

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPÚBLICA FEDERAL

Empresa Industrial de Melhoramentos do
Brasil. Rua General Camara n. 120.

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 67

FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1926

SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.252, que concede licença, sem vencimentos, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, Manoel Horacio Correia de Queiroz.

Decreto n. 17.253, que manda abonar as ajudas de custo de preparo de viagem e de primeiro estabelecimento ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Castello Branco Nunes, na forma do art. 137 da lei numero 4.632 de 6 de janeiro de 1923.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 24 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 de janeiro ultimo e 14 e 17 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.252 — DE 24 DE MARÇO DE 1926

Concede licença sem vencimentos, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, Manoel Horacio Correia de Queiroz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Manoel Horacio Correia de Queiroz, em 8 de maio de 1924, resolve, na forma do art. 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, considerá-lo licenciado, sem vencimentos de 23 de junho daquelle anno até a data do presente decreto; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.253 — DE 24 DE MARÇO DE 1926

Manda abonar as ajudas de custo de preparo de viagem e de primeiro estabelecimento ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Castello Branco Nunes, na forma do art. 137 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma do disposto no art. 137 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, resolve mandar abonar as ajudas de custo e preparos de viagem e de primeiro estabelecimento, na importância total de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000), que, de accordo com o art. 374, paragrapho unico, do Regulamento doCodigo de Contabilidade, cabiam ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Castello Branco Nunes, quando, por decreto de 12 de setembro daquelle anno, foi nomeado para exercer, em commissão, o lugar de inspector da Alfandega de Santos; no Estado de São Paulo; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 24 do corrente mez foi promovido a 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, o 2º, Leoncio Martins Maya.

— Por outros de igual data foram nomeados: conferente da Alfandega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, o 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado, Antonio Arthur Sardinha; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Piahy, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Pará, Raymundo Dracan Brochado.

— Por outro de igual data foi transferido o 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, Edmundo Vaz Ferreira, para identico lugar na Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado.

— Por outros ainda de igual data foram transferidos, a pedido e por permuta: o conferente da Alfandega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, José Martiniano de Freitas para o lugar de chefe de secção da mesma Alfandega; e o chefe de secção da Alfandega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, Joaquim Alves Cavalcanti de Araujo, para o lugar do conferente da mesma alfandega.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Oscar Augusto Renato Lopes, a aposentadoria que pediu, no cargo de chefe de secção da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e paragrapho unica da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Por decretos de 14 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças.

para tratamento de saúde, na Estrada do ferro Central do Brasil:

De um anno, ao escrevente da 4ª Divisão, João Brightmore da Silva;

De um anno, ao servente de 2ª classe, da 2ª Divisão, José Thomaz do Nascimento.

— Foram concedidas as seguintes licenças por decretos de 17 de março de 1926:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, em prorrogação, ao auxiliar mensalista, Olavo Jardim;

De um anno, em prorrogação, ao pedreiro Oscar da Silva Vieira.

— Por portaria de 23 de março de 1926:

De tres mezes, ao guarda-armazem, José Nogueira Rodrigues.

— Por portarias de 21 de março de 1926:

Na Inspectoria de Aguas:

De seis mezes, ao vigilante, Antonio Francisco Quintella;

De tres mezes, em prorrogação, ao auxiliar de escripta, Thomaz Nogueira da Gama Junior.

Na Estrada de Ferro Noroeste:

De seis mezes, ao 1º piloto encarregado das embarcações da travessia do rio Paraná, Romão Nunes;

De seis mezes, ao auxiliar de escripta, João Bueno;

De tres mezes, ao diarista, Antonio Augusto de Rezende.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 21 do corrente mez foi nomeado o primeiro official, addido, da Directoria Geral de Estatística, bacharel Cicero Monteiro da Silva para exercer o cargo de primeiro official da Directoria Geral da Propriedade Industrial, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 24 do corrente, foram concedidas a Maria Alves, guarda do Hospital Nacional de Alienados, conforme requereu, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com os vencimentos a que tiver direito.

— Por outra da mesma data foi nomeado o escrevente juramentado, Waldemiro Miranda para servir, interinamente, o officio de escriptão da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario Antonio Pinheiro Machado, a quem foi concedido um anno de licença, para tratar de seus interesses.

Directoria do Interior

Por portarias de 25 do corrente mez, concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Alberto Salomon, natural da Rumania, nascido a 24 de fevereiro de 1879, filho de Salomon Harão e Mathilde Salomon, casado, residente no Estado de São Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

José André Eiras, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1885, filho de João André Eiras e Libania Rosa do Sacramento, casado, residente nesta capital.

Leonzo Tasselli, natural da Italia, nascido a 24 de maio de 1885, filho de Fortunato Tasselli e Vincenza Pagano di Savio, casado, residente no Estado do São Paulo.

Moreno Castro, natural da Grecia, nascido a 10 de janeiro de 1888, filho de José Castro e Benhora Castro, solteiro, residente nesta capital.

Manoel Fernandes Braga, natural de Portugal, nascido a 31 de março de 1901, filho de Thomaz Fernandes Braga e Anna Rosa, casado, residente nesta capital.

Scofano Antonio, natural da Italia, nascido a 6 de setembro de 1898, filho de Scofano Pasquale e Miceli Maria Francisca, casado, residente nesta capital.

Expediente do dia 25 de março de 1926
Concedeu-se um anno de licença na conformidade do art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Dr. Antonio Cardoso Fontes, chefe de serviços do Instituto Oswaldo Cruz.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Additamento ao expediente de 15 de março de 1926

Centro Operario Natalense, no Estado do Rio Grande do Norte, por seu procurador, pedindo dispensa da formalidade de encaminhamento do processo relativo á subvensão de 1924, da cuja solução depende a subvensão de 1925. — Indefinida.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 23 de março de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 1.046 C — De 7503, a diversos escriptores encarregados dos archivos eleitoraes do Estado de Minas Geraes.

Segunda secção

N. 1.051 C — De 1668666, ao 1º suplente ex-sub-pretor Dr. Frederico de Barros Barreto, por substituição, em fevereiro findo.

N. 1.052 C — De 2838333, ao 3º suplente da 6ª Pretoria Civil, Dr. Mario dos Passos Machado Monteiro, idêntico.

N. 1.053 C — De 2838333, ao 1º suplente da 8ª Pretoria Criminal, idêntico;

N. 1.054 C — De 2428856, ao 2º suplente da 3ª Pretoria Civil, Dr. Nicoláo Tolentino Gonzaga idêntico.

N. 1.055 C — De 5668566, ao 1º suplente da 2ª Pretoria Criminal, Dr. Milton Meirelles.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas:

Ao consultor geral da Republica, aos directores do Abrigo de Menores, da Casa de Detenção, da Correcção, do Archivo Nacional, da Colonia de Alienados, em Jacarepaguá, da Escola Nacional de Bellas-Artes, do Instituto Nacional de Musica, do Instituto Benjamin Constant, do Instituto Nacional de Surdos Mudos, da Bibliotheca Nacional, do Instituto Oswaldo Cruz, do Museu Historico, do Instituto Medico Legal, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, da Escola 15 de Novembro, da Assistencia a Alienados, do Departamento Nacional de Saude Publica, ao chefe de Policia do Districto Federal, ao presidente do Conselho Superior de Ensino, ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, aos commandantes da Policia Militar e do Corpo de Bombeiros, foi expedida a seguinte circular:

N. 3.204 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, um exemplar da tabella explicativa do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio. — *Attila Gubão*, director geral, em commissão.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 24 de março de 1926

Avisos:

Ao Sr. secretario da Presidencia da Republica, aos Srs. ministros da Guerra, da Marinha, da Viação, da Agricultura, da Fazenda, governadores do Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia e Santa Catharina, presidentes do Ceará, Parahyba, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Goyaz e Mato Grosso e aos Srs. presidentes do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação, foi expedida a seguinte circular:

N. 1.071 C — Transmitto a V. Ex. cinco exemplares da tabella explicativa do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Afonso Penna Junior*, ministro da Justiça.

— Ao Tribunal de Contas solicitou-se a distribuição dos creditos de:

N. 1.066 C — 6003 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, para pagamento da congrua que compete ao arcebispo D. Adauto Aurelio da Miranda Henriques, conego da Sé de Olinda, no corrente anno.

N. 1.068 — 5.0003 idêntico, de Minas Geraes, idêntico, da subvensão de 1925, que compete ao Orphanato de Santo Antonio, de Bello Horizonte.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.067 C — 6:851\$934, a Montes Cruz & Comp., provenientes de trabalhos executados no ex-Hotel 7 de Setembro, em dezembro de 1925.

N. 1.069 C — 25:610\$500, a Leopoldo Cunha Filho, identico, no edificio do *Fo-gum*, em 1925.

N. 1.070 C — 41:120\$ 4 Companhia Lithographica Ypiranga, provenientes de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em dezembro de 1925.

N. 1.082 C — 840\$500 a Moreira Barbosa & Comp., identico, em janeiro ultimo.

N. 1.080 C — 2:968\$100 a The Amazon River Steam Navigation Co. (1911), Ltd., proveniente de passagens fornecidas a officinas da Policia Militar.

N. 1.081 C — 404\$761 ao 1º supplemte da 4ª Pretoria Civil, Dr. Ernesto Stampa Berg, per substituição em fevereiro findo.

N. 1.085 C — 361\$285 ao 1º supplemte do prelor da 7ª Pretoria Civil, Dr. Octavio da Silveira Salles, identico.

N. 1.075 C — Ao Ministerio da Fazenda restituiu-se, para os fins convenientes, o processo relativo á melhoria de acopleto requerida pelo Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, presidente, aposentado, do Conselho Superior de Ensino.

N. 1.077 C — Ao mesmo, solicitou-se a restituição á firma Meanda, Curly & Comp., da caução, na importancia de 5:000\$, garantidora da execução do contrato celebrado com o Escriptorio de Obras deste ministerio, para a construção de uma enfermaria destinada aos sentenciados tuberculosos.

N. 1.076 C — Ao chefe de Policia do Districto Federal communicou-se que este ministerio resolveu approvar a minuta do contrato a ser celebrado entre aquella repartição e a Companhia Tijuca S. A., para o arrendamento do predio n. 55 da rua Boa Vista, destinado á instalação do 17º Districto Policial.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 324 — Ao secretario da Corte de Appellação restituiu-se, para a necessaria rectificação, a folha do 1º supplemte bacharel Carlos Manoel de Araujo, referente ao mez de fevereiro findo.

N. 325 — Ao mesmo, identico, bacharel Mario Guimarães Pinheiro, identico.

N. 326 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em referencia ao pagamento da quantia de 423\$, do que são credores Colile & Almeida, por fornecimentos feitos em 1918 e 1919, á Prefeitura do Rio Branco, no Territorio do Acre, pediu-se informar si os mesmos credores interromperam a prescrição com alguma petição dirigida áquella delegacia.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 18, 20 e 23 do corrente, respectivamente, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 1º:

De dois mezes a Lucinda Silva, enfermeira de 2ª classe do Hospital Geral de Assistencia, a partir de 1 do corrente.

Nos termos do art. 17º:

De seis mezes, devendo ter inicio a licença dentro do prazo de oito dias, a Armando Moreira da Silva Villaga, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De seis mezes, a partir de 1 de abril proximo futuro, a Ernani de Moura Caldas, auxiliar de farmacia do Hospital Geral de Assistencia.

Expediente de 22 de março de 1926

Officio:

N. E 452 — Remetteram-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, afim de que seja emitido parecer a respeito, o memorial descriptivo, acompanhado do respectivo desenho, da invenção de uma mamadeira denominada "mamadeira hygienica".

— Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. E 449 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, no sentido de serem remettidos a esta directoria 200.000 doses de vaccina anti-variolica.

N. E 450 — Ao director do Hospital Geral de Assistencia, para a remoção para esse hospital de quatro doentes ora em observação na enfermaria de doenças diversas do Hospital do S. Sebastião.

Dia 23

Officio:

N. E 457 — Solicitou-se ao director de Saneamento Rural informar qual a data de admissão de Zacharias Cuóco, administrador do Lazareto de Prata, afim de que esta secretaria possa dar andamento ao respectivo processo de licença.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 24 de março de 1926

Officios:

N. 491 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a relação de contas na importancia de 2:620\$, provenientes de alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 493 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos instaurados pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios, 1ª, 2ª e 4ª Delegacias de Saude, contra os infractores: Gabriel Lopes de Azevedo, Victor Virgilio, Dr. Adolpho Brandão e Jacintho Villeb.

— Communicou-se:

Ns. 492 e 492 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste

departamento que, por despacho de 23 do corrente, o Dr. director relevou a multa de 1008, imposta a Acher I. Emmanuel, pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

Requerimentos despachados

Inspectoria de F. de G. Alimenticios:

José Pereira & Comp. (631-983). — Indeferido.

Luiz Blazo (706-825). — Indeferido.

Inspectoria de H. I. e Profissional:

Christovão de Pinho (698-427). — Indeferido.

José Prestes (699-429). — Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

João Duarte do Albuquerque (632). — Deferido, por 60 dias.

Manoel Francisco Alves (695-144). — Deferido.

Irmãdade de N. S. da Candelaria (696-145). — Deferido, por 60 dias.

Malvina Alves da Silveira (697-146). — Deferido.

Arlindo Caetano da Silveira (698-147). — Deferido, por 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

Carlos Passaretto (703-39). — Indeferido.

Rosalina Rosa Alves (475). — Deferido.

José Joaquim de Brito (704-41). — Deferido.

Quarta Delegacia de Saude:

Dr. José Cavalcanti Vieira (700-88). — Deferido.

José Joaquim Vieira da Silva (701-92). — Deferido.

Francisco Rodrigues Colins (702-93). — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA DO SISTEMA FLUVIAL

Expediente de 23 de dezembro de 1926

Officios:

N. 437 — Officionou-se ao director geral do departamento, relativamente á urgencia em serem effectuados concertos de que necessita a lancha "Dr. Velhez", desta directoria, e solicitou-se a realização do concurrencia publica para tais concertos, de accordo com a relação junta.

— Remetteram-se:

N. 439 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal a relação dos passageiros desembarcados do vapor "Orania", para os efeitos da vigilancia sanitaria.

N. 438 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mapps do movimento dos portos do Rio Grande do Sul e São Salvador e tambem os demographos sanitarios de Paranaguá e São Luiz, todos do mez de fevereiro ultimo.

— Communicou-se:

N. 436 — Ao director do Lazareto de Ilha Grande que por despacho de 15 do corrente, exarado no requerimento de Antonio de Mello Muniz Maia, pharmaceutico daquelle estabelecimento, foi deferido, em vista dos precedentes do referido funcionario o pedido nelle constante.

Requerimentos despachados

N. 65, de 18 de março de 1926 — Comming Young, agente da Companhia Dinamarqueza da Navegação "De Forenede Dampskibs Selskab". — Deferido.

N. 70, de 23 de março de 1926 — Comming Young, agente da idem, idem. — Certifique-se.

Dia 24

Offícios.

Officiou-se:

N. 449 — Ao secretário geral do departamento, relativamente ao pedido de informações contido no offício n. 498, de 22 do corrente, sobre os vencimentos, do anno de 1925, do sub-inspector interino de Saude dos Portos de Pernambuco, Dr. João Pina Junior.

— Remetteram-se:

Ao secretário geral do departamento: N. 440 — os papeis referentes á licença solicitada por seis mezes, na forma da lei, pelo sub-inspector de Saude dos Portos do Amazonas, Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho, com as devidas informações a respeito.

— Ao mesmo:

N. 441 — A relação das importancias relativas a fornecimento de medicamentos aos habitantes do povoado do Abrahão, na Ilha Grande, e aos officiaes da prisão militar, pela pharmacia do Lazareto, durante o mez de fevereiro ultimo, no importe de 144\$900.

N. 442 — Os papeis, devidamente informados por esta directoria, referentes ao pedido de licença por tres mezes, em prorrogação, do guarda sanitario, José Ferreira dos Santos, da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia.

N. 443 — Os documentos que instruem a licença por seis mezes solicitada, na forma do art. 17 do decreto n. 14.663, pelo marinheiro Oscar dos Santos, da Inspectoria de Saude dos Portos de S. Paulo, devidamente informados por esta directoria.

N. 445 — Cópia do telegramma do sub-inspector de Saude dos Portos do Maranhão, solicitando distribuição de creditos para pagamento a tres empregados daquella sub-inspectoria, no anno de 1925.

N. 444 — A relação das importancias relativas ao fornecimento de energia electrica aos habitantes do Abrahão, na Ilha Grande, feito pela Usina Hydro-electrica do Lazareto, no mez de fevereiro findo, no total de 127\$788.

N. 452 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mappas do movimento dos portos de Belém, Fortaleza e Porto Murinho, do mez de fevereiro.

N. 451 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a portaria de nomeação de Francisco de Gusmão Castello Branco, ajudante de administrador, para o cargo de administrador interino, no impedimento do effectivo, João Felix de Castro.

— Solicitaram-se providencias:

N. 450 — Ao inspector de Saude do Porto de Manaus, no sentido de ser esta directoria informada da data em que re-

assumiu o exercicio do cargo o guarda sanitario Sophocles de Barros Oliveira.

N. 448 — Ao director do Hospital Paula Candido, afim de ser respondido o offício desta directoria, n. 1.708, de 17 de novembro de 1925, reiterado pelo de numero 177, de 3 de fevereiro ultimo.

N. 446 — Ao juiz do direito presidente do Tribunal de Jury, no sentido de ser dispensado da sessão do mez proximo futuro o Dr. Alvaro Lopes da Cruz, inspector de Saude do Porto, que se acha licenciado e fóra desta cidade.

— Communicou-se:

N. 447 — Ao intendente de Immigração, que esta directoria autorizou o desembarque para a Ilha das Flores, de 82 immigrants do vapor "Alsina", que são destinados a S. Paulo.

Requerimento despachado

N. 74, de 24 de março de 1926 — Companhia Commercial e Maritima, representante da Société Générale de Transports Maritimes à Vapeur. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 23 e 24 de março de 1926

N. 904 — Guilherme Martins & Irmãos. — Pode funcionar.

N. 1.018 — Companhia Armour do Brasil. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.023 — G. Bandeira de Mello. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.025 — N. Celeste & Filho. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.031 — Ernesto Fernandes da Silva. — Certifique-se.

N. 1.033 — Pascheol Frigolette. — Certifique-se.

N. 522 — Eduardo da Silva Carvalho. — O predio, com as condições dadas, não foi encontrado.

N. 905 — João da Silva Ferreira. — Cumpra totalmente a intimação expedida para o que concedo 30 dias.

N. 957 — Francisco Moreira. — Certifique-se.

N. 999 — Adelino Teixeira Braz. — Deferido.

N. 1.006 — Etelvino Bizoni Figueira. — Permitto o funcionamento e concedo 90 dias para o cumprimento total e fiel da intimação expedida.

N. 1.009 — José Dias Ferreira de Carvalho. — Permitto o funcionamento e concedo 90 dias para o cumprimento total e fiel da intimação expedida.

N. 1.043 — João Baptista Fernandes. — Permitto o funcionamento e concedo 90 dias para o cumprimento total e fiel da intimação expedida.

N. 1.041 — Heitor Pedroso de Mello. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.042 — Cariello & Irmãos. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

N. 1.043 — Guilherme Martins & Irmãos. — Certifique-se.

N. 1.045 — Julio Gonçalves Bojalho. — Certifique-se.

N. 1.046 — Carvalho & Rezende. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

Ministerio da Fazenda**Directoria Geral do Thesouro Nacional****EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 24 de março de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 72 — Remettendo o titulo exonerando, a pedido, Raul de Souza Gomes, do logar do despachante aduaneiro da firma Herm. Stoltz & Comp.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 59 — Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso offício n. 246, de 5 do corrente, relativo ao requerimento em que Aida & Kfoury, estabelecidos com casa bancaria na cidade de Olympia, no Estado de S. Paulo, solicitam autorização para abrir uma agencia na cidade de Monte Azul, no mesmo Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 15, resolveu deferir o alludido requerimento, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 60 — Transmittindo, acompanhada do processo, e já assignada pelo senhor ministro, a carta-patente n. 447, da Sociedade Anonyma "Banco Nacional Mercantil", com sede na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 61 — Resstituindo-vos o incluso processo, que encaminhaes o offício n. 275, de 11 do corrente, relativo ao requerimento em que o "Banco Popular do Rio Grande do Sul", com sede em Porto Alegre, solicita autorização para abrir agencias em S. Lourenço, Bento Gonçalves, Guaporé e Alfredo Chaves, todos no mesmo Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 19, á vista da informação dessa inspectoria, dar a autorização solicitada, devendo ser expedidas as respectivas cartas-patente.

N. 62 — Devolvendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, do 17 do corrente, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que a succursal do "Banco Alliança", nesta Capital, solicita prorrogação do prazo para funcionar no Brasil.

N. 63 — Devolvendo-vos o incluso processo, que encaminhaes com o offício n. 279, de 11 do corrente, relativo ao requerimento em que o "Banco Popular do Rio Grande do Sul", com sede em Porto Alegre, solicita permissão para abrir agencias em S. Leopoldo, Novo Hamburgo e S. Jeronymo, todas no mesmo Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 19, de accordo com o parecer dessa inspectoria, deferir o alludido requerimento, devendo ser expedidas as respectivas cartas-patentes.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 18 — Communicando que o 1º escripturario Alberto de Alencastro Autran, foi considerado em condições de não invalidez, nas duas inspecções de saude a que foi submettido, para os effectos de aposentadoria.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 42 — Solicitando providencias, afim de que seja fornecido á 1ª secção desta directoria, um livro de "Ponto", do modelo n. 424.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 19 — Enviando a portaria de 20 do corrente, concedendo seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao 4º escripturario, Antonio Pinheiro de Moraes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 12 — Transmittindo o titulo, declarando sem effeito a nomeação de José Arimathéa Magalhães, para o lugar do escriptão da collectoria federal em Borba, visto não ter prestado fiança no prazo legal.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 15 — Remettendo os titulos nomeando José Gurgel de Amaral Filho e João Pompilio Araujo, respectivamente, escriptães das collectorias federaes em Mecejana e São Benedicto.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 6 — Enviando os titulos nomeando o escriptão da collectoria federal em Alegre, Saint-Clair Pinheiro, para o lugar do collector da mesma exactoria; e para aquelle cargo, o cidadão Getulio Fonseca.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 23 — Remettendo o titulo exonerao, a pedido, Randolpho Duarte Campos do lugar de collector federal em Patos.

N. 24 — Enviando os titulos nomeando Jayme Martins de Freitas, escriptão da collectoria federal em Theophilo Ottoni, e exonerao, a pedido, desse cargo, o exactor Raphael Alves da Costa.

N. 25 — Devolvendo, para esclarecimentos, o processo relativo aos requerimento em que o collector federal em Silvianopolis, Sergio Libanio Teixeira, solicita seis meses de licença.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 9 — Transmittindo a portaria de 17 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por tres meses, ao escriptão da collectoria federal de Campina Grande, José Joaquim de Almeida e Albuquerque Junior.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1 — Remettendo a portaria de 17 do corrente, concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escriptão da collectoria federal em Villa Deodoro, José Candido da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 4 — Enviando o decreto nomeando 2º escripturario da Delegacia Fiscal, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Pará, Antonio de Paula Martins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 81 — Transmittindo os titulos, nomeando Waldemiro Soares Correa da Camara e Euclides Rodrigues de Araujo, despachantes aduaneiros da Alfandega de Porto Alegre; e exonerao, a pedido, Henrique Coelho Leal, do lugar de escriptão do Posto Fiscal em Cruz Alta.

N. 82 — Remettendo a portaria de 17 do corrente, concedendo seis meses de licença para se afastar do exercicio de seu cargo, ao collector federal em Santa Cruz, Leonidas Passos Garcez.

N. 83 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 16 do corrente autorizar a abertura de concorrência administrativa para aquisição

do material de expediente necessario ao serviço da alfandega da cidade do Rio Grande, no anno de 1926, do accordo com o art. 245 do Regulamento doCodigo do Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 15 — Enviando o titulo, nomeando Cesar Nobrega da Silveira, collector da 1ª collectoria federal em Blumenau.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 60 — Transmittindo a portaria de 17 do corrente, concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por nove meses, ao escriptão da collectoria federal em Atibaia, João Alves do Amaral.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 61 — Remettendo o titulo devidamente apostillado, nomeando Agnello Cicero de Oliveira, despachante aduaneiro da alfandega do Santos.

N. 62 — Enviando o titulo declarando sem effeito o de 9 de fevereiro de 1925, pelo qual foi nomeado Cactano Nicodemus, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, visto não ter prestado a fiança no prazo legal.

N. 63 — Transmittindo os titulos, nomeando Eduardo de Lima Rodrigues, collector da 1ª collectoria federal na Capital do Estado; e exonerao, a pedido, desse cargo, o exactor Heitor Gualberto de Oliveira.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 9 — Remettendo o titulo exonerao, a pedido, Abelardo Santos, do lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Aracaju.

N. 10 — Enviando o titulo nomeando Joaquim Andrade, despachante aduaneiro da firma Freire Vieira & Comp., junto á alfandega do Estado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de março de 1926

Do secretario chefe de secção:

Officios ns. 1.059 a 1.106 — Remettendo exemplar do Mappa Geral das Collectorias Federaes, Mesas de Rendas e Delegacias Fiscaes do Brasil, organizado nesta contadoria e a circular numero 128 ás repartições do Ministerio da Fazenda.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 1.107 — Delegacia Fiscal do Paraná, sobre o balanço dessa delegacia, do janeiro, adicional do exercicio de 1925.

N. 1.108 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, sobre expedição das segundas vias dos recibos.

N. 1.109 — Delegacia Fiscal no Piahy, solicitando esclarecimentos dos supprimentos recebidos do Banco do Brasil.

N. 1.110 — Delegacia Fiscal em São Paulo, sobre a differença entre os lançamentos feitos pelo Banco do Brasil e os constantes dos balanços dessa delegacia.

N. 1.111 — Delegacia Fiscal no Maranhão, sobre lançamento.

N. 1.112 — Delegacia Fiscal na Parahyba, recommendando rectificação no balanço de dezembro.

N. 1.113 — Districto Telegraphico em Minas Geraes, sobre ordens de pagamento.

N. 1.114 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, solicitando providencias, afim de que sejam remittidas á Delegacia

Fiscal no Amazonas as segundas vias dos recibos passados por Cesar Gouvêa Pessoa de Mello.

N. 1.115 — Delegacia Fiscal no Amazonas, recommendando rectificação na escripta respectiva.

N. 1.116 — Delegacia Fiscal no Amazonas, sobre segundas vias dos recibos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1926

As "Industrias Reunidas F. Matarazzo", solicitando autorização para a Alfandega do Rio de Janeiro desembarcar uma partida de films cinematographicos, mediante o pagamento do imposto de consumo, por guia, ou ainda, com assignatura de termo de responsabilidade sobre a satisfação do mesmo imposto. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 5.363 — 1926.)

A Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", pedindo para despachar com isenção de direitos 6.000 kilos de parafusos e 1.000 kilos de porcas de ferro. — A vista do disposto nos arts. 10 e 16, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, indeferido. (Processo n. 9.309 — 1926.)

A "Standard Oil" e outros, empresas importadores de gasolina, reclamando contra o pagamento de patente de registro, a que ficaram sujeitos no corrente anno, de accordo com a vigente lei da Receita. — Nos termos dos pareceres, sómente em grão de recurso pôde o Thesouro tomar conhecimento do assumpto. (Processo n. 8.351 — 1926.)

Alfredo da Cunha Lima, estabelecido com negocio de secos e molhados no districto de Entre Rios, do municipio da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo permissão para applicar no corpo dos garrações, aoavez de fazel-o na bocca, o sello de consumo, a que estão sujeitos os productos acondicionados nesse vasilhame o sujeitos ao dito imposto. — Indeferido, em face do parecer. (Processo n. 2.732, de 1926.)

Dia 17

Universal Pictures do Brasil, Sociedade Anonyma, Companhia Brasil Cinematographica, Companhia Pelliculas do Luxo e outras, fazendo considerações sobre a sellagem dos films cinematographicos, em face da vigente lei orçamentaria e pedindo isenção para o pagamento do stock, de 21 de janeiro do corrente anno.

Despacho do Sr. ministro:

"Proceda-se pela forma proposta."

O parecer desta directoria foi accordo com a informação prestada pela commissão encarregada de consolidar as disposições legais sobre imposto de consumo, nos seguintes termos:

"Na presente reclamação pretendem os seus signatarios o seguinte:

1º, o pagamento, por meio da guia, do imposto de consumo dos films cinematographicos;

2º, isenção de sellagem para os stocks existentes.

O art. 5º, da actual lei da Receita estabelece terminantemente que o imposto de consumo de que tratam o art. 4º e seus paragraphos será cobrado por meio de sellagem directa, com excepção de determinados productos, entre os quaes não se encontram os films.

Em face da lei, portanto, não podem ser attendidos os reclamantes.

A sellagem directa nos *films* cinematographicos impressos não é impraticavel, como se affigura aos peticionarios, porque ella terá de ser feita nas latas que os tenham de acondicionar, não havendo inconveniente em que a applicação das estampilhas se faça na tampa sobre o rotulo ou etiqueta indicativa do assumpto.

Trata-se de productos que não são vendidos, mas alugados e desde que tenham sahido uma unica vez, devidamente sellados, para a exhibição a que se destinam, entram no regimen commun dos objectos usados.

Desse modo a exigencia do art. 10 da referida lei (sellagem dos *stocks*) só se poderá entender com os *films* impressos que, entrados até 31 de janeiro, ainda se encontram em primeiro de junho sem o menor uso, isto é, sem aluguel; sem facil a fiscalização verificar."

EXCERPTO DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1926

N. 43 - O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Lacerda & Comp., do acto daquelle exactoria que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 9 do corrente, o seguinte despacho: "Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso".

Outrosim declara que o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: "A infracção está provada, a vista dos sellos apprehendidos de fls. 5, e mesmo confessada pelos recorrentes na sua petição de defesa de fls. 11, pelo que sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 18/19, para ser mantida a multa imposta aos alludidos recorrentes."

Deve-se observar ao collector offi- cante que não é permitido despachar nas petições de recurso dirigidas á superior autoridade, como fez no caso".

N. 45 - O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* daquelle exactoria, do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra G. Kreischer Junior & Comp., por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho: "De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso *ex-officio* para o fim de impo- r á firma autuada a multa de cincoenta mil réis (500\$), minimo do dispositivo citado".

Outrosim declara que o parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: "O facto de se achar doente a esposa de um dos socios da firma autuada não justifica o atraso em que foi encontrada a sua escripta fiscal pelos autuantes. A infracção do art. 111, § 1º, letra b, está provada e confessada pela autuada, não podendo ter sido julgado improcedente o auto de fls. 2.

Assim, opino, para que se dê provi- mento ao recurso *ex-officio*, para, ser imposta á autuada a multa de 500\$000 (cincoenta mil réis), minimo das penas do art. 111, § 1º, letra b, do regula-

mento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921".

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 47 - Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, deferiu o requerimento em que Francisco Euelydes da Fonseca, proprietario da Empresa Electrica "Santa Laura", no povoado Tanque d'Arca, municipio de Anadia, pede para recolher o imposto de consumo da energia electrica á Collectoria Federal da Anadia, recom- mendando o cumprimento da circular n. 75, de 22 de novembro de 1923.

— Sr. delegado fiscal em Minas Ge- ras:

N. 41 - Com o officio n. 15, de 14 de janeiro ultimo, restituistes a esta direc- toria o recurso interposto pela firma Jorge & Bastos, do acto dessa delegacia, que a multou em 300\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 16 do corrente, proferiu o seguinte des- pachio:

"Em face do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emittiu e com o qual con- cordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Do processo não ficou provado que as sandalias apprehendidas fossem do fa- brico dos recorrentes Jorge & Bastos.

Nestas condições, sou de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 36 para ser relevada a multa imposta á alludida firma."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Pernam- buco:

N. 43 - Com o officio n. 39, de 10 de janeiro do corrente anno, encami- nhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Irmãos Campanille, do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega de Recife, que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regula- mento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provi- mento do recurso."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o se- guinte:

"O auto relata a apprehensão de duas cadeiras para barbeiro, ao preço de 450\$ cada uma, selladas com estampil- has no valor de 8\$, e desacompanha- das da necessaria nota de venda, o que constitue infracção dos arts. 61, letra h, e 111, § 1º, letra a, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Tacs objectos estavam sujeitos, na época em que foram vendidos, ao sello de 58000 cada um.

O documento de fls. 15, apresentado pelos recorrentes, demonstra que houve *insufficiencia de sellagem*, porquanto delle consta o pagamento do sello na importancia de 6\$ ao invés de 10\$ que é o total do imposto devido. Nestas condições, sou de parecer que se negue pro- vimento ao recurso de fls. 29, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

O que vos communico, para os devi- dos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 102 - Com o officio n. 163, de 23 de fevereiro proximo findo, encami- nhastes a esta directoria o recurso inter- posto por Pedro Ruas, do acto dessa de- legacia mantendo o da Alfandega de Pelotas, que considerou como contra-

bando um pacote contendo sedas de pro- priedade do recorrente.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso".

O parecer que emittiu e com o qual con- cordou o Sr. ministro foi o seguinte: "Concordo com a decisão recorrida, que se baseou no parecer do consultor da Fazenda, de fls. 39 v. e 40; parecer que mostra não fazerem prova os do- cumentos exhibidos pela parte, — escri- ptos particulares, — os quaes não se acham revestidos das formalidades es- senciaes para merecerem fé.

Assim, ao recurso não se deve dar provimento."

O que vos communico, para os devi- dos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 101 - Com o officio n. 1.001, de 1 de setembro do anno passado, encami- nhastes a esta directoria o recurso inter- posto por J. J. da Silva & Irmãos, do acto dessa delegacia confirmando o da Alfandega de Porto Alegre, que lhes im- poz a multa de 500\$ e mais a revalida- ção de 20 vezes o valor do imposto de- vido, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 de março corrente proferiu o se- guinte despacho:

"Em face do resultado da diligencia mandada proceder pelo despacho de fo- lhas 27 verso, improcede o auto de in- infracção de fls. 2, pelo que dou provi- mento ao recurso de fls. 24/25.

O que vos communico, para os devi- dos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 123 - Com o officio n. 3.034, de 7 de dezembro de 1923, encaminhas- tes a esta directoria o recurso interposto pela Sociedade Anonyma Industrias Reuni- das F. Matarazzo, do acto dessa recebe- doria, que lhe impoz a multa de 200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso. As es- tampilhas appostas á guia de fls. 2 es- tão inutilizadas com o carimbo referido no documento de fls. 9, embora a inuti- lização não esteja bem visivel."

O que vos communico para os de- vidos fins.

— Sr. presidente da Associação Com- mercial de S. Paulo:

N. 166 - Em resposta ao vosso offi- cio de 20 de fevereiro ultimo, protocol- lado sob n. 7.570, em que essa associa- ção submete á consideração do Sr. mi- nistro da Fazenda o memorial dos fabri- cantes paulistas, a respeito do art. 4º, § 8º, letra j, da vigente lei da receita, que sujeita ao imposto de consumo os biscoitos, bolachas e semelhantes, acon- dicionados em latas e outros envoltorios, cabe-me comunicar-vos que o Sr. mi- nistro da Fazenda proferiu, em 17 do corrente o seguinte despacho: "De ac- cõrdo com o parecer, indeferido".

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 200 - Communico-vos, para os de- vidos fins, que o Sr. ministro da Fa- zenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Cos- teira, em petição de 20 de fevereiro ul- timo, resolveu, por despacho de 19 do corrente, de accordo com o decreto nu-

mero 11.993, de 15 de março de 1916, conceder isenção de direitos e da taxa de expediente para o material constante da relação anexa, destinado aos seus serviços.

N. 201 — Remetto-vos, para os devidos fins, a amostra de mercadoria referente ao processo que acompanha a ordem desta directoria, n. 555, expedida a essa alfandega em 8 de outubro de 1925.

Requerimento despachado

Dia 23 de março de 1926

A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pelo seu respectivo provedor, solicitando isenção de direitos para medicamentos destinados à pharmacia do hospital geral.

O director da Receita Publica do Theouro Nacional, de accordo com o art. 63 do regulamento anexo ao decreto numero 14.618, de 26 de janeiro de 1921, faz publicar as tabellas de marcas e preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo, fabricados por Hometerio de Carvalho, Euclides Araújo, D. S. Teixeira Machado, J. M. Franca, Soares & Comp. e Jorge Thofelhan & Comp. encaminhadas a esta directoria, respectivamente, com os officios ns. 73, de 10 de fevereiro, da Delegacia Fiscal no Amazonas; 70 de 6 de março, da Delegacia Fiscal em Sergipe; 96 e 97, de 8 de março, da Delegacia Fiscal na Bahia; 191, de 41 de março, da Delegacia Fiscal em São Paulo, e 181, de 2 de março, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de sabonetes de propriedade de Soares & Comp. Ltda., sita á rua José Bonifacio, na cidade de Atibaia, do Estado de S. Paulo, tendo neste anno de 1926, augmentado mais seis espelhos, como abaixo se vê:

Sabonetes Beatriz, preço por duzia, 58000.
Sabonetes Florentina, preço por duzia, 58000.
Sabonetes Agua Colonia, preço por duzia, 158000.
Sabonetes Rosa, preço por duzia, 158000.
Sabonetes Glicerina, preço por duzia, 158000.
No anno de 1926 augmenta mais as seguintes:
Sabonetes Alfaca, preço por duzia, 158000.
Sabonetes Coko 191, preço por duzia, 28000.
Sabonetes Coko 192, preço por duzia, 58000.
Sabonetes Coko Familiar, preço por duzia, 58000.
Sabonetes Coko, em barras, preço por duzia, 108000.
Sabão Luzente, preço por duzia, réis, 208000.

— Observação — Apresentada o publicad no *Diário Official* do Estado numero 19, de 15 de janeiro de 1925 e cenn-tinua neste anno.

Atibaia, 4 de janeiro de 1926. — *Soares & Comp. Ltda.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de J. M. Franca, sito ao largo das Sete Portas, n. 1, districto de Nazaré, da cidade de São Salvador, Estado da Bahia.

Sabonete Zizi, preço por duzia com 80 reis de sello, 58; preço por duzia sem sello, 48060.

Bahia, 26 de janeiro de 1926. — *J. M. Franca.*

Tabella de marcas e preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de R. S. Teixeira Machado, estabelecido á rua do Fabricio n. 9, districto de Brotas, desta Capital e cidade de S. Salvador, Estado da Bahia, que passam a vigorar a partir de 1 de fevereiro proximo.

Brilhançina "Bouquet de Amor", em latinhãs, duzia 48010; sello por peça, 80 réis; preço de venda, 58000.

Pó de arroz "Bouquet de Amor", em latinhãs, duzia, 38010; sello por peça, 80 réis; preço de venda, 48000.

Oleo baboza, duzia, 88200; sello por peça, 150 réis; preço de venda, 108000.

Oleo antique n. 502, duzia, 48510; sello por peça, 80 réis; preço de venda, 58500.

Agua florida, duzia, 58100; sello por peça, 150 réis; preço de venda, 78500.

Extractos: "Florica", "Pompadour" e "Zuleika", duzia, 158000; sello por peça, 300 réis; preço de venda, 188600.

Loção: "Florica" e "Pompadour", duzia, 198200; sello por peça, 400 réis; preço de venda, 248000.

Agua Colonia n. 100, duzia, 138100; sello por peça, 300 réis; preço de venda, 178000.

Loção n. 229, duzia, 158000; sello por peça, 300 réis; preço de venda, 188600.

Collecção de extractos, artigos de feira, de 38500 a 108 a duzia; sob a denominação "Extractos de Flores, sellados até 58 com 80 réis e mais de 58 até 108 com 150 réis, por peça.

Bahia, 15 de janeiro de 1926. — *R. S. Teixeira Machado.*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados denominada "Iclanda", de propriedade de Euclides Araújo, sita á rua de Laranjeiras n. 118, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Charutos Iclanda, preço por milheiro, 908000.

Charutos Sergipanos, preço por milheiro, 808000.

Charutos Suspiro, preço por milheiro, 858000.

Charutos Delicia, preço por milheiro, 708000.

Charutos Floczinhos, preço por milheiro, 658000.

Charutos Petisco, preço por milheiro, 608000.

Aracaju, 26 de janeiro, de 1926. — *Euclides Araújo.*

Tabella das marcas e preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de Hometerio de Carvalho, estabelecido á rua Manoel Medeiros n. 44 A, desta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para 1926.

Agua de Colonia Indiana, vidro grande, preço por duzia, 608000.

Agua de Colonia Indiana, vidro médio, preço por duzia, 308000.

Agua de Colonia Indiana, vidro pequeno, preço por duzia, 158000.

Agua de Quina Ophelia, vidro grande, preço por duzia, 458000.

Agua de Quina Ophelia, vidro médio, preço por duzia, 258000.

Agua de Quina Ophelia, vidro pequeno, preço por duzia, 158000.

Tonico Soberano, sem caixa, vidro grande, preço por duzia, 458000.

Tonico Soberano, sem caixa, vidro pequeno, preço por duzia, 258000.

Tonico Soberano, sem caixa, vidro grande, preço por duzia, 308000.

Tonico Soberano, sem caixa, vidro médio, preço por duzia, 208000.

Tonico Soberano, sem caixa, vidro pequeno, preço por duzia, 108000.

Loções: Rosa, Violeta e Magia, vidro grande, preço por duzia, 308000.

Loções: Rosa, Violeta e Magia, vidro pequeno, preço por duzia, 208000.

Extractos: Rosa, Violeta e Magia, vidro grande, preço por duzia, 458000.

Extractos: Rosa, Violeta e Magia, vidro pequeno, preço por duzia, 208000.

Extractos: Rosa, Violeta e Magia, Infor. 15 g., vidro pequeno, preço por duzia, 58000.

Oleo de Pataná Perfumado, vidro grande, preço por duzia, 208000.

Oleo de Pataná Perfumado, vidro médio, preço por duzia, 108000.

Oleo de Pataná Perfumado, vidro pequeno, preço por duzia, 58000.

Pasta Dentifricia Opalina, vidro pequeno, 108000.

Pasta Dentifricia Joadentol, latas, preço por duzia, 108000.

Elixir Dentifricio Joalina, vidro grande, preço por duzia, 218000.

Elixir Dentifricio Satodol, vidro pequeno, preço por duzia, 108000.

Pó Dentifricio de Juá, latas, preço por duzia, 58000.

Talco Boricado Juvenil, latas e vidros pequenos, preço por duzia, 58000.

Brilhançina Rosa e Violeta, vidros, preço por duzia, 208000.

Brilhançina Rosa e Violeta, latas pequenas, preço por duzia, 48500.

Manaus, 27 de janeiro de 1926. — *Hometerio de Carvalho.*

Lista de preços da fabrica de sabonetes e perfumarias de Jorge Thofelhan & Comp. sita á rua Hoffmann, 384, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sabonetes de coco sem perfume:

N. 1 A — Qualidade 1ª, em pães, caixas de uma duzia, preço por duzia de sabonetes, 38100; sellos federaes por duzia, 960; sellos estaduais por duzia, 860; preço total por duzia, 58000.

N. 1 B — Qualidade 1ª, em pães, caixas de uma duzia, preço por duzia de sabonetes, 28610; sellos federaes por duzia, 960; sellos estaduais por duzia, 860; preço total por duzia, 48200.

N. 2 — Qualidade 1ª, em barras, caixas de uma duzia, preço por duzia de sabonetes, 98120; sellos federaes por duzia, 18800; sellos estaduais por duzia, 18080; preço total por duzia, 128000.

N. 20 — Qualidade 1ª, em pães, caixas de duas duzias, preço por duzia de sabonetes, 18760; sellos federaes por duzia, 8180; sellos estaduais por duzia, 8360; preço total por duzia, 28600.

N. 37 — Qualidade 1ª, em barras, caixas de uma duzia, preço por duzia de sabonetes, 78020; sellos federaes por duzia, 18800; sellos estaduais por duzia, 18080; preço total por duzia, 108800.

N. 1.000 — Qualidade 1ª, em pães, pacotes de uma duzia, preço por duzia de sabonetes, 18960; sellos federaes por duzia, 8180; sellos estaduais por duzia, 8360; preço total por duzia, 28800.

N. 1 — Sabão hespanhol, marmorizado, em caixas de madeira, de 27 pães, por caixa, preço para caixa, 228120; sello federal por caixa, 48050; sello estadual por caixa, 28430; preço total por caixa, 284900.

N. 97 — Vaselina perfumada, em latinhãs, caixa de 100 latinhãs, preço para caixa, 164600; sello federal por caixa,

4\$000; sello estadual por caixa, 2\$100; preço total por caixa, 23\$000.

Sabonetes de côr, sem perfume:

N. 24 — Sabão de fêl, em pães, caixa de 1/2 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$000.

N. 25 — Sabão Tira Mancha "Raio", em bastões, caixa de uma dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$140; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$000.

Sabonetes transparentes perfumados:

N. 6 — Sabonetes em pães ovaes, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$140; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$000.

N. 10 A — Sabonetes em bolas grandes, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia 12\$800.

N. 10 B — Sabonetes em bolas pequenas, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$500.

N. 11 — Sabonetes em barras, caixa de uma dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 8\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 11\$000.

N. 12 — Sabonetes em barras, caixa de uma dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 13 — Sabonetes em pães ovaes, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$500.

N. 30 — Sabonetes em pães, caixa de 1/2 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$500.

N. 31 — Sabonetes em barras, caixa de uma dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 42 — Sabonetes Benjoim, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 7\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 10\$000.

Sabonetes de côr, perfumados (sem embrulho):

N. 7 — Sabonetes em pães ovaes, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$500.

N. 15 — Coroa em pães ovaes, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 3\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 5\$500.

N. 26 — Windsor em pães rectangulares, caixa de 1/2 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 6\$720; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, \$980; preço total por dúzia, 9\$600.

N. 27 — Patchouly em pães redondos, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$500.

N. 28 — Estrella, em pães quadrados, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$500.

N. 29 — Flores da Primavera, em pães redondos, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$500.

N. 39 — Barras, caixa de uma dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$000.

N. 40 — Rosa da Turquia, em pães redondos, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 4\$940; sello federal por dúzia, \$960; sello estadual por dúzia, \$600; preço total por dúzia, 6\$500.

Sabonetes perfumados, embrulhados:
N. 36 — Kiss Liss do Brasil, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 8\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 11\$000.

N. 60 — Standard, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 8\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 11\$000.

N. 61 — Lanolin, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$000.

N. 62 — Salutifero, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 63 — Ylang Ylang, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 10\$800.

N. 64 — Violeta de Parma, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 7\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 10\$800.

N. 65 — Patchouly, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 7\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 10\$800.

N. 66 — Sem Igual, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 8\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 11\$000.

N. 67 — Heliotrop, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 68 — Lilas, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 69 — Lyrio dos Valles, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 70 — Rose Thé, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 71 — Rubi, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 72 — Orion, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 73 — Leite de Lyrio, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes,

tes, 9\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$000.

N. 74 — High Life, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 16\$320; sello federal por dúzia, 4\$800; sello estadual por dúzia, 2\$880; preço total por dúzia, 24\$000.

N. 75 — La Belleza, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 12\$240; sello federal por dúzia, 3\$600; sello estadual por dúzia, 2\$160; preço total por dúzia, 18\$000.

N. 76 — Mimo, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 11\$240; sello federal por dúzia, 3\$600; sello estadual por dúzia, 2\$160; preço total por dúzia, 17\$000.

N. 106 — Phareol, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$000.

N. 107 — Tamandua, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 9\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$800.

N. 216 — Agua da Colonia, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 19\$320; sello federal por dúzia, 4\$800; sello estadual por dúzia, 2\$880; preço total por dúzia, 27\$000.

N. 217 — Trêfle Royal, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 19\$320; sello federal por dúzia, 4\$800; sello estadual por dúzia, 2\$880; preço total por dúzia, 27\$000.

N. 218 — Fougère, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 19\$320; sello federal por dúzia, 4\$800; sello estadual por dúzia, 2\$880; preço total por dúzia, 27\$000.

N. 219 — Violeta Imperial, em pães, caixa de 1/4 dúzia, preço por dúzia de sabonetes, 19\$320; sello federal por dúzia, 4\$800; sello estadual por dúzia, 2\$880; preço total por dúzia, 27\$000.

Pó de arroz perfumado:
N. 77 — Ideal, em caixas redondas, caixa de 1/2 dúzia, preço por dúzia, 9\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$000.

N. 77 A — Toff, em potes de alumínio, caixa de uma dúzia, preço por dúzia, 30\$000; sello federal por dúzia, 7\$200; sello estadual por dúzia, 4\$320; preço total por dúzia, 39\$600.

N. 78 — Florenciris, caixas quadradas, caixa de 1/2 dúzia, preço por dúzia, 9\$120; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 12\$000.

N. 79 — La Belleza, caixas quadradas, caixa de 1/2 dúzia, preço por dúzia, 18\$320; sello federal por dúzia, 4\$800; sello estadual por dúzia, 2\$880; preço total por dúzia, 26\$000.

N. 79 A — Tip Top, caixas octavadas, caixa de uma dúzia, preço por dúzia, 7\$920; sello federal por dúzia, 1\$800; sello estadual por dúzia, 1\$080; preço total por dúzia, 6\$500.

Extractos finos:

N. 80 — Flores do Japão, em vidros redondos e estojos, caixas de madeira de 1/2 dúzia, preço por dúzia, 24\$400; sello federal por dúzia, 6\$000; sello estadual por dúzia, 3\$600; preço total por dúzia, 34\$000.

N. 81 — Kion Nouk, em vidros redondos e estojos octavados, caixas de madeira de 1/2 dúzia, preço por dúzia, 24\$400; sello federal por dúzia, 6\$000; sello estadual por dúzia, 3\$600; preço total por dúzia, 34\$000.

N. 82 — Flor Brasileira, em vidrinhos, caixa de uma duzia, preço por duzia, 7\$920; sello federal por duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 10\$800.

N. 83 — Agua de Colonia Anibar, vidros de 400 grammas, cartão de 1/12 duzia, preço por duzia, 7\$400; sello federal por duzia, 36\$000; sello estadual por duzia, 21\$600; preço total por duzia, 43\$000.

N. 83 A — Agua de Colonia Russa, vidro de 400 grammas, preço por duzia, 78\$100; sello federal por duzia, 36\$000; sello estadual por duzia, 21\$600; preço total por duzia, 136\$000.

N. 83 B — Agua de Colonia á Violeta, vidro de 400 grammas, preço por duzia, 78\$400; sello federal por duzia, 36\$000; sello estadual por duzia, 21\$600; preço total por duzia, 136\$000.

N. 83 C — Agua de Colonia Ambar, em 1/2 litro, preço por duzia, 116\$400; sello federal por duzia, 36\$000; sello estadual por duzia, 21\$600; preço total por duzia, 174\$000.

N. 84 — Agua de Colonia Ambar, vidros de 125 grammas, caixa, de 1/2 duzia, preço por duzia, 25\$000; sello federal por duzia, 6\$000; sello estadual por duzia, 3\$600; preço total por duzia, 34\$600.

N. 85 — Extracto das Noivas, vidros pequenos, caixa de 1/3 duzia, preço por duzia, 9\$120; sello federal por duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 12\$000.

N. 86 — Extracto Selecta, estojo de um vidro, preço por duzia, 49\$200; sello federal por duzia, 18\$000; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 78\$000.

N. 87 — Extracto La Bella, estojo de um vidro, preço por duzia, 59\$200; sello federal por duzia, 18\$000; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 88\$000.

N. 88 — Extracto Violeta Imperial, estojo de um vidro, preço por duzia, 44\$560; sello federal por duzia, 8\$400; sello estadual por duzia, 5\$040; preço total por duzia, 58\$000.

N. 89 — Extracto Cravo Real, estojo de um vidro, preço por duzia, 74\$400; sello federal por duzia, 36\$000; sello estadual por duzia, 21\$600; preço total por duzia, 132\$000.

N. 92 — Extracto Idolo, estojo de um vidro, preço por duzia, 86\$400; sello federal por duzia, 36\$000; sello estadual por duzia, 21\$600; preço total por duzia, 144\$000.

N. 93 — Extracto Minha Favorita, vidros tipo relógio, caixas de 1/2 duzia, preço por duzia, 9\$120; sello federal por duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 12\$000.

Cosméticos:

N. 90 — Typo grande, branco e preto, em bastões, caixas de duas duzias, preço por duzia, 7\$920; sello federal por duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 10\$800.

N. 91 — Typo pequeno, branco e preto, em bastões, caixa de duas duzias, preço por duzia, 4\$940; sello federal por duzia, \$960; sello estadual por duzia, \$600; preço total por duzia, 6\$500.

Brilhançina transparente:

N. 98 — Em vidros redondos com tampa de vidro, caixa de 1/2 duzia, preço por duzia, 25\$000; sello federal por duzia, 6\$000; sello estadual por duzia, 3\$600; preço total por duzia, 34\$000.

N. 98 A — Em potes de aluminio com tampa de aluminio, caixa de 1/2 duzia, preço por duzia, 40\$560; sello federal por

duzia, 8\$400; sello estadual por duzia, 5\$040; preço total por duzia, 54\$000.

Loções:

N. 99 — Glacial, vidros com rollia pat., preço por duzia, 44\$560; sello federal por duzia, 8\$400; sello estadual por duzia, 5\$040; preço total por duzia, 58\$000.

N. 100 — Jasmin, preço por duzia, 55\$200; sello federal por duzia, 18\$000; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 84\$000.

N. 101 — Heliotrop, preço por duzia, 55\$200; sello federal por duzia, 18\$000; sello estadual por duzia, 8\$400.

N. 102 — Rosa branca, preço por duzia, 55\$200; sello federal por duzia, 18\$000; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 84\$000.

N. 103 — Tréfle Encarnat, preço por duzia, 55\$200; sello federal por duzia, 18\$000; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 84\$000.

N. 104 — Cravo Real, preço por duzia, 55\$200; sello federal por duzia, 18\$; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 84\$000.

N. 105 — Violeta de Parma, preço por duzia, 55\$200; sello federal por duzia, 18\$; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 84\$000.

N. 116 — Tréfle Royal, preço por duzia, 59\$200; sello federal por duzia, 18\$; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 88\$000.

N. 117 — Reseda, preço por duzia, 59\$200; sello federal por duzia, 18\$000; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 88\$000.

N. 118 — Chipre, preço por duzia, 59\$200; sello federal por duzia, 18\$000; sello estadual por duzia, 10\$800; preço total por duzia, 88\$000.

N. 119 — Agua de Quinina, preço por duzia, 44\$560; sello federal por duzia, 8\$400; sello estadual por duzia, 5\$040; preço total por duzia, 58\$000.

Sabão em pó:

N. 108 — Perfumado, em pacotes de 100 grammas, preço por kilo, 7\$600; sello por kilo, 1\$500; sello por kilo, \$900; total por kilo, 10\$000.

N. 109 — Perfumado, em pacotes de 500 grammas, preço por kilo, 7\$460; sello por kilo, 1\$400; sello por kilo, \$840; total por kilo, 9\$700.

N. 112 — Oleo perfumado para cabelo, caixas de 1/2 duzia, preços por duzia: 9\$920, 1\$800, 1\$080 e 12\$800.

N. 113 — Creme perfumado, em potes, caixas de 1/2 duzia, preços por duzia: 19\$920, 4\$800, 2\$880 e 27\$600.

N. 114 — Pasta dentifricia em tubos, caixas de 1/2 duzia, preços por duzia: 19\$920, 4\$800, 2\$880 e 27\$600.

N. 115 — Lanolina perfumado, em tubos, caixas de 1/2 duzia, preço por duzia: 19\$320, 4\$800, 2\$880 e 27\$000.

Sabonetes medicinaes:

N. 22 — Sabão de alcatrão em pães (tipo pequeno), em cartão de 1/2 duzia, preço por duzia, 4\$940; sello federal por duzia, \$960; sello estadual por duzia, \$600; preço total por duzia, 6\$500.

N. 23 — Sabão de creolina, em pães (tipo pequeno), em cartão de 1/2 duzia, preço por duzia, 4\$940; sello federal, \$960; sello estadual por duzia, \$600; preço total por duzia, 6\$500.

N. 50 — Sabão de alcatrão, em pães (tipo grande), em cartão de 1/4 duzia, preço por duzia, 6\$720; sello federal por duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 9\$600.

N. 51 — Sabão de creolina, em pães (tipo grande), em cartão de 1/4 duzia, preço por duzia, 6\$720; sello federal por

duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 9\$600.

N. 52 — Sabão sulphuroso, em pães (tipo grande), em cartão de 1/4 duzia, preço por duzia, 6\$720; sello federal, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 9\$600.

N. 53 — Sabão de sublimado, em pães (tipo grande), em cartão de 1/4 duzia, preço por duzia, 6\$720; sello federal por duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 9\$600.

N. 54 — Sabão de Ichtyol, em pães (tipo grande), em cartão de 1/4 duzia, preço por dia, 6\$720; sello federal por duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 9\$600.

N. 55 — Sabão de Ichtyol-sublimado, em pães (tipo grande), em cartão de 1/4 duzia, preço de duzia, 6\$720; sello federal por duzia, 1\$800; sello estadual por duzia, 1\$080; preço total por duzia, 9\$600.

N. B. — Os seguintes numeros não fabricamos mais: 3 — 8 — 9 — 10 C — 14 — 16 — 18 — 19 — 21 — 32 — 34 — 38 — 41 — 110.

Porto Alegre, em 23 de fevereiro de 1926. — *Jorge Thofehn & Comp.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 32.195 — Lino Carlos de Andrade, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 62.678 — Sociedade Beneficente dos Funcionarios da Camara dos Deputados, sobre concessão de descontos em folha. — De accordo com os pareceres da Inspectoria Geral dos Bancos e do Sr. consultor da Fazenda, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 77 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — "Inspectoria Federal de Navegação — I — Pessoal titulado", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 6:000\$, para pagamento no corrente anno, a um fiscal regional de 2ª classe, com sede em Manaus.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 78 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.320, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 83\$333, para pagamento da divida proveniente de pensões correspondentes ao mez de dezembro de 1922, de que é credora D. Julia Sophia E. Santo Menezes Vergne.

N. 79 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 41\$666, para pagamento de divida proveniente

N. 80 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 41\$666, para pagamento de divida proveniente

de pensão correspondente ao mez de dezembro de 1922, de que é credora Dona Maria Angelica Vergue de Abreu.

N. 81 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de 53:800\$, para attender ao pagamento de divida proveniente de soldo relativo ao periodo de agosto a dezembro de 1922, de que é credor o voluntario da Patria, Innocencio Justino.

N. 82 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — "Inspectoria Federal de Navegação — I — Pessoal titulado", do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 13:200\$, sendo: 7:200\$ para occorrer ao pagamento, no corrente anno, de um fiscal regional de 1ª classe, com sede em S. Salvador e 6:000\$, ao de um dito de 2ª, com sede em Joazeiro.

N. 83 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª — "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Pessoal", do orçamento de 1926, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, na importancia total de 47:655\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — "Inspectoria Federal de Navegação — I — Pessoal titulado", do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 6:000\$, para pagamento no corrente anno, de um fiscal regional de 2ª classe, com sede em Fortaleza.

N. 49 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª — "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Pessoal", do orçamento de 1926, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, na importancia total de 90:020\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — "Inspectoria Federal de Navegação — I — Pessoal titulado", do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 4:200\$, para pagamento no corrente anno, de um fiscal regional de 3ª classe, com sede em São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 104 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — "Inspectoria Federal de Navegação — I — Pessoal titulado", do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 4:200\$, para pagamento, no corrente anno, de um fiscal regional de 3ª classe, com sede em Pirapora.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 57 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — "Inspectoria Federal de Navegação — I — Pessoal titulado", do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 15:600\$, sendo: 7:200\$ para occorrer ao pagamento no corrente anno, de um fiscal regional de 1ª classe, e 8:400\$ de um engenheiro ajudante, ambos com sede em Belém.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 27 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª — "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Pessoal", do orçamento de 1926, do Ministerio da

Vição e Obras Publicas, na importancia total de 61:565\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 95 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — "Inspectoria Federal de Navegação — I — Pessoal titulado", do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 4:200\$000 para attender ao pagamento, no corrente anno, de um fiscal regional, do 3ª classe, com sede em Recife.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 27 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª — "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Pessoal", do orçamento de 1926, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, na importancia total de 30:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 23 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª — "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Pessoal", do orçamento de 1926, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, na importancia total de 20:535\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 131 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — "Inspectoria de Navegação Federal — Pessoal titulado", do orçamento vigente, do Ministerio da Vição, o credito de 13:200\$, sendo: 7:200\$ para occorrer ao pagamento, no corrente anno, de 1 fiscal regional de 1ª classe com sede no Rio Grande e 6:000\$, ao de um dito de 2ª classe, sede em Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 30 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 19ª — "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Pessoal", do orçamento de 1926, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, na importancia total de 12:600\$000.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 80 — Comunicando que o Tribunal de Contas, á vista do processo anexo ao officio n. 521, de 24 de julho de 1925, referente ao pagamento da quantia de 4:911\$300, á firma O. Whachteldt & Comp., proveniente do fornecimentos feitos a esta repartição, em junho do anno proximo findo, resolveu, em sessão de 28 de dezembro de 1925, manter a sua decisão anterior, que nega registro á despesa, por se comprehender na mesma a quota de 430\$, imputada á sub-consignação — Diversas despesas — Serviço Telephonico, assento do edificio, etc., com infracção do que dispõe o art. 219, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e o art. 249 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revigorado pelo art. 36 da lei da Despesa de 1925.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 81 — Tendo em vista o requerimento de Luiz dos Santos Figueiredo, chefe de turma, aposentado, da Officina de composição dessa repartição, pedindo pagamento da differença de vencimen-

tos integraes correspondente ao periodo que decorre da primeira inspecção de saude a que se submetteu á vespera do acto official da sua aposentadoria, solicitando, afim de ser effectivado por essa repartição o referido pagamento, incluído neste augmento provisorio e a gratificação adicional até 15 de dezembro proximo passado e descontando-se a importancia de 2:460\$571, que o alludido funcionario recebeu de abono provisorio neste Thesouro, durante o citado periodo.

— Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 65 — Devolvendo o processo anexo ao aviso n. 4.228, de 24 de setembro de 1925, referente á habilitação ao montepio de D. Maria Liberata de Oliveira e outras, viuva e filhos do foguista do Dique Fluctuante "Affonso Penna", Antonio Candido de Oliveira, afim de ser feita a corrigenda a que allude a 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 66 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 80\$, para pagamento da restituição devida ao Dr. Valeriano Cesar de Lima, director, aposentado, da Secretaria desse ministerio.

— Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 67 — Remettendo o titulo de aposentadoria do operario de 1ª classe da Officina de Torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antonio Ferreira Campello.

Concedendo a essa repartição, por conta da verba 4ª — Inactivos — Pessoal — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:705\$, para pagamento daquelle inactivo durante o corrente anno.

Comunicando que deixou de ser classificada a parte relativa ao periodo de 22 de julho a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na respectiva verba, o que será feito opportunamente.

Dia 24

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 84 — Remettendo a guia n. 76, passada por esta directoria em favor do engenheiro de 2ª classe, interino, da Inspectoria Federal de Estradas, Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 97 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª — Ajuda de custo — Material — I — Para viagens e primeiro estabelecimento, do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:400\$, para pagamento da ajuda de custo e primeiro estabelecimento que cabe ao escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, José Hyppolito Pereira, por ter sido nomeado inspector, em comissão, da Alfandega desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 24 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Francisco de Salles Silva, aposentado por decreto de 24 de março de 1925, no lugar de contador dessa delegacia.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 6:000\$, para pagamento dos ditos vencimentos, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 145 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:152\$043, ouro, e 768\$029, papel, para pagamento da restituição devida a Amadeo Frugoli, de que trata o processo que se achava annexo ao officio numero 1.195, de 9 de dezembro de 1925.

Dia 25

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 29 — Remettendo a guia n. 72, passada a favor da menor Novalina dos Santos Pereira.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões, do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 222\$220, para pagamento das pensões da alludida pensionista, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 147 — Remettendo a guia n. 77, passada a favor de D. Mercedes Escobedo Fernandes.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões, do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:750\$, para pagamento das pensões da alludida senhora durante o anno de 1926, estando a referida guia sujeita ao sello na importancia de réis 10\$000.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 100 — Concedendo á Thesouraria dessa repartição, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho de 1925, exercicio de 1926, daquelle ministerio, o credito de 17:484\$090, para o pagamento da gratificação a quo se refere o § 1º do artigo 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativamente a pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, no periodo de 1 de janeiro de 1921 a 30 de junho de 1922.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1926

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 14 — Devolvendo o processo, e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 15 do corrente, negado provimento ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Usina Adelaide, do acto dessa delegacia que lhe indeferiu o pedido de aforamento de um terreno de marinha sito no municipio de Itajahy, nesse Estado. (Proc. 1.563/26.)

Recebedoria do Districto Federal

Portaria

N. 176 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 9:580\$600, proveniente de 59.877 fórmulas do imposto de consumo, recebidas da firma Andrade, Carvalho & Comp., para o effeito de troca, nos termos do art. 46, § 2º, do vigente regulamento do citado imposto; outrossim, determino seja creditada ao mesmo thesoureiro, identica importancia (9:580\$600) correspondente a 27.935 das alludidas fórmulas, entregues á mencionada firma, em virtude da troca effectuada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1926

Sem numero — Carlos de Carvalho (Dr.). — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 753\$518, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Hermann P. Vieira. — Entregue-se ao requerente a quantia de 266\$480, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Luiz de C. Villas Boas. — Entregue-se ao requerente a quantia de 1:250\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Justino Antonio de Figueiredo. — Pague-se ao requerente a quantia de 750\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — D. Bertha Araujo. — Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Mario das Chagas Rosa. — Pague-se ao requerente a quantia de 700\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado no parecer.

Sem numero — Severino, Esteves & Comp. — Faltando ao pedido fundamento legal, nada ha que deferir.

Sem numero — Asthon Baer Bahia. — Ao Sr. sub-director Veiga para dizer.

N. 3.432 — Thomaz Cardoso & Comp. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 19.560 — A. Osorio Alves. — Faça-se a alteração proposta na informação, de accordo com o laudo e parecer, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 1.566 — Alexis de Cournand & Comp. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero — Origenes Freire de Vasconcellos. — Entregue-se ao requerente a quantia de 600\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Marsão & Madeira. — Para substituir o Dr. Souto, designo o Sr. Souza e Silva.

N. 585 — Joaquim da Silva. — Restitua-se o processo em frente á Directoria da Receita.

N. 12.633 — Madame Ella. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando de accordo com o parecer.

Sem numero — Suarez & Dominguez. — Solicite-se audiencia do Ministerio da Agricultura.

Sem numero — Manoel Lobo Botelho. — Colocado.

Sem numero — Vicente & Comp. — Deferido, de accordo com o parecer.

Sem numero — Sebastião Pinto Leite. — Prosiga o processo.

Sem numero — Paulina Neumesteir. — Indeferido, visto faltar fundamento legal ao pedido.

N. 3.080 — Armando Fernandes Chaves. — Solicite-se credito.

N. 3.081 — Alberto Guimarães. — Restitua-se, de accordo com a ordem n. 20, da Directoria da Receita, de 8 de maio de 1925, que approvou o despacho desta directoria, solicitando-se o credito pela verba "Restituições e reposições", conforme o parecer supra.

N. 3.084 — Jacy Sotio Maio Lagos. — Solicite-se credito.

Sem numero — José Joaquim Fernandes e outro. — Pague a revalidação do sello a que se refere o parecer.

Sem numero — João Alves Pereira de Andrade. — Cobre-se o imposto devido com a mora de 1 %. Imponho á firma João Alves Pereira de Andrade a multa de 500%, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

N. 16.191 — União Manufactura de Roupas. — Faça a prova exigida no parecer.

Sem numero — Francisco Fernandes de Araujo. — Encaminhe-se.

Sem numero — Castor C. de Freitas Gama. — Representação. — Cumpra-se o despacho de 27 de outubro de 1925.

Sem numero — Ferreira Graça & Comp. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita e informe-se de accordo com o parecer.

Sem numero — A. Cardoso de Gouveia & Comp. — Faça-se a troca, de accordo com o art. 46, § 2º, do decreto n. 11.618, de 26 de janeiro de 1921.

Sem numero — Trajano Costa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 700\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado no parecer.

Sem numero — Guilherme Bastos Villares. — Pague-se ao requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — José Francisco de Moura Junior. — Pague-se a quantia de 500\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Liga do Commercio do Rio de Janeiro. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — Luiz Lameira Ramos. — Entregue-se ao requerente a quantia de 100\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Candido de Oliveira. — Entregue-se ao requerente a quantia de 100\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Manoel Lobo Botelho. — Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Sem numero — Melin & Comp. — Tendo sido satisfeita a exigencia relativa ao sello, prosiga o processo.

Sem numero — Paschoal Segreto. — Tendo o interessado comparecido nesta data para effectuar o pagamento do imposto e multa de que trata o despacho de 18 de fevereiro ultimo, vá o processo á 1ª Sub-directoria, afim de ser cumprido o mesmo despacho.

Sem numero — Raul H. Rudge. — Consulta. — Desde que se trata de caixas, de qualquer feitio, que sejam expostas á venda ou vendidas, não importan-

do o fim a quo se destinem, incidem no pagamento do imposto de consumo, conforme o § 34 do art. 4º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. A única isenção estabelecida é para as caixas de pinho ou de qualquer outra madeira ordinaria proprias ao encaixotamento de mercadoria para o transporte respectivo.

Sem numero — Simões Pereira & Comp. — Cobre-se o imposto devido, com a móra de 1 %. Imponho a firma Simões Pereira & Comp. a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Eduardo Souto & Comp. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Elias Souto. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 250\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Mario Augusto Saldanha da Gama e outros — Representação. — Proceda-se pelo modo proposto no parecer, officiando-se á Alfandega desta capital.

Sem numero — D. Seidmann — Representação. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Imponho a D. Seidmann a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Compagnie des Magazins Généraux et Entrepôts Libre d'Anvers. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — Penedo & Peres. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Imponho a Penedo & Peres a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — C. Legoff. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Penedo Costa & Comp. — Cobre-se imposto devido com a móra de 1 %. Imponho a Penedo Costa & Comp. a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 20.354 — Alberto Amarante & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

Sem numero — A. Rist. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Imponho a A. Rist a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Silva & Cavalleiro. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Imponho a Silva & Cavalleiro a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Ordens e officios despachados

Officio n. 897, do 3º procurador da Republica — Fallencia de Francisco Haick & Comp. — Anulle-se a divida mencionada na informacao de 6 de fevereiro de 1925, constante da certidão n. 5.391, extrahindo-se outra em substituição, correspondente aos meses de janeiro a outubro de 1924, *ex-rt* do artigo 18, § 3º do regulamento em vigor. Declarado o numero da certidão que se extrahir o a data da remessa da mesma á Directoria da Receita, restitua-se o processo em frente informando.

Processo n. 9.296, da Directoria da Receita. Aviso n. 26, de 26 de fevereiro de 1926, do Ministerio das Relações Exteriores. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita e responda-se de accordo com o parecer, enviando-se cópia do despacho de 19 de janeiro do corren-

te, publicado no numero do *Diario Official* do dia subsequente.

Officio do Juizo de direito da 3ª Vara Cível — Antonio de Souza Thomé. — Officie-se ao juiz da 3ª Vara Cível, no sentido da informacao e parecer.

Officio n. 34, da Alfandega do Rio de Janeiro — F. A. Gomes. — Remetta-se á Alfandega.

Processo n. 16.482, da Directoria da Receita — Mario Francisco de Paula. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

Officio n. 66, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Jorge Saade & Filho. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no sentido do parecer.

Officio n. 194, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Lincoln Nora & Comp. — Idem.

Officio n. 69, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — J. Barbosa. — Idem.

Officio n. 503, da Junta Commercial — Santos & Meira Lima. — Estando revalidado o sello da petição, prosiga o processo.

Officio n. 223, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Relação de talões letra K ns. 56 a 65. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 80, da Procuradoria da Republica — Mario Alves Ferreira. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, indagando si o predio em questão é exclusivamente suprido de agua por hydrometro.

Officio n. 47, da Procuradoria da Republica — Fallencia da Companhia Sanit. — Informe a 3ª Sub-directoria.

Officio n. 10.049, da Associação Commercial. — Solicite-se o esclarecimento alludido no parecer.

Officio n. 226, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Relação de talões. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 119, da Directoria da Receita Publica — Consulta sobre a taxa judiciaria. — Archive-se.

Ordem n. 118, da Directoria da Receita Publica — Arlindo Yaroni & Comp. — Idem.

Precedentes despachados

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 29:7968491, a favor de Jose Vasques Ferro. — Officie-se.

Juizo da 4ª Vara Cível, entrega do réis 208:388525, a favor de Joaquim de Souza Mendes. — Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 1ª Pretoria Cível, precatório de venia passado a favor de Breuer Vilarino & Comp. — Cumpra-se.

(*) Consulta de Raul R. Rudger. Desde que se trata de caixas de qualquer feitio, que sejam expostas á venda ou vendidas, não importando o fim a que se destinem, incidem no pagamento do imposto de consumo, conforme o § 34 do art. 4º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925. A unica isenção estabelecida é para as caixas de pinho ou de qualquer outra madeira ordinaria, proprias ao encaixotamento de mercadoria para o transporte respectivo.

Autos de infracção

Auto n. 731, lavrado em 7 de outubro de 1924, contra M. Pinto & Gomes e outros. — Encaminhe-se.

(*) Reproduz-se por ter sabido como incorrecções.

Auto n. 872, lavrado em 22 de dezembro de 1922, contra Barbeito & Castro e outros. — Officie-se á Alfandega desta capital no sentido do parecer.

Auto n. 161, lavrado em 31 de janeiro de 1922, contra M. Kinlay & Comp. — Officie-se á Inspectoria Geral dos Bancos no sentido do parecer.

Auto n. 878, lavrado em 24 de novembro de 1924, contra José Soares Patricio Junior & Comp. e outros. — Reitere-se o pedido constante do officio n. 64, de 29 de novembro de 1924, de accordo com o parecer.

Auto n. 17, lavrado em 4 de janeiro de 1923, contra Augusto Alves do Brito e outros. — Officie-se no sentido do parecer á Alfandega desta capital.

Auto n. 616, lavrado em 26 de agosto de 1924, contra a Malharia Nossa Senhora da Conceição. — Officie-se á Delegacia Fiscal em São Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 534, lavrado em 27 de agosto de 1925, contra Martins Campos & Bastos. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

Auto n. 197, lavrado em 9 de maio de 1925, contra Francisco Salles de Oliveira. — Officie-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, no sentido do parecer.

Auto n. 94, lavrado em 13 de fevereiro de 1926, contra a Sociedade Anonyma Industria Gehara. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

Auto n. 797, lavrado em 12 de novembro de 1923, contra M. A. Maresca e G. Kreischer Junior & Comp. — De accordo com o parecer, encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Receita.

Consulta de Vieira Carvalho & Comp. — A lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, não distingue punhos sem gomma de punhos engommados.

De qualquer modo, portanto, a consulta versa sobre camisas com punhos pregados, que devem pagar mais 50% da taxa que é correspondente áquellas, conforme está decidido.

Quanto á segunda parte da consulta, as capas, como roupas feitas, incidem na taxa do n. XVIII do § 13 da lei citada e as impermeaveis ficam sujeitas ao imposto, nos termos do § 31 (art. 4º) da referida lei.

Na ultima parte da consulta, os supplicantes, fabricantes de artefactos de tecidos, em grande escala, perguntam si devem sellar o seu stock ou si os productos devem ser sellados á proporção que são vendidos e sabem da fabrica.

Resolve-se a duvida com o disposto no art. 55 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, que prescreve a sellagem antes da sahida ou da exposição á venda, na secção de varejo, da fabrica, salvo os casos em que a applicação das estampilhas deve ser feita fóra do estabelecimento, pelo comprador.

Consulta de Oliveira Gonçalves & Companhia — Desde que as vendas só são effectuadas na casa matriz, é dispensavel a escripta fiscal na secção de fabrico, a que alluda a peticionaria. Si nesta secção, porém, foram realizadas operações de venda, á vista ou a prazo, é obrigatoria a existencia dos respectivos livros, como se decidiu na petição de Kramer & Comp., no *Diario Official* de 24 de julho de 1924.

Consulta de Angelo Ramos — A lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, altera a rectificação do decreto numero 4.390, de 16 de janeiro ultimo, manda

apenas o credor incluir, fazer menção, declarar nas facturas ou nos recibos a importância correspondente ao sello, não sendo, portanto, necessario acrescentar que inutilizou a estampilha, obrigação de que não cogitou o legislador.

A observancia do preceito acima (declaração da importância do sello) é imposta a todo e qualquer credor, não havendo a lei estabelecido qualquer excepção.

Autos ns. 157, 158 e 207, de 1925, contra Honório da Silva Bastos & Comp., Gonçalves Dias & Comp. e Rodrigues & França. — Tendo em vista as razões do parecer da 3ª Sub-directoria, de fls. 11 e 45, e de accordo com o mesmo parecer, julgo procedentes os autos de fls. 5, 15 e 32, e inponho a Honório da Silva Bastos & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, por possuir varias conservas, das cogitadas na letra d do art. 4º, § 8º, do citado decreto, expostas á venda sem estarem selladas; a Rodrigues & França, a de 200\$, minimo do art. 61, h, do dito decreto alterado pela lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, por ter tambem exposto á venda, em seu estabelecimento, varias conservas da mesma qualidade, insufficientemente selladas; e outras com absoluta falta de sellos; e á firma Gonçalves Dias & Comp. a multa de 1:200\$, minimo da pena comminada no art. 51 do mencionado decreto, por ter ficado provado que essa firma tem o habito de vender conservas sem sello, sem rotulo e com estampilhamento insufficiente, alem de possuir em seu estabelecimento sellos rectangulares para productos nacionaes, sem justificar a procedencia legal dos mesmos.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizerem, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, de que se podem valer as firmas na forma do art. 229 do decreto numero 14.648, já referido.

Auto n. 729, de 1925, contra S. Cosenza & Comp. — Provada e confessada como se achava a infracção capitulada no auto de fls. 3, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, inponho a S. Cosenza & Comp. a multa de 1:000\$, minimo do art. 10, letra a, do regulamento anexo ao decreto numero 16.642, de 22 de maio de 1923, com a obrigação, ainda, de recolher a importância de 3992, correspondente ao imposto sonegado, nos termos do art. 204 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e do art. 14 do decreto primeiramente citado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, dentro de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Auto n. 831, de 1925, contra Wilson Jeans & Comp. — Provada e confessada como se achava a infracção capitulada no auto de fls. 7, julgo procedente o mesmo auto, e, de accordo com o parecer, inponho á firma Wilson Jeans & Comp. a multa de 1:000\$, minimo do art. 10, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 16.642, de 22 de maio de 1923, com a obrigação, ainda, de recolher a importância de 298194, correspondente ao imposto sonegado, nos ter-

mos do art. 204 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e do art. 14 do decreto primeiramente citado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação dentro de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 25 de março de 1926

Processos despachados

N. 97 — Avelino Marques. — A multa de 150\$ e mais 50\$ de emolumentos de registro, 15 dias de prazo.

N. 90 — Domingos Garuso. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 84 — Joaquim Menezes F. — A multa de 150\$ e mais 119\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 82 — J. Pereira. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

Processos

N. 2.488 — Anna Joaquina da Costa. — 1ª Sub-directoria.

N. 1.707 — Tavares & Oliveira. — Provado o pagamento do imposto em cobrança, transfira-se. Inponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.596 — João Sebastião de Campos. — De accordo com o parecer, averbe-se a mudança.

N. 21.233 — Joaquim José da Silva Torres. — Transfira-se.

N. 3.060 — Barros Siano & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 3.318 — Companhia Armazens Gerais Pinto. — Tratando-se de inscrição de contribuinte do imposto de industria e profissões sujeita a multa, submetta á consideração superior.

N. 16.959 — Elias Calil. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo annual de 1:110\$, para o exercicio de 1926.

N. 3.336 — Herm Stoltz & Comp. — Dê-se baixa para o exercicio de 1926, cancellando-se a certidão referida na informação supra. Inponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.503 — B. R. Rand. — Averbe-se a mudança.

N. 1.797 — Fonseca & Ebechen. — Dê-se baixa para o exercicio de 1926. Cancellando-se a certidão referida na informação, voltando o processo á 2ª Sub-directoria. Inponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.049 — Companhia Ceramica Moderna. — Averbe-se a mudança. Inponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.263 — Bertha da Silva. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 312 — H. Lercho & Comp., Ltd. — Averbe-se a mudança.

N. 358 — Doolinda Pontes Mattos. — Averbe-se a mudança, cancellando-se a certidão referida na informação retro.

N. 158 — Antonio Thomaz da Fonseca. — Transfira-se.

N. 2.338 — S. A. Casa Dale. — Averbe-se a mudança de accordo com a informação supra, anotando-se conjuntamente a dos directores e guarda-livros.

N. 8.529 — Octaviano Caldas. — Averbe-se a mudança. Inponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.440 — S. F. Bartholdy. — Averbe-se a mudança.

N. 2.706 — José Togliatti. — Averbe-se a mudança. Inponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 790 — J. Carvalho Rocha. — Dê-se baixa para o exercicio corrente, cancellando-se a certidão referida na informação supra.

N. 982 — Anna de Mello Avellar. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 20.780 — Oscar Rocha Miranda. — Transfira-se.

N. 17.508 — José Machado de Azevedo e Silva. — Transfira-se.

N. 2.864 — José Domingos Machado. — Transfira-se.

Sem numero — Fernando Fidalgo. — Examinem o informem os Srs. Souto Major e G. Vilares.

N. 2.855 — Prefeito Vidal y Vidal. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a rectificação proposta, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 3.050 — Companhia Ceramica Moderna. — De accordo com a informação e parecer, dê-se baixa no lançamento existente em nome do Dr. Delfo Guaraná de Barros, para o corrente exercicio, juntando-se ao presente a certidão cancellada. Quanto á inscrição proposta, submetta ao Sr. Dir. director.

N. 1.750 — Anelia Moreira. — Dê-se baixa no lançamento existente em nome da requerente, a partir da segunda formação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita. Inponho a Anelia Moreira a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.532 — José Lopes Ribeiro. — De accordo com a informação e parecer, proceda-se á inscrição pela forma proposta, ficando reservado á Fazenda Nacional o direito de haver do colheitando qualquer debito anterior, se futuramente ficar provada a successão. Em consequencia, anulle-se o lançamento existente pelo mesmo local, em nome de Carlos Ferraz dos Santos, para o corrente exercicio, juntando-se ao presente a certidão cancellada.

N. 18.519 — Alberto da Silveira Carneiro. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accordo com o parecer, depois do que vá o processo á 1ª Sub-directoria.

N. 16.317 — Henrique Pinto de Moraes. — Averbe-se a mudança de accordo com a informação e parecer, sob o valor locativo de 6:600\$, para o corrente exercicio. Inponho a João Camara a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem numero — Belassiano, Simantob & Zebulana. — Tendo sido paga a diferença do registro, archive-se, feita as devidas anotações.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 23 de março de 1926

N. 1.911 — Francisco Pinto. — Satisfaca a exigencia.

N. 172 — Moimho Fluminense S. A. — Idem.

N. 19.458 — Ulysses Robim. — Idem.

N. 19.189 — Maria Conceição Miranda. — Idem.

N. 3.025 — Evangelina Silva Boa. — Idem.

N. 8.242 — Francisco Corrêa Mello. — Idem.

N. 15.065 — Ernesto Augusto Amorim Lisboa. — Idem.
 N. 18.553 — Albano Andrade. — Idem.
 Sem numero — Jacintha Cavalcante Silva. — Idem.
 N. 16.516 — Fernando Figueiredo. — Idem.
 Sem numero — Campos & Marcondes. — Idem.
 N. 2.921 — Associação dos Funcionários Públicos Cíveis. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1926

Lincoln Nora & Comp. — Deferido nos termos do parecer.
 Agência Havas. — Ao Cadastro.
 Vignel dos Santos. — Ao Cadastro.
 S. A. Santa Marina. — Ao Cadastro.
 Mauro Vicente. — Ao Cadastro.
 Felipe Pazinkas. — Ao Cadastro.
 José da Costa Arantes. — Certifique-se.
 Pinho & Pereira. — Certifique-se.
 João Teixeira. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por haver sido apresentada fora do prazo legal.
 José Moreira Guimarães. — Receba-se a declaração.
 Horatio Bell. — Receba-se a declaração.
 Francisco Rodrigues Pereira. — Receba-se a declaração.
 Bento Luiz Felin da Silva Junior. — Receba-se a declaração.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Repartição do Districto Federal:
 N. 232 — Remettendo para pagamento do imposto do corrente exercício os seguintes talões: n. 69, Neif Jammelle, e n. 70, Eugenio Gudim Filho.
 N. 233 — Remettendo para pagamento do imposto do exercício de 1925, os seguintes talões: n. 1, James Jorge Hill; n. 2, Manoel Bezerra Corrêa; n. 3, Antonio dos Santos Azevedo; n. 4, Antonio Herculano de Souza Bandeira e n. 5, Antonio Osorio de Almeida.
 N. 234 — Sobre o lançamento feito em nome de Mario de Oliveira Sampaio.
 N. 235 — Sobre o lançamento feito em nome de Antonio Augusto de Lima.

LANÇAMENTO "EX-OFICIO"

Dia 25 de março de 1926

A. C. Ferreira.
 A. G. Martins.
 A. Cabral de Melo.
 A. Carling.
 A. Cesar Leite.
 A. Conti.
 A. Cuthbert.
 A. Duprat.
 Alcebíades Galvão.
 Aleck Bernard Hazel.
 Alvaro Almeida Gama.
 Antonio Lourenço.
 Arnaldo de Souza Guise.
 Attila de Souto Galvão.
 Augusto Horta Lourdes.
 Benjamin Costa & Meireles.
 Bert L. Hunt.
 Capella & Comp.
 Carlos de Andrade Gama.
 Carlos Loureiro.

Carmo & Gomes.
 Carneiro & Comp.
 Carney & Comp.
 Carvalhaes & Filhas.
 Carvalho Gonçalves & Comp.
 Carvalho Pinto & Comp.
 Casemiro & Fernandes.
 Casemiro Guimarães & Comp.
 Castrucci & Cardoni.
 Cecla & Dias.
 Cerqueira & Gianini.
 Charles A. Pope & Co. Limited.
 Charles Gumann.
 Charles H. Holt.
 Coelho Placido & Comp.
 Coku & Burdman.
 Comea & Andrade.
 Corrêa & Carvalho.
 David Silva & Irmão.
 Dias Carneiro & Comp.
 Dias Ruas & Soeiro.
 Diniz & Figueiredo.
 Diz Zeraik Miguel & Jacobi.
 Domingos Fernandes & Comp.
 Duque de Amorim & Comp.
 Edward May.
 Eurico Figueiredo de Sampaio.
 Francisco Antunes.
 Francisco das C. Andrade Sobrinho.
 Francisco L. Andrews.
 Francisco Pinto Luz.
 Henrique H. Silva Lourenço.
 Henrique do V. dos Santos Lourenço.
 Henry J. Lynch.
 J. A. Gandon.
 J. A. Leite.
 J. A. Oliveira.
 J. A. Vasconcellos.
 J. A. Vinhaes Junior.
 J. C. Donald.
 J. H. Gorditt.
 J. H. Smeaton.
 João Abrabão.
 João A. da Costa Carvalho.
 João B. França Angel.
 João Lourenço.
 João Rodrigues da Costa.
 Jorge Nicolau Guri.
 José da Cunha Coimbra.
 José Ferreira.
 José Fonseca.
 José Lourenço.
 José Lourenço.
 Jullio Maya.
 Leal Ferreira.
 Luiz C. de Andrade Filho.
 Manoel Andrade.
 Manoel Lourenço.
 Manoel Rozendo de A. Lima.
 Nicolau Maubert.
 Oscar Vieira Gallotti.
 Paul Gysi.
 Paul Heilborn.
 Raphael Calucci.
 Rangel Costa.
 Remo Catala.
 Roberto Pereira de Castro.
 Salvador Amorama.
 Sina Haapt.
 Thomas Le Gall.
 Walter James Hutchinson.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1926

Offícios:

N. 373 — Ary de Almeida e Silva, corretor de fundos publicos.
 N. 374 — Gerente do Banco Real do Canada.
 N. 375 — Georges L. Masset, corretor de fundos publicos.
 N. 376 — Director da Imprensa Nacional, solicitando providencias afim de serem ministradas a esta inspectoría informações detalhadas sobre as consignações em folha do conferente effectivo da revisão do *Diário Official* Aldo Klaes, para que possa esta mesma inspectoría firmar juízo sobre a reclamação do mesmo.
 N. 377 — Fiscal de Bancos, encarregado do expediente em S. Paulo, remettendo, afim de ser cumprido o despacho desta inspectoría de fls. 30v, o processo relativo ao Banco Lavoura e Commercio de S. Rita.
 N. 378 — Fiscal de Bancos, encarregado do expediente em S. Paulo, remettendo, afim de ser cumprido o despacho desta inspectoría de fls. 12v, o processo relativo ao Banco Commercio e Industria de Pirassununga.
 N. 379 — Director geral do Thesouro Nacional, remettendo o processo relativo a denuncia de D. Helena Borba Côrtes contra a firma Feres Merhy, afim de ser submettido ao despacho do senhor ministro o recurso interposto por esta inspectoría no referido processo.

No processo iniciado com a denuncia de D. Helena Borba Côrtes contra a firma Feres Merhy, o Sr. Dr. inspector geral exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc. — Helena Borba Côrtes levou ao conhecimento do inspector fiscal da consumo no Estado do Paraná que a firma commercial Feres Merhy, da praça de Curitiba, deixou de pagar os impostos sobre a renda, relativos aos annos de 1921 a 1923, assim como os impostos sobre operações bancarias e venda de fumo em rolo por atacado.

O Sr. inspector fiscal, recebendo a denuncia, encaminhou-a ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado, com o officio n. 177, de 30 de setembro de 1925, no qual indicava, para melhor orientação daquela autoridade, algumas das operações bancarias praticadas pela firma denunciada, sem que para isso estivesse legalmente autorizada, com infracção, portanto, do regulamento que deixou com o decreto n. 11.528, de 16 de março de 1921.

Para o fim de apurar os factos denunciados, designou o Sr. delegado fiscal o Sr. escriptuario da delegacia, Firmino de Oliveira, por portaria da 2 de outubro de 1925.

Para a diligencia apresentou o funcionario designado relatório do que pôde ser visto, conforme se vê de folhas 12 a 15 do processo. Remettido este ao inspector fiscal, por elle foi solicitado a Directoria da Receita o encaminhamento do processo a esta Inspectoria Geral, para julgamento do mesmo, o que foi feito.

Remettida, por sua vez, o processo ao Sr. fiscal de Bancos no Estado do Paraná, para que ajuizasse a procedencia da denuncia, foi ouvida a firma denunciada, que apresentou a defesa de folhas 18 a 20, negando que praticasse operações bancarias.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 141 — O inspector geral dos Bancos, interino, usando as attribuições que lhe confere o artigo 4º do decreto n. 11.528, de 1 de fevereiro de 1921, resolve conceder trinta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos da lei, ao fiscal de Bancos desta Inspectoria Geral no Estado de Pernambuco, Dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques, a partir de 21 do corrente.
 O inspector geral dos Bancos, interino, Luciano Pereira

O Sr. fiscal de Bancos, na sua informação de fls. 21 a 22, depois de verificar os livros commerciaes da firma denunciada e os títulos que a mesma guardava em cartorio, esclarece que as operações, tomadas como bancarias, foram simples endossos que a firma se prestara a dar a alguns de seus freguezes, em títulos emitidos por estes, para maior facilidade de desconto dos mesmos, nos bancos locais.

Isso posto e considerando que o endosso de favor não é uma operação bancaria, pois não impetra em desconto do título por parte de quem o dá, unica hypothese em que tomaria aquelle aspecto; considerando que o Sr. fiscal de Bancos no Paraná, no exame a que procedeu, informa não ter encontrado provas de que a firma denunciada praticasse quaesquer outras operações; considerando de caracter bancario, pelo citado regulamento: Julgo improcedente a denuncia, na parte que diz respeito a fiscalização a cargo desta Inspectoria Geral.

Na forma da lei recorro deste meu acto para o Sr. ministro da Fazenda, para o que se officiará ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, remetendo o processo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1925.
— O inspector geral dos Bancos, interino, Luciano Pereira.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 968 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

N. 969 — Ao mesmo, solicitando a devolução da factura consular n. 998.

N. 970 — Ao Sr. superintendente do Cães do Porto do Rio de Janeiro, solicitando restituição de taxas de capatazias.

N. 971 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico, communicando o custo de uma encomenda.

N. 972 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 973 — Ao Sr. director da Despesa Publica, idem, idem.

Requerimentos despachados

Gildasio Carvalho da Rosa, Haroldo Manoel Coelho, Rubem da Motta Linihan, José da Silva, Joanna Porfírio, Manoel Annuniação Campista. — Como requerem.

João Vieira da Silva. — Sim, em termos.

Moacyr Rodrigues Pedra. — Sim, com assentimento previo do respectivo mestre.

Francisco Pedro de Lima. — Encaminhe-se.

Franklin de Azevedo Pacheco, Luiz Felisberto Gonzaga, Henrique Ferreira Nolas. — Certificuem-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 de março de 1926, foram exonerados:

O capitão-tenente Amilear Moreira da Silva do cargo de immediato do submersivel «F. 3»;

O capitão-tenente Annibal Brasilio Pereira do Lago, do cargo de commandante do aviso Fluvial «Peffé»;

O capitão-tenente Aures do Valle Lins, do cargo de assistente da flotilha do Amazonas;

O capitão-tenente Hernani Fernandes de Souza, do cargo de commandante do submersivel «F. 3».

Foram nomeados:

O capitão-tenente Amilear Moreira da Silva para exercer o cargo de commandante do submersivel «F. 3»;

O capitão-tenente Annibal Brasilio Pereira do Lago, para o cargo de assistente da flotilha do Amazonas;

O 1º tenente Aristides Francisco Garnier para exercer o cargo de immediato do submersivel «F. 1».

Foram transferidos:

De conformidade com a ultima parte da alinea a, do artigo 16 do decreto numero 16.213, de 28 de novembro de 1923, o sub-official de 1ª classe Adhemar Lucio Grund, do quadro de «artifices de machinas», para o quadro de «conductores de caldeiras», exercendo as suas novas funções com responsabilidade propria, de accordo com as leis em vigor;

De accordo com o artigo 52 do regulamento annexo ao decreto n. 16.518, de 25 de junho de 1924, o sub-official de segunda classe Joaquim Augusto da Silveira, do quadro de conductores machinistas, para o quadro de conductores motoristas.

Foi mandado aquartelar o marinheiro nacional, invalido, Cyrillo Ferreira da Silva, que se achava licenciado para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, por portaria de 9 de maio de 1918.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 24 de março de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento por exercicios findos.

Annexo: Um processo.

N. 1.028 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 612.857\$450, de que são credores Kobler & Comp., pelos trabalhos executados em 1922, em dois hangares para hydroplanos, na ponta do Galeão, na Ilha do Governador, conforme consta do processo de exercicios findos n. 8.191, que a este acompanho.

Dia 25

Sr. ministro da Fazenda:

Ordem de pagamentos.

N. 1.048 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser autorizado o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo a attender os pagamentos do quantitativo destinado ao asseio e conservação do edificio onde funciona a Capitania dos Portos do mesmo Estado, em Santos, referente ao anno de 1925 e da gratificação extraordinaria relativa aos annos de 1924 e 1925, a que tem direito o encarregado da delegacia da mencionada capitania, Manoel Gonçalves da Silva.

— Sr. ministro da Justiça:

Restituição de uma lancha.

Referencia: Aviso n. 805/926, do Ministerio da Justiça.

N. 1.043 — 1. Em resposta ao aviso acima mencionado, solicitando a restituição a esse ministerio de uma lancha a gasolina da antiga Colonia de Alienados da Ilha do Governador, tenho a honra de transmittir a V. Ex. as informações juntas, acerca do estado de conservação em que se encontra a referida embarcação.

Transferencia de sentenciado.

N. 1.044 — 1. Rogo a V. Ex. se digno de autorizar a Directoria da Casa de Correção a receber a ex-praça da Armada José Guilherme do Nascimento, condemnado a 15 (quinze) annos de prisão, com trabalho, que, de accordo com o artigo 305 doCodigo de Organização Judiciaria Militar, tem que cumprir aquella pena em penitenciaria civil.

— Sr. director geral do Pessoal:

Contagem de tempo.

N. 1.042 — 1. O capitão de Corveta do Corpo de Officiaes da Armada Paulo da Rocha Fragoso requereu que lhe fosse contado, para os efeitos de reforma, o periodo de 19 de outubro de 1892 a 2 de maio de 1898, em que cursou com aproveitamento o curso secundario do Collegio Militar.

2. Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido a respeito, em consulta 247/1925, declaro-vos que resolvi mandar contar ao referido official tão somente quatro annos, como prescreve o Regulamento de 18 de abril de 1898 e aviso n. 2.817, de 18 de junho de 1924.

— Sr. director geral da Fazenda:

Distribuição de credito para effeitos de empenho.

N. 1.050 — 1. Declaro-vos para os devidos effeitos que ora resolvo mandar distribuir a Directoria do Armamento, para os effeitos de empenho de despesa, a conta da verba "28" — Obras e serviços accessorios — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1 — Para conservação e conserto de edificios etc., do orçamento deste ministerio para 1926, a importancia de 7:000\$, afim de attender ás despesas com a extinção de fogueiros existentes na Ilha do Boqueirão.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de material.

Referencia: Officio do T. de Contas, n. 307-1926.

Annexo: Processo.

N. 1.045 — 1. Havendo a Directoria de Fazenda rectificado a classificação da despesa na importancia de 266\$840, cujo pagamento solicitei fosse feito no Thesouro Nacional a Casa Lohner, por aviso n. 635, de 25 de fevereiro ultimo, proveniente de fornecimentos realizados ao Hospital Central da Marinha, venho pedir a V. Ex. providencias no sentido de ser por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 12 do corrente, negando registro á mencionada despesa.

2. Junto V. Ex. encontrará o respectivo processo que veio annexo ao officio acima referenciado.

Pagamento de material.

Referencia: Officio do Tribunal de Contas, n. 306-1926

Anexo: Processo.

N. 1.046 — 1. Esse tribunal com o officio acima referido restituiu ao Ministerio a meu cargo o processo na importancia de 8:660\$352, cujo pagamento solicitei por aviso n. 632, de 23 de fevereiro ultimo, fosse feito á Casa Lohner S. A. e outros, por fornecimentos realizados á Directoria de Saude, conforme processo que ora devolvo, por haver em sessão de 12 do precitado mez negado registro á despesa visto ter havido erro na ordem de pagamento.

2. Tendo sido devidamente corrigida a classificação da quantia alludida, venho solicitar seja por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada na sessão mencionada, negando registro á despesa em apreço.

Pagamento de material.

Referencia: Officio T. de Contas, numero 274-1926.

Anexo: Um processo.

N. 1.047 — 1. Tendo sido devidamente classificada a despesa na importancia de 5:089\$600, cujo pagamento solicitei por aviso n. 1.572, de 23 de dezembro do anno proximo passado, fosse feito no Thesouro Nacional a Imprensa Naval, proveniente de fornecimentos realizados a diversas dependencias deste ministerio, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 3 de fevereiro ultimo, negando registro á alludida despesa.

2. Junto encontrará V. Ex. o respectivo processo que veio annexo ao officio acima referenciado.

Distribuição de credito.

N. 1.049 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas com o credito na importancia de 292\$313, á conta das verbas abaixo mencionadas do orçamento de 1925, assim discriminadas:

Verba 15ª — Ensino Naval	
— Consignação — Pessoal	
— Sub-consignação	
n. 8 — Escola de Aprendizizes Marinheiros . . .	239\$990
Verba 16ª — Officiaes	
— Consignação — Pessoal	
— Diversas quotas . . .	58\$323
	292\$313

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a devida annullação nas verbas acima mencionadas.

Ministerio da Guerra

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1926

Honorio Castilho da Camara. — Complete o sello e volte.

Rozendo Muniz. — Selle o documento e volte, querendo.

Djalma Silvestre Pinto. — Faça-se e corrigenda.

Odilio R. Carvalho. — Complete o sello e volte, querendo.

Raul Edmundo Paiva Lacerda. — Deferido.

Olavo de Almeida. — Deferido.

Tenfic Beze. — Deferido.

Odilio K. Carvalho. — Deferido.

Carlos Teixeira de Queiroz. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o bacharel João de Lourenço para o cargo de chefe de secção da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— Francisco Sá.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o de 2º, Henrique Teixeira da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
Francisco Sá.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o de 2º, Joaquim Theotônio da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
Francisco Sá.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes ao trabalhador Fernando Coelho.

De dous mezes á diarista Aleyppe Hippolyto da Costa.

De tres mezes ao trabalhador Lauriano Soares.

De seis mezes ao telegraphista de 3ª classe Mario de Carvalho.

De dous mezes ao guarda diarista José Pinheiro.

De tres mezes ao mensageiro Alberto Dutra e Silva.

De tres mezes ao telegraphista de 2ª classe Antonio Odilon da Costa Mello.

De um mez á auxiliar de estações Adilia Borges do Espirito Santo.

De seis mezes ao telegraphista de 4ª classe Sylvio Affonso de Witt Berquó.

De dous mezes ao trabalhador Orozinho Rodrigues.

De tres mezes ao auxiliar de estações Oswaldo Campos.

— Por outras de 22 do corrente, foram removidos, a pedido, da Directoria Geral dos Correios o amanuense José Corrêa Paes Netto, para o cargo de official da Administração dos Correios de Sergipe.

Para o cargo de amanuense da Directoria Geral dos Correios, o official da Administração dos Correios de Sergipe, Misael Severiano Cardoso, com os vencimentos que por lei lhes competirem.

— Por outras de 24 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, na Central do Brasil:

De um anno, ao ajudante de residente Elyseu Magalhães.

De de dous mezes, em prorrogação, ao praticante de conductor de trem Edgard da Silva Menezes.

De seis mezes, ao feitor Francisco Borges.

— Por outras de 16:

De um mez ao trabalhador José Augusto Fernandes;

De um mez ao ajudante de 1ª classe João de Oliveira;

De quatro mezes á escrevente Rita de Cassia Neri;

De tres mezes ao guarda de escripta Nelson Sylvio de Faria;

De seis mezes ao graxeiro João Vitorio (para tratar de interesses);

De cinco mezes ao conductor de trem José Yldo Dias Cardoso;

De um mez e nove dias ao trabalhador Ignacio da Silva;

De dous mezes ao official operario Juvenato Mariano de Lima e um mez por aviso n. 84, de 23 do mez corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 86 — Restituindo a V. Ex. o processo, em que a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro solicita isenção de direitos para material que importou, transmittido com o aviso desse ministerio, n. 308, de 15 de dezembro de 1925, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a terceira via do certificado expedido pela Inspectoria Federal das Estradas, concernente á isenção pleiteada.

Aproveito o ensejo para reitterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 88 — Acompanhado dos necessarios documentos tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 22 de fevereiro do corrente anno que aposentou, a pedido, Rodolpho Neiva no lugar de 2º official da Directoria Geral dos Correios.

Aproveito o ensejo para reitterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Pedro Elias Barbosa, ex-aprendiz de impressor das officinas da Directoria Geral dos Correios, recorrendo do acto que o exonerou. — Indeferido.

Frederico Silva, conductor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes pedindo contagem de tempo de serviço, para effeitos de aposentadoria, de 8 de janeiro de 1894 a 30 de maio de 1895, quando na Comissão de Terras e Colonização do Districto de Tubarão, no Estado Santa Catharina. — Autorizo a contagem do tempo como simples assentamento. Resolver sobre a contagem de tempo para aposentadoria é da alçada do Tribunal de Contas.

Francisco Carvalho, empregado da Companhia Leopoldina Railway. — Faça sellar o seu requerimento.

Antonio Pires Cerveira, trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Terceria secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1926

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 36 — Communico-vos, para conhecimento das interessadas, que, por despacho de 20 do corrente, foi indeferida a petição em que Aracy Flores e outras escreventes da 4ª divisão dessa estrada pediam fosse contado, por equidade, para todos os effectos, o tempo em que serviram como escreventes extranumerarias.

N. 35 — Antes de resolver sobre o pedido constante do officio dessa directoria, n. 382, de 3 do corrente, deseja o Sr. ministro conhecer os termos do accordo celebrado com o Lloyd Brasileiro e bem assim os motivos que levam essa directoria a aconselhar a suspensão do mesmo.

N. 37 (Urgente) — Communico-vos, para os devidos fins, que por despacho de 20 do corrente, resolveu S. Ex., o Sr. ministro recomendar vos dignéis providenciar no sentido de ser devolvido, com urgencia, a este ministerio, informado ou não, o quadro encaminhado a essa directoria com o officio n. 88, de 13 de outubro do anno findo, dessa directoria geral.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 38 — Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diario Official* de 23 do corrente mez está reproduzido, por ter sahido com incorrecções no de 20, o decreto n. 17.246, de 17 do mesmo mez, o qual, de accordo com o que propuzestes em officio n. 940/S, de 26 de novembro de 1925, declara a caducidade da concessão feita a Alberto Alvares de Azevedo de Castro em virtude do decreto numero 12.185, de 30 de agosto de 1916, para a construção de uma estrada de ferro entre Cuyabá e Jazpada ou S. José do Rio Preto, na Estrada de Ferro Araraquara.

N. 39 — Para os devidos fins, vos devolvo, em duas vias por mim rubricadas, os projectos e orçamentos relativos á construção de um edificio para a estação de Angaly, da Rede do Vição Ferreira Sul-Mineira e ás installações sanitarias do mesmo edificio, os quaes enviasstes com o officio n. 137/S, de 27 de fevereiro ultimo e foram approvados pelo decreto n. 17.245, de 17 de março corrente, publicado no *Diario Official* de 23.

Requerimentos despachados

José Custodio, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reconsideração de despacho. — Não ha o que deferir, visto o referido tempo de serviço só poder ser computado para effectos de aposentadoria, quando submettido o respectivo processo ao Ministerio da Fazenda.

Compagnie des Cables Sud Américains, pedindo, em requerimento datado de 26 de dezembro de 1925, prorrogação

do prazo fixado pelo decreto n. 13.831, de 23 de outubro de 1919 e prorogado pelo decreto n. 14.659, de 1 de fevereiro de 1921, para os serviços de lançamento do seu cabo Rio-Montevidéo. — Indeferido, visto ser indeterminada a prorrogação pedida.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 25 do corrente foi nomeada praticante da Directoria Geral, D. Maria Carmelita Alves dos Santos.

— Por outras, da mesma data, foram promovidos, por antiguidade: a amanuense da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, no Estado de Minas Geraes, a auxiliar da mesma administração D. Ione de Oliveira; a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Piahy o auxiliar da mesma administração Cicero Soares.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por acto do Sr. director, de 17 do corrente, foram tornados sem effecto os titulos de 9 de janeiro ultimo, que nomearam escreventes, da 4ª Divisão, de accordo com o art. 103 do regulamento em vigor, Leovigildo Alvares Prazeres Sobrinho e Gilberto Themistocles da Sil a Ferreira, em virtude de não terem tomado posse e entrado em exercicio dos respectivos cargos no prazo legal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1926

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 113 — Accusando o recebimento do aviso n. P/1, de 10 do corrente, pelo qual declara V. Ex. não dispôr esse ministerio dos recursos necessarios para custear as despesas decorrentes da nossa representação no Congresso Internacional de Silvicultura, tenho a honra de solicitar, em face do que occorre, se digne V. Ex. de responder á Embaixada do Brasil em Roma não ser possível o comparecimento de delegados technicos ao alludido Congresso.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado do Espirito Santo, Victoria:

N. 119 — Em referencia á solicitação confida no officio n. 476, de 10 do corrente, dessa secretaria, para que sejam cedidos, por empréstimo, os films cinematographicos deste ministerio existentes no Museu Agricola e Commercial, Serviço de Industria Pastoral, Serviço de Inspeção e Fomento Agricola e Serviço de Informações para serem exhibidos na Exposição Estadual de Victoria a realizar-se em maio proximo, tenho a honra de fazer sciente a V. Ex. já determinei as providencias necessarias no sentido de ser satisfeita a alludida solicitação, ficando um funcionario do Museu Agricola e Commercial incumbido da sua ex-

hibição durante o periodo do mesmo certamen.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1926

Offícios:

Sr. director da Estação Experimental para Cultura do Fumo em São Gonçalo dos Campos, Bahia:

N. 850 — De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos o officio n. 799, de 4 de março corrente, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, capeando o orçamento para construção de um seccador de fumo Virginia e as respectivas plantas que vão registradas pelo Carreio.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 851 — Em solução ao vosso officio n. 286, datado de 16 de março corrente, em que trazeis ao conhecimento o resultado da visita á estação experimental de algodão installada em Itacára, no Estado do Rio, communico-vos que Sua Ex. exarou o despacho: "Publique-se".

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Algodão. N. 286 — Rio de Janeiro, 16 de março de 1926. Sr. ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que acabo de regressar de Itacára, onde fora a 12 do corrente, em visita á estação experimental de algodão ali installada, em virtude do accordo firmado entre a União e o Estado do Rio para execução dos serviços do algodão no territorio fluminense.

Visitando detidamente o novel estabelecimento a cargo do agronomo Daniel Moura, antigo funcionario deste serviço, verifiquei o exito de seus esforços, sendo o mais promissor o estado das culturas, a despeito das lutas que foi mister travar-se com os elementos naturaes, ora excesso de chuvas, ora secca demasiada, e do combate sustentado com as saivas, que devastaram grande parte dos algodoeiros, acontecendo, tambem, que as sementes empregadas "Day's pedigree", adquiridas na Bahia, apresentaram mui fraca vitalidade, fazendo-se necessarios varios replantios. Apesar de todos esses contratempos, existe uma area cultivada de cerca de 30 hectares, encontrando-se as plantas em excellentes condigões não só quanto ao aspecto, como em relação á sanidade. A parte experimental nada deixa a desejar, cuidada como está com todo o rigor tecnico. São as seguintes as variedades em aclimação e selecção: "Cleveland" — Estado de vegetação muito bom e uniforme. Falhas minimas - 1 % por sementes plantadas. Plantio em dezembro. Acha-se em floração e começo de fructificação. "Trice". Falhas de 3 %. Plantio em dezembro. Está em floração e fructificação. "Weber Delta Type" — Bom estado de vegetação. Crescimento menos uniforme do que os outros. Falhas de 2 %. Floração e começo de fructificação. "Delphos 6.102" — Vegetação boa. Uniformidade idem. Falhas 3 %. Floração e começo de fructificação. "Hartsville" — Vegetação e uniformidade optimas. Floração e em começo

de fructificação. É o melhor canteiro existente na estação. "Meado" — Vegetação muito boa. Falhas de 1 %. Em floração e começo de fructificação. "Riqueza" — Sementes vindas de Coroatá, não seleccionadas, apenas escolhidas. Vegetação optima. Duas fileiras apenas, em um total de 70 pés. Não floresceu ainda, tendo sido o plantio feito em janeiro. "Sakellarides" — Variedade egypcia de grande renome. De 100 sementes vindas ha dous annos do Egypto restam tres plantas com bom aspecto, sadias, fortes e bem conformadas. "Day's pedigree" — Vegetação regular. Falhas de 30 a 40 %. Unico canteiro onde se fez replantio. Muito desuniforme. Sementes vindas da Bahia. Parece que o transporte dessas sementes foi feito em porão ou perto de caldeiras, tendo soffrido qualquer influencia nociva sobre sua vitalidade. Das variedades em aclimação é a que se encontra em situação menos promissora neste primeiro anno de cultivo, em comparação com as outras. Foi muito atacada pelos grilos, quando pequenas as plantas. Achava-se florando e fructificando. "Novo Paulista" — Vegetação boa. Pouca uniformidade. Algumas plantas acham-se mal conformadas. Está em floração. É optimo o estado sanitario de todos os canteiros. Em resumo, todas as variedades americanas, vindas de Piracicaba e em aclimação (2º anno), portam-se muito bem, sobresahindo o "Hartsville", que está em optimo estado, e o "Meado", que se acha muito bom. Os canteiros, destinados a calculo de rendimento, estão bons, apesar de terem sido damnificados pelas saúvas e excesso de chuvas. O jardim de aclimação está protegido por um serviço de drenagem completo. O solo argilo-silioso-humoso é fertil e de boa textura. Os canteiros se acham separados, para evitar o vicinismo, por uma cortina de 18 fileiras de milho Catete aos lados e de 10 aos fundos. O escriptorio está bem installado, em prédio reformado. A estação possui algumas casas para residencia de colonos, algumas já concertadas e outras em reparo, tendo sido optima a minha impressão de tudo que observei, não podendo ser melhor o aspecto do estabelecimento, cuja direcção foi em boa hora entregue a tecnico competente, esforçado e zeloso. Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração. — *F. L. Alves Costa*, superintendente."

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 852 — Em solução ao vosso officio n. 295, datado de 16 do corrente, em que remetteis, em duplicata, o relatório do agronomo Octavio da Silveira Mello, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: "Publicue-se".

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Rio de Janeiro, 16 de março de 1926. Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, ministro da Agricultura, Industria e Commercio. Submetto á apreciação de V. Ex. o relatório que junto a este, em duplicata, do agronomo Octavio da Silveira Mello, inspector de Defesa Agricola do Estado do Rio de Janeiro, correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro do presente anno. Saude e fraternidade. — *Carlos Moreira*, director.

Sr. Dr. Carlos Moreira, D.D. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Apressamo-nos, Sr. director do Instituto Biologico, em apresentar-lhe, como é nosso dever, os informes referentes ás inspecções que procedemos e as medidas de defesa que aconselhamos, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, no Estado do Rio de Janeiro.

Devido ás chuvas constantes verificadas durante estes dous mezes e, tambem, á gripe que nos prendeu em casa durante alguns dias, tivemos o nosso trabalho entravado, limitando-nos a attendermos aos chamados dos lavradores, ás inspecções nas fazendas de café e ás visitas ás pequenas plantações de milho e feijão localizadas nas immediações dessas fazendas.

Apezar desses contratempos conseguimos inspecionar, durante estes dous mezes, as seguintes plantações:

Plantações de café	25
Plantações de milho	27
Plantações de feijão	26
Um pequeno horto florestal	1

Inspeção aos cafezais

É actualmente a nossa maxima preoccupação evitar, o quanto possivel, o apparecimento do «*Stephanoderes coffeae*, Hag» em cafezal do Estado do Rio de Janeiro.

Nestes dous mezes visitamos mais as seguintes propriedades agricolas: Bemposta, Castello, Paineiras, Portões, Conceição, Mundo Novo, Santa Rita, São Pedro, Barreiros, Laranjeiras, Velha, União, Taquaral, Santa Magdalena, Corrego Bonito, Piabanha, Vieiros, S. José, Pedro do Rio, Cachoeira, Fagundes, Saudade, Bemfica, Alto Pegado, Julioca e outras.

Como houvessem concluido com as colheitas de café o nosso trabalho não se limitou a visitar os cafezeiros para sciencificarmos-nos que a colheita foi bem feita e si não havia necessidade de fazerem um repasse, faziamos, tambem um bem minucioso exame em todos os lugares em que havia café guardado, taes como: nas tulhas, na machina, nos terceiros e até mesmo na palha de café a ser empregada como adubo.

Nestas inspecções, Sr. director, não deixamos de dar a todos os lavradores e interessados na cultura desta preciosa rubiacea, as noções elementares sobre o «*Stephanoderes coffeae*, Hag», sua disseminação, seu meio de vida, seus estragos, modo de evital-os e meios de combatel-os, sem esquecer de mostrar bem claramente a gravidade da situação caso fossem elles surprehenidos por este terrivel flagello. Fizemos ver os perigos da acquisição de mudas, sementes e palhas de café de zonas suspeitas para fazendas não ainda atacadas.

Recomendamos a destruição completa ou o tratamento perfeito dos cafezeiros abandonados; arrancar os cafezeiros que porventura vissem abandonados em matias ou capoeiras.

Ensinamos tambem o que deviam fazer caso não conseguissem evitar a invasão da praga da broca do café:

a) fazer as colheitas o mais cuidadosamente possivel, procurando não deixar fructos nos cafezeiros;

b) fazer caprichosamente um repasse logo depois da colheita, catando bem to-

dos os fructos ficados nos cafezeiros, os cahidos no chão depois da colheita e os que escaparam na varredura feita, na colheita;

c) fazer um segundo repasse muito metucioso depois das primeiras chuvas. As chuvas, desenterram os fructos tornando-os mui visiveis e facéis do catar;

d) fazer a queima dos fructos desenterrados pelos aguaceiros, fructos, geralmente estragados e improprios para o consumo ou enterrall-os em covas de mais de 40 centimetros e socando bem a terra de cobertura das covas.

e) insinernar ou enterrar em valletas, os detritos das colheitas e dos repasses, porque esses siscos poderão servir de alimento aos insectos ou de abrigo aos mesmos;

f) fazer catação, depois das chuvas pesadas, dos fructos arrastados pelas enxurradas, fructos que ficam na flor da terra nas baixadas, nas depressões dos terrenos e nos barrancos;

g) fazer o expurgo da colheita antes da entrada dos fructos nos lavadores ou terreiros;

h) fazer a insinernação na palha de café ou enterramento, fazendo ver, entretanto, que as palhas do café de fructos expurgados ou provenientes de cafezeiros livres da praga (estando os cafezeiros da visinhança sem a broca) então podiam esparramar a palha sem receio. Assim agindo utilizavam da palha, o mais rico fertilizante para a cultura do café.

Achamos conveniente, Sr. director, transcrever aqui o officio que vos remetteamos ao voltarmos da viagem de inspecção que procedemos, a pedido da Directoria da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, no municipio de Itapiruna, nesse Estado.

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Por tratar-se de caso bastante serio, existencia ou não do «*Stephanoderes coffeae*, Hag» nos cafezais do Estado do Rio de Janeiro, cumpre-nos, Sr. director, communicar-vos já os resultados de nossas inspecções realizadas no corrente mez no municipio de Itapiruna, estação de Porciuncula, no Estado do Rio de Janeiro, nas fazendas «Ipanema», «Apparecida» e «Malacacheta», propriedades do Sr. João da Silva Guimarães, todas com cultura de café. Em todas ellas, Sr. director, inspecionamos o cafezal, o café beneficiado, o café em coco, a saccharia e até a palha de café que estava sendo empregada como adubo. Tudo isso, Sr. director, foi por nós cuidadosamente inspecionado e verificamos que a Directoria de Agricultura do Estado do Rio fora mal informada pois não encontramos felizmente, o menor vestigio desta terrivel praga.

Este officio foi enviado ao instituto em 25 de fevereiro de 1926.

Durante a nossa permanencia em Itapiruna, ando fomos a pedido da Directoria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro e por vossa determinação, tivemos occasião de visitar o pequeno Horto Florestal Santo Antonio, propriedade do Sr. Antonio Custodio do Carmo Sobrinho, no 6º districto do municipio de Itapiruna.

Este pequeno horto, obra exclusiva de um modo e caprichoso lavrador, é

digno de ser visitado e amparado pelo Serviço Florestal do Brasil, serviço recente-creado e que já presta seus serviços ao Paiz.

Tivemos ocasião de visitá-lo, em companhia do seu proprietário e do Sr. João da Silva Guimarães, e observamos as diversas plantações feitas com gosto e intelligencia; vimos também um belo sortido viveiro de plantas a serem

multiplicadas. As plantações reproduzidas neste pequeno horto, no tamanho, mas grande no exemplo, são as seguintes:

Cedro rosa	1.500
Eucalyptus rostrata	300
Ipe peroba	424
Jequitibá rosa	600
Peroba Rosa	630
Vinhático	620

Junto, Sr. director, encontrareis dois mappas explicativos das inspecções que levamos a effecto no decorrer destes dois ultimos mezes, janeiro e fevereiro do corrente anno.

Continúa prestando seu valioso auxilio o agronomo José de Lima Filhos.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926.
Octavio Silveira Mello, inspector de defesa agricola.

RELAÇÃO DAS FAZENDAS INSPECIONADAS EM JANEIRO DE 1926

Estação	Nome de propriedade	Nome do proprietario	Culturas	Numero de pés de café	Estado sanidade
Pedro do Rio...	Santa Magdalena...	Martins & Filhos.....	Café, feijão, milho e batatinha.	40.000	Batatinha atacada pela Phytophthora.
" " " " " "	Corrego Bonito.....	Dr. J. A. Mattos Pimenta...	Café, feijão e milho.....	25.000	Não está atacada.
Nogueira.....	Calembe.....	Roberto Chagas.....	Feijão, milho e batatinha.....	"	Batatinha atacada pela Phytophthora.
Pedro do Rio...	Piabanha.....	Dr. Golcano Almeida.....	Café, feijão e milho.....	5.000	Não está atacada.
" " " " " "	Vieiras.....	Coronel A. J. Teixeira.....	Café, feijão e milho.....	80.000	Idem idem.
" " " " " "	São José.....	Coronel A. J. Teixeira.....	Café.....	150.000	Idem idem.
" " " " " "	Pedro do Rio.....	Coronel A. J. Teixeira.....	Café, feijão e milho.....	3.000	Idem idem.
" " " " " "	Cachoeira.....	Dr. Barros Franco.....	Café, feijão e milho.....	120.000	Idem idem.
" " " " " "	Fagundes.....	Theophilo de Carvalho.....	Café, feijão e milho.....	100.000	Idem idem.
" " " " " "	Saudade.....	Caetano Gacafa.....	Café, feijão e milho.....	50.000	Idem idem.
" " " " " "	Bemfica.....	Antonio Arnizante.....	Café, feijão e milho.....	50.000	Idem idem.
" " " " " "	Alto Pegado.....	Jarbas Werneck.....	Café, feijão e milho.....	12.000	Idem idem.
Areal.....	Julioca.....	Domingos V. Soares.....	Café, feijão e milho.....	50.000	Idem idem.
" " " " " "	Eugenioeca.....	Herculano Weinchenck.....	Café.....	50.000	Idem idem.
Bonsucesso.....	Passa Tempo.....	Bernardo T. Coutinho.....	Café, feijão e milho.....	5.000	Idem idem.

RELAÇÃO DAS FAZENDAS INSPECIONADAS EM FEVEREIRO DE 1926

Estação	Nome da propriedade	Nome do proprietario	Culturas	Numero de pés de café	Estado sanidade
Paratyba do Sul	Bemposta.....	Medicis & Fortes.....	Café, milho e feijão.....	30.000	Não está atacada.
" " " " " "	Castello.....	Medicis & Fortes.....	Milho e feijão.....	1.000	Idem idem.
" " " " " "	Painciras.....	Medicis & Fortes.....	Café e milho.....	5.000	Idem idem.
" " " " " "	Portões (Sítio).....	João Vicente Santos.....	Café, milho e feijão.....	15.000	Idem idem.
" " " " " "	Conceição.....	João Favero.....	Café, milho e feijão.....	10.000	Idem idem.
" " " " " "	Mundo Novo.....	Antonio Bravo.....	Café, milho e feijão.....	5.000	Idem idem.
" " " " " "	Santa Rita.....	Antonio Bravo.....	Café, milho e feijão.....	12.000	Idem idem.
" " " " " "	Portões.....	J. Narciso R. Loureiro.....	Café, milho e feijão.....	10.000	Idem idem.
" " " " " "	São Pedro.....	Joaquim Vital Vieira.....	Café, milho e feijão.....	10.000	Idem idem.
" " " " " "	Barreiras.....	Cypriano P. da Silva.....	Café, milho e feijão.....	5.000	Idem idem.
" " " " " "	Laranjeiras.....	André Lepsch.....	Café, milho e feijão.....	5.000	Idem idem.
" " " " " "	Velha.....	Octaviano do Valle.....	Café, milho e feijão.....	30.000	Idem idem.
Petropolis.....	União.....	José A. Guerra Peixe.....	Café.....	12.000	Idem idem.
" " " " " "	Taquaral.....	Antonio Xavier Macedo.....	Café e milho.....	4.000	Idem idem.
Itaperuna.....	Capanema.....	João Silva Guimarães.....	Café, milho e feijão.....	100.000	Idem idem.
" " " " " "	Apparecida.....	João Silva Guimarães.....	Café.....	60.000	Idem idem.
" " " " " "	Malacacheta.....	João Silva Guimarães.....	Café.....	30.000	Idem idem.

OBSERVAÇÕES

Para evitar a Phytophthora aconselhamos a desinfecção dos tuberculos com cal e Bordaleno, com as seguintes proporções:

Sulfato de cobre.....	1 kilo
Cal virgem.....	1 kilo
Agua.....	100 lts.

A doença é favorecida pelo tempo humido. Não ha para ella remédio evidente, porém, previne-se até certo ponto os seus danos pelos meios seguintes:

- 1.º emprego de sementes sans;
- 2.º escolha de variedades rústicas e amadurecimento precoce;
- 3.º tratamento da planta e dos tuberculos por soluções cupricas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926.— Octavio Oliveira Mello, inspector de Defesa Agricola.

— Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 853 — Em solução ao vazo officio n. 294, datado de 16 março corrente, em que remetteis o relatório apresentado pelo agrônomo Diogo Alves de Mello e relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho «Publicar-se».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Instituto Biológico de Defesa Agrícola — Rio de Janeiro, 16 de março de 1926 — N. 294 — Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, ministro da Agricultura, Industria e Commercio. Chamo a attenção de V. Ex. para o relatório que junto a este, em duplicata, do agrônomo Diogo Alves de Mello, auxiliar da defesa agrícola no Estado de Minas Geraes, correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro do anno corrente. Sauda e fraternidade. — Carlos Moreira, director.

Relatório da viagem de inspecção da zona da rede, apresentado ao inspector de defesa agrícola, Adrião Caminha Filho, pelo auxiliar Diogo Alves de Mello.

Como sabeis, na viagem de inspecção que acabo de realizar na zona da rede, não me foi possível trabalhar grande parte do tempo devido a muita chuva que transbordava os rios, correios e impossibilitava o trafego pelas estradas de rodagem devido ás numerosas barreiras e atoleiros. Sendo todas as propriedades agrícolas daquela zona longe da estrada de ferro e servidas na maioria das vezes, por pessimas estradas de rodagem, o serviço de inspecção tornava-se muitas vezes impossível devido aos grandes aglomerados que cahiam diariamente nos mezes de dezembro, janeiro e parte de fevereiro, causando grandes prejuizos nas lavouras de milho e arroz situadas nas varzeas, pois foram inundadas grandes extensões nas margens dos rios Sapucahy, Cabo Verde e Moquandé.

Apezar da inconveniencia das chuvas, inspecionei lavouras nos municipios de Tres Pontas, Paraguassú, Machado, Eloy Mendes e São Gonçalo do Sapucahy. Estive tambem no municipio de Alfenas, mas devido á dificuldade de viajar o sendo este municipio quasi que exclusivamente de criação, não fiz alli inspecções.

No municipio de Tres Pontas, perto da estação de Pontalete, inspecionei os esplendidos arrozais nas margens dos rios Sapucahy e Cabo Verde, achando-se isentos de pragas ou molestias quaisquer, porém muito prejudicados pelas grandes enchentes daquelles rios.

No municipio de Paraguassú, visitei as lavouras de café, milho e arroz dos Srs. José Benício e Francisco Duarte, as quaes se acham em bom estado sanitario. Sómente nos cafezaes novos foram encontradas algumas arvores mortas ou morrendo, mas não pude descobrir o mal, pois examinei as hastes e as raizes, nada encontrando senão pequenas manchas claras nas raizes. Julgo ser mais defeito do terreno; porém aconselhei aos proprietarios que injectassem um pouco de formicida nos logares das plantas mortas e que fizessem replantas depois de adubadas as covas conforme instruções dadas, pois o solo já está bastante enfraquecido, havendo necessidade de adubação.

No municipio de Machado visitei as fazendas Barro Preto, do Sr. Ramiro de

Souza Dias e Boa Vista, do Sr. Edmundo dos Santos, ambas de lavouras mixtas e criação de gado, sendo o café a principal fonte de renda, colhendo 6.000 e 10.000 arrobas respectivamente. As lavouras se acham todas em bom estado sanitario, com excepção dos pomares, os quaes se acham bastantes atacados por aphidos e coccidos, para o combate aos quaes dei instruções já mencionadas em relatórios anteriores. Na primeira destas fazendas as chuvas de pedras causaram grandes prejuizos este anno e o anno passado; os cafezaes foram os maiores soffredores, pois as chuvas vieram quando os carcos estavam no estado leitoso e a percentagem dos mesmos destruida foi grande.

No municipio de Eloy Mendes inspecionei as lavouras das fazendas Monte Alegre, do Sr. Octavio Fernandes e Poço Fundo, do Sr. Aristides de Souza, ambas boas fazendas de café e outras culturas. Estas fazendas produzem em média 12.000 e 8.000 arrobas respectivamente. As lavouras estão todas em bom estado sanitario. Neste municipio em quiz visitar especialmente as lavouras visitadas no anno passado e o pomar do Sr. Rozendo Loureiro para verificar si a destruição das aurantiacens pelo Acero-cinus acerentifer havia cessado, pois nunca mais tive noticias do lá, porém, devido á estrada estar pessima, pois elle mora a umas quatro leguas de Eloy Mendes, e não haver telephone para a sua fazenda, deixei de o fazer, pretendendo ir lá na outra viagem que pretendo fazer por lá a pedido de alguns fazendeiros.

No municipio de São Gonçalo do Sapucahy — Visitei a fazenda São Domingos do Sr. Joaquim Antunes e a fazenda da Barra do Sr. Pedro Varia, ambas fazendas de café, outras culturas e gado. Pessima estas fazendas grandes canavieiras. Produzem 5.000 e 15.000 arrobas respectivamente. As lavouras cafeiras destas fazendas são em geral velhas e não muito bem tratadas, porém, isentas de pragas ou molestias quaisquer. Os cannavieiros estão rachiticos e amarelados em alguns logares, mas creio que isto é devido á deficiencia do solo e clima que não são nesta zona os mais appropriados á cultura desta graminha, pois não pude constatar pragas ou ou molestias prejudicando as plantas.

Observações — A formiga saúva foi encontrada em maior ou menor quantidade em quasi todas as propriedades inspecionadas e continúa este flagello, sendo a peor das pragas que assolam as zonas lavouras, em quasi todo o territorio nacional. Em geral os proprietarios conhecem mais ou menos um ou outro processo de combatal-a e em conversação com elles lhes vou ensinando outros processos que elles ainda não conhecem, pois assim cada um poderá usar aquelle processo que melhor lhe servir. A razão que quasi todos dão para não combater a saúva é que, si um faz, o seu vizinho o deixa de fazer, e assim sendo, as suas lavouras estão sempre sujeitas á contaminação pelas formigas vindas das lavouras do vizinho. Outros dizem que a saúva deve ser combatida pelos governos ou que estes devem auxiliar os proprietarios a combatal-a. Apezar de todas essas queixas, já ha bom numero de proprietarios que vão dando combate efficaz ás saúvas.

As roças de milho em todas as zonas inspecionadas estão muito boas, apezar

de serem rudes os cuidados culturais. As grandes chuvas de dezembro, janeiro e parte de fevereiro muito concorreram para o optimo estado dos milharais desta zona, pois o solo arenoso, secco e muito permeavel de grande parte do Sul de Minas não tem o poder de reter as aguas e só em annos de chuvas abundantes é que se encontram as melhores roças, especialmente nos logares mais altos e secos que em annos de pouca chuva não dão boas roças.

Os arrozais estão tambem muito bons nos logares mais secos e não atingidos pelas grandes e quasi continuas enchentes, porém, foram muito prejudicados nas varzeas pela continua inundação das mesmas. Cultiva-se muito arroz nas margens dos rios Sapucahy e Cabo Verde e em geral naquella parte da zona da rede. Os arrozais inspecionados estão todos isentos de pragas ou molestias quaisquer, havendo, todavia, nos bons arrozais, aqui e alli, manchas amareladas e não produzindo cachos ao proprio tempo. Examinei algumas plantas, arrancando-as depois e examinando tambem as raizes sem nada encontrar de anormal em relação á praga ou molestias, attribuindo eu esta anormalidade á deficiencia do solo em elementos necessarios ao proprio desenvolvimento das plantas, pois as plantas amareladas e rachiticas estão em terreno demasiadamente arenoso.

Em geral os cafezaes desta zona estão muito vigorosos e em optimas condições para darem uma boa colheita para o anno, porém, este anno a colheita é muito pequena, menos da metade da do anno passado. Isto é geral quasi que na totalidade do sul de Minas. Os cafezaes da zona da rede são em geral mal tratados, pois os fazendeiros além de lutarem com a falta de braços (por serem elles muitas vezes os culpados por não recompensarem os trabalhadores como devem ser), a não ser com raras excepções, os lavradores são ainda bastante atrasados e pouco se incommodam com os cuidados culturais de suas lavouras. Apezar da topographia ser muito propria e os cafezaes serem já poucos e velhos, não são adubados, podados e carpados como deviam ser. Dão ainda boas colheitas, porque a natureza doptou esta zona com solo e clima excepcionaes ao cafeiro, mas podiam os cafezaes produzir muito mais e producto melhor, além da mais longa duração dos mesmos, o que é de grande importancia para a zona do Sul de Minas aonde os cafezaes vão se tornando raros e não passarão muitos annos mais sem que quasi toda esta região do Sul de Minas esteja em pastos, si os lavradores não mudarem os metodos culturais actualmente usados, pois já são rarissimas as terras novas para novos cafezaes. Já ha alguns lavradores de vistas largas que vão vendo isto e procuram aprender e a applicar os bons systemas ás suas lavouras.

As terras de quasi toda a Zona do Sul de Minas são as celebros terras roças, de grande fertilidade e, agricolamente falando, de grande futuro, pois, em geral, possui esta zona os factores essenciaes á agricultura scientifica, intensiva e permanente. Estes factores são solo, clima e topographia.

O futuro desta zona e de muitas outras do Brasil, onde os meios de transporte são facilis, dependo exclusivamente da agricultura, pois não ha outras riquezas a não ser o solo uberrimo, o

clima salubre e soalheiro e a topographia que se presta maravilhosamente á lavoura mecanica intensiva e intelligente. Emquanto isso não se compenetrarem os nossos lavradores, estas zonas onde a base da tudo é a agricultura terão que se sujeitarem ao desanimo e decadencia já evidente em grande parte do Sul de Minas, onde outrora havia produção, havia vida e as cidades e povoações floresciam. Vê-se hoje, esplendidas cidades por todo o Sul de Minas, que são hoje consideradas cidades «mortas», simplesmente, porque as lavouras de café e outras desapareceram e com ellas os colonos e a vida dos campos, das cidades e povoações, trazendo como consequencia a carestia da vida nesses logares.

Nesta zona, em geral, os cafezacs vão acabando e os proprietarios vão transformando as terras todas em pastos o povoam-as com um gado muito ordinario como o zebu e o crioulo, animaes de pouco valor para o corte, mas que não dão trabalho e é justamente isto o que o nosso lavrador rotineiro quer. Vê-se zonas extensas de terras fertilissimas que não tem vida propria e tudo é importado, onde tudo é caro, até mesmo gementos, como gallinhas e ovos que se produzem em qualquer lugar e com a maior facilidade, são muitas vezes mais caros que nas grandes cidades. Emquanto existe o café é só café e depois que este acaba vem só o gado inferior, trazendo desanimo e decadencia, pois em geral as populações rurais ou vão para outras zonas novas ou immigram para as cidades vizinhas e povoações onde vivem em casebres em extrema pobreza, contaminando as cidades e encarecendo a vida ao passo que com um systema de agricultura permanente, intensiva e intelligente como existe nos países europeus, America do Norte e outros, esta população rural não deixaria os campos onde gozaria saúde, viveria em conforto e satisfeita.

Ha muitas zonas no Brasil onde, depois do desaparecimento dos cafezacs e da agricultura, os lavradores são obrigados a transformarem as terras em pastagens e povoarem-nas com um gado inferior ou deixarem-nas criar mallo, devido á topographia e outros factores, como sejam as terras montanhosas, pedregosas, secas e fracas do grande parte do Estado do Rio de Janeiro, outrora cafezacs e lavouras de milho, feijão, canna, etc., e é muito preferivel criar gado ordinario do que deixar as terras em completo abandono. Porém, as terras baixas, férteis e sem inconvenientes á agricultura intensiva e intelligente, como as de grandes extensões do Sul de Minas, onde a lavoura mecanica não só é possível como economica, são estas, justamente, as terras que devem produzir muito para supprir as suas proprias necessidades como as das regiões impróprias á agricultura que nada ou pouco produzem.

Por que estão tão caros os generos de primeira necessidade pelo Brasil agora? Qual a razão de estarem o milho, o feijão e outros productos que constituem grande parte da alimentação de nossa grande população pobre, tão caros e quando podem os mesmos serem produzidos por toda a parte do Brasil? Simplesmente porque não praticamos a agricultura intensiva e intelligente onde ella é possível e dahi a

consequente falta de produção e carestia da vida.

Talvez o que precisamos não é trabalhar muito mais do que trabalhamos, como sempre digo aos lavradores a quem visito, mas trabalhar intelligentemente, isto é, produzir muito mais e melhor producto com menos esforço da parte daquelles que gastam suas vidas no trabalho bruto das nossas lavouras, pois a lavoura mecanica é agraavel, facil, atrahoe muita gente para os campos porque quasi todo o trabalho bruto, pesado e desagradavel é feito por machinas puxadas com tractores ou por animaes, o homem só fazendo o trabalho mais leve e agraavel de guial-as e exercendo a sua intelligencia na preservação da sua vida e saúde. O que precisamos é adoptar o proverbio dos americanos, o qual elles seguem religiosamente: "Use your head and save your muscles", o que literalmente traduzido vem a ser: "Raciocinio e economize os braços".

Em toda a parte ha necessidade da criação do gado e outras, porém não devemos transformar em pastos fazendas e mesmo zonas inteiras, sacrificando assim completamente a agricultura e aonde os lavradores não produzem o milho e o feijão tão necessarios para o consumo proprio. As melhores terras devem ser postas em culturas afim de que as lavouras não sejam abandonadas pelos colonos, haja produção e normalidade na vida, assim concorrendo tudo para o progresso e bem estar de todos. Em relação anterior já fallei sobre a inconveniencia das grandes fazendas no progresso agricola geral e não deixa de ser este facto responsavel pela nossa falta de produção.

A agricultura intensiva serve tambem para estimular os meios de transporte, desde que nenhuma via ferrea de iniciativa particular quereira estender suas linhas em uma zona aonde não haja produção, pois que o lucro de uma tal companhia depende do grande movimento de cargas e não havendo produção não haverá tambem grande movimento de cargas e passagens das lavouras e para as lavouras. Tambem os governos se animarão mais a fazer boas estradas de rodagem porque haverá muito mais renda para justificar a construção dessas estradas.

A criação do gado como é feita na Argentina, na Australia, na America do Norte e outros países é bom negocio e não seria tão prejudicial si os nossos criadores se esmerassem em melhorar suas pastagens e produzir um gado superior como o que produzem aquelles países, o que só se consegue com cuidado e trabalho intelligente. Assim sendo teriamos muito maior riqueza nos nossos rebanhos, mas elles em geral só querem o que dá pouco trabalho e quasi que só se vê nas excellentes pastagens do sul de Minas o gado zebu e o crioulo degenerado e muito ordinario. Estes animaes produzem pouca carne e de inferior qualidade, tendo pouca ou nenhuma aceitação nos países grandes consumidores e importadores de beef e, assim mesmo a preços baixos do gado superior da Argentina, do Uruguay, etc. Porém estes animaes dão pouco trabalho e são necessarios dous ou tres moleques que nada sabem para cuidar de 800 a 1.000 cabeças.

Nas minhas viagens, nas visitas ás propriedades, em conversa com os lavradores e criadores e na convivencia com elles nunca lhes deixo de tocar nestes assumptos, de uma maneira que

lhes seja agraavel, pois com esta boa gente tudo se consegue sabendo viver com ella e adaptar-se aos seus modos de vida, emquanto nada se consegue não conhecendo a sua natureza desconfiada. Depois de "sympathizar" conosco elles mesmos mostram o prazer e desejo em nos perguntar muita coisa a respeito da lavoura e assim se vão aprendendo mutuamente, pois os nossos lavradores com a longa experiencia não tem deixado de aprender muita coisa util a respeito de suas profissões e que nós muitas vezes não sabemos, ainda que ás vezes não sabendo elles explicarem-nos os seus conhecimentos.

A nossa agricultura intensiva e intelligente vai paulatinamente progredindo e é bastante o exemplo de uns poucos agricultores em cada lugar para que os outros se convencam da verdade. Já temos em muitos logares destes homens que vão mostrando os seus visinhos os processos mais logicos de se trabalhar a terra.

Guaxupé, 10 de março de 1926. — Diogo Alves de Mello, auxiliar.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 854 — Em solução ao vosso officio n. 428, da 1ª secção tecnica datado de 6 de março corrente, em que enviaes cópias de diversas cartas relatando os bons resultados obtidos com o emprego de sementes produzidas no Campo de Sementes de S. Simão, no Estado de S. Paulo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de "publique-se".

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — N. 428 — Rio de Janeiro, 6 de março de 1926 — Sr. ministro — Tenho o prazer de enviar a V. Ex., por cópia, algumas cartas que o agronomo Henrique Lobbe tem recebido de fazendeiros do Estado de São Paulo, relatando os bons resultados obtidos com o emprego de sementes produzidas naquele campo. Saudes e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

Acuso o recebimento do vosso boletim de produção relativo ao corrente anno. É com o maior prazer que acabo de verificar os assignalados serviços que tem prestado ao nosso ministerio. Tive occasião de conhecer o primitivo estabelecimento de São Simão e por isso posso avaliar a extensão do vosso trabalho. Felicitando ao distincto amigo, eu me felicito igualmente porque vejo confirmado o meu juizo apontando-o como um dos nossos funcionarios mais capazes e dignos para dirigir estabelecimentos de responsabilidade. Com a maior consideração e apreço, subs. alto. obra. — Maria Ortiz Peppé, Outubro de 1923 — Rio. Visto. — Henrique Lobbe, director. — Confere, Mauro de Almeida, pelo escriptuario.

Monção, 22 de outubro de 1923. — Ilmo. Sr. Dr. Henrique Lobbe — São Simão — Com vivo prazer e verdadeiro entusiasmo, li attentamente os quadros demonstrativos da «Produção do Campo de Semente de São Simão», tão dignamente dirigido por V. Ex., e que por nimia gentileza, offereceu-me um exemplar. Sou um ardente propagandista da lavoura scientifico-pratico, e por tal, sinto-me satisfeito, em observar os vossos dados convenientes e da criteriosa exposição, quanto ao empenho com que é feita a selecção, desde os primeiros

do da vegetação até a entrega ao lavrador. Terminando, felicito-o calorosamente, por mais esta prova de dedicação e carinho a tudo e a todos aquelles, que recorrem aos nossos valiosos préstimos, dos quaes é o signatario desta em testemunho. Sem outro motivo com alta estima e elevada consideração, sou de V. Ex. att. amo. grto. obco. — Francisco Quartim Barbosa. — Visto, Henrique Lobbe, director. — Confero, Mauro de Almeida, pelo escripturario.

São Simão, 11 de novembro de 1923. — Ilmo. Sr. Dr. Henrique Lobbe, D. D. director do Campo de Sementes de São Simão. Amo. e senhor. — Dou como recebido um impresso que V. S. teve a gentileza de enviar-me, e li com a maxima attenção as nove paginas onde com brevidade e muita clareza os proceitos do campo estão feitos em cêntos e argumentos. Assim, quem como eu tem conhecimento do esforço e alta competencia de V. S. e tem visto o progresso surpreendedor do campo, attestado de uma notavel capacidade de trabalho de V. S. não pôde deixar de sentir-se no dever de uma dupla congratulação com V. S. pelo exito alcançado, e com o municipio de São Simão pelo padão de adiantamento e embelezamento implantado em suas terras. Aceite V. S. um aperto de mão do amigo e collega, obco. obco. — Orlando Flores. — Visto, Henrique Lobbe, director. — Confero, Mauro de Almeida, pelo escripturario.

Delegacia de Policia de São Simão — officio n. 207, do 18 de novembro de 1923. — Exmo. Sr. Dr. Henrique Lobbe, D. D. director do Campo de Sementes de São Simão. — Acabo de ler, com o mais vivo prazer, o seu relatório relativo ao corrente anno e no qual vêm minuciosamente explanados os serviços a seu cargo no Campo de Sementes. A impressão que me deixou o seu trabalho, como de resto em todos que o leram, é das mais agradaveis, levando á convicção as grandes possibilidades das nossas terras, que trabalhadas scienticamente, não encontram rival em outros paizes. Si é certo que a nossa grandeza repousa na agricultura, constituindo a terra um thesouro inesgotavel de riquezas, ainda não cultivada pelos methodos modernos e aconselháveis, o Campo de Sementes de São Simão, sob a sua competente direcção, estabelecimento modelar, que aperfeiçoou a semente, dando-lhe o maximo rendimento, diffundindo ao mesmo tempo a cultura racional, alcançou este anno, que é o terceiro apenas da sua existencia real, o mais assignalado triumpho, offerecendo uma produção verdadeiramente colossal de todas as variedades conhecidas de cereaes. Basta attentar para esta circumstancia: ainda na phase a bem dizer experimental, produziu em valor tres vezes mais que o despendido, deixando assim um saldo magnifico o que merece ser divulgado. O seu esforço, bem como dos seus dignos auxiliares, factor primordial do apreciaavel resultado, constitue um dos mais assignalados serviços ao paiz; escolas de trabalho, methodisadas e scientificas, como o Campo de Sementes, serão num futuro proximo os propulsores de um Brasil novo, rico, exuberante, esplendido, passando a ser o seu sólo extenso e celloiro do mundo. Envio-vos os protestos de meu elevado apreço. — Achilles Guimarães. — Visto, Henrique Lobbe, director. — Confero, Mauro de Almeida, pelo escripturario.

Tibões, 8 de novembro de 1923. — Ilmo. Sr. Dr. Henrique Lobbe, M. D. director do Campo de Sementes de São Simão. — Estado de São Paulo. — Muito prazer tenho em apresentar-vos minhas saudações attenciosas. De posse do officulo, que me foi gentilmente enviado, em que tão brillantemente se manifesta a efficiencia dos trabalhos sob vossa douta direcção, tomo a liberdade de solicitar a remessa de algumas sementes, do que adiante darei a relação pelos numeros de ordem, para o fim de cultivar-as nesta estação, á qual caberão as despesas precisas. Aproveito o ensejo para dar-vos os parabens pelo exito dos trabalhos desse campo, augurando-vos felicidade pessoal e subscreevo-me, admo., att., e obco. ero. — Henrique Denoto, director da Estação Geral de Experimentação da Bahia. 3, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 25, 27, 29, 35, 36, 39, 42, 47, 48, 51 e 52. — Visto, Henrique Lobbe, director. — Confero, Mauro de Almeida, pelo escripturario.

Visitei pela segunda vez o Campo de Sementes de São Simão, no dia 14 de maio de 1923, onde tive o prazer de verificar o progresso obtido nas diversas culturas de sementes de milho e mucuna. Acompanharam-me os Srs. Bucalon, administrador da Fazenda Corrego Rico, do municipio de Santa Rita e João Michelan, chefe de culturas da Chacara de Pomicultura de Santa Rita do Passa Quatro. Meus sinceros e calorosos parabens ao director do Campo de Sementes de São Simão, pelo trabalho, zelo e dedicacão que está prestando á agricultura do nosso Estado e sobretudo, pelo vasto conhecimento e claro discernimento que mostra possuir sobre tão magno assumpto — qual o da selecção de sementes. S. Simão, 14 de maio de 1923. — Carlos Monteiro de Barros.

Visto. — Henrique Lobbe, director. Confero. — Mauro de Almeida, pelo escripturario.

14 de maio de 1923. Campo de Semente de São Simão. Ministerio da J. R. Smith de Vasconcellos, fazendeiro em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, tendo em tempo recebido desse ministerio sementes de milho, vem respeitosamente communicar a V. Ex. que fez as plantações e colheu dellas o melhor resultado, pois foram abundantes e de resultados muito compensadores, tendo influido para isso as sementes que lhe foram fornecidas que eram de muito boa qualidade. Tem o maximo prazer de juntar uma espiga para que V. Ex. aproveita a oportunidade para apresentar respeitosa saudações. — J. R. Smith de Vasconcellos.

Visto. — Henrique Lobbe, director. Confero. — Mauro de Almeida, pelo escripturario.

Companhia Cafeeira Britannica do Brasil S. A. (sucessora da Companhia Agricola Ribeirão Preto). Sêdo em São Paulo, rua Libero Badaró, 144, estação de Tibiriçá. C. Mogyana. Escriptorio, 28 de janeiro de 1926. Presado amigo H. Lobbe. Campo de Sementes de São Simão. Faço da presente a portadora dos meus cumprimentos e agradecimentos pela remessa que V. me fez de sementes do mucunas branca, preta e rajada e tambem de feijão do porco. Já me havia disposto ao desembolso de uma boa somma para a compra de algumas dessas sementes, que a Fazenda Salto Grande me offerecera ao preço de 3\$ o kilo, quando me occorreu appellar para

V. Aliás, tenho sido um grande propagandista das tuas sementes, pelo inenodas de milho "quarentino" e "crystal". Tanto cuidado dispensei em multiplicar as que V. ha tempos me forneceu, quanto fui generoso em distribuil-as, mais tarde, a vizinhos e amigos meus. Talvez que o mesmo venha acontecer com as que V. acaba de me remetter e que destino empregar na adubação verde dos cafees da companhia. Recommenda-se mais uma vez agradecido o amigo e collega. — Roberto Rodrigues.

Visto. — Henrique Lobbe, director. Confero. — Mauro de Almeida, pelo escripturario.

Nucleo Colonial Mongão, 25 de setembro de 1924. Sr. director do Campo de Sementes de S. Simão. Communico-vos que as sementes de milho Crystal, Catto e Assis Brasil, que recebi neste nucleo, foram distribuidas entre os diversos colonos que os cultivaram com os melhores resultados possiveis, tendo até ultrapassado muito a nossa expectativa, a respeito da quantidade da colheita que foi enorme e da belleza do producto. Tambem nessas sementes não deu o carunchinho, o que aqui tem sempre causado sérios prejuizos, e isso tudo deduzo que é motivado pela superior qualidade das sementes produzidas nesse modelar estabelecimento. As sementes de feijão do porco e mucunas tambem foram distribuidas, mas só para o anno é que sabermos os resultados com a adubação verde que vamos fazer. Respeitosas saudações. — Gotthardo Landgraff, director.

Visto. — Henrique Lobbe, director. Confero. — Mauro de Almeida, pelo escripturario.

Fazenda Fortaleza, 10 de fevereiro de 1926. Sr. director do Campo de Sementes de São Simão. Conforme vossas instrucções fizemos nesta fazenda adubação com feijão de porco que recebemos desse campo e os resultados foram magnificos e aguardo vossa visita, conforme pedido que já vos fiz, afim de V. S. ver *in loco* o que acabo de affirmar. As sementes de milho Assis Brasil e Quarenton tambem produziram optimas colheitas. No mais, queira aceitar respeitosa saudações. Do amigo attento obrigado. — Guttemberg Corrêa.

Visto. — Henrique Lobbe, director. Confero. — Mauro de Almeida, pelo escripturario.

Fazenda Ipojuca, 12 de fevereiro de 1926. Sr. Dr. Henrique Lobbe. São Simão. Recebi o anno atrazado sementes de milho "Quarenton", oriundos desse campo o devido ao surpreendente resultado que obtive não posso deixar de vos narrar o que me tem sucedido anteriormente com essa variedade de milho. Em 1922 comprei em S. Paulo 2 kilos desse milho ao preço de 40\$ e plantei-o com todo o cuidado; pois foi um desastre, o pouco que colhi parecia milho commum, bem ordinario! Em 1923 repeti a experiencia e dessa vez ainda sem resultados e resolvi desistir de cultivar essa variedade. O anno atrazado, porém, consegui alguma semente desse milho, vinda ali do seu estabelecimento e plantei-o, porém confesso que sem esperança nenhuma e por isso mesmo não tive com essa semente o mesmo cuidado que dispensei com as outras, após 90 dias fiz a colheita e fiquei admirado da boa produção e do typo do milho, que nunca vi tão bonito como

este! De V. S. amigo criado muito agradecida. — *Jacob R. Wolfer.*

Visto. — *Henrique Lóbbe*, director. Confere. — *Mauro de Almeida*, pelo escripturario.

Fazenda São José — Itapira, 12 de fevereiro de 1926. — Ilmo. Sr. Dr. Henrique Lóbbe. — São Simão. — Saudações. — Junto o conhecimento de estrada de ferro, referente ao despacho de duas espigas de milho "Quarenton", proveniente da semente que V. S., fez-me o favor de mandar. Vae uma das maiores e uma das menores. Foi plantada em terra que foi pasto ha 50 annos, sem estrume algum, sómente arado e bem limpo em tempo. Nunca vi tão grandel Como verá V. S. — Pego o favor de dizer-me qual é o modo que devo fazer para obter um pouco de milho "Doce" e "Crystal", para plantar no proximo futuro anno, bem assim algumas mudas de cajú. No Ministerio da Agricultura tenho um amigo velho que é o Dr. Dias Martins. Com elle poderei obter, caso seja preciso ir o pedido para lá e o pagamento poderá ser feito por intermedio do Banco do Brasil, que aqui tem agencia, ou pelo correio. Aguardando o favor da resposta subscreevo-me, de V. S. Crº. Attº. Obrº. — *Avelino Pupo Nogueira*. — Visto. *Henrique Lobo*, director. — Confere. *Mauro de Almeida*, pelo escripturario.

— Sr. director geral do Serviço do Industria Pastoral:

N. 855 — Em solução ao vosso officio n. 666, datado de 5 de março do corrente, communico-vos que o Sr. ministro autoriza a transferir o motor "Otto" existente na Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, para a de Santa Monica.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 856 — Em resposta ao vosso officio n. 5.378 da 3ª Seccção, datado de 17 de dezembro do proximo anno passado, em que solicitaes um motor "Otto" existente na Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, para ser cedido ao Patronato Agricola Barão de Lucena, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o mesmo motor não pôde ser cedido por tornar-se necessario á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica para onde foi transferido.

— Sr. Dr. Declecio de Campos, delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura:

N. 857 — Em solução ao vosso officio n. 118, de 19 de fevereiro proximo findo, relativamente ás facilidades que o Governo italiano offerece ás diversas delegações que deverão tomar parte na proxima assembléa dos paizes adherentes ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, cumpre-me comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que por falta de verba, o nosso paiz não enviará á mesma representantes especiaes, ficando assim a alludida representação unicamente a vosso cargo na qualidade de delegado do Brasil, que sois, junto ao alludido Instituto.

— Sr. director do Serviço da Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 858 — Em referencia ao vosso officio n. 752, de 6 do corrente, communico-vos para os fins devidos que, pelo aviso n. 116, de 20 do corrente, o Sr. ministro reiterando o aviso n. 321, de 14 de novembro do anno proximo findo, solicito do titular da Viação e

Obras Publicas as necessarias providencias junto á Inspectoria Geral do Obras contra as Seccas, afim de que seja effectuada a entrega dos animaes existentes no Rio Grande do Norte, a titulo precario, á Inspectoria Agricola do 6º Distrito, no mesmo Estado, conforme solicitação contida no vosso officio numero 3.767, de 4 do novembro de 1921, a que me reporto.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia — Ilhéos:

N. 859 — Communico-vos, em referencia ao vosso telegramma de 3 do fevereiro passado, que o Ministerio da Viação providenciou no sentido de serem acceitos, como officiaes, os telegrammas que, no corrente anno forem por vós e os vossos auxiliares, Srs. Romulo Monteiro Gonçalves e João Carlos de Magalhães Castro apresentados ás agencias Central e do Estado da Bahia, da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. presidente do Centro de Protecção aos Lavradores — Rua Olívia n. 33 — Estação de Madureira:

N. 860 — Em solução ao objecto constante da vossa petição de 26 do maio do anno proximo findo, solicitando o auxilio deste ministerio para os pequenos lavradores estabelecidos em terras na estação de Paciência, de ordem do Sr. ministro vos transmitto, para vosso conhecimento, por cópia, o aviso n. 26, de 25 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Fazenda, pelo qual voreis que as terras em questão não fazem parte do patrimonio nacional.

— Sr. director do Museu Agricola e Commercial:

Ns. 861 a 864 — Havendo o governo do Estado do Espirito Santo, conforme o officio n. 476, de 10 do corrente, do que vos remetto a inclusa cópia, solicitado do Sr. ministro, por empréstimo os filmes cinematographicos de propaganda deste ministerio, para serem exhibidos na proxima Exposição Estadual de Victoria, a realizar-se em maio proximo, autorizou S. Ex., a cessão dos filmes existentes nessa repartição, devendo, entretanto, a respectiva exhibição ficar a cargo de um funcionario do Museu Agricola e Commercial, que para esse fim será opportunamente deslocado.

Identicos — S. Informações — Insp. e Fomento Agric. — Ind. Pastoral.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 24 do corrente mez foi concedida a Francisco de Castro Magalhães, bedel da Bibliotheca da Escola de Minas de Ouro Preto, licença, por doze mezes, para tratar de seus interesses, de accordo com o art. 16, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 5 de abril do corrente anno.

Segunda secção

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo á necessidade de assezuar a regularidade das operações a termo de

café, assucar e algodão do Distrito Federal, resolve mandar que sejam adoptadas as seguintes instrucções:

Art. 1.º A responsabilidade do corretor pela identidade das pessoas que intervierem nos contractos celebrados com a sua intervenção subsiste até que seja feito o registro dos mesmos contractos nas caixas de liquidação legalmente constituidas.

Art. 2.º O registro nas caixas de liquidação das operações a termo realizadas em bolsa, ou não, será feito no prazo de 48 horas e após o pagamento do imposto a que se refere o art. 16 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Art. 3.º O corretor que, sem motivo justificado, deixar de cumprir o disposto no artigo anterior, sera suspenso do exercicio de suas funções até que seja registrado o contracto, respondendo, além disso, a sua fiança pelo prejuizo causado.

Paragrapho unico. Verificado que a demora foi motivada por culpa do operador, será o nome deste fixado em edital no salão da bolsa para conhecimento dos interessados.

Art. 4.º Para a fiscalização destas instrucções, a Junta dos Corretores será auxiliada por um fiscal, nomeado pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, competindo-lhe as seguintes attribuições:

a) verificar se nas operações a prazo foi feito o registro de accordo com o que estabelece o art. 2º;

b) examinar se nos respectivos regulamentos das caixas existem dispositivos contrarios ás leis em vigor;

c) requisitar das caixas de liquidação os esclarecimentos necessarios á adopção de providencias tendentes á regularidade das operações;

d) propor á Junta dos Corretores a applicação de penas aos corretores que deixarem de observar estas instrucções.

Paragrapho unico. O fiscal de que trata o presente artigo perceberá a gratificação mensal de um conto de réis, cujo pagamento correrá por conta das caixas de liquidação, que para tal fim farão recolher as suas quotas ao Thesouro Nacional mediante guia da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 5.º Qualquer reclamação sobre a falta de entrada dos contractos nas caixas de liquidação será feita por escripto e dirigida á Junta dos Corretores, que a encaminhará immediatamente ao fiscal, para os devidos fins.

Art. 6.º As caixas de liquidação, sempre que recusarem o registro de um contracto por falta de fundos de um operador ou qualquer outro motivo, mencionarão na proposta para registro a razão da recusa, e disso darão conhecimento por escripto ao fiscal, afim de que este tome as necessarias providencias.

Art. 7.º Realizadas as operações a termo, independente das notas dadas a registro, os corretores trocaram entre si memorandum assignado em que mencionarão as particularidades da negociação, ficando uma via com o operador e a outra com o corretor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.
— *Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1920

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 935,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.754, na importancia total de réis 1:163\$900, de que é credor José Tenorio.

N. 936,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.753, na importancia total de réis 1:688\$242, de que é credor Plinio Loureiro.

N. 937,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.803, na importancia de 558\$250, de que é credor João Marques.

N. 938,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.778, na importancia de 344\$, de que é credor José Tenorio.

N. 939,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.805, na importancia de 1:392\$038, de que é credor Eduardo Bento.

N. 940,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.804, na importancia de 495\$483, de que é credor Jorge Gonçalves.

N. 941,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.802, na importancia de 1:000\$250, de que é credor João Victorino dos Santos.

N. 942,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.800, na importancia de 503\$500, de que é credor Antonio Rodrigues.

N. 943,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.801, na importancia de 564\$500, de que é credor Faustino Soares.

N. 944,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.779, na importancia de 433\$500, de que é credor Antonio Barbosa.

N. 945,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.810, na importancia de réis 1:339\$032, de que é credor Augusto Tavares.

N. 946,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.793, na importancia de 257\$750, de que é credor João Affonso Alves.

N. 947,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.811, na importancia de 1:232\$250, de que é credor João Pinheiro Junior.

N. 948,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.777, na importancia de 140\$750, de que é credor Benedicto de Carvalho.

N. 949,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.776, na importancia de 409\$500, de que é credor João Rodrigues.

N. 950,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.775, na importancia de 402\$000, de que é credor João Verissimo.

N. 951,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.773, na importancia de 222\$500, de que é credor Custodio Romeira.

N. 952,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.798, na importancia de 557\$500, de que é credor João Guimarães.

1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero

3.809, na importancia de 1:474\$838, de que é credor Pedro Pereira.

N. 954,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.806, na importancia de 1:293\$999, de que é credor Euclides Cruz.

N. 955,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.790, na importancia de 99\$, de que é credor Manoel Rodrigues.

N. 956,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.986, na importancia de 449\$250, de que é credor Victorino Cruz.

N. 957,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.788, na importancia de 562\$, de que é credor Alberto Botelho da Cunha.

N. 958,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.785, na importancia de 300\$, de que é credor Rufino Paulino.

N. 959,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.784, na importancia de 262\$, de que é credor Saturnino Guedes.

N. 960,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.781, na importancia de 240\$, de que é credor Alfredo Ovidio.

N. 961,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.780, na importancia de 580\$750, de que é credor João Rodrigues da Silva.

N. 962,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.797, na importancia de 316\$750, de que é credor Sebastião Ramos.

N. 963,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.774, na importancia de 138\$, de que é credor José Paulino.

N. 964,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.799, na importancia de 147\$, de que é credor Benedicto Barbosa.

N. 965,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.791, na importancia de 138\$, de que é credor Benedicto Ignacio.

N. 966,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.796, na importancia de 97\$, de que é credor Euzébio Antonio Alves.

N. 967,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.745, na importancia de 429\$, de que é credor Dionysio Moreira.

N. 968,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.794, na importancia de 339\$750, de que é credor Avelino Guabiroba.

N. 969,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.792, na importancia de 124\$200, de que é credor Pedro Costa.

N. 970,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.782, na importancia de 250\$500, de que é credor Antonio Barnabé da Costa.

N. 971,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.783, na importancia de 261\$, de que é credor José de Souza.

N. 972,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.787, na importancia de 186\$250, de que é credor Alberto Moura Bastos.

N. 973,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.789, na importancia de 98\$750, de que é credor Sebastião Guedes.

N. 974,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.897, na importancia de 780\$, de que é credor Joaquim Paiva.

N. 975,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.798, na importancia de 466\$750, de que é credor Sebastião Passos.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 976,1 — Restitue os processos de dividas de exercicios findos, relacionados sob os ns. 1 a 29, contrahidas além dos creditos votados no exercicio de 1924, visto terem sido cumpridas as exigencias da Segunda Directoria desse tribunal.

Dia 23

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 992,1 — Solicita providencias, afim de ser paga, no Thesouro Nacional, a seguinte quantia:

De 1:627\$500, ao Sr. Antonio Leal, proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria Geral de Estatistica, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 993,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.874, na importancia de 928\$800, de que é credora Thereza C. do Nascimento Silva, auxiliar da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 995,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 1:800\$000, á Revista "Chacaras e Quintaes", proveniente de fornecimento de assignaturas, feito em proveito deste ministerio, no anno proximo findo.

N. 996,1 — De 708\$210, á "The Western Telegraph Company Limited", proveniente de telegrammas, expedidos em 1925, em proveito deste ministerio.

N. 997,1 — De 2:004\$550, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes feitos em 1925, em proveito deste ministerio.

N. 998,1 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito, de 10:000\$000, ao Thesouro Nacional, para attender, no periodo de 1 de fevereiro a 30 de junho do corrente anno, ao pagamento dos Srs. Affonso Costa e Dr. Placido Modesto de Mello, ajudantes de inspectores agricolas, á razão de 1:000\$000 mensaes a cada um, por terem sido commissionedos para, sem acumulação de vencimentos, o 1º para organizar os trabalhos de estatistica de produccão, commercio e industria do algodão, nos diversos Estados da União e o segundo para dirigir os trabalhos de propaganda e fundação das caixas rurales.

N. 999,1 — De 12:000\$000, ao Thesouro Nacional, para pagamento da gratificação mensal de 1:000\$000 fixada no contracto registrado por esse instituto, em 20 de novembro do anno proximo findo, ao photographo contractado deste ministerio, Jesus Gonçalves, durante o corrente anno, em que prestará seus serviços profissionais em proveito do Museu Agricola e Commercial.

N. 1.000,1 — Solicitando adiantamento de 30:000\$000, a Edgard da Cunha Carneiro, director do Patronato Agricola "Rio Branco", para attender as despesas com os serviços de abastecimento de agua, etc., de diversos nucleos coloniaes, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.001,1 — Pede providenciar para que a entrega da quantia de frs. 20.000 que, pelo aviso n. 1.724, de 29 de abril do anno proximo findo, foi requisitada por nosso addido commercial em Londres, Sr. Julio Barbosa Carneiro, ao

mesmo seja paga, não como adiantamento, que não se tornou effectivo, mas a título de indemnização das despesas que o mesmo funcionario teve de effectuar por sua conta, como encarregado da compra na Europa, de animaes reproductores que foram importados para as dependencias deste ministerio, visto aquelle addido commercial não haver, até agora recebido a referida importância, conforme declarou a este ministerio, em telegramma de 15 do corrente mez.

E para que se torne effectivo tal pagamento, dignar-se-hia esse ministerio de ter em vista qual o estabelecimento de credito em Londres incumbido, no devido tempo, de realizal-o, pois que disso não tem sciencia nem esta Secretaria de Estado, nem o proprio senhor Julio Barbosa Carneiro.

N. 1.002,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob numero 3.872, na importancia de 730\$000, de que é credor Luiz Sampaio de Gusmão, auxiliar da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Dia 24

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.020,1 — Havendo este tribunal resolvido em sessão de 25 de janeiro ultimo, que ficaria sem applicação a quota de 60:000\$ do n. 8, verba 5ª, do orçamento deste ministerio para o actual exercicio, quota essa destinada a custear a representação do Brasil na Exposição de Borracha e Productos Tropicaes, realizada em Boston, Estados Unidos, em outubro de 1925, conforme communicação em officio n. 119 de 30 do referido mez, pede seja submittido o caso a novo exame desse instituto, tendo em vista as urgentes necessidades da administração.

Não tendo o Governo feito representar-se naquella certamente por motivos imperiosos, precisa, entretanto, estar ao par do que se passou naquella exposição, de modo a não ficar desconhecendo as providencias tomadas e os processos modernos que se relacionam com a cultura, a industria e applicação de um dos nossos mais importantes productos — a borracha.

Para isso mister se faz a designação de um tecnico competente para colher *in loco* as providencias tomadas a respeito pelos paizes que compareceram aquella reunião, obtendo, tambem, informações sobre tudo quando se tratou de um modo especial com relação á «hevea brasiliensis».

Tal providencia, sabe esse instituto, de caracter urgente e visa habilitar o Governo do nosso paiz com as informações necessarias a melhor conhecer as deliberações porventura tomadas pelas nações estrangeiras e interessadas no problema da borracha.

Decorrent, naturalmente, desse serviço, despesas inadivels e urgentes, para as quaes conta o Governo, apenas com aquelle recurso de 60:000\$, visto como não foram terminados os trabalhos legislativos referentes á votação do orçamento geral da despesa para o corrente exercicio, onde o Executive pretendia conseguir fundos para occorrer a taes despesas.

Nestas condições, attendendo ás ponderações supra e para que não fique a administração publica collocada em posição difficil, especialmente em um caso tão delicado como este, solicita providencias no sentido de ser reconsiderado

o acto desse instituto na parte referente á applicação do credito de 60:000\$, previsto na verba 5ª da lei orçamentaria revigorada para o actual exercicio financeiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.029,1 — Transmite o processo da divida de exercicios findos, sob numero 3.871, na importancia de 960\$, de que é credor Carlos Gayer.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.031,1 — Tendo presente o officio n. 348, de 19 do corrente, communicando haver esse tribunal, em sessão de 15 deste mez, recusado registro ao pagamento das contas de Willmann, Xavier & Comp. o City Improvements Company Ltd., nas importancias, respectivamente, de 4:720\$ e 2:593\$680, provenientes de obras e fornecimentos feitos, em 1925, em proveito da Directoria da Meteorologia, sob o fundamento de que não houve concorrência publica para o serviço, declara que, usando da faculdade conferida pelo art. 267 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revigorado pelo art. 36 da lei n. 4.911, de 1925, resolveu homologar o acto da Directoria de Meteorologia que autorizou a execução dos trabalhos e realização dos fornecimentos de que se trata independentemente de concorrência publica e contracto, solicitando seja o assumpto submittido novamente á deliberação desse tribunal para que se digne de ordenar o registro da despesa, a que se referem as contas em questão.

N. 1.032,1 — Solicita providencias afim de ser paga, no Thesouro Nacional, a seguinte quantia:

De 750\$, como ajuda de custo ao mestre de artes decorativas contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico. Sr. Ladislao Stowinski, por ter de seguir, em commissão deste ministerio, para o Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1926

Officinas:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 977,1 — Declara que podem ser pagos, até ulterior deliberação, os vencimentos do corrente anno devidos ao 2º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, Dr. João Araujo dos Santos, de accordo com os attestados de exercicio devidamente expedidos.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 978,1 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos e independentemente de apresentação do conhecimento de embarque, que será enviado opportunamente, duas caixas contendo um theodolito e seus pertences, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Monte Olimia*, consignadas á Directoria de Meteorologia.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 980,1 — Comunica haver o Senhor ministro resolvido conceder ao ajudante de Inspector Agrícola, agronomo Germano de Oliveira, a ajuda de custo, correspondente á tres mezes de vencimentos, por ter sido designado para exercer o cargo de director do campo de sementes de Itahy.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 994,1 — Comunica haver o Senhor ministro resolvido que o pagamento

do carpinteiro Primo Mores, no corrente anno, corra por conta da verba dessa repartição.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.003,1 — Restitue as contas da Estrada de Ferro de Goyaz, na importancia total de 214\$700, referentes a despesas telegraphicas feitas, em 1925, pela delegacia desse serviço em Goyaz e pela Fazenda Modelo de Urutahy, sem o competente empenho e além dos creditos concedidos pede providencias no sentido de serem ellas convenientemente processadas e devolvidas a esta Directoria Geral, observadas as seguintes instrucções que devem ser extensivas a todos os casos identicos.

Findo o exercicio, em 30 de abril do corrente anno, cumpre que desde logo essa directoria faça, o transmitta a esta Directoria Geral os processos relativos a despesas feitas além dos creditos volados, com a junta do requerimento de cada um dos credores e observancia das outras normas que regulam a liquidação das dividas attinentes a exercicios já encerrados.

Sabe-se que a liquidação da despesa não empenhada é regida pelo § 1º do art. 404 do R. G. de Contabilidade Publica, si ficou saldo bastante na sub-consignação propria; ou pelo § 2º do mesmo art. e mais pelo art. 97 do citado regulamento, si a despesa excedeu da sub-consignação, ou foi feita sem credito.

Competindo ao Tribunal de Contas verificar a procedencia das dividas *reduzidas* ou a responsabilidade do funcionario que taes dividas contrahiu, é de mister que venha no processo de cada uma dellas a justificação que lhe é pertinente.

N. 1.004,1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido approvar a seguinte tabella de diarias que, desta data em diante tiverem de ser abonadas ao pessoal desse "Serviço":

Vencimentos de 1:500\$.....	30%
Vencimentos de 1:000\$ a 1:499\$.	22%
Vencimentos de 900\$ a 999\$.	20%
Vencimentos de 800\$ a 899\$.	18%
Vencimentos de 700\$ a 799\$.	17%
Vencimentos de 600\$ a 699\$.	16%
Vencimentos de 500\$ a 599\$.	14%
Vencimentos de 400\$ a 499\$.	12%
Vencimentos de 300\$ a 399\$.	10%
Vencimentos de 200\$ a 299\$.	8%
Vencimentos de 100\$ a 199\$.	6%
Vencimentos de menos de 100\$.	5%

N. 1.005,1 — Declara haver o Senhor ministro resolvido conceder a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos ao Dr. Miguel de Lima Mendes, nomeado director da Fazenda Modelo de Urutahy, no Estado de Goyaz, para onde teve de se transferir, procedente do Estado do Pará.

N. 1.006,1 — Comunica haver o Senhor ministro resolvido autorizar essa directoria a adquirir á firma Thorvald Jonsen & Comp., desta praça, o material constante da relação annexa ao supracitado officio, pelo preço de 5:950\$000.

N. 1.007,1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir ao Sr. Manoel de Oliveira Prata, 2 jumentos, pela importancia total de 9:000\$000.

N. 1.008,1 — Transmite para as necessarias informações o requerimento em que Glauco Vazeza, auxiliar extranumerario desse Serviço, pede pagamento de gratificações provisórias, de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, no periodo de maio a outubro de 1924.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.009,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas 12 cadeiras, devendo essa repartição dirigir-se sobre este assumpto ao referido serviço.

N. 1.010,1 — Tendo a Companhia Telephonica Brasileira, ex-Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Company, solicitado o pagamento das contas de serviços telephonicos prestados á Inspeção do Serviço do Algodão em São Paulo, em 1923, nas importancias de 32\$100 e 1:792\$900, remette as sobreditas contas para inicio do processo o atestado dos serviços realizados.

N. 1.011,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido indeferir os requerimentos em que os funcionarios desse serviço agronomo Leopoldo Penna Teixeira e João Lyra Castro Sobrinho pediam augmento das gratificações que percebem.

N. 1.012,1 — Declara ter sido delegada competencia aos delegados desse serviço nos Estados para requisitarem adeantamento, sendo que tal delegação abrange todos os casos a que se refere o vosso supracitado officio. Desde, entretanto, que seja suscitada alguma duvida a respeito, embora sem fundamento bastante, esta directoria geral tomará providencias immediatas.

N. 1.013,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento em que o escripturário desse serviço no Estado do Maranhão Eugenio Bartholomeu dos Reis pedia pagamento, por «exercícios findos», de 120 diarias relativas ao exercicio de 1923.

Dia 24

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.014,1 — Solicita providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a gratificação na importancia de réis 900\$, a que fez jus no mez de fevereiro ultimo José Esteves Penna Firme, comissionado como archivista na Inspeção dos Estabelecimentos Subvencionados.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.016,1 — Solicita providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, quatro saccos contendo sementes de algodão, vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Derna*, consignados a este ministerio e pertencentes ao Serviço do Algodão.

N. 1.017,1 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, duas caixas contendo um theodolito aerologico com tripé e seus pertences, e duas reguas para calculo, vindas de Londres pelo vapor *Highland Loch*, á ordem e pertencentes á Directoria de Meteorologia, repartição deste ministerio.

— Sr. director do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.018,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido de accordo com o aviso n. 6.654, de 12 do corrente dirigido ao Tribunal de Contas, delegar competencia para a expedição de ordens de pagamento por conta das sub-consignações da verba 4.ª do orçamento deste ministerio para o vigente exercicio discriminadas na relação e dentro dos quantitativos nella indicados, afim de attender no corrente anno a despesa da verba que passaram a ser feitas por esse serviço.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.019,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido indeferir o requerimento em que o ajudante de primeira classe desse serviço agronomo Carlos de Magalhães Duarte pedia o abono de uma ajudada de custo, sob o fundamento de não comportar a despesa o saldo existente na sub-consignação respectiva.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.021,1 — Declara que as contas relativas a passagens e transportes fornecidos por essa estrada a este ministerio no anno proximo passado, as quaes foram encaminhadas a esta Secretaria do Estado com o officio n. 46/176, de 13 do corrente, acabam de ser distribuidas ás repartições que requisitaram os serviços; tendo ficado prejudicado o respectivo pagamento no exercicio de 1925, em virtude da propria demora da remessa por essa estrada.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.022,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar essa directoria a adquirir de Joaquim Ferreira Braxão o material indicado no officio n. 2.026, pelo preço de réis 4:386\$000.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.023,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido arbitrar em 2:400\$ o em 158 a ajuda de custo e diaria, respectivamente, para o Dr. Carlos Loureiro, assistente do Laboratorio de Chimica desse museu, designado para o Estado da Bahia, em serviço de estudos e pesquisas de sua especialidade.

— Sr. agronomo Americo de Pinho Leonardo Pereira:

N. 1.024,1 — Para os necessarios esclarecimentos, transmitta, por cópia, a exposição e documentos annexos, apresentados pelo actual director da Estação Experimental, para a cultura do fumo, no Pará e relativos a fornecimentos feitos aquella estação em 1923, solicitando informações sobre a data em que as contas de tais fornecimentos foram encaminhadas a esta directoria geral.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.025,1 — Autoriza a mandar imprimir, nas officinas dessa repartição, os diplomas da Exposição Industrial do Petropolis, recentemente realizada, correspondendo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.026,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir, por concorrência administrativa, um microscopio polarizante do fabricante E. Leitz-Wetzlar-stalif G. M., e dous niveis de Gurley, americanos, modelo grande.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 1.027,1 — Em referencia ao officio n. 116, de 15 do corrente, com o qual foi remittida a esta directoria geral uma conta da Navegação Mineira do São Francisco, na importancia de réis 2248300, relativa a passagens concedidas no anno proximo passado, a repartições deste ministerio, restitue a alludida conta, afim de que se providencie no sentido de ser a mesma desdobrada em duas, por pertencer a despesa a

duas repartições, remetendo-se novamente a esta Secretaria de Estado, com requerimento pedindo o seu pagamento por exercicios findos, visto como nenhum empenho fôra feito para attender a dita despesa, conforme a disposição do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.028,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a aquisição de 23 exemplares do "Supplemento n. 1" do Indice Alfabético da Legislação Brasileira sobre Agricultura, Industria e Commercio, para serem distribuidos pelas escolas de aprendizes artifices.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.030,1 — Transmitta a folha supplementar do pessoal do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio e referente ás gratificações a que tem direito quatro contractados no mez de dezembro do anno transacto.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1926

Officios:

Sra. viuva Ricardo Augusto de Barros:

N. 4.412 — Pelo presente ficas intimada a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, a importancia de 800\$, de que tratam os documentos a fls. 15 e 16 do processo de comprovação do adeantamento de 16:250\$, recebido pelo vesso fallecido esposo, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.797, de 5 de novembro de 1924.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy:

N. 4.422 — Devolva, de accordo com os ns. 4 e 5 da circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925, as tres cópias de termos de mortes de animaes dessa fazenda, encaminhadas pelo officio numero 39, de 11 de março corrente.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 4.432 — Remette o livro de «Pontos» da extincta Inspeção Veterinaria do 7.º Distrito, em Niteroy, relativo ao anno de 1921, o qual, por equívoco, veio com os livros da escripturação dessa dependencia desse serviço, attinentes aquelle exercicio.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 4.442 — Devolva, de accordo com o disposto nos ns. 4 e 5 da circular numero 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925, corroborado pelo que vos declarei no officio n. 1.452, de 11 de fevereiro ultimo, a cópia do termo de morte, encaminhada pelo officio n. 846, de 16 do corrente mez.

De accordo com a nota 3 do modelo do termo de extravio, de morte de animal e de inutilização de material, annexo á circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925, as cópias desses termos, com a approvação superior, deverão ser juntas, opportunamente, aos processos de tomada de contas, as quaes, de accordo com o disposto na circular n. 1.138,2, de 31 de dezembro de 1925, deverão ser presentes directamente ao Tribunal de Contas do

das suas delegações, pelas repartições ás quaes estejam immediatamente subordinados os responsáveis.

— Sr. director da Estação Sanicicola de Barbacena:

N. 4.452 — Providencia affim de que lhe sejam remittidos os livros e talões de escripturação dessa estação, relativos aos exercicios de 1913 a 1923, pedidos como necessarios aos trabalhos do 1.º official Thomaz Jeronymo Salgado.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 4.472 — Responde ao officio n. 34, de 10 do corrente mez, sobre o quadro dos proprios nacionaes utilizados como habilitação de funcionarios do Campo de Sementes de Itajaty.

— Sr. director do Patrimonio Agricola Monção:

N. 4.482 — Em resposta ao officio n. 4.038, de 5 de janeiro ultimo, declara que a sua consulta se acha respondida pela circular n. 4.346,2, de 31 de dezembro de 1925, da qual ja deve ter recebido um exemplar, cumprindo-me apenas acrescentar que na columna «Numero no livro de carga», do modelo de inventario, deverá figurar, analogamente ao que está mencionado na nota 8, o numero do material no livro modelo XXIV, quando se tratar de generos alimenticios a cargo do economo.

— Sr. director geral da Estatistica:

N. 4.492 — Restitua, de accordo com o disposto na circular n. 4.347,2, de 31 de dezembro de 1925, o livro de escripturação e os pedidos de material utilizados durante o anno proximo passado.

Dia 24

Sr. director da Estação de Experimentação de Campos:

N. 4.502 — Devolve os livros de Pontos do pessoal desta estação relativa aos annos de 1918 e 1919.

— Sr. Jayme Faria Alves:

N. 4.512 — Pelo presente fica intimoado a prestar esclarecimentos sobre o pagamento da quantia de 3538700, que effectuou antes do recebimento do adiantamento de 5008, feito em virtude do aviso n. 2.817, de 12 de junho do mesmo anno ou a recolher aos cofres publicos a dita importancia no prazo de 30 dias, sob pena de revelia.

— Sr. director do Campo de Sementes — Rezende, R. J.:

N. 4.522 — Comunica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo mar, constante do termo de morte, encaminhado pelo officio numero 12 de 12 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 4.532 — Remette os modelos de livros e talões necessarios á escripturação dessa delegacia, bem como um folheto contendo as circulares n. 2.463, de 12 de setembro de 1910, e outras, que interessam a esse serviço.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.542 — Transmitta o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 385008, recebido em 16 de outubro ultimo; ao Thesouro Nacional, pelo engenheiro do Serviço Geologico e Mineralogico, Antonio José Alves de Souza, em virtude do aviso deste ministerio, n. 3.396-1, de 29 de setembro de 1925.

Requerimentos despatchados

Dia 22 de março de 1926

Oscar Vieira & Comp., pedindo pagamento de 9008, proveniente de fornecimentos feitos, em 1923, em proveito do Museu Nacional. — O pagamento foi requisitado por officio da directoria deste, de 21 de dezembro de 1923.

Villas Boas & Comp., pedindo pagamento, por exercicios findos, de uma conta de fornecimentos feitos, em 1922, ao Museu Nacional, na importancia de 4488. — Declare o motivo por que, só no presente anno, fez a apresentação da conta.

Thomaz Coelho Filho, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido.

Dr. Luiz de O. Mendes, pedindo pagamento de diarias. — Mantenho o despacho anterior.

Albano Azevedo, pedindo reconsideração do despacho referente a uma machina «Thurman», que pretende ter vendido ao Serviço do Algodão. — Não ha credito para a aquisição, no corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despatchados

Dia 24 de março de 1926

Chicago Portrait Company, Raphael Ponzão, Carlos Neufert, J. A. Barros, Sato Minor & Comp., Dr. Mario de Lima Lages, Companhia Souza Cruz e Silva, Assumpção & Comp. — Lavre-se o termo.

Jose Bento Ferreira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Alexander Albert Halle, George Alfred Ryan, Merrill-Soule Company, Andréa Olzi, Forl Instrument Co., Inc, Keller-Deigh Company, Audiffren Refrigerating Machine Company, The J. G. Brill Company, The Canton Culvert & Silo Co., Sacoman Preres, Lefranc & Comp., Walter Edwin Trent, Joaquim Rodrigues de Carvalho Junior, Weiszflog irmãos, William Ronnie Thoulmson Junior, Joseph Louis Routin e Companhia Cervejaria Brähma (4 requerimentos). — Deferido.

Moerbeck & Comp. Limitada. — Junte-se ao processo n. 5.491, de 1924.

J. B. Duarte & Comp. Ltd., Alexandre Moroni e Felix Meyer. — Junte-se ao processo.

Guimarães, Salgado & Comp. Limitada. — Cancele-se a marca n. 29.537, desta Capital.

Alvarez & Oliveira. — Cancele-se a marca n. 19.631, desta Capital.

F. Lins & Rosman. — Anote-se a transferencia parcial da marca «Fruital» e dê-se certidão.

Antonio Cunha e Oswaldo de Moraes Correia. — Dê-se certidão.

Oswaldo Barth e Francisco Trotta. — Expoga-se guia.

Almeida & Irmãos. — Façam reconhecer a firma do tabellião de S. Paulo.

Manoel Jorge Monteiro. — Complete o selo do documento e faça reconhecer a firma do tabellião de S. Paulo.

Barros Bettini & Comp. — Sellem os documentos e façam reconhecer a firma do tabellião de S. Paulo.

Walter Dudley Wool. — Prove que a transferencia foi annotada no paz de origem.

Compagnac & Medeiros. — Attendendo ao que representou o chefe da secção de marcas, resolve rectificar o despacho de 26 de fevereiro ultimo, proferido no processo n. 906, de 1926, e mandar que se publique a descripção apresentada a 20 do mesmo mez.

J. & P. Coats Limited. — A marca internacional a que se refere a requerente foi recusada por despacho desta data.

Pedidos de privilegio:

Albomar da Motta Ferreira, para «fios de algodão chimicamente preparados, para extincção de insectos». — Satisfaga a exigencia do consultor.

Godofredo Gribel, para «formicida Gribel» destinada a extincção das formigas». — Satisfaga a exigencia do examinador.

Rectificação:

Antonio José de Almeida Cunha, para «um novo preparado pharmaceutico para combater a syphilis». — Indeferido. (Repetido por ter sahido com incorrecções no *Diário Official* de 25 do corrente).

Pedidos de registro de marcas:

J. B. Duarte & Comp. Ltda, da marca «sanitol», para distinguir artigos das classes 1, 4, 46 e 50, letra j. — Registre-se.

Foram arquivadas as marcas internacionais ns. 40.908 a 41.019, de Berna, excepto as ns. 40.924 e 40.928, a primeira das quaes é recusada por imitar a n. 3.557 da Grã-Bretanha, e a segunda, por imitar a n. 8.906, desta Capital, sendo arquivada em parte a n. 41.001, que é recusada quanto a charutos e cigarros, porque imita as ns 55, da Bahia, e 4.893, de S. Paulo. Foram tambem arquivados os avisos de transferencia, cancellamento e operações diversas, comprehendidos na notificação numero 4.380.

Foram annotadas as transferencias das patentes de ns. 14.247 e 14.858, de Luiz Guilherme de Araújo e Octacilio Anastacio Ventura.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo systema de valvula de escapamento para motores de explosão», para a qual pediu privilegio José Bento Ferreira (deposito n. 2.294, de 24 de março de 1926):

1.º, um novo systema de valvula de escapamento para motores de explosão, designado pela marca «Mangangá», consistente de uma valvula que serve, ao mesmo tempo, de ligação do tubo que vem do motor com o que vem do silenciador, formando a valvula com os tubos um todo homogeneo e integral;

2.º, o emprego de um batente interno de cada lado da valvula de descarga, constante da reivindicação sob n. 1, mal se ajustam, por adaptação, as extremidades dos tubos que vem do motor e do silenciador, constituindo a valvula a ligação de ambos;

3.º, o emprego de um só parafuso de cada lado da valvula para ajustamento

das extremidades dos tubos do motor e do silencioso aos batentes da valvula de descarga constante da reivindicação sob n. 1;

4º, o aumento no tamanho da alavanca da valvula constante da reivindicação sob n. 1, que lhe dá maior vantagem, do que a alavanca da valvula já conhecida.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em vidros para quadros ou semelhantes", para a qual pediu privilegio a Chicago Portrait Company, cessionaria de Frank F. Woelfel (deposito n. 2.295, de 24 de março de 1926):

1º, um vidro para quadros ou artigos semelhantes, provido de uma parte superior semi-circular arqueada; uma parte principal, substancialmente cylindrica abaixo da primeira e confundindo-se com ella, uma parte inferior um tanto achatada, que se inclina para trás e confunde-se com a parte substancialmente cylindrica, terminando, em baixo, por um bordo rectilíneo, que se liga aos bordos lateraes da parte principal por meio de curvas; ficando todos os bordos das ditas partes em um mesmo plano;

2º, os vidros para quadros ou artigos semelhantes, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção do seu novo systema de casas de concreto ou cimento armado, para o qual pede privilegio Raphael Patção (deposito numero 2.296 de 24 de março de 1926):

Caracteriza-se o pilar de uma forma geral, pelas partes salientes existentes em uma, duas, tres ou mais faces da secção adoçada.

Essas saliências a que chamaremos nervuras do pilar, ficam sempre a meio da face do corpo principal do mesmo.

De um lado e outro das nervuras ficam apparetes as pontas de arame que servem de cintas aos vergalhões dos pilares.

Essas pontas são caracteristicas, pois nelhas se ligam os tirantes de amarração das lages, como já vimos no «Memorial».

Caracteriza-se esse pilar para construção de um ou mais pavimentos, pelo conjunto que faz com a sapata em que assenta.

A' folha — III — figura — 25 — o vemos em elevação, assim como a secção da sapata, cuja armadura de ferro se liga á do pilar, de forma caracteristica, passando pela parte A-B-C-D, elevada sobre a sapata, que constitue um encaixe caracteristico das vigas, cujo perfil se vê claramente na figura — 9 — folha — V; a vantagem desse dispositivo para a amarração da viga ao pilar já ficou dito na parte descriptiva do systema.

Na folha — III — figura 25 — vemos a nervura do pilar seccionada á altura — D —, esse ponto caracteristico da amarração do pilar á viga ficou tambem perfeitamente claro no «Memorial».

A' folha — X — figura — 22 — vemos a parte superior do pilar com encaixe para duas vigas normaes, ou seja do um pilar destinado ao angulo de um edificio.

Esse encaixe caracteristico tem a superficie de apoio das vigas ou frechaes, augmentada pelo consolo balanceado a determinada altura da nervura

do pilar, cujo dispositivo dos ferros vemos a folha — IV — figura — 26.

Nessa mesma folha o figura vemos tambem a amarração caracteristica das vigas e pilares superpostos.

Reivindicamos tambem como caracteristica do pilar a secção cylindrica, vassada conforme a figura — 6 — folha — IV.

A' folha — X — figura — 24 — temos a base caracteristica dos pilares destinados a segundo ou mais pavimentos.

A nervura caracteristica de todos os pilares do systema, a determinada altura, se balancea, augmentando a superficie de apoio; essa superficie fica distanciada da base do pilar propriamente, á distancia — A-B — correspondente á mesa da viga, a qual se sobrepõe a sapata, como vemos na figura — 26 — folha — IV — que tambem mostra a camada de concreto, que constitue a lage da pavimentação que se sobrepõe á sapata.

Vigas —

A viga que constitue a base da parede tem a secção em — T — sendo que a viga é constituida, propriamente, pela mesa, vindo a alma constituir uma nervura, que, como a dos pilares determina o afastamento das lages, coincidindo com a nervura dos pilares.

Caracteriza-se, pois a viga pela secção em — T — na proporção acima caracterizada tambem pela reentrancia nos topos que se encaixam no dente dos pilares; essa reentrancia temo-la na figura — 5 — folha — V; nessa mesma figura vemos as pontas caracteristicas das cintas, que permitem a cimenta dos tirantes verticaes de amarração das lages.

No extremo das vigas ficam as fendas ou ranhuras; outro ponto caracteristico da viga por onde passa um dos ferros, que armam a sapata e que, atravessando o dente ou encaixe nella existente, se liga ao vergalhão que arma a nervura do pilar; por essa mesma fenda se lança a nata de cimento, que deve encher o vazio do encaixe da viga com o dente da sapata, vendo-se o dispositivo dessa amarração claramente a folha — III — figura — 25.

Esse tipo de vigas, como já ficou dito, destina-se á base das paredes, as que se apoiam no topo dos pilares e constituem, ou frechaes da cobertura ou vigas do apoio dos pavimentos e terraços, ao contrario das pilonicas, se caracterizam embora tambem pela secção em — T —, pela mesa reduzida e a alma com uma secção que constitue a verdadeira viga.

A' folha — VI — figura — 10 — vemos a secção da viga em — Y — e vemos o extremo da viga na sua forma caracteristica.

A mesa é interrompida ou seccionada na medida — E — F da alma da mesma penetrando essa parte no corpo principal do pilar na medida correspondente a um quarto da secção do mesmo, morrendo a mesa de encontro ao corpo principal do pilar que se superpõe conforme a mesma folha na figura — 20 — se vê, assim, pois, se caracteriza a viga por essa forma especial de suas extremidades; caracteriza-se pelas pontas das cintas que a armam, pontas essas que ficarão para um lado e outro da mesa, dando amarração para os tirantes das paredes do primeiro pavimento, assim como atravessando a espessura do pavimento, qualquer que seja o tipo adoptado, venha

estabelecer a amarração das paredes superiores; á folha — IV — figura — 26 — vemos o perfil de uma lage do pavimento adoptada no nosso systema, assim como a secção do concreto que constitue propriamente o piso do andar do edificio; essa camada de concreto é atravessada pelos tirantes — p — p — e nessa mesma camada se embebe a sapata — S — do pilar, figura — 20 — folha — VI —; á mesma folha figura — 23 — vemos a projecção horizontal do pilar com a secção vasia A-B-C-D — onde se encontram os vergalhões das vigas da forma caracteristica, porque já vimos.

Lages para paredes, muros, etc.
Reivindicamos em primeiro, um tipo de lages para muros, paredes, etc., com uma reentrancia, cujo perfil pôde variar, mas será sempre reentrante e abrangerá toda a periferia da lage, conforme se vê á folha — VII — figura — II —.

Essas lages podem variar de tamanho e proporções, de accordo com um caso especial qualquer, sendo, porém, constante o processo de ligação entre ellas por meio das reentrancias ou ranhuras citadas.

Consiste a segunda caracteristica das lages o dispositivo das suas armaduras reiculadas, tendo a meio das reentrancias as pontas salientes dos ferros que a constituem.

Nas figuras — 12 — a — 13 — da folha — VII — vemos diversos tipos de lages, mostrando o dispositivo dos ferros assim como vemos á mesma folha os perfis das — 27 — a — 31 — mostrando as pontas caracteristicas a meio das ranhuras, esses mesmos numeros mostram lages com almofadas salientes e almofadas reentrantes assim como lages superpostas deixando vêr o vazio por onde correm os tirantes que armam as juntas e ligam as lages entre si.

Reivindicamos como caracteristico das paredes duplas o systema de ligação entre ellas por meio dos grampes cuja figura vemos á folha — VII — sob o numero — 31 —.

No memorial vimos como elles se prendem aos vergalhões ou antes, aos tirantes horizontaes ou verticaes que armam as juntas das lages e tornara rijos os pannels das paredes por ellas formados, a figura — 33 — mostra um grampo que prendendo-se aos tirantes horizontaes armam as juntas verticaes das lages quando estas não se correspondem em um mesmo prumo.

Essas mesmas lages podem ser applicadas a paredes singellas, paredes divisorias e o processo de amarração permanece o mesmo, pois, em qualquer que seja o ponto em que se tenha de collocar uma parede, pôde se collocar o tirante de amarração das lages.

A' folha — V — figura — 32 — vemos um seguimento de paredes mostrando as lages de um lado e outro da nervura da viga assim como o cruzamento dos tirantes que as armam e que reivindicamos como um caracteristico do nosso systema.

Passando, finalmente, ás lages para pavimento forros e terraços, diremos: caracterizam-se pelo seu perfil bem preciso na figura — 18 — VIII — perfil que se desenvolve em toda a periferia da lage como se vê na figura — 17 — a mesma folha assim como na figura — 37 — o dispositivo dos ferros que as armam.

Essas lages podem variar de tamanho e serem fundidas com escória de carvão ou serem feitas de cimento ou concreto armado.

Ligadas duas lages, como vemos na figura — 18 — folha — VIII — fica um espaço vasto que vem constituir a nervura característica do systema.

As pontas da amarradura da lage serão ligadas umas ás outras e no espaço vasto que fica entre as lages correrão os ferros que vem armar essa como nervura característica do systema assim, mais intimamente prendendo todas as lages umas ás outras.

Um dos ferros que constitue a armadura da lage, o do centro, deixa uma alça saliente, essa alça caracteriza o systema da lage e a forma de amarração entre ellas, assim como a trama dos ferros ou vergalhões que venham constituir a lage verdadeira do pavimento.

A parte cavada no centro das lages cujo perfil vemos representado pela secção A, B, C, D na figura — 18 — folha VIII — caracteriza também a lage e a sua utilidade o memorial precisa.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico, no uso do telephone", para a qual pediu privilegio Carlos Neufert. (Deposito numero 2.297, de 24 de março de 1926):

Reivindicações:

1) "apparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico no uso do telephone", caracterizado por consistir em tres partes principais ou sejam:

1ª, uma caixa circular de folha (b), com uma abertura também circular, formadas assim paredes com a secção de um U;

2ª, uma chapa circular c (figuras 1, 2, 3 e 4, detalhe figura 5), movel pela saliência f; esta chapa fecha a abertura supra, removendo-se automaticamente da posição figura 3 á posição figura 1, por meio de uma espiral g;

3ª, uma chapa de tela de arame d, figuras 2, 3 e 4, detalhe figuras 5 e 6, preparada com um desinfetante, de accordo com uma formula de reconhecido valor prophylactico;

2) "apparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico no uso do telephone", de accordo com a 1ª reivindicação e caracterizado por, no uso do aparelho, o mesmo achar-se collocado sobre o bocal do phone, preso nesta posição pelas molas e, figuras 2 e 4, detalhe figura 5;

3) "apparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico no uso do telephone", conforme reivindicações anteriores e caracterizado por achar-se a tela d, immovelmente segura á beira externa da caixa, podendo, porém, ser construido o aparelho para permittir a substituição da chapa d por uma nova;

4) "apparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico no uso do telephone" de accordo com as reivindicações supra e caracterizado por ter a caixa uma fenda lateral i, figura 3, para permittir a saída da chapa e ao lado, promovida com o dedo pela saliência f, uma especie de alavanca presa á chapa e no ponto l;

5) "apparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico no uso do telephone", de accordo com as reivindicações supra e caracterizado por encontrarem-se a chapa d preparada, de forma que os espaços entre os fios são alternadamente fechados e descobertos, m, n, figuras 3 e 6; as aberturas m

acham-se preparadas e preenchidas com uma massa chimica, desinfetante e de effieciencia conhecida e prophylactica;

6) "apparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico no uso do telephone", conforme reivindicações supra e caracterizado por ser escolhida uma qualidade de tela de arame no fabrico da chapa d, de dimensões, que as aberturas n, na mesma deixam passar as palavras falladas no bocal do phone sem prejuizo á clareza, necessaria para receber-as;

7) "apparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylactico no uso do telephone", de accordo com as reivindicações anteriores e caracterizado por acompanhar o aparelho uma capsula de papelão, figuras 7, 8, 8, o, da forma circular com uma abertura da mesma forma, para ser collocada sobre o phone, protegendo a arilha do contacto directo com o mesmo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova fechadura de portas", para a qual pediu privilegio Wilhelm Hultmann, (deposito n. 2.293, de 23 de março de 1926):

I

Uma nova fechadura de aldraba interior movel em relação á aldraba exterior, caracterizada por ter montado no eixo da aldraba exterior encastrado um ao outro, um disco de engate e um disco puchador sendo o ultimo actuado pela aldraba interior de tal modo que, sendo virado em um sentido age directamente sobre o disco de engate abrindo o trinco, e sendo virado em sentido contrario segura o mesmo em posição fechada, immobilizando em parte ou de todo a fechadura.

II

A fechadura, como reivindicada em I, caracterizada pela aldraba interior podendo a mesma em uma das suas posições prender a alavanca de angulo (7) immobilizando assim a aldraba exterior e deixando livre o trinco.

III

A fechadura como reivindicada em I e II, caracterizada pela aldraba interior, podendo a mesma nas suas diversas posições tornar immovel o disco de engate prendendo assim a aldraba exterior e deixando livre o trinco ou tornar movel o dito disco permittindo assim á aldraba exterior abrir o trinco.

IV

A fechadura como reivindicada em I e III, caracterizada pela aldraba interior podendo a mesma em uma das suas posições prender a alavanca de angulo (7) immobilizando assim a aldraba exterior e deixando livre o trinco.

V

A fechadura como reivindicada em I e IV, caracterizada pela aldraba interior podendo a mesma nas suas diversas posições ou permittir ao trinco de ser aberto virando-se a aldraba exterior, ou deixar o trinco livre sendo a aldraba exterior presa ou enfim prender o trinco em posição fechada.

VI

A modificação do mecanismo, como reivindicado em I a V, caracterizado por

um eixo quadrado, fazendo corpo da aldraba exterior, que supporta e engraniza o disco de engate e que pela sua extremidade articula (podendo girar independente) engraniza o disco puchador e passa através delle para fóra, permittindo assim aproveitar para aldraba interior as adrabas communs sem alteração ou ajustamento, segurando-as no eixo por um pino sem impedir a rotação livre do disco puchador e da aldraba interior.

VII

A fechadura como reivindicada em I a VI, caracterizada por um dispositivo, que automaticamente e com precisão localisa em todas as suas posições de manobra a aldraba interior, quando manobrada a mão.

VIII

A fechadura como reivindicada em I a VII, caracterizada por um engranzador de esferas, que serve de dispositivo para automaticamente e com precisão localizar em todas as suas posições a aldraba interior quando manobrada á mão.

IX

A modificação da fechadura como reivindicada em I a VIII, caracterizada por uma aldraba interior, que segura a porta depois de ter virado a 180°.

X

A modificação da fechadura como reivindicada em I a IX, caracterizada por uma aldraba interior, que depois de virada a 180° segura a porta e immobiliza a aldraba exterior ao mesmo tempo.

XI

A fechadura como reivindicada em I a X, caracterizada pelos cylindros, que depois de ter introduzidas nas aberturas respectivas da caixa q viradas um tanto sobre o seu eixo geometrico seguram-se dentro da caixa por um parafuso introduzido através da placa da frente.

XII

A fechadura, como reivindicada em I a XI, caracterizada por um cylindro com dous pinos radiaes e uma chave, que em duas posições é susceptivel de abrir e fechar a fechadura, afim de não só fazer recuar o trinco como também prendel-o.

XIII

A fechadura, como reivindicada em I a XII, caracterizada por um cylindro munido de um só grupo de pinos radiaes, articulados de engranzador, que sendo virado com uma chave em um sentido sobre o trinco e virado em sentido contrario prende o mesmo, immobilizando o mecanismo inteiro da fechadura, de modo que a porta não se pôde abrir nem mesmo pela aldraba interior.

XIV

A fechadura, como reivindicada em I a XIII, caracterizada por um dispositivo para abrir ou prender mediante um cylindro o trinco, em cuja superficie vae e vem uma tranqueta, de tal modo que sendo o cylindro com a sua leva virado em um sentido move-se a tranqueta abrindo o trinco e sendo o cylindro virado em sentido contrario a tranqueta move-se também no mesmo sentido prendendo o trinco, depois de ter tira

do a chave para immobilisar o cylindro.

XV

A fechadura, como reivindicada em I a XIV, caracterizada por um dispositivo para manobrar o trinco, consistindo de um sector, que sendo virado por uma chave commum ou por um cylindro, em um sentido move o trinco para a direita abrindo-o e em sentido contrario carregando uma projecção, no trinco, prende o mesmo.

XVI

A fechadura, como reivindicada em I a XV, caracterizada por uma caixa composta de duas chapas de borda virada, que sendo juntadas e fixas na placa de frente formam uma camara fechada para o mecanismo da fechadura.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1925)

Descrição da marca para que pediu registro J. A. Barros, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 4.574, de 24 de março de 1926):

Consiste em um rectangulo formado por dois traços parallelos, tendo no centro, sobre fundo preto, um pouco inclinada para a frente, a palavra "Eliut", em relevo e fantasia, e dos lados dois arabescos em posições oppostas.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir os automoveis do commercio do requerente, incluido na classe 6.

Descrição da marca para que pediu registro Setto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 4.575, de 24 de março de 1926):

Consiste em uma coroa de fantasia e que poderá variar de cores e dimensões, correspondente á classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Mario de Lima Lages, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.576, de 24 de março de 1926):

Dentro de um oval achá-se escripta o nome "Luesina", entre aspas. Logo abaixo leem-se os seguintes dizeres: Pomada anti-venerea. Approvada pelo D. N. de Saude Publica, sob o n. 1, em 5 de janeiro de 1926. Para evitar as doenças venereas: Syphilis, Blenorria e Canceros molles. Preparada pelo P. José Adolpho Saboia de Mello. Laboratorio Magos, Travessa Santa Rita n. 27, 1º andar.

Esta marca poderá variar de typos, cores e dimensões e servirá para distinguir a pomada "Luesina", incluida na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 41 e 46 (deposito n. 4.577, de 24 de março de 1926):

Consiste na representação de uma carteira aberta para cigarros. Na face superior vê-se a figura de quatro individuos, com traje de noite, sentados em torno de uma mesa, jogando cartas. Abaixo do desenho, leem-se as palavras "Sans Atouts". Nas partes que formam os

lados da carteira lê-se, respectivamente, as palavras características «Sans Atouts». Na parte opposta da carteira vê-se, ao centro, a marca em forma de sello, já registrada sob n. 41.449; acima desta os dizeres: «Cia. Souza Cruz — Depósito: rua Gonçalves Dias n. 26», e na parte inferior: «Rio de Janeiro».

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e miguado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientaes (narguileh), boquillas, carteiras, cigarreiras para cigarros, bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 14 e phosphoros de cera, de madeira, de papel, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 40, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Silva, Assumpção & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 4.578, de 24 de março de 1926):

Consiste em um rebolo rectangular contendo a figura de uma moça vestida de tunica e com os cabellos em cachos caídos sobre os hombros e cingidos por uma fita em volta da cabeça e cuja fita é presa por uma roseta que se ostenta acima da testa da moça.

Esta se achá assentada no meio de flores que ella faz menção de tirar com a mão direita do interior de uma cesta que se achá ao seu lado e em cujas alças ella apóia o braço esquerdo. Esta figura achá-se emendada em um painel de fantasia.

Na parte superior do rebolo e acima da figura lê-se: «Superior aguardente de canna — Ratuha — Marca registrada: e na inferior: «Silva, Assumpção & Comp. — Recife — Pernambuco».

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir aguardente de canna (incluido na classe 42), de commercio dos depositantes.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXCELLENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1926

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 928 — De accôrdo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, gratificações, etc., e subconsignação 21—Ajudas de custo, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, seja pago ao funcionario da Prefeitura do Districto Federal, á disposição do mesmo ministerio, Sr. Manoel José Soares, a importância de 6:000\$, a que se refere a inclusa folha de ajuda de custo que o Sr. ministro lhe resolveu con-

ceder por ter sido designado para representar este ministerio na Exposição Internacional de Granja, a realizar-se em 12 de abril vindouro na cidade de Buenos Aires, segundo a comunicação em officio de que junto cópia.

N. 919 — Transmitto incluso a V. Ex., para os devidos fins, o processo da concorrência administrativa realizada no dia 29 de dezembro do anno proximo findo, para o fornecimento de combustiveis e lubrificantes a esta directoria durante o anno corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 917 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os documentos comprobatorios da venda das vaccinas por esta directoria expedidas á delegacia deste serviço na Parahyba do Norte, na importância de 130\$750.

— Sr. director da Empresa Industrial Salineira:

N. 920 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser concedida ao delegado do serviço no Estado do Piahy, Sr. José Wanderley Braga, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagem e material, durante o exercicio de 1926, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Empresa Salineira e Navegação Fluvial:

N. 921 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser concedida ao delegado desse serviço no Estado do Piahy, Sr. José Wanderley Braga, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagem e material, durante o exercicio de 1926, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Empresa Fluvial Piahyense:

N. 922 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser concedida ao delegado do Serviço, no Estado do Piahy, Sr. José Wanderley Braga, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagem e material, durante o exercicio de 1926, quando em objecto de serviço publico.

— Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Piahyense:

N. 923 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser concedida ao delegado do Serviço, no Estado do Piahy, Sr. José Wanderley Braga, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagem e material, durante o exercicio de 1926, quando em objecto de serviço publico.

— Companhia Light & Power Co.:

N. 926—Afim de não ser marcado pelo relógio n. 830.619, collocado na residencia do encarregado da Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro, o fornecimento de luz ás diversas dependencias da referida estação, rogo-vos providenciais na collocação de um relógio aparte que passe a marcar o consumo de luz naquellas dependencias deste serviço.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Sergipe, Aracajú:

N. 929—Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que vos concede seis mezes de licença para tratamento de saude.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que entrardes em gozo da referida licença.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE
Dia 19 de março de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 348 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso numero 58, de 11 de janeiro ultimo, solicitando sejam pagas a Willmann, Xavier & Comp., e City Improvements Company Ltd., as importancias de 4:720\$ e réis 2:593\$680, provenientes de obras e fornecimentos feitos, no anno proximo passado, em proveito da Directoria de Meteorologia, mediante concorrência administrativa, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 15 do corrente, recusar registro á despesa, porque, sendo maior de 10:000\$ o total das obras a que se prendem as inclusas contas, e não tendo havido concorrência publica para o serviço, não foi invocado o disposto no art. 267 da lei da despesa de 1925, que continua em vigor.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 349 — Solicitando seja paga ao segundo escripturario do tribunal, Eurico Franco Ribeiro, a importancia de 900\$, de ajuda de custo por ter sido dispensado, por acto de 20 de novembro do anno passado, do lugar de chefe da delegação do mesmo tribunal no Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 350 — Comunicando o registro do credito especial de 479:475\$966, aberto pelo decreto n. 17.201, de 27 de junho ultimo.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 351 — Comunicando o registro do credito especial de 4:128\$340, aberto pelo decreto n. 147.470, de 30 de dezembro ultimo e o de sua distribuição á pagadoria da Marinha.

N. 352 — Comunicando recusa da registro ao pagamento á Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio da importancia de 7:588\$, proveniente de fornecimentos feitos em 1925, á Estação Central do Serviço Radiotelegraphico da Marinha, por não se achar archivada neste tribunal a segunda via do respectivo documento de empenho.

N. 353 — Comunicando recusa de registro ao pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro da importancia total de 12:376\$597, proveniente de fornecimentos de energia electrica a diversos estabelecimentos navaes, em 1925, por insufficiencia de saldo no empenho global n. 2, por conta do qual corre a mesma despesa.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 354 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos n. 2.410, desse ministerio, de 8 de outubro ultimo e n. 3, do da Fazenda, de 13 de janeiro deste anno, o primeiro pedindo a distribuição á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, do credito de 6:000\$, á conta da consignação Material — 1 — Material permanente — sub-consignação n. 7 — Aquisição e montagem de duas estações de escuta no Rio da Janeiro e Recife, dotadas de radiogonometros, da verba 3^a, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno proximo passado, para attender a despesas da referida sub-consignação e o segundo dos ditos avisos declarando, em resposta ao officio numero 2.011, deste tribunal, de 23 de novembro ultimo, que, nos termos do artigo 282 do R. G. C. P. a despesa podia ser descentralizada, resolveu, em sessão de 12 do corrente, recusar registro á alludida distribuição, visto não ser mais possivel, no trimestre adicional, empenhar despesas á conta do exercicio de 1925.

— Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 355 — Comunicando haver sido mantido o despacho proferido em sessão de 25 de janeiro ultimo, sobre o aviso n. 70, de 15 do mesmo mez, pelo qual, na distribuição geral de creditos foram consideradas em ser neste tribunal as dotações das sub-consignações numeros 6 e 7 da verba 5^a, 3 e 4 da verba 7^a, 3 da verba 9^a, 3 da verba 10^a, 2 da verba 11^a, 1 da verba 22^a, 1 da verba 23^a, e 2 da verba 28^a do orçamento desse ministerio para o actual exercicio.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 356 — Comunicando recusa do registro á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Mato Grosso, do credito de 175\$, para attender ao pagamento da differença do vencimentos, no periodo de 26 de novembro a 31 de dezembro de 1925, ao ex-chefe de secção do extinto Arsenal de Guerra do mesmo Estado, Vicente Ferreira Bueno, nomeado 4^o escripturario daquela delegacia, por não ter sido observado o que dispõe o art. 103, paragrafo 9^o, n. X, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Dia 20

— Sr. director da Terceira Directoria:

N. 357 — Comunicando que o 1^o escripturario Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido está á disposição da presidência, desde o dia 2 de janeiro proximo findo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 358 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 900, de 15 deste mez, consultando nos termos do decreto legislativo n. 4.983, de 30 de dezembro findo, rectificado pelo de n. 4.992, de 27 de janeiro do corrente anno, sobre a abertura dos creditos supplementares as seguintes verbas do art. 2^o da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na seguinte conformidade: 4.090:625\$, ás verbas 5^a e 7^a; 144:000\$, á sub-consignação 12^a da verba 6^a, e 184:000\$, á sub-consignação 13^a da verba 8^a, foi de parecer, em sessão de 19 do actual mez de março, que os alludidos creditos podem ser legalmente abertos, devendo, porém, esse ministerio destacar da cifra de 4.090:625\$ a quota que pertence a cada uma das verbas 5^a e 7^a, para se poder attender ao pagamento devido á conta das alludidas rubricas.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 359 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente a portaria desse ministerio n. 12, de 6 de fevereiro proximo findo, autorizando que, por conta da verba 26, "Despesas eventuaes", do vigente orçamento desse ministerio, seja pago, durante este anno, o vencimento a que tiver direito o 1^o escripturario do Thesouro Nacional Flavio Martins Penna, que esteve em comissão na Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, resolveu, em sessão de 8 do corrente, recusar registro á despesa, porque, além de se tratar de pagamento de

vencimentos de um 1^o escripturario do Thesouro, com verba propria no orçamento da Fazenda, foi mandada pagar, tambem, á conta da verba 26^a, "Despesas eventuaes", a quantia de 2:070\$, correspondente ao aumento de vencimentos concedido pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 12 de agosto de 1922, que corre á conta do credito especial a ser aberto pelo Congresso Nacional.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 364 — Comunicando a distribuição, á Directoria da Fazenda da Marinha, dos creditos constantes da relação que acompanhou o aviso n. 772, de 8 deste mez, na importancia total de réis 15.502:793\$, á conta das consignações "Material" do orçamento para o exercicio de 1926.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 365 — Solicitando o pagamento ao 3^o escripturario deste tribunal Eurico Limoeiro da importancia de 250\$, de ajuda de custo, por ter sido dispensado, por acto de 9 de dezembro de 1925, do lugar de membro da Delegação do mesmo Tribunal no Estado da Parahyba do Norte.

N. 366 — Idem. idem. ao terceiro escripturario deste tribunal Laert Wanderley Navarro Lins, da importancia de 4:100\$, de ajuda de custo, por ter sido nomeado, por Portaria de 31 de dezembro proximo findo, para o lugar de membro da delegação do tribunal no Estado do Maranhão.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 367 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver sobre o aviso n. 1.102, de 22 de julho ultimo, referente ao pagamento, por exercicios findos, como deposito do 1922 a Castro, Miranda & Coelho, da importancia de 5:900\$572.

N. 368 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 470, de 22 de fevereiro proximo findo, solicitando seja paga a Augusto Alves a importancia de 20:692\$, proveniente da construção de um muro de alvenaria de tijolo, na quadra 45 do Cães do Porto, no anno proximo passado, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 15 do corrente, recusar registro á despesa, não só porque a concorrência administrativa para o serviço não foi autorizada pelo Sr. Presidente da Republica nos termos do art. 246, letra a do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como tambem porque foi assignado um termo de compromisso que, em obediencia ao art. 772 do mesmo Regulamento, deveria subordinar-se ao registro previo deste tribunal.

— Sr. director da Primeira Directoria:

N. 369 — Comunico-vos, para os devidos fins, haver resolvido nomear uma comissão composta dos directores da Primeira e da Segunda Directorias e da Secretaria, sob a vossa presidencia, como mais antigo, para organizar a concorrência publica para o fornecimento de material de expediente e encadernação ao Tribunal de Contas no corrente anno, receber e abrir as propostas, julgar da idoneidade dos licitantes e indicar a quem deve caber a preferencia, devendo a mesma comissão dar inicio immediato a esse serviço, de modo a não prejudicar o supprimento necessario ao ex-

pediente das diversas dependências do tribunal.

— Ao director da Segunda Directoria:
N. 370 — Fazendo identica communicação.

— Ao director secretario do tribunal:

N. 371 — Idem, idem.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 372 — Solicitando providencias para que o tribunal possa resolver sobre o vosso aviso n. 78, de 5 de fevereiro proximo findo, pedindo seja annullado, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará e distribuido á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra o credito de 1:600\$, para pagamento de vencimentos ao pratico de pharmacia do extinto Collegio Militar de Barbacena, Eurico Ferreira Porto.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 373 — Tendo o encarregado do expediente da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte communicado a este tribunal, em telegramma n. 38, de 18 de dezembro ultimo, que a renda concernente á taxa adicional de 10% para o fundo de obrigações ferro viarias, arrecadada pela mesma estrada, attingia até 30 de novembro anterior a importancia de 62:470\$900, e estando nesse total comprehendida a parcella de 7:932\$100, correspondente ao mez de agosto do anno passado, rogo a V. Ex., de conformidade com o despacho proferido em sessão de 5 do corrente, se digne providenciar no sentido de serem prestados a este tribunal os necessarios esclarecimentos sobre a divergencia existente entre a dita quantia de 7:932\$100 e a de 7:298\$100, constante, como renda de agosto, da demonstração enviada por esse ministerio no aviso n. 2.607, de 3 de dezembro de 1925, e que já foi registrada por este tribunal, por decisão de 28 de dezembro citado.

N. 374 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 127, de 18 de janeiro ultimo, solicitando seja paga a Barros, Garcia & Comp., a importancia de réis 1:408\$, proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado, mediante concorrência administrativa, de 3 armarios, para a Contadoria Seccional que se achava installada nessa secretaria de Estado, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 12 do corrente, recusar registro á despesa, porque a concorrência foi apenas approvada pelo director de Contabilidade desse ministerio, quando deveria ter sido autorizada, ou homologada a despesa, por V. Ex., e bem assim por não estar assignado o quadro comparativo dos preços, nem estampilhadas as propostas.

— Ao Sr. contra almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, director geral da Fazenda da Marinha:

N. 375 — Accusando o recebimento do officio-circular n. 1, de 9 do corrente, communicando haver assumido na mesma data o exercicio do dito cargo de director geral.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 376 — Reiterando o pedido constante do officio n. 1.734, de 18 de setembro do anno proximo findo, no sentido de ser devolvido o processo referente ao pagamento de 5:150\$ a Fred Figner.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 377 — Idem, idem o pedido constante do officio n. 1.133, de 13 de setembro do anno proximo findo, em relação ao processo referente ao pagamento de 5:305\$ a Fred Figner.

N. 378 — Idem, idem o pedido constante do officio n. 2.239, de 31 de dezembro do anno proximo findo, em relação ao processo referente ao pagamento de 1:700\$ a Fred Figner.

N. 379 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso n. 2 desse ministerio, de 8 de janeiro ultimo, communicando que, tendo em vista o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 1.431, de 23 de outubro ultimo, foram entregues á Companhia Brasileira de Material Rodante 47 obrigações ferroviarias, do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, ao preço de 850\$, cada uma, proveniente da differença do pagamento effectuado em virtude do aviso n. 1.829, de 12 de setembro do anno proximo passado, dirigido por aquelle ministerio a este Tribunal, resolveu, em sessão, de 5 do corrente, recusar registro á despesa, preliminarmente, porque não foi submettido ao exame previo deste Tribunal e não se enquadra em casos de registro *a posteriori* e *de meritis* por não estar comprovada e não ter sido empenhada a mesma despesa.

N. 380 — Communicando recusa de registro, em sessão de 8 do corrente, ao pagamento, por exercicios findos, a D. Rozenda Maria da Costa, viuva do 4º escripturario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil José Augusto da Costa, da importancia de 1:767\$474, proveniente de vencimentos de inactividade que deixou de receber, cõfrespondeentes ao periodo de 9 de janeiro a 5 de agosto de 1924, por ter sido ordenado em importancia inferior á devida, visto haver aquelle funcionario fallecido a 7 de agosto citado e o vencimento deve ser abonado até a vespera do seu fallecimento.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 381 — Communicando o registro dos contractos celebrados por esse ministerio com Augusto Maria da Motta, Souza Torres & Comp., Companhia Leitaria Leopoldina e Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para diversos fornecimentos durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica.

N. 382 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 301, de 29 de janeiro proximo findo, solicitando que, á conta da sub-consignação — Para occorrer a despesas extraordinaria, etc., da verba 38º do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, declarado em vigor pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 7:200\$, para attender, no anno actual, ao pagamento da gratificações aos funcionarios dessa secretaria de Estado, encarregados do exame da escripturação dos estabelecimentos subvencionados por esse mesmo ministerio, no Districto Federal, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á distribuição de que se trata, visto achar-se em cada caso sujeito ao exame

deste Tribunal o abono de gratificações concedidas a funcionarios por serviços extraordinarios, como no caso corrente.

N. 383 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o officio do Sr. representante do Ministerio Publico n. 20, de 10 deste mez, com um exemplar do *Diario Official* de 27 de fevereiro proximo findo, em que foi publicado o contracto celebrado no dia 25 do mesmo mez, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreira, Land & Comp., para o fornecimento do grupo n. 20, «Accessorios para automoveis» durante seis mezes do corrente anno, resolveu, em sessão de 15 do actual mez de março, recusar registro ao contracto por não constar ter sido o mesmo aprovado por V. Ex., nos termos do art. 784, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 19 de março de 1926

Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 493 — Solicitando duas passagens desta Capital ao porto de Florianopolis.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 494 — Communicando o registro do accordo firmado em 3 de fevereiro proximo findo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas e José Costa & Comp., para a arrecadação do imposto de consumo do energia electrica na cidade de Penedo, no mesmo Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 495 — Para que este tribunal possa resolver sobre o vosso telegramma numero 1.731, de 30 de janeiro ultimo, communicando que essa delegação registrou o adiantamento de 66:568\$655, para o Apprendizado de Barreiras, fazendo a escripturação competente, o que a delegacia fiscal, sob o fundamento de não ter distribuição do credito de duas sub-consignações, reduziu tal adiantamento para 63:768\$665, e igualmente o dito telegramma consultando si as delegacias fiscaes podem alterar decisões e consequentemente a escripturação das delegações, ou si devem em casos taes sustar apenas o pagamento, não dando andamento ao processo, deveis, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 12 de fevereiro proximo findo, informar a este tribunal:

a) si é ou não verdade o facto allegado da não distribuição de creditos das duas sub-consignações a que se refere a consulta;

b) si a somma dos adiantamentos que correspondem a essas duas sub-consignações representa a differença entre o total do adiantamento registrado pela delegação e o que foi realmente feito pela Delegacia Fiscal.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 496 — Communicando o registro *a posteriori* de ajuda de custo de réis 1:333\$337, paga em virtude do officio n. 1.046, de 17 de novembro do anno proximo passado, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio á Delegacia Fiscal nesse Estado, ao agronomo João Baptista Solini, delegado do Serviço do Algodão.

— Sr. director da Recolha Publica:

N. 507 — Concedendo o registro do accordo firmado em 1 de fevereiro proximo findo, entre a Fazenda Nacional e Luciano Lapa de Freitas, para arrendamento do imposto de consumo de energia electrica na Villa de Monnerat, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 508 — Idem, idem, do accordo firmado em 2 de fevereiro proximo findo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco e o concessionario de fornecimento de luz electrica na cidade de S. Lourenço, no mesmo Estado, para a arrendação do imposto de consumo de energia electrica.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 509 — Informando o deslucamento informado pelo cartorio do tribunal o officio n. 50, de 23 de junho do anno proximo passado, referendo o de numero 9, de 28 de março de 1924, solicitando informações sobre o pagamento da joia e das contribuições mensaes para o montepio a que estava obrigado o ex-2º official do Departamento de Estatística do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Antonio Antonio Leal.

N. 500 — Solicitando esclarecimentos, para que se possa resolver sobre o officio n. 104, de 27 de outubro de 1925, solicitando o deslucamento do processo.

— Sr. Inspector de Seguros:

N. 501 — Em referencia ao vosso officio n. 52, de 15 de janeiro ultimo, prestando informações sobre a comprovação da applicação de indenizacao feita ao portador dessa inspeccao, Carlos de Souza Victorino, em 23 de setembro de 1924, a qual foi applicada, por despacho do Sr. ministro-presidente deste tribunal, a multa de 1/2 ao mez nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme vos communicamos em officio desta secretaria n. 23493, de 3 de dezembro do anno proximo passado, cab-me declarar-vos, para os fins convenientes, que embora conste de vosso citado officio não ter havido excesso de prazo na prestação de contas, este tribunal não pôde, desde ja, rejeitar a multa de que se trata, por não ter sido feito pelo interessado ao mesmo tribunal, pedido de reconsideração do despacho que o multou, pedido esse que pôde ser encaminhado por essa inspeccao, com os necessarios esclarecimentos.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 502 — Em resposta ao vosso officio n. 53, de 18 de outubro de 1924, solicitando informações sobre os descontos feitos nos pagamentos a pensionista de Diversas Pensões da Guerra D. Etelvina Josepina de Oliveira Moraes relativas ao anno de 1922, cab-me restituir-vos, incluso o vosso citado officio n. 54, no qual foram prestadas pelo cartorio deste tribunal as informações pedidas.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 503 — Declarando, em referencia ao telegramma n. 1, de 12 de janeiro ultimo, relativamente a despesas de quantitativos em dinheiro, correspondentes a sobras de mantimentos da Escola de Aprendizes Marinheiros, que deve ser feita nova consulta, em termos mais claros, visto não estar o dito telegramma redigido de modo comprehensivel.

Sr. director da Recolha Publica:

N. 504 — Concedendo o registro do accordo celebrado no dia 8 de feve-

reiro proximo findo, entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas e a Empresa Electrica «Santa Laura», do municipio de Aradua, no referido Estado, para a arrendação do imposto de consumo de energia electrica.

N. 505 — Solicitando desconto em folha do 2º escripturario deste tribunal Francisco Oliveira Lait, para pagamento do *Diario Official*.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 506 — Solicitando remessa do *Diario Official*, a partir de 1 de abril proximo futuro, ao 2º escripturario deste tribunal Francisco Oliveira Lait, residente á rua Ceará n. 31, São Francisco Xavier, nesta Capital.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 507 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente á concessão de montepio civil ás menores Walkiria e Oldéa Seixas, filhas reconhecidas do 2º official aduaneiro da Alfandega da Bahia, Paulo Candido Seixas, resolveu, em sessão de 22 de fevereiro proximo findo, julgar illegal a concessão, porque, tendo fallecido o contribuinte em 16 de maio de 1919, não pôde aproveitar ás suas filhas reconhecidas o dispositivo do art. 110 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, que não é interpretativo, conforme a jurisprudencia deste tribunal, firmada em 2 de abril de 1923.

Dia 20

Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 508 — Solicitando tres passagens int-eiras e meia dita, em primeira classe, destinadas ao terceiro escripturario Moneyr Schafflor Camargo, nomeado para o lugar de chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Sergipe, entre o porto desta Capital e o de Aracaju.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 509 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, a partir de 1 de abril proximo futuro, os vencimentos do terceiro escripturario Moneyr Schafflor Camargo.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 510 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 207, de 26 de fevereiro proximo findo, solicitando seja paga a Omar Viana e Raymundo Accioly Borges a importância total de 7:200\$, proveniente de diarias e ajudas de custo, conforme os incluidos documentos, por estarem incumbidos de realizar a fiscalização da exportação de manteiga nos portos do sul do paiz, resolveu, em sessão de 15 do actual mez de março, recusar registro á despesa, não sómente porque as principais vias dos empenhos ns. 23 e 24 não foram remetidas a este tribunal, como tambem por se acharem incluidas no pagamento duas folhas de diarias, na importância total de 6:000\$, abduadas por antecedencia e sem respectiva prestação do serviço, pois se referem a 10 diarias mensaes, no valor de 30\$000, de 1 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 511 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 903, de 8 deste mez, com 2 cópia do termo, firmado no dia 5 precedente, da renovação do contracto celebrado em 28 de junho de 1923, entre esse ministerio e o Sr. Ladislau Stowinski, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico, resolveu, em sessão de 15 do corrente, ordenar o registro do alludido termo de renovação.

N. 512 — Concedendo o registro do contracto celebrado em 26 de fevereiro proximo findo, por esse ministerio, com Senhorinha Sylvia Lacorda, para servir na qualificação de auxiliar do Instituto de Chimica.

Sr. Director da Despesa Publica:

N. 513 — Restituindo o officio n. 113, de 10 de dezembro ultimo, solicitando informações sobre as importancias pagas, a titulo de sello, pelo 1º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal Manoel Teixeira Coimbra, no periodo de 1890 a 1906, no qual foram prestadas, pelo cartorio deste tribunal, as informações pedidas.

N. 514 — Idem, idem o de n. 2, de 3 de janeiro ultimo, referente ao desconto da joia e contribuições para o montepio, nos annos anteriores a 1923, a que estava obrigado o fallecido professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Ernesto do Nascimento Silva.

N. 515 — Solicitando cópia do officio n. 84, de 18 de setembro de 1919.

N. 516 — Solicitando, para que se possa resolver sobre o officio n. 73, de 26 de dezembro de 1924, cópia do de numero 24, de 1 de março de 1923.

N. 517 — Respondendo ao officio numero 97, de 16 de outubro do anno proximo passado, no qual, reiterando os de ns. 31 e 57, de 21 de junho de 1924 e 24 de junho de 1925, são solicitadas informações sobre as contribuições para montepio de 1919 a 1922, a que estava sujeito o ex-compositor de 1ª classe da typographia da Directoria Geral de Estatística, Antonio Alves Boaventura.

N. 518 — Solicitando cópia do officio n. 14, de 2 de fevereiro de 1923.

N. 519 — Restituindo o officio n. 3, de 9 de janeiro ultimo, solicitando informações sobre o que consta das folhas de pagamento do 2º escripturario da Caixa de Amortização Emilio da Silva Guimarães, relativamente ao seu tempo de serviço e sello de nomeações pago até 1923, devidamente informado pelo cartorio do tribunal.

N. 520 — Communicando o registro do accordo firmado em 1 de fevereiro proximo findo, entre a Delegacia Fiscal em Sergipe e o Sr. Manoel Vasconcellos Prado, para a arrendação do imposto de consumo sobre energia electrica, nas cidades de Riachuelo e Maróia, no mesmo Estado.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 521 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso telegramma n. 2, de 19 de janeiro ultimo, consultando se pôde ser aceita uma concurrencia administrativa feita pela Escola de Aprendizes Marinheiros, nesse Estado, e em que só se apresentam um concorrente idoneo, mas com preços aumentados de mais 30, 50 e 100 % das correntes na praça, resolveu, em sessão

de 17 de fevereiro ultimo, que, verificando que os preços offerecidos excedem aos correntes na praça em mais de 10 % inda até 100 %, essa concorrência administrativa não pôde prevalecer, em vista do art. 755, combinado com o art. 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 522 — Transmittindo cópia do Decreto n. 17.201, de 27 de janeiro ultimo, que abre ao Ministerio da Viacao o credito especial de 479:175\$966 e communicando o seu registro.

N. 523 — Transmittindo cópia do decreto n. 17.170, de 30 de dezembro ultimo, que abre ao Ministerio da Marinha o credito especial de 4:126\$346, e communicando o seu registro e o de sua distribuição á pagadoria da Marinha.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 524 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso telegrama de 23 de janeiro ultimo, consultando se essa delegação deve archivar um processo de concorrência publica feito pela Capitania do Porto dessa capital, para fornecimento no anno actual á Escola de Aprendizagem Marinheiros, sem que conste haver este tribunal registrado o respectivo contracto, resolveu, em sessão de 10 do corrente, responder-vos que é necessaria a devolução do processo á Capitania do Porto, afim de que seja lavrado contracto pela repartição interessada no fornecimento.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 525 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os vossos officios ns. 701 e 702, de 23 de novembro ultimo, encaminhando os de ns. 101 e 103, de 18 do mesmo mez, em que o engenheiro chefe da Fiscalização do Porto da Parahyba recorre, á vista das razões que apresenta, dos actos dessa delegação, em virtude dos quaes, sob o fundamento de impropriedade de classificação, foi recusado registro ás despesas constantes dos dois inclusos processos, de 4:309\$ e 1:559\$, para pagamento a C. Ramos & Comp., de fornecimento de gasolina e álcool áquella fiscalização, no anno passado, resolveu, em sessão de 10 do corrente, attenta ás condições escripturarias dos processos, dar provimento áquella delegação, devendo, por esta delegação officiar á autoridade competente no sentido de corrigir a classificação de despesas congenias, de modo a serem attribuidas á dotação de combustivel, sub-consignação 10%, os fornecimentos semelhantes aos especificados nos processos do que se trata.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 526 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 5, de 8 de janeiro proximo findo, encaminhando o de n. 1.294, de 3 de dezembro anterior, em que o director do Patronato Agrícola Casa dos Ottom recorre do despacho dessa delegação, de 19 de outubro do anno passado, pelo qual, sob o fundamento de haver sido a despesa empenhada posteriormente ao fornecimento, foi recusado registro ao pagamento a Epaminondas de Moura e Silva, da quantia de 52\$, proveniente do fornecimento de medicamentos para o mesmo patronato, em 1925, conforme o

incluso processo, resolveu, em sessão de 12 do corrente, dar provimento ao recurso, dada a natureza da despesa e o seu caracter especial.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 527 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 57, de 10 de dezembro ultimo, consultando si, á vista das ponderações constantes do mesmo officio, e por se tratar de despesas decorrentes do movimento sedicioso que agitou o paiz, podem ser pagas, á conta de um credito extraordinario aberto no exercicio de 1926, despesas feitas no de 1924, resolveu, em sessão de 19 de fevereiro proximo findo, responder-vos que, na forma do art. 80, § 1º, do Código de Contabilidade, e tendo em vista a jurisprudencia deste Tribunal, os creditos extraordinarios tem applicação restricta ao exercicio em que são abertos, não sendo legal, portanto, o pagamento das despesas extraordinarias decorrentes do movimento sedicioso, em 1924, á conta de credito extraordinario aberto em 1925.

Dia 22

Sr. director da Primeira Directoria:

N. 528 — Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro-presidente resolvido que tenha exercicio nessa, transferindo da 3ª para a 1ª directoria, até 31 do corrente mez, para auxiliarem os trabalhos referentes ao encerramento do exercicio de 1925, os escripturarios, primeiro Candido Venancio Pereira Peixoto e quarto Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.

— Sr. director da Segunda Directoria:

N. 529 — Cabe-me comunicar-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro-presidente resolvido que tenha exercicio nessa directoria, até 31 do corrente mez, afim de auxiliar os trabalhos referentes ao encerramento do exercicio de 1925, idem para a 2ª directoria, o primeiro escripturario Dr. Alexandre Emilio Summier.

N. 530 — Ao director da Terceira Directoria — Comunicando as transferencias para as 1ª e 2ª directorias.

ACTA N. 27 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processos:

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 37:100\$ ao flet do pagador do Corpo de Bombeiros, 2º tenente Emygdio Dias Vieira, no 3º trimestre de 1925:

De 6:000\$ ao assistente do Observatorio Nacional, Gualter de Macedo Soares, no 4º trimestre de 1925;

De 2:250\$ ao secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria, Heitor da Nobrega Beltrão, em virtude do aviso nu-

mero 3.010, de 21 de agosto de 1925, do Ministerio da Agricultura;

De 25:000\$ ao director do Instituto de Chimica, Dr. Mario Saraiva, em virtude do aviso n. 2.944, de 13 de agosto de 1925.

De 8:003\$ ao ajudante da Estação Aereo-logica, Carlos Ferreira Campos, em virtude do officio n. 4.961, de 7 de julho do anno passado.

De 347:500\$ ao chefe da Comissão de Limites do Brasil com o Perú, contra-almirante Antonio Alves Ferreira da Silva, em virtude do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 19, de 17 de fevereiro de 1925.

O Tribunal julgou comprovada a applicação dos adeantamentos.

De 450\$ ao official da Inspectoria Geral de Illuminação, Alfredo Rocha Moreira, no 4º trimestre do anno passado. — O Tribunal julgou comprovada a applicação da quantia de 60\$, correspondente as despesas do quarto trimestre, deixando de assim proceder quanto as derais, por terem sido realizadas em periodo anterior a aquelle para o qual foi feito o adeantamento.

Officio n. 29, de 13 de janeiro deste anno da Delegação no Rio Grande do Sul, com o processo de comprovação do adeantamento de 160:000\$ recebido na Delegacia Fiscal naquella Estado, pelo Sr. marechal Gabriel de Souza Pereira Botafogo, em 30 de abril de 1924. — Convertu-se em diligencia o julgamento para que seja organizado pe a 3ª Directoria uma nota a conta corrente.

Finalmente foi approvada a redacção do accordo proferido no processo de tomada de contas da ex-agente postal de «Deutor Loretti», D. Calcida Barbosa, mandando expedir-lhe quitação.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, foi levantada a sessão e designado o proximo dia 24 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 529, 763, 99, 526, 523, 1.042, 49 e 479, de janeiro e março do corrente anno, do Serviço do Povoamento, Museu Nacional, Serviços de Fomento, Expurgo e Industria Pastoral, pagamento de 423\$, 49\$117, 713\$300, 31\$803, 7\$, 3:248\$, 2:03\$, e 476\$60 a diversos, de indemnização e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:993\$000 a A. A. de Queiroz, 11:883\$ a Domingos de Paula Camargo, 1:665\$666 a Oscar Gitahy de Alencastro, 2:175\$770 a José Brandão Ferreira de Azevedo, 180\$ a Cesar Xavier da Silva, 147\$300 a José Alves da Silveira, 551\$503 a The Leopoldina Railway Company Ltd., 399\$999 a Raymundo Vieira dos Anjos, de fornecimentos á Directoria de Estatística Commercial, vencimentos de inactividade e dividas de exercicios findos.

De annullação na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e transferencia para o Thesouro Nacional do credito de 644\$976, por conta da verba 5ª letra a. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, annullação e transferencia do credito.

De concessão, como reversão, aos menores Isnard, Esio, Almit, Arlette e Nadyr, filhos menores de Iracema Fonseca de Carvalho Gomes, viúva do official aduaneiro da Alfândega do Fio de Janeiro, Henrique de Carvalho Gomes.

Idem a Maria do Carmo Mavignier Pedrosa, viúva do ex-conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Epiphany Pedrosa.

O tribunal julgou legais as concessões de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 635, 555, 66, 314, 303, 263, 497, 73-E, 277, 116, 1.063, 701, 679, 639, 321 e 3, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 1:350\$, réis 147:03, 900\$, 2:443\$012, 4:43\$740, 3:444\$, 244\$, 1:024\$, 1:942\$172, 772\$500, 100\$, réis 2:700\$, 3:000\$, 3:316\$000 e 300\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e aluguéis de casas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 263, 466, 643, 550, 570, 530, 529, 551 e 667, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 562:423\$187, 22:000\$, 37:000\$, 639\$, 493\$030, 1:811\$, 195:500\$, 2:16 \$400 e 159:137\$700 a diversos, de fornecimentos, e serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 181\$500 a Salustiano José Barbosa, 10\$ a Antonio Alves da Silva, 337\$570 a Anelino Francisco Pereira, 632\$ a Maximiliano Vergara de Castro, 463\$ a Marcellino Militão Braga, 269\$696 a Ramiro de Miranda Moraes Britencourt, 35\$ a Goldialto Nascimento, 1:859\$ a Gabriel Raphael dos Santos, 1:003\$500 a Arthur Lucio de Oliveira, 1:249\$633 a Manoel Ramos, 29:890\$ a Raphael Miralhes Fernando, réis 157\$515 a Avelino de Mattos, 105\$900 a José Lourenço, 114\$110 a Laudelino Patrocínio de Medeiros, 331\$816 a Maria do Carmo Moreira Duarte, 1:477\$731 a Euzepedes Moura, 175\$ a Thonaz Vieira Maciel e 100\$200 a Olympio de Macedo, de dividas de exercícios findos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 433 e 454, do mez findo, pagamento de 4:375\$700 e 2:704\$100 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., de fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 564, 529, 633, 396, 763 e 109, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, dos Serviços de Povoamento, Industria Pastoral, Fomento e Informações, pagamento de 215\$400, 532\$500, 653\$, 275\$, 5:359\$ e 35\$65 a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 7:005\$ a Anselmo Liberto de Oliveira, 1:400\$ a Dulcideo da Costa Lobo, 4:219\$500 a Arisides do Amaral Santos Lima, 3:995\$791, ouro, a The Labeling Machine Co., 2:020\$ a Sebastião Pereira Brasil, 180\$ a Alberto Francisco Bemvindo, 122\$500 a Antonio Ferreira da Silva, 365\$ a Libanio Dias da Silva e 84\$100 a Companhia Melhoramentos de Monte Alto, de vencimentos de inactividade, fornecimentos a Estatística Commercial e de dividas de exercícios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio:

A Aurora Nobrega e outra, filhas de Arthur Fortuna da Nobrega, a rente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Helena Affonso de Alencar, viúva de Mario Cochran de Alencar, chefe de seção da Secretaria da Camara dos Deputados.

Julgou-se legais as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 88, de fevereiro findo, distribuição do credito de 16:800\$ a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta das verbas 9ª e 15ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. (625, 875), (3.779, 794), 642, 307, 764, 256, 90, 317, 677 e 255, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 2:000\$, 505\$, 2:240\$, 220\$, 375\$, 8:75\$550, 42\$, 40:615\$200, 1:200\$ e 100\$ a diversos, de fornecimentos, diferença de vencimentos, gratificações e serviços prestados. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 1.125, de agosto do anno passado, pagamento de 131\$800 a Paul J. Christoph & Co., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo a que allude o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 11 e 16, de janeiro e fevereiro do corrente anno, adiantamento de 160:000\$ ao chefe da Comissão Mixta de Limites e Caracterização da Fronteira do Brasil e Uruguay, marechal Gabriel de Souza Botafogo, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo. — O tribunal ordenou o registro da despesa com o adiantamento de que se trata, devendo o mesmo ser comprovado dentro do prazo legal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 540, 581, 553, 539, 573, 107, 646, 665 e 528, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 11:929\$900, 4:999\$700, 2:150\$, 18\$, 6:000\$, 147:476\$022, 2:780\$, 174\$ e 195:500\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 553, deste mez, distribuição do credito de 160\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 18ª.

N. 1.631, de agosto de 1923, pagamento por «Depositos» da quantia de 11:510\$ a The Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 578, do mez findo, pagamento de 19:827\$320 a Companhia Brasileira de Exploração de Portos (Cães do Porto do Rio de Janeiro), de serviços prestados. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de se requisitar os esclarecimentos a que allude a informação.

N. 123, de dezembro ultimo, pagamento de 3:000\$ a The Leopoldina Railway Company, de restituição de multas. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação.

Telegramma do engenheiro-chefe do Districto Telegraphico de Pernambuco, consultando sobre a forma de supprimento de conformidade com os arts. 662 e 265, do Regulamento de Contabilidade Publica. — O tribunal mandou que se proceda nos termos do parecer.

Idem do chefe da delegação em Santa Catharina, consultando sobre as prorogativas orçamentarias. — O tribunal mandou que se responda nos termos do parecer.

Representação do 3º escripturario deste tribunal Ernesto Paiva, sobre a omissão nas tabellae apresentadas pelo Thesouro, do credito necessario ao pagamento de material da verba 14ª, da Inspectoria Geral de Bancos e do pessoal da verba 21ª—Administração e custeio dos proprios nacionaes—e bem assim, sobre a distribuição, feita ao Thesouro Nacional, do credito de 50.000\$ destinado ao pagamento do serviço de confecção dos balanços da 1ª Pagadoria pelo methodo «Holleritz». — O tribunal mandou que se proceda nos termos do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a Alice Julia Xavier Farinha, viúva do 1º escripturario do Tribunal de Contas, Joaquim Antonio Farinha.

De aposentadoria a Antonio Ferreira Campello, operario de 1ª classe da officina de torneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Julgou-se legais as alludidas concessões.

De pagamento de 30.600\$ a Rubens Cardoso, 1:593\$324 a Emilio dos Santos Pereira, 303\$ a Antonio C. Cavalcante, 883\$10 a Pedro Francisco de Araujo e 133\$333 a Octavio Torres, de dividas de exercícios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 102, deste mez, distribuição do credito do 10:000\$ a Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 19ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.054, de setembro ultimo, pagamento de 4:570\$793 a Companhia do Gaz e outros de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, pelos fundamentos a que allude o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 668 e 86, deste mez, pagamentos de 49:000\$ e 10:000\$ a diversos, de serviços prestados e subvenção.

N. 3.530, de outubro do anno passado, pagamento de 6:935\$ ao Banco do Brasil, como indemnização de uma cambial posta á disposição do consul do Brasil em Genebra, na importancia de 5.000 francos suissos.

Offícios ns. 267, 450 e 38, de janeiro e fevereiro deste anno, dos Serviços de Povoamento, Industria Pastoral, Escola W. Braz, pagamentos de 4:017\$000, 2:550\$000 e 824\$500 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 783\$900 a Vicente José da Silva, 2:400\$ a Amélia de Andrade Duarte Nunes e outros, 10:200\$ a Francisco Olimpio Regis, 10:800\$ a Henrique Gonçalves, 6:000\$ a Francisco Salles da Silva Barros, 240\$ a Eulima M. Tinoco, 50\$ a Oswaldo Galvão, 175\$ a Victor Gonçalves Maia, 834\$900 a Estrada de Ferro Sorocabana, 44\$800 a Companhia S. Paulo-Rio Grande, de indemnização, pensão de montepio, vencimentos de inactividade e dividas de exercícios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de aposentadoria ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Carlos de Miranda da Silva Reis. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Anisos ns. 763, 800, 490, 500, 310, 1.523, 19, 318, 768, 674 e 638, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 480\$, 30:000\$, 7:534\$600, 2:949\$250, 1:000\$, 2:345\$660, 1:305\$638, 23:469\$, 775\$, 1:500\$ e 900\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificação.

De anulação no Thesouro Nacional e transferencia para as delegacias fiscaes em diversos Estados, de credito de 1:320\$, por conta do que foi a certo 17.735, de 29 de dezembro de 1924.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 693, deste mez, pagamento de 42:400 a Moreira Barbosa & Comp. de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 22, 543, 577, 569, (517, 822), 535, 375, 692 563, 579 e 637, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 59:803-605, 603:660, 6105..... 8:785:760, 437:470-765, ouro, 168:826-335 em apolices, 13:827:330, 31:0005, 15:474:800, 1865 e 23:442:125 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 532, deste mez, pagamento de.... 2.89:521:736 a Anglo Mexican Petroleum Company, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não foi cumprido o dispositivo legal que exige a tomada de cambias, quando se trata de pagamento em moeda estrangeira, correndo por credito em parcel; mas, attendendo a que, embora irregular, o empenho foi feito previamente; e attendendo no caso especial de que se trata ter havido vantagem e não prejuizo para o Thesouro com a falta de cambial, o tribunal resolve dar registro á despesa.

N. 32, de janeiro ultimo, pagamento de 462:130 a Sociedade Anonyma Longorita, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa pelo motivo a que allude o parecer.

Deixou de tomar parte no julgamento da ordem de pagamento referente ao aviso n. 517, do Ministerio da Viação, por se julgar impedido, o Sr. ministro Tavares de Lyra

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.901, de novembro do anno passado, pagamento de 5:4005 ao Banco do Brasil, como indemnização por uma cambial de £ 153-0-0 posta á disposição do consul brasileiro em Berlim. — Foi ordenado o registro.

N. 4.360, de dezembro ultimo, distribuição do credito de 6005 á Delegacia Fiscal de S. Paulo, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 16.696, de dezembro de 1924. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de se officiar ao ministerio nos termos do parecer.

Officlos ns. 263, 263, 263, 1.371, 24 e 1.373, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, do Serviço de Povoamento, Directoria de Meteorologia e Escola W. Braz, pagamento de 24:600, 5:407:650, 1455, 40:000, 9:4095 e 9:300 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 10:8005 a Josephina Dias da Faixa, 9:0005 a Antonio Pinto de Souza Leoni, 214:440 a The Leopoldina Railway Co., 2035 a Oscar Augusto Machado, 5:546:815 a Pedro Jorge da Conceição, 1835 a Arthur da Costa Aranha, 43:870 a Paulo Salvani e 142:500 a Manoel Fabricio, de pensões de montepio, vencimentos de inactividade e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio a Deolinda Muniz Barreto e Leonor Muniz Barreto, irmãos do 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco Muniz Barreto.

De aposentadoria de Emilio Cesar de Moraes, thesoureiro da Alfandega do Ceará. O Tribunal julgou legais as ditas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos ns. 695, 22, 719, 893, 74-E, 311,

556, 262, 63, 40 e 643, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 1:2035, 2505554, 1:0005, 1:6005, 4:2005 ouro, 4:553:000, 2:317:532, 383:200, 113:123, 2:849:840 e 1:2005 a diversos, de differença de vencimentos, gratificação, premio de viagem e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 3.342, de outubro de 1925, pagamento de 3:523:931 á Companhia do Gaz e outro, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 691, deste mez, pagamento de 1:546:600 a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 426, 604, 531, 590, 270 (2.876, 475), 564, 563, 535, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 1:2005, 639:510, 96:900, 243:275:660, 831:5005, 15:8575, 6:1275, 16:381:510 e 2:5005 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e aluguel de casa.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 272, de janeiro ultimo, pagamento de 11:739:500 á America Locomotive Sales Corporation, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, pelos motivos constantes do parecer.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;**Officlos:**

Ns. (823, 117), 545, 270 e 51, do Serviço de Povoamento e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 2:5905, 2:2555, 134:900 e 565 00 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Requerimento de Gotthardo Landgraf, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por ter excedido o prazo para a comprovação do adiantamento recebido. — O Tribunal resolveu releva a multa de que se trata.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 2:874:650 a Lutz Fernando & Comp., 3:797:913 a Seraphim de Santiago, 7:2635 a Francisco Gonçalves de Magalhães, 10:4005 a Valentim F. Bouças, 4175:50 a Leonardo Silva, 6905 a Virginia A. Carneiro de Carvalho, 363:653 a Aeylino Gomes Leal e 632:652 a Vicente Saisse, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses, serviços prestados a Receita Publica e de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio a Maria Botelho Portella e outra, viúva e filha do ex-amauense da Administração dos Correios em S. Paulo Calixto Marim Portella. — Foi julgada legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 111, de janeiro ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 11 de dezembro ultimo, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 22:474:400 a A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, por fornecimentos em 1922, de que trata o aviso n. 630 de 23 de novembro. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ser registrada a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:**Avisos:**

N. 1.702, de dezembro ultimo, pagamento de 717:100 a J. R. de Oliveira & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por não constar da ordem de pagamento o nome do credor.

Ns. 1.685, 4.015, 21, 684, 637, 351 e 782, pagamento de 29:934, 130:243, 1:103:722, 6905, 1:6505, 284:833 e 22:0005 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.413, de outubro ultimo, pagamento de 51:285 á Light, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 103, 237, 574, 557, 534, 572, 502, 603, 652, 571 e 407, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 37:74 \$ 00, 57:765:52, 653:900, 51:430, 5:541:500, 15:596:120, 2:321:990, 23:7505, 31:0005, 1:9505 e 2:561:653 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 19, de janeiro ultimo, do chefe da delegação deste tribunal no Estado do Maranhão, consultando sobre accumulações remuneradas. — Ao Tribunal de Contas quando exerce suas attribuições como fiscal da Administração Publica, não cabe dizer sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis, mas, apenas, verificar si os actos administrativos guardam conformidade com aquelles em que se baseam. Assim resolve e responder á consulta declarando que, em cada caso occorrente, deverá ser examinado o seu fundamento legal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por finidos os trabalhos e designou o dia 19 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINARIA, EM 19 DE MARÇO DE 1925

Presidência do Sr. ministro Leopoldo Filho. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Roberto de Avelar. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Canillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Arenor de Rourc, e auditores Passos de Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 520, deste mez, pagamento de 2:450 a Bromberg & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se o registro á despesa, por insufficiencia de sallo.

Officlos ns. 2.05, 651, 420 e 247, de fevereiro e março do corrente anno, da Directoria de Meteorologia e dos Serviços de Fomento Agrícola, Industria Pastoral e Geologico, pagamentos de 4:29:5700, 9:437:400, 3195 e 11:8105 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 1:2485 a Rodolpho Mamede, 37:003:743 a diversos, 2:7455 a Moreira Barbosa & Comp., 4:5005 a Valentim F. Bouças, 612:539 a D. R. Moura, reis 33:194:900 a Holmberg Bech & Companhia, 139:000 a Tiburcio B. de Sá, 2325:00 a Augusto José de Souza, 1005 a Yra na L. Daemont e de 575 a Maria A. Moraes, de indemnização, diarias, fornecimentos ao Laboratorio de Analyses e á Recebedoria do Districto Federal, serviços prestados á Directoria do Patrimonio Nacional e de dividas da exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De montepio, como reversão de Maria Luiza D. de Siqueira, para Zulmira Siqueira M. Guimarães e outros.

De aposentadoria a Gabriel Alves de Paiva, fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 674, de dezembro ultimo, pagamento de 2:518\$ à Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos.

Officio n. 313, da Directoria Geral de Contabilidade, de 12 de mez, com o *Diario Official* em que se encontra publicado o termo de contracto celebrado com Valentim F. Bouças, para prestar serviços de balanços pelo methodo Hollerith.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 260, do mez findo, distribuição do credito de 440.000\$ à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 21^a.

Ns. 3.305, 1.692, 1.714, 142, 85, 80, 82, 222, 862, 914, 790, 759, 933, 313 e 912, de outubro e de dezembro do anno findo, janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamento de 9:205, 10:942, 200, 4.413, 1:671-500, 1.005, 300\$, 4:723-200, 3.450\$, 4:300\$, 2:100-000, 10:000\$, 100.000\$, 7:3500 e 4.4.999 a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa, gratificações e subvenções.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 770 e 696, deste mez, pagamento de 2:250\$ e 2:350\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 751, deste mez, distribuição do credito de 75\$ à Delegacia Fiscal na Paraíba, por conta da verba 13^a.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Offícios ns. 25 e 30, deste mez, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, remetendo papéis referentes a concorrências administrativas.—O Tribunal ordenou o archi-vamento das concorrências de que se trata, nos termos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 725, 430, 565, 625, 611, 613, 723, 819 e 653, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 22:542:000, 58:214:600, 17 e 15, 1.107:900, 4:893:000, 2:763:425, 5:1.000 e 2:205\$ a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 27, de janeiro ultimo, pagamento de 37:610\$ à Anglo Brazilian Commercial & Agency Limited, de fornecimentos.—O Tribunal manteve a sua anterior decisão de recurso de registro.

N. 544, de fevereiro ultimo, pede reconsideração do despacho deste Tribunal, que recusou registro à distribuição do credito de 100:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 20^a.—O Tribunal resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da distribuição solicitada.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 521, deste mez, pagamento de 1:340\$ a Bastos Dias, de fornecimentos.—Recusou-se registro à despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 66, do mez findo, pedindo reconsideração pelo qual este Tribunal recusou registro à despesa de 3:000\$ com o pagamento a Soares Sobrinho & Cia. por fornecimentos.—O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro.

N. 40, da Escola W. Eraz, de janeiro ultimo, pagamento de 1:120\$ a O. Waehnelde & Cia., de fornecimentos.—O Tribunal ordenou que se officie a repartição de que se trata nos termos do parecer.

Offícios ns. 2.117, 243, 451, 921, 168 e 197, de fevereiro e março ultimo, da Directoria de Meteorologia e do Serviço de Industria Pastoral, Povoamento e Algodão, pagamento de 12:200, 300\$, 477\$, 404\$, 4:712\$ e 7:363\$, a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 373:200 a D. R. Moura & Cia., 192:250 a F. R. Baptista & Cia., 1:538:407 a Antonio de P. da Rocha Vianna, 4:05:400 a Moreira Barboza & Cia., 719:600 a Berredo Leal, 11:000\$ a Generale Electric, 1:200\$ a Maria C. S. Bahia, 3:336:610 a Carlos M. Porto, 171:500 a Guilhermina B. da Conceição, 240\$ a Luiz Gonzaga Brandão, 1:500\$ a Judith E. Pacheco, 900\$ a Epitacio Monteiro Fessosa, 1:349:316 a Antonio P. R. beiro, 179\$ a José Pereira, 120:500 a Belmiro de Sá, 173:500 a Henrique B. Oliva e 535\$ a João P. Ribeiro, de serviços prestados e fornecimentos à Directoria do Patrimonio Nacional e ao Laboratorio Nacional de Analyses, vencimentos, restituições e de dividas de exercicios findos.

De contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal em Minas Geraes e a Empresa de Força e Luz de Codisburgo, para arrecadação do imposto de consumo e energia electrica.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 25, de janeiro, pagamento de 651:500 a M. Araujo & Cia., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 879, deste mez, adiantamento de 3:000\$ a Antonio José de Oliveira, continuo do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ns. 153, 3.417, 1, 229, 640, 672, 606, 861, 217, 673, 641, 231, 234, 72 E, 841, 785 e 750, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamento de 14:041, 1:6:436, 200\$, 1:633:300, 300\$, 600\$, 566:6966, 300, 7:999\$, 1:500\$, 161:290, 1:472:275, 3:298\$, 5:963:250, 5:000\$, 25:000\$ e 806:448 a diversos, de fornecimentos, gratificações, subvenções e differença de vencimentos.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 746 e 777, deste mez, distribuição dos creditos de 700\$ e 23:000\$, à Delegacia Fiscal em Sergipe e Matto Grosso, por conta das verbas 16^a e 17^a.

N. 748, deste mez, pagamento de 1:411:450 a Brenno & Comp. de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição de credito e adiantamento.

N. 825, deste mez, com cópia do contracto celebrado com F. Hollanda & Comp., para fornecimento à Capitania do Porto do Estado do Paraná.—Recusou-se registro ao contracto, pelo motivo a que allude o parecer.

Officio n. 269, deste mez, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com o processo de concorrência administrativa alli real-lizada para fornecimentos diversos.—O Tribunal mandou que se archive o processo nos termos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

N. 641, deste mez, pagamento de 4:100\$ a Byington & Comp., de fornecimentos. O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o ministerio informe se a firma é a unica fornecedora do artigo.

N. 725, 440, 642, 717, 537, 594, 617, 612, 620, 75, 691, 677, 727 e 556, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 22:169:040, 760\$, 5:0.0\$, 5:378:500, 5:000\$, 24:358:10, 5:390:100, 5:163\$, 1:900, 2:88:673, 49:113:236

438:800, 12:072:330 e de 1:200\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 627, de março, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria dos Correios e Lincoln Nodazi para fornecimentos.

Officio n. 1 E, de janeiro ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 600\$ a Theogenes Rocha, de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 73, da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos, restituição de caução de 5:000\$, depositada pelo companhia fornecedora de materiaes.—O Tribunal autorizou a restituição da caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 404, de fevereiro deste anno, adiantamento de 83:000\$ a Vicente de Paula e Silva, director da Fazenda Modelo de criação de Santa Monica, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

Offícios ns. (390 e 40), 557 e 2.442, do Serviço Geologico, Serviço de Industria Pastoral e Directoria de Meteorologia, pagamento de 2:561\$, 1:890:200 e 150\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:659\$ a Moreira Barbosa & Comp., 703:420 a Navio & Enes, 1:316:200 a Moreira Barbosa & Comp., 748:158 a José Ramos de Oliveira, 172:500 a Manoel Custodio, 1:333:334 a José de Alencar Landim, 180:500 a José Maria Alves, 171:646 a Henrique Soares de Souza, 3660 a Felinto A. Guerra, 2:933:304 a Maria José de Oliveira Santos, 2:063\$ a Antonio Engellender, 1:620\$ a Carlindo Goulart e 155:500 a Adolpho Liberato Guimarães, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses e de dividas de exercicios findos.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De anulação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal em S. Paulo, do credito de 1:800\$ por conta da verba 5^a, «Pensionistas».—O Tribunal ordenou o registro da transferencia solicitada, feita a anulação indicada.

De contracto celebrado pela Fazenda Nacional com a Companhia Força e Luz São Valentim, Estado de S. Paulo, para arrecadação do imposto de energia electrica.—O Tribunal ordenou o registro do contracto de que se trata.

De concessão de montepio civil a Maria Linhares Pinco e outros e Adelaide de Vasconcellos Evangelista e outros, respectivamente viúvas e filhos de João José Ferreira Tinoco e João Evangelista, que foram o primeiro ajudante da Imprensa da Estrada de Ferro Central do Brasil, e o segundo auxiliar de 1^a classe da Estrada de Ferro de Baturité.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de serem juntos os processos a que se referem os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 117, deste mez, pagamento de 64:091:160 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

Officio n. 316, da Directoria de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado entre a fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e diversos negociantes, para fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro do dito pagamento e do mencionado contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.726, 237, 319, 175, 627, 1.724, 1.299, 857, 847, 232, 1.698 e 38, de dezembro do anno passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 39\$240, 1.655\$, 10:947.440, 250\$, 13:991.934, 240\$, 300\$, 3:754\$110, 4:500\$, 2:000\$, 340\$585 e 1.755\$440 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações, aluguéis de casas e subvenções. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 858, 41, 693 e 847, deste mez, pagamento de 134:415\$10, 336:030\$555, 30 \$300 e 93:675\$100 a diversos, de fornecimentos.

N. 772, deste mez, distribuição do credito de 15.50:793\$ á Directoria de Fazenda, por conta de diversas verbas do mesmo ministerio do orçamento para o exercicio de 19.6.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 838, deste mez, pagamento de 65:102\$784 a S. A. «Marvin», de fornecimentos.

Ns. 62, 633, 724, 596, 639, 619 e 615, deste mez, pagamento de 40\$, 200:000\$, 24:600\$, 289:600, 1:756\$, 5:500\$ e 12\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 643, de março corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e A. Barros & Comp., para fornecimentos.

N. 655, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e a Companhia Progresso Industria do Brasil, para arrendamento de um prédio.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

Offícios:

Ns. 308 e 244, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e da Directoria dos Correios, sob a restituição das cauções de 5:000\$ e 1.000\$, depositadas pelas firmas A. A. de Queiroz e Marques Couto & Comp., como garantia de contractos. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

N. 241, da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, de fevereiro ultimo, solicitando a annullação do empenho n. 75, a que se referiu o officio n. 243 da Secretaria deste Tribunal. — O Tribunal determinou que se respondia nos termos do parecer.

N. 23, da Inspectoria Federal de Obras com raas Seccas, de fevereiro ultimo, remettendo as 2^{as} vias dos empenhos ns. 2 a 13, relativos a serviços prestados e materiais, fornecidos á mesma repartição. — O Tribunal resolveu deolver as 2^{as} vias dos empenhos, por terem sido remetidas fora do prazo. Quanto á multa, é assumpto que deve ser resolvido pela autoridade competente nos termos do art. 14 do Regulamento Geral de Contabilidade.

N. 663, da Inspectoria Federal das Estradas, solicitando a restituição da caução de 25.000\$ depositada por F. de Siqueira & Comp. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

Aviso n. 753, do Ministerio da Marinha, solicitando annullação na Directoria de Contabilidade e distribuição a Delegacia Fiscal em Alagoas do credito de 5:100\$ por conta da verba 2^a. — Recusou-se registro á distribuição de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 677, de março corrente, distribuição do credito de 3.600\$ ao Thesouro

Nacional, por conta da verba 16^a. — Foi ordenado o registro.

Offícios ns. 4.408, 4.859, 5.545, 6.687, 362, 7.741, 9.004 e 10.240, da Directoria de Meteorologia, de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro do anno passado, pagamento de 501\$ 50, 651\$723, 617\$214, 434\$830, 591\$132, 445\$063 e 307\$245 á Societê Anonyme du Gaz e á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos. — Recusou-se registro ás alludidas despesas, pelos motivos a que se referem os respectivos pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 105:600 a José Gonçalves, 177\$ a Manoel José Ribeiro, 1:284\$407 a Manoel Mendes da Costa Doria, 181\$500 a Arthur Miguel da Cruz, 97\$ a José P. da Silva, 122\$ a Antonio F. Mendes, 263\$ a Manoel Garcia, 96\$ a Manoel Mendes, 355\$700 a Josino J. da Rocha, 789\$113 a Perciliano A. Rodrigues, 90\$600 a Manoel Fausto, 160\$ a Antonio B. da Silva, 2:077\$774 a Mocma X. de Alcantara, 148\$500 a Aliredo C. do Nascimento e 146\$ a Almiro P. Carneiro, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 342, de fevereiro findo, pagamento de 85\$ a João Rubin de Carvalho, de gratificação.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 699, deste mez, pagamento de 1:936\$500 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 750, deste mez, distribuição do credito de 6:806\$004 á Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 17^a. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 77, da Directoria de Fazenda,

remettendo o processo relativo a uma concorrência administrativa. — O Tribunal determinou que se archive o processo, nos termos do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 718, deste mez, pagamento de 1:900\$ Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos.

N. 628, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Judith Toledo de Abreu Lemos, para arrendamento de um prédio.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamento e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Rouré:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. (330, 886), deste mez, adiantamento de 50:000\$ a Robert Scheiner de Mendonça, 3^o official da mesma Secretaria de Estado, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Aviso n. 135, de janeiro ultimo, pagamento de 1:991\$ a Henrique Braga & Companhia de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 67, de fevereiro findo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola, pagamento de 315\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 420\$800 a Casa Lohner, 1:395\$900 a Navio & Enes, 1:450\$ a Mareno Berlioz & Comp., 1:259\$ a João Alberto Garcia, 655\$00 a Joaquim Antonio Soares,

151\$500 a José Rodrigues da Costa, 183\$ a Francisco José da Silva e 173\$500 a João Delphino Coelho, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses e de dividas de exercicios findos.

De annullação do Thesouro Nacional e transferencia para a Deleacia Fiscal no Pará, do credito da importancia de 800\$, por conta da verba 5^a «Pensionistas».

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, annullação e transferencia de credito.

De concessão de melhoria de pensão e montepio militar a Julia Dias da Silva Rosa, viuva do general reformado, Manoel da Silva Rosa Junior.

De concessão de aposentadoria a Manoel de Oliveira Campos, praticante de machinista da 4^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 118, deste mez, pagamento da quantia de 53:267\$600 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

N. 103, deste mez, com a copia do decreto n. 17.736, que abre o credito especial de 296:065\$, para pagamento de diferenças de etapas dos inferiores, mulheres e menores do As dos Invalidos da Patria.

O Tribunal ordenou o registro do dito pagamento e do credito de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.670, 90, 86, 70, 1.703, 6, 220, 660 e 352, de dezembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 800\$ 5, 1:320\$, 11\$, 640\$, 134\$, 2\$404, 1:464\$40, 500\$ e 300\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, estabelecimento e diferença de vencimentos.

N. 864, deste mez, distribuição do credito de 300\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 30^a.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 723 e 695, deste mez, pagamento de 15:335\$00 e 3:179\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 839, deste mez, pagamento de 7:859\$040 a Sociedade A. Mar-in, de fornecimentos.

N. 857, do mez citado, com a cópia do contracto celebrado com Valentin F. Rouças, para a execução de serviços «Hollerrith».

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

N. 747, deste mez, distribuição do credito de 1:773\$200 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 17^a. — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo a que allude o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. (663 e 664), 547, 664, 702, 2.401, 626, 641, 670, 719 e 535, de dezembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 490:000\$, 2:997.910, 12:948\$00, 597\$468 62, 74:391\$62, 4.153\$200, 797\$956\$820, 643\$600 600, 23:146\$601 e 2:301\$200 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Offícios ns. 223 e 84, deste mez, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituições

das cauções de 7:000\$ e 11:000\$ depositadas pela Sociedade Anonima Brasileira Mestre Blagé e Soares Sampaio & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição das cauções.

Avisos:

Ns. 437, 541 e 616, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 143,393, 1:947\$150 e 15\$378 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd. e a Sociedade Anonima do Gaz, de fornecimentos. — O tribunal recusou registro ás alludidas despesas, por não constar das ordens de pagamento o numero do empenho global nos termos do § 4º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 636, deste mez., com a cópia do contracto celebrado em 21 a Repartição Geral dos Telegraphos e Joaquim Coutinho Laze, para os serviços de transportes de materias. — Recusou-se registro ao contracto, pelos motivos a que allude o parecer.

Officio n. 13, de janeiro ultimo, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, remettendo a 2ª via do empenho n. 36. — O Tribunal manda devolver a 2ª via do empenho, por ter sido remetida fóra do prazo legal.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 727 e 4.417, de dezembro do anno passado e março corrente, pagamentos de 1:600\$ e 1:333\$320 a diversos, de gratificações e diarias.

Officios ns. 817 e 633, do mez findo, do Serviço de Povoamento e Serviço de Fomento Agrícola, pagamento de 103\$ e 1:260\$ a diversos, de differença de vencimentos e fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos.

De 787\$ ao porteiro do Thesouro Nacional, Eutenciano Chagas, 262\$293 a Companhia do Gaz, 7:25\$300 a Moreno Borlido & Comp., 877\$500 a B. R. Moura, 8:300\$ a Compagnie Auxilier de Chemin de Fer au Brésil, 165\$250 a Manoel Cardoso, 103\$400 a Joaquim Procopio de Assis, 183\$ a Juvelino da Malta Cruz, 2:9.05 a Rubens Paranhos, 2:920\$ a José Savarése, 13\$400 a Alcides A. Martins e 1:452\$016 a Colinerio Ramos, de indemnização, fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analises, serviços prestados ao Patrimonio Nacional e de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal na Bahia, do credito de 2:741\$196, por conta da verba 4ª, inactivos. — Foi ordenado o registro da transferencia solicitada, feita a annullação indicada.

De concessões:

De aposentadoria a Oscar Peixoto, agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De montepio a Emilia Tarquino Pereira da Silva e outros, viúva e filhos do agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Sena Pereira da Silva.

Julgou-se legais as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 103, 103 e 20, de janeiro e março do corrente anno, pagamentos de réis 58:414\$219, 58:331\$450 e 9:677\$920 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.703, 5, 82, 539, 733, 732, 244, 739, 1.725, 1.633, 675, 1.720, 232 e 238 de dezembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 1:100\$310, 216\$638, 5\$900, 171\$400, 100\$, 130\$, 30\$, 1:875\$, 40\$, 2:000\$, 1:350\$, 1:467\$569, 2:971\$500 e 25:150\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações, differença de vencimentos e subvenção.

N. 734, de março corrente, distribuição do credito de 10:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 37ª.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 718 e 867, deste mez., pagamento de 1:842\$ e 84:503\$ a diversos de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.745, 533, 534, 713, 623, 667, 618 e 647 de agosto do anno passado, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 127:457\$970, 42:960\$975, 4:219\$374 réis 1:925\$, 38:800\$, 1:940\$, 354\$675 e 10:123\$810 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

N. 900, deste mez., consultando sobre a legalidade da abertura dos creditos de 4.000\$625\$, 144:000\$ e 164:000\$, respectivamente, suplementares ás verbas 5ª e 7ª, sub-consignação 12 da verba 6ª e sub-consignação 13 da verba 8ª. — O Tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

Officio n. 471, de dezembro do anno passado, relativo á relevação da multa que foi imposta ao director interino do Instituto Nacional de Musica, pelo excesso de prazo para a comprovação de adiantamento. — O Tribunal manteve o despacho de 14 de outubro de 1924, por não ter sido justificada a razão da demora na comprovação do adiantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 531, deste mez., pagamento de 3:347\$08 a Antonio José da Silva e outros, de gratificações.

Officios ns. 467, 134, 97, 2.318, 345, 845 e 645, da Junta Commercial, Serviço do Algodão, Escola Superior de Agricultura, Directoria de Meteorologia, Instituto de Chimica, Serviço de Povoamento e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 337\$300, 45\$037, 12\$00, 3:0\$, 1:770\$, 1:191\$236 e 3:276\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 950-733 á Companhia do Gaz, 1:500\$ a Oscar Bento Alves e outros, 80\$ a Valeriano Cesar de Lima, 951\$400 a Wilmann Xavier & Comp., 80\$300 a Moreira Barbosa & Comp., 33\$00 a João José Baptista Junior, 84\$ a Quirino Gabriel da Silva, 133\$ a José Antonio da Veiga, 29:291\$635 a José Enzenio Ramiro, 594\$ a Ernesto Alves de Santa Anna e outros, de fornecimentos á Recbedoria, restituições, serviços prestados ao Patrimonio Nacional e dividas de exercicios findos.

De contracto celebrado pela Fazenda Nacional com a Empresa Pacifica Estallo de

S. Paulo, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

De concessão de melhoria de vencimentos de inactividade a Victor Varrella, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julgou legal a concessão de que se trata e ordenou o registro da respectiva despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 119, deste mez., pagamento de 67:164\$330 a Mavrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

Ns. 107, do mez citado, annullação da Contabilidade da Guerra e transferencia para a Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito de 288\$, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.718, 1.728, 673, 696, 181, 154, 144, 207, 240, 657, 2, 74, 1, 1.709 e 1.585, de novembro e dezembro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 141\$, 863\$005, 300\$, 1:200\$, 84\$100, 430\$600, 1146\$0, 1:235\$500, 2:996\$600, 699\$032, 3:670\$, 2:000\$, 201\$21, 84\$200 e 136\$231 a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa e gratificações.

N. 230, de fevereiro findo, distribuição do credito de 195:000\$ á Delegacia Fiscal no Espírito Santo, por conta da verba 21ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 117, de janeiro ultimo, adiantamento de 500\$ a Christiano Dias, porteiro da Directoria de Saneamento Rural, para occorrer ao pagamento das despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa com o adiantamento, em vista do art. 71 do Código de Contabilidade.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 776, deste mez., com a cópia do contracto celebrado entre Vicente Rosa e Silva e o mesmo ministerio, para servir como chauffeur. — Recusou-se registro ao contracto, pelo fundamento a que allude o parecer.

Ns. 561 e 639, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 51:509\$300 e 11:157\$796 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 557, 614, 712, 678, 748, 668, 630 e 621, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 79\$500, 134\$60, 16:036\$000, 212\$400, 190:937\$600, 27:000\$, 53:030\$ e 2:259\$300 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 603, deste mez., com a cópia do contracto celebrado com Soares Sampaio & Comp., para fornecimentos á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 634, do mez citado, com a cópia do contracto celebrado com Manoel Francisco de Souza, para fornecimentos á Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contractos.

Não havia mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente, deu por findos os trabalhos e designou o dia 22 do corrente mez., para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 18

Livro n. 2 — Fls. 109

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mendes, Pinto & Comp., para o fornecimento do grupo n. 15 "Ferragens e artigos de ferragistas" a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 5 de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, as dependencias do mesmo departamento durante seis (6) mezes do corrente anno de 1926.

Aos vinte e quatro (24) dias de março de mil novecentos e vinte e seis compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Mendes, Pinto & Companhia, estabelecidos á Avenida Passos numero cento e seis (n. 106), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo quinze (15) "Ferragens e artigos de ferragistas" ao referido departamento durante seis (6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diários Officiaes* ns. cinco (5) de oito (8) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetida e corrigida em editaes resumio nos *Diários Officiaes* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dois (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscrição dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo;

Segunda — Mendes, Pinto & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo quinze (15) "Ferragens e artigos de ferragistas", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Candido e D. Pedro II e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente do quinze dias, ou, ainda, o caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

havendo incidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução,

que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de duzentos e quarenta e sete mil trezentos e trinta e sete réis (247\$337), conforme provarem com o documento numero 424 — 304, de vinte e tres (23) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quatro centos novecentos e quarenta e seis mil setecentos e cincoenta réis (4:946\$750), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correntes por conta das seguintes consignações da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorrogada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Secretaria Geral:

3 — Conservação do material e do predio..... 46\$750

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

10 — Custeio das officinas..... 30\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:

35 — Utensilios diversos..... 30\$000

39 — Custeio da Enfermaria para leprosos, etc. 150\$000

Hospital São Sebastião:

64 — Utensilios diversos..... 100\$000

68 — Material para a conservação do predio... 200\$000

71 — Conservação do material..... 50\$000

Hospital Dom Pedro II:

84 — Material para conservação do predio..... 100\$000

90 — Conservação do material..... 50\$000

Hospital Geral de Assistencia:

Utensilios diversos..... 50\$000

101 — Material para a conservação do predio... 250\$000

111 — Para as obras de reconstrução..... 500\$000

Secção de Hygiene Infantil:

120 — Asseio e conservação das sédes..... 30\$000

123 — Despesas de prompto pagamento e eventuaes 30\$000

125 A — Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes 1:580\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

139 — Conservação dos edificios..... 300\$000

142 — Utensilios diversos..... 100\$000

145 — Custeio dos automoveis e vehiculos, etc... 500\$000

149 — Material para desinfecção e expurgos, etc. 150\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

156 — Material para funcionamento dos dispensarios, etc..... 50\$000

159 — Asseio e conservação dos dispensarios, etc. 50\$000

Serviço de Fiscalização do Leite:

172 — Substancias chimicas e utensilios.....	30\$000
175 — Reparos e concertos do edificio e installações	30\$000
Laboratorio Bacteriologico.	
186 — Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio	70\$000
191 — Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	30\$000
197 — Material para funcionamento e conservação, etc.....	20\$000
Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:	
204 — Aquisição de material, etc.....	100\$000
208 — Material de custeio, conservação e reparos, etc.	100\$000
211 — Material para asseio, conservação e concertos	30\$000
Inspectoria e Sub-Inspectoria de Saude dos Portos dos Estados:	
217 — Material para conservação, asseio e concertos	20\$000
221 — Custeio, conservação e reparos, etc.....	30\$000
Hospital Paula Candido:	
229 — Material para conservação do predio.....	50\$000
235 — Conservação do material.....	30\$000
Fazenda da Ilha Grande:	
245 — Conservação do material da usina electrica, etc.	30\$000
Serviço no Districto Federal:	
252 — Material de construção.....	50\$000
No total de.....	4:946\$750

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado p. o senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contraentes e pelas testemunhas, Arnaldo Sodoma da Fonseca e Thomé Guimarães, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estava collada uma estampilha federal do valor de dez mil réis (10\$000), devidamente inutilizada. Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Mendes, Pinto & Comp. — Testemunhas: Arnaldo Sodoma da Fonseca, — Thomé Guimarães.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS E PREÇOS CONTRACTADOS

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço	
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um.....	4\$000
15. Apparelho para sabão liquido completo, um.....	15\$000
33. Bacias de ferro esmaltado, 40 cm. de diametro, uma.....	9\$000
31. Baldes de ferro zincado reforçados cravados, de 14", um.....	6\$000
35. Idem, idem, de 12", um.....	5\$000
36. Idem, idem, de 8", um.....	2\$000
47. Bandeira de folha reforçada, de 1,20 comp., uma	60\$000
48. Banheira de folha reforçada, de 0,80 a 1,10 comp., uma.....	50\$000
50. Bacias de ferro estanhado com 70 cm. a 80 de diametro, uma.....	20\$000
51. Bacias de ferro estanhado com 50 cm. a 60 cm. de diametro, uma.....	10\$000
62. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 18 cm. de diametro, uma.....	4\$000
63. Caçarolas de ferro e agathe com tampa, de 20 cm. de diametro, uma.....	5\$600
65. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma....	8\$000
66. Idem, idem de 26 cm. de diametro, uma.....	10\$000
81. Canecas do ferro agathe, 8 1/2 de bocca, uma	1\$800
83. Canecas de aluminio de 3 cm., de bocca, uma	1\$800
84. Cano de chumbo para agua q. g., kilo.....	2\$200
87. Carrinho de madeira (mão), um.....	38\$000
88. Carrinho de ferro (mão), um.....	38\$000
93. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um....	4\$000
104. Cadeados fortes com duas a 4 chaves, um....	3\$600
112. Correia de sola, de 2", metro.....	2\$000
115. Correia de sola para machina de costura, uma	2\$000
134. Cremones de ferro com vara de ferro, palmo	1\$500

135. Cremones de metal e madeira, com vara de ferro, palmo	1\$300
143. Dobradica de ferro, machina de 3", par.....	8\$000
145. Dobradica de ferro, lenç., par.....	3\$000
146. Dobradica de ferro vae-vem, de 10 a 15 cm., par	11\$000
147. Dobradica de ferro vae-vem, de 16 a 20 cm., par	13\$000
148. Dobradica de metal, de 4 cm. a 7 cm., par....	2\$000
155. Enxadas de aço, de quatro libras, "Jacaré", legitima, uma	9\$000
156. Enxada marca "Jacaré", legitima, uma.....	6\$000
157. Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros	1\$000
161. Escova com peso para encerar, uma	1\$000
162. Escadas de abrir, com quatro degraus, uma....	15\$000
163. Escadas de abrir, com oito degraus, uma.....	30\$000
164. Escadas de abrir, com 12 degraus, uma.....	41\$000
165. Escadas de abrir, com 16 degraus, uma	60\$000
170. Fechaduras "Gorges", para gaveta, com espelho e parafusos, uma	1\$500
171. Idem, idem para armario	1\$500
175. Facas americanas, uma	2\$000
178. Fogareiro para alcool, um	2\$000
182. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo....	1\$100
183. Ferro em vergalhões ou larra, qualquer grossura, kilo	8\$000
184. Ferro em chapa galvanizado, kilo	1\$300
186. Fechadura "Gorges", com duas a quatro chaves, uma	6\$000
187. Fechadura "Gorges", com maçaneta de porcelana, uma	6\$000
189. Fechadura "Yale", com tres chaves, para porta com lingueta e trinco, uma	60\$000
190. Fechadura "Yale" com cinco chaves, para porta com lingueta e trinco, uma	60\$000
191. Fechadura "Bureau-ministre", com duas chaves, uma	3\$000
195. Fechos de metal, para porta, com 15 cm., um	2\$000
197. Fechos de ferro, para porta, com 120 um....	3\$000
206. Graxa graphitada, em latas de cinco kilos, kilo	2\$500
207. Jarros de ferro agatha, para 20 litros, um....	18\$000
208. Jarros de ferro agatha, para 15 litros, um....	15\$000
209. Jarros de ferro agatha, de cinco a 10 litros, um	13\$000
216. Lima de tres quinas, pequenas, 6", uma.....	1\$000
217. Lima chata, bastarda, de 12" a 14", uma	4\$000
219. Lima de meia canna, bastarda, de 12" a 14", uma	4\$000
224. Lavolina, kilo	1\$300
232. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma	18\$000
236. Machado "Collin", quatro libras, um.....	10\$000
241. Mangueira de borracha, de 1 1/2", metro....	11\$000
243. Mangueira de borracha com protecção do arame, de 1/2", metro.....	1\$000
244. Mangueira de borracha com protecção do arame, de 1", metro.....	8\$000
245. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 1 1/2", metro.....	12\$000
246. Metal para monotypo, marca "Great Western Smeltrung", kilo	4\$000
250. Pá para lixo, reforçada, uma.....	4\$000
255. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo	10\$000
256. Parafusos de metal, de fenda, sortidos, kilo	8\$000
257. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo	3\$000
257. Parafusos de fenda, sortidos, kilo.....	5\$500
260. Peneiras do arame, grandes, uma.....	5\$000
261. Peneiras de arame, pequenas, uma.....	3\$000
262. Pregos de ferro, sortidos, kilo.....	1\$500
264. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo	1\$300
270. Panelas de ferro agathe, 26, uma.....	10\$000
273. Porta-toalhas nickelado de um braco, um....	10\$000
274. Porta-toalhas nickelado de dois bracos, um	14\$000
276. Palmilha para cadeira, ns. 1 a 3, chicote....	4\$500
278. Pedra de afiar, uma.....	1\$000
285. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma	4\$000
319. Zinco liso, n. 9, kilo.....	2\$000
320. Zinco corrugado, pé.....	8\$500

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Mendes, Pinto & Comp.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda, das folhas quatorze, verso, e folhas dezesseis, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com José Pacheco da Rocha, para o fornecimento a este ministerio durante o corrente anno, dos artigos do grupo Padaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor almirante ministro da Marinha, de quinze de fevereiro proximo passado, dado no respectivo processo da concorrência, contractou com José Pacheco da Rocha o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos abaixo declarados, que compõe o grupo Padaria, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor José Pacheco da Rocha, de ora em diante denominado contractante, se obriga a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, pelos preços de sua proposta preferida pela Comissão de Concorrência, a concorrência para esse fim realizada, e de accordo com a declaração feita na mesma proposta, em quinze do citado mez de fevereiro, os artigos que se seguem, e que compõem o grupo Padaria: Biscuitos sortidos, kilo, sete mil réis; bolachas, lata, de vinte e cinco kilos, kilo, quatro mil e oitocentos réis; bolachinhas, kilo, seis mil réis; farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis; pão, kilo, mil trescentos e vinte réis; pão de centeio, kilo, tres mil réis; pão de lóth, kilo, oito mil réis; bróa de milho, kilo, mil e trescentos réis; pão de milho, kilo, mil e trescentos réis; pão completo, kilo, tres mil e quinhentos réis; pão de Glutão, kilo, tres mil e quinhentos réis.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e ficam sujeitos ao exame do perito competente. A entrega será feita em duas parcellas, as seis horas e as treze horas, diariamente, de accordo com o que está determinado na ordem do dia do estado maior da Armada, numero cincoenta e dous, de tres de julho do anno passado, sendo feita no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e ali examinado pelo medico de registro; a farinha de trigo e a bolacha terão entrada no Deposito Naval, onde se fará o respectivo exame.

Tercera — O contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente, à medida que lhe forem apresentados os pedidos nos dias determinados, com aviso de vinte e quatro horas em épocas normaes, ou immediatamente, conforme as necessidades do serviço, exclusivamente julgadas por autoridade militar.

Quarta — O contractante se submette a todas as disposições dos regulamentos annos aos decretos numero seis mil seiscentos e sessenta e cinco, de tres de outubro de mil novecentos e sete e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Quinta — A caução exigida pelo edital da concorrência foi dispensada pelo senhor ministro por despacho de dezeseis de fevereiro, dado no requerimento em que o contractante pediu tal favor, e que se acha junto ao processo.

Sexta — O pagamento dos fornecimentos feitos, em virtude do presente contracto, será feito mensalmente, por conta da verba vinte e dous, «Munições de boca», do artigo nono, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezeseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, onde está feito o competente empenho, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar o registro.

Oitava — O pão deverá ter o peso de duzentas e cincoenta, duzentas, e cento e cinquenta ou cem grammas, conforme as necessidades de bordo.

Nona — O ministerio se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente, em virtude do faltar o contractante ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já o direito de reclamar indemnização por prejuizos, seja qual for a proveniência.

Decima — A residência legal do contractante é nesta capital, assim como o fóro. O presente contracto foi lavrado de accordo com o artigo nono, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro do corrente, revigorada pelo decreto numero dezeseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro proximo passado.

Decima primeira — O sello proporcional a que se refere o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove de um de setembro de mil novecentos e vinte e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, será pago nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possível conhecê-las desde já o valor total exacto do fornecimento a ser feito. Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição lavrei o presente termo, que vai também assignado por duas testemunhas. — Alberto de Barros Raja Gabaglia, contra-almirante, director. — Por procuração Joaquim Pacheco da Rocha. — Como testemunha, Mauricio Gardiman e A. Garcia Noraes. — Está conforme, Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official. — Confere, José Cazemiro Lopes, 2º tenente escrevente, reformado.

Do vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda, das folhas doze verso e folhas quatorze, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado com Oliveira Irmãos Limitada, para o fornecimento de artigos do grupo «Acougue».

Aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte e

seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha o senhor director geral contra-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do senhor almirante ministro da Marinha, datado de seis de fevereiro proximo passado, dado no processo da respectiva concorrência publica, contractou com a firma Oliveira Irmãos Limitada o fornecimento a este ministerio durante o anno corrente, dos artigos abaixo declarados que compõem o grupo «Acougue», sob as seguintes condições:

Primeira — A firma Oliveira Irmãos Limitada, d'ora em diante denominada «contractante» se obriga a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, pelos preços de sua proposta preferida pela Comissão de Concorrências, e de accordo com a declaração feita na mesma proposta em cinco de fevereiro ultimo, e accetadas pelo senhor ministro, os artigos que se seguem e referentes ao grupo «Acougue»: Boi em pé, kilo, mil e setecentos réis; carne de carneiro, kilo, cinco mil e quinhentos réis; carne frigorificada, kilo, mil e novecentos réis; carne de porco, kilo, cinco mil e quinhentos réis; carne verde, kilo, mil seiscentos e noventa réis; carne verde sem osso, kilo, tres mil réis; carne de vitella, kilo, dous mil e oitocentos réis; fígado de boi, kilo, dous mil réis; miolos de boi, um, mil e quinhentos réis; rim de boi, um, mil e quinhentos réis.

Segunda — Os artigos serão de primeira qualidade e ficam sujeitos ao exame de perito competente. Com excepção do boi em pé, que será entregue a bordo dos navios da esquadra, todos os artigos serão entregues no açougue do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, às seis horas da manhã, só sendo recebido depois de examinados pelo medico de registro.

Tercera — A contractante se obriga a fazer o fornecimento parceladamente à medida que lhe forem apresentados os pedidos, em dias determinados, com aviso de vinte e quatro horas, em épocas normaes, ou immediatamente, conforme as necessidades do serviço, exclusivamente julgada por autoridade militar.

Quarta — A contractante se submette a todas as disposições dos regulamentos annexos aos decretos numeros seis mil seiscentos e sessenta e cinco, de tres de outubro de mil novecentos e sete e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Quinta — A caução exigida pelo edital da concorrência, foi dispensada pelo senhor ministro, por despacho de onze de fevereiro proximo findo, dado no requerimento em que a contractante pediu tal concessão e que se acha annexo ao processo da concorrência.

Sexta — O pagamento dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto será feito mensalmente, por conta da verba vinte e dous, munições de boca do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezeseis mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, onde está feito o competente empenho, e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Setima — As quantidades diarias que serão fornecidas só poderão conter um (1/5) de osso, sendo a carne fornecida

Nona — O presente contrato poderá ser rescindido, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, no caso de infração de qualquer de suas cláusulas, ficando a parte infratora sujeita a multa de vinte por cento (20 %).

calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda «Correios», consignação «Material — Diversas despesas», sub-consignação «Aluguel e conservação de casas etc.» do credito distribuido á thesauraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez. paragrafo primeiro, da tabella A do decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte em estampilhas federaes no valor de cinquenta e quatro mil réis.

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito fica empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no exercicio de mil novecentos e vinte e seis, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo cincoenta e quatro, paragrafo unico, do Codigo de Contabilidade e empenho esse que nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

Decima quarta — Registrado o presente contracto pelo Tribunal de Contas, consideram-se-ha rescindido o contracto anterior lavrado para vigorar de cinco de maio de mil novecentos e vinte e tres a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: Imposto predial, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, segundo semestre, conhecimento numero cincoenta e sete mil quatrocentos e cincoenta e seis; taxa sobre o consumo d'agua, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero trinta e sete mil cento e quarenta; taxa de saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero quarenta e quatro mil cento e vinte e nove, e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu Mario Ruch, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, em livro especialmente destinado a esse fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo secentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil secentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de cincoenta e quatro mil réis (54\$000), datadas e assignadas parte nas estampilhas e no papel da seguinte forma: 20/3/1926. Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Severino Neiva. — Bernardo José dos Santos Ferraz. — Egido Contig. — Adhemar Pinho de Macedo. Extrahi a presente cópia do original, de fs. 11 e

12 verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo 583 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios: Sub-Directoria de Contabilidade, 3ª seção, 23 de março de 1926. — Dina Nunes Ribeiro, auxiliar de praticante. — Controlo: — Francisco Pereira de Araújo, auxiliar de praticante. — Se vinda do chefe de seção, Athaniel de Uthoa Reis, 1º official.

NOTICIARIO

No Palácio Rio Negro esteve hontem com o Sr. Presidente da Republica o Sr. commandante Muniz Barreto, chefe do gabinete do Sr. ministro da Marinha.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu um officio do Sr. Fernando de Castro G. de Azevedo, presidente da Camara Municipal de Vassouras, no Estado do Rio, comunicando a S. Ex. haver a referida camara, em sessão de 13 do corrente, votado unanimemente, uma moção de apoio e solidariedade á acção patriótica de seu Governo.

Pelo Sr. Dr. Candido Drummond, presidente da Camara Municipal de Ponte Nova, no Estado de Minas Geraes, foi communicado ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, em telegramma de 24, haver causado o maior regozijo a entrada, naquella cidade, da primeira machina da Central do Brasil, na linha iniciada do ramal da mesma cidade a Marianna, tendo a população que assistiu á cerimonia aclamado com entusiasmo o nome do Chefe da Nação, pelos grandes serviços que tem prestado ao progresso e desenvolvimento do paiz.

Na Escola Polytechnica realiza-se hoje, dia 26, ás 9 1/2 horas, o exame vestibular, sendo chamados na turma effectiva: Antonio Dias de Carvalho Junior, Orlando do Valle Silva, Fernando de Souza da Costa e Sá, Luiz Lima da Veiga, José Ribamar Martins Castello Branco, Abilio de Azevedo Galdas Branco, Alvaro Portinho de Sá Freire, José de Carvalho, Luiz Rodrigues de Carvalho, Carlos Alberto Teixeira Soares, Manoel das Neves Gomes Pereira e Mario Spiniola.

Turma supplementar — José da Cruz Cordeiro Filho, Elihu Prado Lopes, Ubyratam Luiz Valmont, Agostinho Accioly de Sá, Paulo Eugenio Figueira de Mello, Pedro Macre, Custodio Fernandes Timoco e José Rodrigues Leite Pitanga.

Nota — E' chamado a comparecer á secretaria da escola até hoje, dia 26, impreterivelmente, o candidato José Augusto de Medeiros Costa.

Na Escola Polytechnica realizam-se hoje, dia 26, as provas oraes das seguintes cadeiras:

As 10 horas — Topographia (1ª turma) — Arnaldo Servulo da Rocha, Alfredo Furoux Mercier, Damaso Bauer Carneiro, David Derenne, Geraldo Barroso do Amaral.

Astronomia (1ª turma) — Adhemar Benevolo, Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro, Christiano Teixeira Lobão, Felipe Henrique Carpenter Ferreira.

Turma supplementar — Iberê Pires Ferreira, Jacintho Xavier Martins Junior, Leandro José de Faria, Alfredo Ra-

mos Ferreira, Alfredo Paulo Bandeira de Mello.

Mecanica applicada (1ª turma) — Antenor da Fonseca Rangel, Aristides Visconti, Frederico Guilherme de Castilho Lisboa, Gilberto Argenta, Israel Gonçalves dos Santos Filho e Jonathas Castellar.

Hydraulica — Alberto de Souza Nazareth, Luiz José Martins Romeu, Paulo Ozorio Jordão de Brito, Zepherino Amaro Avila da Silveira (2ª chamada).

Estradas (1ª turma) — Ney Rebello Tourinho, Ophir Vianna, Oswaldo Campos e Paulo de Moraes Costa.

Desenho de estradas — Alcindo Cruz Guimarães, Alberto Amarante Peixoto de Azevedo, Armando Ribas Leitão, Assis Scaffa, Ernani de Souza Machado, Manoel Raposo dos Santos, Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos, Nestor de Araújo Góes, Pedro Sinisgalli, Paulo Meirelles Reis, Pantaleão José Pinto de Moraes, Remeu da Silveira Marquez.

Machinas (1ª turma) — Aguinaldo da Rocha Lima, Paulo Duvivier, Roberto Mendes de Oliveira Castro, Gentil Ferreira de Souza.

Portos de mar — Arnaldo da Silva Monteiro Junior.

As 11 horas — Astronomia (2ª turma) — Odilon Benevolo, Renato da Justa Menezes Fiuza, Trajano de Mello Moraes, e Reynaldo Ramos Saldanha da Gama.

Topographia (2ª turma) — Oscar Athayde Roberto de Carvalho Pires Ferrão, Leon Isaac Perez, Pedro Moreira Ortiz, (ultima chamada).

Mecanica applicada (2ª turma) — José Carlos de Mello e Souza, Moacyr Teixeira da Silva, Mauricio Mont Mór, Manoel Pacheco de Carvalho e Raymundo Claudio Corrêa Leitão.

Estradas (2ª turma) — Antonio do Moura Abud, Cyro Mariante da Silveira, Jeronymo de Barros Cavalcanti e José da Costa Monteiro.

Machina (2ª turma) — João Pessoa Cavalcanti, Miran Monteiro de Barros Latif e Charles George Pavie.

Exercicios praticos — As 12 horas — Astronomia — Henrique de Medeiros Saboia e Silva, Hilton Jesus Gadrel, José Pompeu Monte, Petronio Barcellos, Sylvio Lisboa da Cunha, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Ariston de Assis, Arnaldo Ferreira da Silva, Alberto Puchen, Carlos Hermann, Otto Nielsen Koplecke, Edgard Machado Werneck, Gastão da Rocha Leão. Turma supplementar — José Gastão Pereira Cordeiro e José Luiz da Silva Bastos.

Mineralogia, Hydraulica, Estradas, Portos de mar, Machinas, Electrotechnica — Todos os alumnos aprovados na cadeira e que entregarem relatorios.

Resultado dos exames effectuados em 24 do corrente na Escola Polytechnica:

Mecanica applicada — Aprovados plenamente grão 9, Renato da Justa Menezes Fiuza, Virgilio Marques Santa Rosa, Roberto Fernandes Moreira, Antonio Ferreira, Henrique Medeiros Saboia e Silva, Amelia Sapienza e Ariston de Assis; plenamente grão 8, Emmanuel Teixeira Aragão, Arnaldo Ferreira da Silva, Alfredo Bruno Gomes Martins e Odilon Benevolo.

Desenho topographico — Aprovado plenamente grão 9, Alexandre Ribeiro Junior; plenamente grão 6, José Hermann de Rezende; simplesmente grão 5, Heitor Guimarães e Ivan Pehr Jansen; simplesmente grão 4, Renato Ozenda e Valdir Acahuassu Nunes; simplesmente grão 3, Waldemar Pereira Lima; simplesmente grão 2, Dido Fontes de Faria Brito.

Astronomia — Aprovado plenamente grão 9, Sylvio Lisboa da Cunha; simplesmente grão 5, José Luiz da Silva Bastos e Sebastião Silva; simplesmente grão 4, Gastão da Rocha Leão, Gastão Pereira Cordeiro e José Pompeu Monte. Desenho de estradas — Aprovado distincção grão 10, Clodomir Ferro Valle.

Química orgânica — Aprovado plenamente grão 8, Leon Isaac Perez; simplesmente grão 5, Oswaldo Corrêa de Sá e Benevides; simplesmente grão 4, Ariston Visconti; simplesmente grão 3, Antenor da Fonseca Rangel Filho.

Desenho de aguedas — Aprovado simplesmente grão 2, Dorival Vigne, Adens Brissac; simplesmente grão 1, Lelio Ribeiro Boaventura.

Metallurgia — Aprovado plenamente grão 7, Raphael Lerro; simplesmente grão 3, Iberê Pires Ferreira.

Foi reprovado um.

Desenho de arquitetura — Aprovado plenamente grão 7, Aguinaldo da Rocha Lima; simplesmente grão 5, José Souza de Miranda e Arnaldo da Silva Monteiro Junior; simplesmente grão 3, Luiz Burlamaqui Mello.

Desenho cartographico — Aprovado simplesmente grão 3, Alfredo Paula Bandeira de Mello, Carlos Hermann Otto Nielsen Poppecke, Edgard Machado Werneck, Luiz Ribeiro Teixeira, Milton Camargo da Silva Rodrigues; simplesmente grão 2, Antonio Alves Corrêa Nunes, Petronio Barcellos e Vasco Henrique d'Avilla.

Hydraulica — Aprovado simplesmente grão 5, Paulo de Moraes Costa; simplesmente grão 3, Nestor de Araujo Góes, simplesmente grão 2, Manoel Raposo Santos, Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos e Oswaldo Cappos; simplesmente grão 1, Antonio de Moura Abud.

Não compareceram 2.

Mecânica racional — Aprovado simplesmente grão 1, Philonillo Pereira.

Não compareceram um.

Foram reprovados quatro.

Estradas — Aprovados simplesmente grão 1, Arthur da Costa Seixas e Fernando Teixeira; simplesmente grão 2, Pedro Sinigalli; simplesmente grão 1, Tito Livio de Sant'Anna; Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Victor Itawinskii, Agostinho Martins de Oliveira Filho, Ernani de Souza Machado, José Joaquim Távares Belford, Luiz Augusto Confucio e Pedro Meirelles Reis.

Construção — Aprovado simplesmente grão 5, Ubaldo Meirelles; simplesmente grão 1, José da Costa Monteiro.

Refiriu-se um.

Electrotechnica — Aprovado, simplesmente grão 5, Gentil Esguerra de Souza e Joacy Nunes de Almeida; simplesmente grão 1, Roldão Alves da Silva; simplesmente grão 2, Oscar Tavares de Toledo.

Não compareceram um.

Reprovado um.

Exercícios práticos — Estradas — Aprovados plenamente grão 7, Ary Lopes Leal; simplesmente grão 3, Armando Ribas Leitão.

Astronomia — Aprovado plenamente grão 6, João Ponce de Arruda; simplesmente grão 5, Pedro Paulo Martins Guimarães e Guilmar de Macedo Soares.

Portos de mar — Aprovados plenamente grão 9, João Evangelista de Bulhões Carvalho e Marino Rangel Brigido.

Hydraulica — Aprovado plenamente grão 6, Luiz Oscar Taves, Godofredo

Spínola Dias e Antonio Paulino Cavalcanti.

Electrotechnica — Aprovado plenamente grão 8, João José Pinto; plenamente grão 7, Albalberto Cumplido do Sant'Anna; plenamente grão 8, Arnaldo Ferreira da Silva; plenamente grão 6, Romeu de Andrade Duffles Teixeira.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapema, para Victoria, Bahia, Macaé, e Recife, recebendo impressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Pará, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até às 8 horas; cartas para o interior da Republica até às 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 9 horas.

Ipacema, para portos do Espirito Santo, Caravellas e Ponta d'Areia, recebendo impressos até às 4 horas; cartas para o interior da Republica até às 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até às 5 horas.

Weston Wald, para Rio da Prata, recebendo impressos até às 13 horas; objectos para registrar até às 12 horas; cartas para o exterior da Republica até às 19 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O Tempo — Boletim da Directoria do Meteorologico — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo instavel, sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura, estavel á noite; ligeiro declinio de dia.

Ventos — Predominarão os do sul e leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel, sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite; ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas e probabilidade de trovoadas em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina; bon no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Ligeiro declinio, salto no Rio Grande, onde será estavel.

Ventos — Do sueste a nordeste, frescos.

Nota — As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h30 e 10hs., dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Bahia e grande parte dos de Minas Geraes.

Synopsi do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas do hontem ás 15 horas de hoje): — Segundo as observações do Observatorio

Meteorologico da avenida das Nações, o tempo foi bom, todo o periodo com nebulosidade variavel, occorrendo trovoadas locais, entre 14 e 15 horas. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 30°4 e 22°4, e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 29°6 e minima, 23°2, verificadas, respectivamente, ás 14h.15m. e 1h.50m. Os ventos predominaram do quadrante sul, frescos, hoje de dia.

Em todo o paiz (de 9 horas do hontem ás 9 horas de hoje):

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopsi desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Espirito Santo, chuvoso em Minas e em algumas localidades do Estado do Rio. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopsi destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, chuviscou e chueu em algumas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em S. Paulo e Rio Grande, e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em Santa Catharina e foi estavel nos demais Estados.

Chuvas fortes — Chueu fortemente hontem, em S. Francisco (Minas).

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro e S. Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 26°0 e 17°0, em Caxambú; 24°0 e 16°0, em Passa Quatro e 27°1 e 18°5, em S. Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Pocos de Caldas.

Maiores temperaturas: — 35°0, em S. Luiz Gonzaga e 34°0, em Santa Cruz, Tarbaté e Uruguayana.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 92 m/m9, em S. Francisco (Minas), e 31 m/m8, em Grão Mogol.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado: em Macaé e Laguna; pequenas vagas: em S. Francisco; vagas: no Rio Grande; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Paranaguá, Florianopolis e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: — Subindo ligeiramente em Cacapava e entre Guaratinguetá e Rerzende, e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas): — Cor. SSE a superficie vol. 4m.; cor. variando entre WNW e NW até 2.400 m.; vel. média 7m. Ás 14 horas: cor. quadr. S até 500m. vel. média 5m.; cor. quadr. W até 6.150 m. vel. média 8m.

Sondagens realizadas ás 9h.30m.: Eng. Mendes, cor. quadr. N. até 3.300 m.; vel. média 7 metros. Em Santos: cor. variando entre SW e WS½ até 250m.; vel. média 2m.; cor. variando entre W e rianopolis: cor. quadr. S até 1.600m. e NW até 15m. vel. média 4m. Em Florel: média 4m.; cor. variando entre W e WS½ até 2.600m. vel. média 2m.

Nota — Devido a nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes ás 9h.30m. em Campos, Curitiba e São Paulo dos Azevedos. De Cuyabá não recebemos o despacho aerológico.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de março de 1926

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom no Espírito Santo, chuvoso em Minas e em algumas localidades do Estado do Rio. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instável. A temperatura foi estável. Devido a absoluta falta dos despachos usuas de Mato Grosso e Co. az., não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — as 24 horas, chuveiçou e chueu em algumas localidades. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom em S. Paulo e Rio Grande e instável nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente em Santa Catharina e foi estável nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de março de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Açúcar (X)												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Jannaria.....	756.5	23.0	3.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	22.0	22.0	0.1 I. an. t. pm.	
Bello Horizonte.....	59.6	21.0	-1.0	NW	2	9	—	M. (c. manhã)	22.0	13.0	6.0 C. am. pm.	
Theophilo (ttoni)...	57.8	23.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (c. manhã)	20.0	22.0	22.0 C. am. t. p.u.	
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	59.3	21.0	2.0	C	0	10	—	I. (c. manhã)	26.0	17.0	11. C. am. pm.	
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuvabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	53.8	27.0	0.0	N	2	9	—	B.(b.o.manhã)	29.0	21.0	0.1 B. an. i. pm.	
Capital Federal (I.												
Meteorologica)....	53.0	26.2	0.0	SSE	3	6	Chão.	B. (b. manhã)	29.5	23.2	— B. am. pm.	
Campos.....	57.6	26.0	0.0	N	2	9	—	B. n.(i. manhã)	30.0	23.0	— B. am. i. pm.	
Friburgo.....	59.1	21.0	2.0	C	0	9	—	M. ch.(ch. m.)	26.0	19.0	1.0 I. am. pm.	
Petropolis.....	53.6	22.0	1.0	E	2	9	—	I. (b. manhã)	26.0	20.0	— B. am. pm.	
Rezende.....	57.5	23.0	2.0	C	0	6	—	I. (c. manhã)	30.0	21.0	12.0 B. am. i. pm.	
Cabo Frio.....	57.6	25.0	0.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	27.0	22.0	— B. am. pm.	
Therezopolis.....	53.5	22.0	0.0	N	2	9	Chão.	I. (i. manhã)	26.0	13.0	— B. an. i. pm.	
S. Paulo.....	53.1	23.0	-1.5	N	2	9	—	B. (i. manhã)	31.0	19.0	— I. am. pm.	
Santos.....	53.1	27.0	1.0	S	2	6	—	B. (i. manhã)	31.0	23.0	2.0 I. am. c. t. pm.	
Paranaíba.....	57.2	25.0	0.0	C	0	2	Chão.	B. (b. manhã)	30.0	24.0	— B. am. pm.	
Guarapuava (X)....												
Curitiba.....	53.3	20.0	2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	28.0	17.0	15.0 B. an. c. t. pm.	
Florianopolis.....	53.5	24.0	—	SE	2	2	Tranquillo.	B. (i. manhã)	31.0	23.0	— I. an. pm.	
Lages.....	51.7	18.0	3.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	29.0	13.0	— B. an. pm.	
Porto Alegre.....	60.0	24.0	-1.0	E	2	9	—	I. (c. manhã)	29.0	22.0	3.0 I. am. c. pm.	
Uruguayana.....	53.5	24.0	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	34.0	21.0	2.0 B. am. ch. pm.	
Montevideo.....	61.2	19.0	1.0	NE	5	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	59.7	20.0	0.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—
Fassa Quatro.....	59.3	13.0	—	NE	2	0	—	B. (c. manhã)	24.0	16.0	15.0 C. am. pm.	
Ataxá (X).....												

Nota — (X) não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; S, saraiva; G, geada; Tr, trovada com relâmpago; T, trovões; R, relâmpagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	25.0	20.0	Santa Cruz.....	0.0	34.0	22.0
Bangu.....	0.0	33.2	21.9	Madureira (X).....	—	—	—
Niteroi.....	0.0	33.7	21.0	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	34.8	23.8	Olaria.....	0.0	33.8	22.2
Penha (X).....	—	—	—	Jacarépaquí (fechada).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	30.2	22.8	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	31.9	22.3	Haddock Lobo.....	0.0	32.0	23.0
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Affonsos.....	0.0	32.6	21.2
Deodoro.....	0.0	33.6	21.2	Aldeia Campista.....	0.0	34.6	24.1
Corcovado: Temp. Hum. rel. Vento (X).	—	—	—		—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 25, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

ACTA DA 15ª SESSÃO DE DIRECTORIA DO MONTEIRO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1926.

Presidente, Dr. Candido Hollanda da Costa Freire; secretario, Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira.

Às 3 horas da tarde, reunidos na sala das sessões do Monteiro, os Srs. Drs. Costa Freire, general Alfredo José Abrantes, Frederico de Figueiredo Nery, Carlos Eugenio, marechal José Bevilacqua, Elpidio Boamorte e Henrique Morize, assumem a presidência, nos termos do art. 5º dos estatutos, o Dr. Costa Freire e declara aberta a sessão.

É lida, posta em discussão e, sem debate approvada a acta da sessão anterior, realizada em 26 de fevereiro ultimo.

Presente o balancete do mês de fevereiro do qual se verifica saldo em apolices de 1.602.208.000 e em dinheiros, de rs. 308.507.832,8, e distribuido ao director Dr. Carlos Eugenio, para o respectivo exame e, bem assim, approved o do mês de fevereiro, examinado pelo Dr. director general A. Abrantes.

Relatados pelo Dr. secretario os processos que se achavam informados pela secção de expediente, resolve a directoria:

Inscrição de socios:

Admittir como socio contribuinte pelo regimen da tabella n. 2 e instituido a pensão annual de 1:200\$, os Srs. Hamilton de Castro e Silva, José Amavel e Joaquim Alves do Nascimento Filho.

Concessão de pensão:

Conceder as seguintes:

De 100\$ annuaes e a partir de 16 de junho de 1924, a cada uma de DD. Constancia Leal Carneiro Pacheco e Candida Leal Carneiro da Nobrega, na qualidade de filhas da finada contribuinte Edelfrudes Maria Amalia Leal Carneiro;

De 600\$ annuaes, e a partir de 11 de agosto de 1924, a D. Maria Virginia de Araujo, e a de 120\$, tambem annuaes e a partir da mesma data, a cada uma de

DD. Alico de Araujo Faria, Maria da Conceição Araujo, Esther de Araujo, Alayde de Araujo e Francisca de Araujo Calháo, na qualidade de viúva e filhas do finado contribuinte Francisco Martiniano de Araujo.

Pensão vencida:

Autorizar o pagamento da pensão vencida e não recebida pela finada pensionista D. Anna Leopoldina de Mello Franco, na importancia de 284\$980, ao seu inventariante Dr. Ademar de Mello Franco.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão ás 4 horas e 30 minutos.

No Internato do Collegio Pedro II, acha-se aberta, até o dia 31 do corrente, a renovação das matriculas dos antigos alumnos desse estabelecimento de ensino. Quem não requerer até aquella data perderá o direito a referida matricula, e as vagas serão preenchidas pelos novos candidatos ao 1º anno.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 88ª loteria do plano 35º, 60ª extracção do anno de 1926 realizada em 25 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

65.617.....	100\$000
16.084.....	100\$000
65.635.....	200\$000
04.906.....	100\$000
55.407.....	100\$000
27.331.....	100\$000
13.903.....	100\$000
61.019.....	100\$000
62.609.....	100\$000
09.884.....	20.000\$000
59.813.....	200\$000
08.526.....	200\$000
55.981.....	100\$000
15.560.....	100\$000
03.153.....	100\$000

53.464.....	100\$000
23.312.....	200\$000
09.503.....	100\$000
08.350.....	100\$000
66.591.....	200\$000
27.180.....	200\$000
34.092.....	500\$000
48.403.....	200\$000
51.362.....	100\$000
01.721.....	100\$000
56.812.....	100\$000
58.653.....	100\$000
05.282.....	100\$000
22.278.....	500\$000
50.524.....	100\$000
13.443.....	200\$000
55.282.....	100\$000
09.771.....	100\$000
55.164.....	1.000\$000
63.713.....	100\$000
15.066.....	100\$000
36.865.....	100\$000
62.587.....	100\$000
66.362.....	100\$000
04.683.....	100\$000
51.214.....	100\$000
12.161.....	100\$000
27.774.....	100\$000
31.069.....	200\$000
08.310.....	100\$000
60.241.....	200\$000
63.913.....	100\$000
39.335.....	100\$000
25.274.....	1.000\$000
51.692.....	100\$000
14.584.....	100\$000
51.203.....	200\$000
66.442.....	1.000\$000
51.308.....	100\$000
07.658.....	500\$000
39.270.....	500\$000
20.841.....	3.000\$000
62.728.....	100\$000
30.414.....	200\$000
18.091.....	200\$000
42.017.....	200\$000
58.317.....	2.000\$000
53.228.....	100\$000
27.186.....	100\$000
55.956.....	100\$000
07.157.....	100\$000
17.376.....	100\$000
01.976.....	100\$000

55.771.....	100\$000	69.700.....	200\$000	20.841 a 20.850.....	30\$000
60.112.....	100\$000	62.592.....	100\$000	58.341 a 58.350.....	20\$000
15.692.....	200\$000	41.380.....	100\$000	55.461 a 55.470.....	10\$000
55.151.....	100\$000	65.887.....	200\$000	25.271 a 25.280.....	10\$000
68.451.....	100\$000	43.277.....	200\$000	66.441 a 66.450.....	10\$000
65.651.....	100\$000				
47.109.....	200\$000				
08.129.....	100\$000	09.883 e 09.885.....	300\$000	Os numeros terminados em 84 teem	
16.546.....	500\$000	20.840 e 20.842.....	200\$000	48\$000	
69.837.....	100\$000	58.346 e 58.348.....	150\$000	Os numeros terminados em 4 teem	
22.215.....	100\$000	55.463 e 55.465.....	100\$000	25\$000	
46.664.....	100\$000	25.273 e 25.275.....	100\$000	O fiscal das loterias, do Governo da	
40.644.....	200\$000	66.441 e 66.443.....	100\$000	União, <i>Peçena de Albuquerque</i> . — Pelo	
48.451.....	100\$000			director assistente, <i>Antonio de Almeida</i>	
10.340.....	100\$000			<i>Castanheira</i> , chefe da Contabilidade. —	
67.349.....	100\$000	09.881 a 09.890.....	10\$000	O escriptor, <i>Ficimino de Carvalho</i> .	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/c	A vista
Sobre Londres.....	7 5/32	7 3/32
Sobre Paris.....	\$242	\$246
Sobre Italia.....	—	\$283
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$674
Sobre Portugal.....	—	\$265
Sobre Belgica.....	—	\$283
Sobre Hespanha.....	—	\$293
Sobre Suissa.....	—	1\$356
Sobre Suecia.....	—	1\$887
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$247
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$208
Sobre Nova York.....	—	7\$025
Sobre Montevideo.....	—	7\$105
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$756
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$230
Sobre Hollanda (Florim).....	—	2\$818
Sobre Japão (yen).....	—	3\$200
Sobre Rumania.....	—	\$034
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10. cordas).....	—	\$995

Moedas

Desetas (papel).....	1\$000
Centavos (papel).....	\$390
Liras (papel).....	\$290

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	696\$000
Apólices emprestimo nacional de 1903, port.....	650\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	691\$000
Apólices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela).....	675\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, port.....	632\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela).....	630\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %.....	821\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.....	149\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.525).....	151\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	174\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	117\$000
Apólices Prefeitura de Niteroy de 400\$, 6 %, port. (1.ª série).....	63\$000
Apólices Prefeitura de Campos, de 200\$, 7 %, port.....	170\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	718\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	101\$000
Banco Portuense do Brasil, nom.....	136\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	262\$000
Banco do Brasil.....	399\$500
Companhia Confiança Industrial.....	198\$000

Companhia de Seguro Sagres.....	220\$000
Companhia Petrópolis.....	390\$000
Debentures da Companhia Docas do Santos.....	180\$000
Debentures da Companhia Progreso Industrial do Brasil.....	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — A. Vaz de Carvalho Junior.

COTAÇÕES DO CAFFÉ

Termo

Semana de 25 de março de 1926

MEZES

	1.ª COTAÇÃO	2.ª COTAÇÃO	Total de vendas
VENDE- DOZ	COMPR- DOZ	VENDE- DOZ	COMPR- DOZ
Março.....	25\$200	24\$800	25\$200
Abril.....	25\$250	25\$000	25\$050
Maio.....	25\$050	25\$050	25\$075
Junho.....	25\$000	24\$950	25\$000
Julho.....	24\$750	24\$500	24\$950
Agosto.....	24\$600	24\$500	24\$550

Saccas

Vendas.....	6.000	6.000
-------------	-------	-------

Mercado: 1.ª cotação, calmo; 2.ª cotação, paralizado.

Disponível base tipo 7, 37\$500.

Mercado, calmo

Vendas 3.972.

O syndico, J. Severino

COTAÇÕES DE AÇÚCAR

Semana de 25 de março de 1926

Termo

MEZES	1.ª COTAÇÃO		2.ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOZ	COMPR- DOZ	VENDE- DOZ	COMPR- DOZ	
Março.	66\$200	65\$100	66\$500	65\$700	
Abril.	66\$300	66\$200	66\$600	66\$000	
Maio.	67\$400	67\$200	67\$000	67\$000	2.000
Junho.	63\$000	62\$700	62\$000	62\$000	1.000
Julho.	59\$200	58\$900	58\$800	58\$800	1.000
Agosto.	56\$500	56\$500	56\$800	55\$500	3.000
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas.	4.000		3.000		7.000

Saccos

Vendas.....	4.000	3.000	7.000
-------------	-------	-------	-------

Mercado, 1.ª e 2.ª cotações, calmo.

Disponível, branco crystal bom, 65\$ a 67\$ por sacco.

Mercado, firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 25 de março de 1926

Termo

Por 10 kilos

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRÁ- DOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
Março	N/Cotado		29\$500	28\$000	—
Abril	30\$000	28\$300	28\$700	28\$300	—
Mai	29\$400	29\$400	29\$500	29\$000	—
Junho	30\$000	29\$800	29\$800	29\$500	—
Julho	30\$500	30\$200	30\$500	29\$000	—
Agosto	31\$000	30\$000	30\$800	29\$700	—
Vendas	10.000 kilos		185.000 kilos		195.000

Disponível base tipo 5, dia 24 de março de 1926, 30\$ a 31\$ por 10 kilos

Mercado paralisado.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 24

Assucar

Saccos

Entradas	
Saídas	7.074
Existência	250.950

Mercado firme.

Preço do bommo cristal, 65\$ a 67\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Saídas	1.132
Existência	27.213

Mercado paralisado.

Preços por 10 kilos:

Serões	38\$000 a 39\$000
Primeiras sortes	36\$000 a 37\$000
Medianos	30\$000 a 31\$000
Paulista	31\$000 a 32\$000

Café

Saccos

Entradas	3.252
Saídas	3.700
Existência	192.555

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	40\$800
Typo 4	40\$000
Typo 5	39\$200
Typo 6	38\$400
Typo 7	37\$600
Typo 8	36\$800
Preço do tipo 7, hoje	37\$500

Mercado hoje, calmo.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 25 DE MARÇO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	387:176\$891	761:743\$03	1.143:519\$914	300:259\$033	329:692\$655	630:151\$743
Renda a c 24	5.190:295\$140	5.235:027\$035	10.475:322\$175	4.652:415\$260	4.196:610\$135	8.849:031\$395
Total	5.577:572\$031	6.046:270\$033	11.623:842\$039	4.932:660\$348	4.526:302\$790	9.479:183\$138
Diferença para mais	624:891\$633	1.519:767\$263	2.144:658\$951	—	—	—

Renda-ouro convertida a taxa de hoje (3182) 1.412:435\$338

Renda-papel 761:243\$03

Total 2.243:733\$931

Papel e ouro convertido 24.857:452\$144

Total em papel 27:101:191\$103

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 24 de março de 1926	16.907:880\$588
Renda arrecadada em 25 de março de 1926	590:386\$220
	17.498:266\$808
Em igual período de 1925	15.405:155\$629
Diferença para mais em 1926	2.093:111\$179

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Directoria da Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 29 de março corrente, propostas para fornecimento, durante o presente anno de 1926, ás repartições de pendentes deste ministerio, excepto a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 2 — Generos da padaria; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 7 — generos alimentícios; 9 — Calçados, e 11 — Gazolina e kerosene, de conformidade com o edital de 9 deste mez, publicado no *Diário Official* de 11 e rectificado no *Diário Official* de 13, á fls. 5.787 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 15 de março de 1926. — Director geral, em comissão.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CALÇAMENTO A PARAL-
LELEPÉDOS DO PATIO DO MUSEU HISTÓ-
RICO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 63, de 24 de março corrente, a pagina 6.720.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 24 de março de 1926. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Departamento Nacional de Saude Publica**Secretaria Geral****LEPROSARIO DE SANTA ISABEL**

De ordem do Sr. director geral deste departamento, communico a quem interessar possa, que o Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores resolveu aceitar, por considerar ser a mais vantajosa, a proposta de Luciano Alves Pereira, apresentada em concorrência publica para a construção do Leprosario de Santa Isabel, nas proximidades da cidade de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 23 de março de 1926. — Dr. Raul de Almeida Nogueira, secretario geral.

Internato do Collegio Pedro II**(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 e meia horas do dia 31 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno ou no 3º, deverão os requerentes declarar se desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 5º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo para o requerimento

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II (deixar oito linhas em branco) — O abaixo assignado, morador na rua (bairro), pae, tutor ou correspondente do menor F..... nascido no dia..... de..... 19....., no Estado de....., alumno (gratuito ou contribuinte) desse collegio e aprovado nas materias do..... anno, requer a matricula do referido menor no..... anno do curso.

(Datar e assignar sobre 2\$ de estampa federal.)

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1926. — João Torres, secretario.

Internato do Collegio Pedro II**(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professores cathedraticos de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o lugar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que proveem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneira de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas consistirão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 do janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — João Torres, secretario.

**Polícia do Distrito Federal
INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 12 e 1/2 horas, nesta inspectoría:

Joaquim Rodrigues de Pinho, Didino Pimentel Duarte, João Marques Lourenço, João Mariano, Gaspar da Fonseca Almeida, Marianna Feres de Oliveira, Giorre Mattencei, João Brava, João Climaco da Silva, e Waldemar Cesar Lino.

Turma suplementar

José Bernardino do Couto, Euclides Dias Machado, Oswaldo José Corrêa de Alcantara, Candido de Moura, Eugenio Dias Moreira, Joaquim Delphin e João Reis.

Prova pratica

José Martins Carijó, Eugenio Adriano e Afonso Quintarelli.

Resultado dos exames effectuados em 22 e 24 do corrente:

Motoristas approvedas

Benjamin Coulart, Manoel Francisco, Candido Antonio, Fausto Bebiano Martins, Francisco Antonio de Oliveira, Paulo Carvalho Nunes, José Meninato, Eduardo Luiz, Luiz Nogueira de Paula, José Ribeiro Alves, Clodoaldo Augusto de Figueiredo, Bernardo Corrêa da Costa.

Inhabilitados e reprovados

Joaquim de Jesus Villar, Jospe Perreira, Carlos Pereira Ribeiro, Mario Lino dos Santos, José Luiz de Mello, Frederico de Faria Albuquerque, Abrahão Zeitone, Alexandrino e Freitas, Manoel José Caboclo e Claudio José de Queiroz.

Motocyclista approved

Charles Smith.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de março de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica n.ºtificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 335, § 2, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Auto-Omnibus Limitada.....	309	Automovel	23	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	353	"	"	"	"	"	"
A. Gomes Junior.....	503	"	"	"	"	"	Motorista
Mangol Ribeiro.....	629	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Alvaro Silva.....	638	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Pereira Lias.....	677	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. José Varalla.....	730	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Mogo.....	938	"	"	"	"	"	"
Nelson Cardoso.....	1.005	"	"	"	"	"	"
Companhia Commercial.....	1.041	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. J. Oliveira.....	1.046	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
J. F. Araújo Marques.....	1.129	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Al. Francisco.....	1.394	"	"	"	"	"	"
Paulo Canumia.....	1.634	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Alves Figueira.....	1.760	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. M. Oliveira.....	1.976	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Americo Sá Mendes.....	2.113	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Pereira Reis.....	2.443	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Antonio Gomes.....	2.81	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Silvestre Ribeiro.....	3.105	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Dr. Pedro B. C. Lima.....	3.347	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Estre Wat é.....	4.075	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Heil e Ombria.....	4.113	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
Francisco M. Mello.....	4.211	"	"	"	"	"	Proprietario.
Detalho G. Paulo.....	4.337	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista
Waide mar D. de.....	5.163	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Al. Villas Lima.....	5.322	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Assumpção.....	5.503	"	"	"	"	"	Proprietario.
Porphiro M. G. Rocha.....	5.672	"	"	"	"	"	Motorista
A. José Paumotu.....	6.114	"	"	"	"	"	"
José P. G. a.....	6.233	"	"	"	"	"	"
Luiz C. F. a.....	6.246	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Leal Figueira.....	6.363	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Dias Carneiro.....	6.515	"	"	"	"	"	Proprietario.
José R. Al. eira.....	6.525	"	"	"	"	"	"
Armando F. B.....	6.53	"	"	"	"	"	Motorista.
Companhia Estrada de Ferro São Paulo.....	6.538	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Augusto Dominges.....	6.979	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Teixeira Pinto.....	7.013	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Augusto Cabral.....	7.07	"	"	"	"	"	Motorista.
Luiz & Co. p.....	7.057	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. Fernandes.....	7.099	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	"
J. Arcanjo.....	7.103	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
M. Martins Fideira.....	7.211	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
W. S. E. H.....	7.221	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Companhias Hidraulicas.....	7.160	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
O. Gonçalves da Silva.....	7.674	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
J. Antonio Mourão.....	7.679	"	"	"	"	"	"
Lucas Ferrandes.....	8.036	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario
Studebaker do Brasil.....	8.125	"	"	"	"	"	"
José F. Zuccarino.....	8.174	"	"	"	"	"	"
E. Rocha Porto.....	8.240	"	"	"	"	"	Motorista.
João Teixeira Muniz.....	8.312	"	"	"	"	"	Proprietario.
Salvador Allevato.....	8.349	"	"	"	"	"	Motorista.
José Gonçalves.....	9.017	"	"	"	"	"	"
Charles Martins.....	9.476	"	"	"	"	"	"
O. Cassiano da Silva.....	9.593	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
S. Brito Jorge.....	9.814	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Miguel Andrade.....	9.959	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
M. Costa Corrêa.....	10.103	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na rejeição dos autos ao Juizo Federal, no caso regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 361 do regulamento que baixou o decreto n.º 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 25 de março de 1926. — O Inspector, J. Bernarves.

Policia do Districto Federal**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. marechal chefe de Policia, faço publico que, na 4ª secção de Contabilidade desta secretaria, serão recebidas, no dia 1 de abril proximo, propostas para o fornecimento a esta repartição, de um motor Thornycroft M 4, tipo moderno, de 10 H. P.

Condições:

1ª—As propostas devem ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados, com indicação: proposta para o fornecimento de 1 motor Thornycroft M 4, tipo moderno, H. P.

2ª—As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina, em papel de 0,33x0,22, sendo a primeira sellada, convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resavias, em algarismo e por extenso, o respectivo preço do artigo, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço, e, aquellas cujo preço esteja acima do estabelecido como maximo da base constante deste edital.

3ª—Os proponentes pedindo inscripção apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 4 de abril proximo, em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada até a data deste edital, bem como, o imposto de renda do ultimo anno.

4ª—Cada proponente depositará previamente na thesouraria desta repartição, mediante guia expedida pela 4ª secção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 3 de abril, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª—Lavar-se-ha, opportunamente, na Secretaria da Policia, um contracto, obrigando-se, então, o contractante ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento em questão.

6ª—As propostas serão recebidas abertas e lidas, diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. marechal chefe de Policia e realizada na secretaria da Policia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 7 de abril, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

7ª—Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

8ª—Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital que esta secretaria fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

9ª—A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 4 de abril: o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesouraria desta repartição e não exhibir nessa secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

10ª—O proponente aceito fica obri-

gado a satisfazer o pedido do fornecimento no prazo de quarenta e oito (48) horas, que seguirão ao recebimento do mesmo, e entrar com o artigo na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 %, sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição do artigo.

11—O contracto poderá ser rescindido, que haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, si se recusar a satisfazer o pedido, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional.

12—O Governo reserva-se o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

13—O fornecimento será entregue, á custa do contractante, no local designado por esta repartição.

14—As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagem não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

15—Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

16—A conta será apresentada a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento, incorrendo o contractante na multa de 100\$000, si não o fizer.

17—O contractante sujeitar-se-ha ao desconto da importancia da multa na quantia que tiver de receber, ou na caução feita para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigado a completá-la logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

18—O contractante fica obrigado a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 19 de março de 1926. — O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. marechal chefe de Policia, são convidados os candidatos inscriptos no concurso para provimento da vaga de amanuense, para amanhã, 26 do corrente ás 15 horas, comparecerem á prova de Chirographia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — O secretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura,

Industria e Commercio, conforme officio-circular n. 564/3, de 24 de dezembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas, na secretaria desta repartição, ás 13 horas do dia 6 de abril proximo futuro, propostas de preço para o fornecimento de 6.000 kilos de sementes de alfafa "Murcia", com 95 % de pureza e 80 % de facultade germinativa minima, mediante as condições que se seguem e de conformidade com o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Taes propostas serão entregues á comissão designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo declarada, por extenso e em algarismos, os preços da offerta para a unidade kilo, em envelopes fechados e larrados, os quaes serão abertos na occasião acima mencionada, na qual se fará a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que ao acto comparecerem, os quaes as rubricarão juntamente com o presidente da comissão citada.

Para o julgamento da idoneidade dos concorrentes, faz-se mister que, em envelope separado, apresentem provas de negociantes ou agricultores, bem como a de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos. A prova do negociante consiste na exhibição da carta de negociante matriculado e a de quitação dos impostos, na apresentação dos recibos daquelles correspondentes ao commercio de sementes.

Ao fornecimento dessas sementes só poderão concorrer os negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as exigencias do regulamento approved pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924, ficando obrigado áquelle que lograr preferéncia no fornecimento á apresentação dos respectivos attestados de sanidade e vitalidade, passados por autoridade scientifica do paiz de origem e visados no Consulado Brasileiro, nos quaes se consigne acharem-se ditas sementes isentas de cuscuta.

O prazo para a entrega das sementes em apreço termina a 30 de junho proximo futuro, devendo ser a mesma feita na alfandega desta capital.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 24 de março de 1926. — Pelo director, *José Eurico Dias Martins*, chefe da 2ª secção technica.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme circular n. 564/3, de 24 de dezembro ultimo, faço publico para conhecimento de todos os interessados, que, até o dia 5 de abril proximo futuro, serão recebidos requerimentos de inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, o segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 e 762, do maiorial adeante relacionado.

Dita inscrição deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellada e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a sede de seus estabelecimentos e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar dito requerimento das necessarias provas de idoneidade, carta de negociantes matriculados, recibos de pagamentos dos impostos sobre a renda e de industrias e profissões e licenças municipais para o commercio de adubos e insecticidas.

Declaração mais os interessados que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes for requisitado dentro do prazo maximo de trinta (30) dias, salvo aquelle que for de importação estrangeira, cujo prazo de entrega mencionado qual seja, na respectiva proposta; a fornecer o material exactamente nas condições exigidas neste edital, e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762, do Regulamento do Código de Contabilidade.

Julgada, até o dia 10 de abril referido, a idoneidade dos requerentes, nesse dia, ás 13 horas, receberá a comissão, para isso designada, as propostas de preços para dito fornecimento, que lhe serão entregues em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos nessa occasião, na qual será feita a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que comparecerem a esse acto, os quaes as rubricarão, juntamente com o presidente da comissão.

Taes propostas serão apresentadas em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nellas sendo mencionados na ordem em que abaixo estão relacionados, com todas as indicações a cada um correspondentes, os artigos de que trata esta concorrência, declarando, por extenso e em algarismos, o preço de cada um delles, para a unidade constante da relação infra.

Feito o julgamento de taes propostas, no prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura das mesmas, dentro desse prazo, por despacho desta directoria, será ordenada a inscrição dos concorrentes, que maiores vantagens tiverem offerecido, nella fazendo-se a indicação detachada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços que se verificarem serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756, do regulamento sellado.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados, antes de decorridos quatro mezes da data desse despacho, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas quando attendidas quinze dias após a data do despacho que ordenar a sua anulação.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir o material quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar, eudora haja a respectiva inscrição.

Os promittentes inscriptos, cinco dias após a data do despacho ordenando sua inscrição e sob pena de ser esta cancelada, deverão depositar na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que forem feitas e sem a qual nenhum fornecimento poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o período em que vigorar esta concorrência.

Adubos — Acondicionamento — Preço para kilo

1. Nitrato de sodio (Salitre do Chile): Percentagem minima de Az — 15 %; Percentagem admissivel de perchlorato — 15 %, acondicionado em sacco de anilagem, duplo, pesando 60 kilos, kilo.
2. Sulfato de amonio: Percentagem minima de Az — 20 %, idem, idem, kilo.
3. Escórias de Thomas: Percentagem minima de P₂O₅ total, 18 %, com o minimo de 15 % em citrato acido. Finura, 80 %; Percentagem de anhíd. sulf. adm., 0,50 %, idem, idem, kilo.
4. Farinha de ossos: Percentagem minima de P₂O₅, total 25 %; Percentagem minima de P₂O₅, solúvel 12 %, idem, idem, kilo.
5. Superphosphato: Percentagem minima de P₂O₅, solúvel 14 %; 90 % crivavel a 2 m/m e 15 % crivavel a 1/2 m/m, kilo.
6. Percentagem de humidade admissivel 15 a 16 %, idem, idem, kilo.
6. Sulfato de polassio: Percentagem minima de K₂O — 46 %, idem, idem, kilo.
7. Clorureto de polassio: Percentagem minima de K₂O — 50 %, idem, idem, kilo.
8. Polysulf V: 5,8 % de Az; 3,7 % de P₂O₅ solúvel; 5 % de K₂O, idem, idem, kilo.
9. Polysulf Maravilha, idem, idem, kilo.
10. Cal virgem em saccos de 50 kilos, sacco.

Insecticidas e fungicidas

11. Sulfato de cobre: 23 a 28 % de CuO; 60 a 65 % de pureza; Percentagem de humidade adm., 38 a 40 %, em barricas de 50 kilos, barrica.
12. Sulfato de ferro: pureza minima — 97 %, idem, idem, barrica.
13. Verde Paris: 26 % de CuO; 2 a 3 % de anhíd. arsenioso livre; humidade admissivel, 8 a 12 %, idem, idem, barriquinha.
14. Arsenico branco: 96 a 99 % de pureza, em caixas de 100 kilos, revestidas de folha de Flandres, caixa.
15. Fomicida, em latas de folha, reforçada e pintadas, de quatro kilos, lata.
16. Bis-sulfureto de carbono: 1,27 de densidade, idem, idem, lata.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 23 de março de 1926 — José Eurico Dias Martins, pelo director

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que esta directoria receberá no dia primeiro de abril do corrente anno, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a fazer a encadernação de li-

vroz especificada nos grupos a seguir e mediarem as condições tambem adiante mencionadas:

1º grupo — Encadernação em meio marroquim chagrin. Dimensões tomadas sobre a altura. Preços de unidade

a) volumes com o limite de 300 paginas.

1. Altura até 15 centímetros — um caderno.
2. Altura até 20 centímetros — um caderno.
3. Altura até 25 centímetros — dois cadernos.
4. Altura até 30 centímetros — tres cadernos.
5. Altura até 35 centímetros — tres cadernos.
6. Altura até 50 centímetros — quatro cadernos.
7. Altura até 65 centímetros — quatro cadernos.
8. Altura até 70 centímetros — cinco cadernos.

b) volumes de 310 a 600 paginas, conforme as alturas acima;

c) volumes de 610 a 1.000 paginas, conforme as alturas acima;

d) volumes de 1.010 a 1.300 paginas, conforme as alturas acima.

2º grupo — Encadernação em panno Victorina, conforme as especificações acima (a) a (d).

3º grupo — Encadernação inteira em percalino, conforme as especificações acima (a) a (d).

4º grupo — Encadernação em panno couro, conforme as especificações acima (a) a (d).

O material empregado será de qualidade superior, inclusive marroquim legitimo, folha de ouro verdadeiro (18 q.) e papelão comprimido cinzento. As costuras serão sempre feitas com linha resistente de fio cru, conforme se fizer necessario. Em casos especiais, conforme recommendação a fazer-se, será exigida a costura a "ponto inteiro corrido" ou a "ponto de luva" "pontinhos".

O contractante fica obrigado a receber, na repartição cada remessa e entregal-a no mesmo lugar, no prazo maximo de 20 dias.

As remessas serão no minimo de 30 volumes.

Em envelope separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas de existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos, áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. Sampaio Ferraz, director.

A presente concorrência é novamente aberta, por ter sido annullada a segunda.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA OS FORNECIMENTOS Á SECRETARIA DE ESTADO, CONSTANTES DO GRUPO — ARTIGOS DE PAPELARIA

Havendo o Sr. ministro approved a concorrência administrativa para os fornecimentos dos artigos do Grupo acima mencionado, faço publico o quadro comparativo dos preços offerecidos para os referidos artigos.

Directoria Geral de Contabilidade, em 16 de março de 1926. — João O. Dwyer,

Quadro comparativo dos preços offerecidos na concorrência administrativa para fornecimentos dos artigos do grupo III — Artigos de expediente, etc:

Numero de Ordem	Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Maurício Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço mínimo	Concorrente preferido
1	Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0 ^m , 10×0,06, uma.....	1\$100	1\$200	1\$100	\$930	2\$700	3\$480	—	1\$800	\$980	H. Braga. (*)
2	Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0 ^m , 12×0,03, uma.....	1\$300	3\$500	1\$400	1\$300	2\$300	4\$430	1\$100	2\$100	1\$100	Salgado Guimarães.
3	Arquivo «Stida», especial, um.....	12\$000	15\$000	—	14\$000	18\$000	—	13\$400	—	12\$000	A. P. Marques.
4	Autoação para processo do Conselho S. do Commercio e Industria, amostra, cento.....	8\$000	3\$800	14\$000	10\$000	6\$300	66\$000	—	—	3\$800	J. G. Pereira.
5	Barbante de algodão, branco, em novello, conforme a amostra, kilo.....	12\$800	10\$500	14\$000	11\$000	—	\$630	12\$800	16\$000	\$680	M. Silva.
6	Barbante de linho, de cor fino, conforme a amostra, novello.....	1\$200	\$995	1\$400	1\$200	1\$500	—	\$850	1\$200	\$850	Salgado Guimarães.
7	Barbante de linho, pardo, fino, conforme a amostra, novello.....	2\$800	\$350	1\$000	3\$000	1\$500	—	2\$800	—	\$850	J. G. Pereira.
8	Barbante grosso, de linho, novello.....	\$860	2\$100	1\$000	1\$100	—	1\$500	2\$300	—	\$930	A. P. Marques.
9	Barbante pardo, de 2 fios, novello.....	3\$500	\$830	1\$050	\$900	1\$300	1\$250	2\$300	1\$100	\$830	J. G. Pereira.
10	Barbante pardo, de 4 fios, novello.....	3\$500	2\$450	1\$400	1\$600	1\$500	—	2\$800	1\$300	1\$300	V. Bous.
11	Bloco de papel liso, de 0 ^m , 11×0 ^m , 33, timbrado com 100 folhas conforme a amostra n. 244, um.....	1\$300	\$795	1\$400	1\$500	1\$600	2\$680	\$970	1\$300	\$795	J. G. Pereira.
12	Idem, idem, regular, conforme a amostra n. 247, um.....	1\$300	\$300	1\$200	1\$500	1\$400	1\$360	—	1\$700	\$800	Idem.
13	Idem, pautado, de boa qualidade, timbrado, conforme a amostra n. 253, de 0 ^m , 11×0 ^m , 33, com 100 folhas, um.....	1\$300	\$790	1\$000	1\$500	1\$700	2\$780	1\$700	2\$000	\$790	Idem.
14	Idem, idem, regular, conforme a amostra n. 258, um.....	2\$200	—	1\$300	1\$400	1\$500	2\$060	1\$400	1\$800	1\$300	J. R. Oliveira.
15	Bloco de papel liso, de boa qualidade, timbrado, de 0 ^m , 22×0 ^m , 163, com 100 folhas, conforme a amostra n. 242, um.....	1\$300	1\$050	1\$500	2\$200	1\$700	2\$650	1\$700	1\$900	1\$050	J. G. Pereira.
16	Idem, idem, regular, conforme a amostra n. 247, um.....	3\$200	\$880	1\$200	1\$300	1\$500	1\$960	—	1\$700	\$880	J. G. Pereira.
17	Idem, idem, liso, de 0 ^m , 147×0 ^m , 33, amostra n. 17, com 100 folhas, um.....	1\$600	1\$640	1\$300	2\$200	1\$700	2\$280	—	2\$200	1\$300	J. R. Oliveira.
18	Idem, sem impressão, um.....	1\$400	\$820	1\$000	\$800	1\$200	1\$500	—	1\$500	\$800	H. Braga.
19	Idem, pautado, de boa qualidade, conforme a amostra n. 255, de 0 ^m , 22×0 ^m , 165, com 100 folhas, um.....	1\$800	1\$100	1\$500	\$900	1\$700	2\$960	1\$700	1\$900	\$900	H. Braga.
20	Idem, idem, regular, conforme a amostra n. 253, um.....	1\$800	1\$550	1\$300	1\$500	1\$500	2\$380	1\$400	1\$700	1\$300	J. R. Oliveira.
21	Bloco timbrado, em papel «Super Royal Vellum», de 0 ^m , 13×0 ^m , 33, com 100 folhas, um.....	2\$100	1\$650	—	2\$500	—	2\$960	—	2\$600	1\$650	J. G. Pereira.
22	Bloco para telegramma, modelo da D. G. de Contabilidade, de 100 folhas, um.....	3\$900	2\$355	3\$000	3\$400	4\$300	1\$850	4\$900	8\$000	1\$850	M. Silva.
23	Bobina de papel para machina de sommar «Bourroughs», u.a.....	1\$900	1\$700	3\$000	1\$750	—	2\$800	3\$300	—	1\$700	J. G. Pereira.
24	Borracha American Pencil Co., n. 40, doze.....	7\$000	16\$100	16\$000	8\$500	—	—	—	—	7\$000	A. P. Marques.
25	Borracha American Pencil Co., n. 436, doze.....	7\$000	14\$500	16\$000	9\$000	—	—	—	—	7\$000	Idem.
26	Borracha E. Faber, circular n. 1.0.0, doze.....	4\$500	4\$500	8\$500	6\$000	9\$400	12\$000	12\$300	10\$400	4\$500	J. G. Pereira.
27	Borracha «Rub», n. 112, doze.....	6\$800	5\$500	9\$000	7\$300	16\$000	9\$900	6\$400	8\$000	5\$800	Idem.
28	Idem, idem, n. 212, doze.....	14\$000	9\$900	15\$000	11\$000	1\$000	14\$000	12\$400	11\$000	9\$500	Idem.
29	Idem, idem, n. 224, doze.....	14\$000	8\$200	—	10\$500	20\$000	22\$000	13\$000	10\$600	8\$500	Idem.
30	Borracha «Dixon», para tinta e lapis, n. 800, doze.....	—	13\$000	—	9\$000	—	—	—	—	9\$000	H. Braga.
31	Borracha «Sioux», ns. 12, 16 e 20, doze.....	—	13\$000	—	23\$000	—	—	—	—	18\$000	J. G. Pereira.
32	Cadearço de linho, de 0 ^m , 025, conforme a amostra, metro.....	—	\$800	—	\$400	—	—	—	—	\$400	H. Braga.

— (2) Preço de desampate.

Numero do artigo	Artigos	A. Placido Marques & Comp.	L. G. Ferreira & Comp.	J. P. Oliveira & Comp.	Hemmerle Ferreira & Comp.	Emilio Placido & Comp.	Mauricio Silva & Comp.	Salgado & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido
33	Canetas «Globe», n. 3.033, seis.	6.000	2.500	—	2.500	6.000	10.500	7.500	—	2.500	H. Braga.
34	Canetas «E. Pencil Co.», ns. 1 a 4, d. e. c.	6.400	7.000	—	7.000	6.400	—	—	—	6.400	J. G. Pereira.
35	Canetas de metal para fusin ou lapiscolor, de 0m,150, uma.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Canetas de «Laps» e Caneta Fab. It., n. 510, do e	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Canetas para penas Gillo, seis.	6.000	3.000	—	3.000	6.000	—	—	—	3.000	H. Braga.
38	Canetas de vidro com penas, seis.	9.000	4.500	—	4.500	9.000	—	—	—	4.500	V. Boas.
39	Canetas de vidro com penas, seis.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	H. Braga.
40	Canetas de metal «Staples», tamanho medio, caixa.	1.500	1.500	—	1.500	1.500	—	—	—	1.500	H. Braga. (*)
41	Carimbo de borracha, simples e ditos variados	3.000	3.000	—	3.000	3.000	—	—	—	3.000	H. Braga.
42	Carimbo de borracha com almeida de ar e ditos variados, centimetro quadrado.	3.000	3.000	—	3.000	3.000	—	—	—	3.000	H. Braga.
43	Carimbo «Model Data», com ditos variados, um.	23.000	45.000	—	32.000	—	50.000	—	—	23.000	A. P. Marques
44	Carimbo de borraça para processos de contas, 0m,115x0m,06, modelo do art. 233, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.	11.500	12.500	—	5.500	—	22.000	—	—	5.500	H. Braga.
45	Carimbo para declaração de processos nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06x0m,09, modelo do art. 233, do R. G. C. P., um.	11.500	12.000	10.000	5.500	7.500	25.500	—	—	5.500	H. Braga.
46	Carimbo para declaração de recibos, de 0m,035x0m,075, modelo do art. 233, do R. G. C. P., Contabilidade Publica, um.	11.500	10.000	10.000	5.500	6.700	25.500	—	—	5.500	H. Braga.
47	Cesta de arame para paizis, nacional, de 0m,33 de diametro de boca e 0m,33 de altura, uma.	11.500	—	9.000	7.500	11.500	12.500	—	13.500	7.500	H. Braga. (*)
48	Cesta de vime, idem, uma.	3.500	—	5.500	3.500	—	9.000	2.900	3.500	2.900	Salv. Guimarães.
49	Colchete «Gela», ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.	1.500	500	1.500	1.500	1.500	2.500	500	1.500	500	J. G. Pereira.
50	Colchete Oakville Fasteners, n. 1 em caixa de 100, caixa.	2.500	1.500	—	1.500	—	—	—	—	1.500	H. Braga.
51	Idem, «The Universal paper fasteners», n. S. 1, em caixa de 72, caixa.	500	500	1.500	500	2.500	2.500	500	500	500	A. P. Marques.
52	Idem, idem, ns. 2 a 6, em caixa de 72, caixa.	900	1.500	2.500	1.500	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	A. P. Marques.
53	Idem, idem, ns. 7 a 10, em caixa de 100, caixa.	2.500	2.500	—	1.500	—	—	—	—	—	H. Braga.
54	Colchete O.K., ns. 1 e 2, em caixa de 100, caixa.	2.500	2.500	2.500	1.500	2.500	3.500	2.500	2.500	2.500	H. Braga.
55	Colchete Sef, ns. 40 a 42, em caixa de 72, caixa.	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	—	—	—	1.500	V. Boas.
56	Idem, ns. 43 a 45, caixa.	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	—	—	—	2.500	A. P. Marques.
57	Idem, ns. 46 a 50, caixa.	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	—	—	—	2.500	A. P. Marques.
58	Corros de vidro para aruadas, do e.	2.500	2.500	—	4.400	—	—	—	—	—	—
59	Envelopes de papel Hollanda, de 50 kilos, sacco de 0m,40x0m,23, cento.	23.000	8.500	14.000	13.000	13.000	3.500	24.000	27.500	8.500	J. G. Pereira.
60	Envelopes de papel Hollanda, de 30 kilos, sacco de 0m,24x0m,19, cento.	11.500	5.500	10.000	8.500	5.500	18.000	13.500	9.500	5.500	J. G. Pereira.
61	Envelopes de papel Hollanda, sacco n. 2, de 0m,24x0m,31, cento.	22.000	9.500	12.000	13.000	10.500	29.000	19.500	16.000	9.500	J. G. Pereira.
62	Idem, idem, de 0m,14x0m,23, cento.	12.500	5.500	8.500	4.500	5.500	15.000	5.500	13.500	5.500	J. G. Pereira.
63	Idem, idem, de 0m,14x0m,23, a nostra. cento.	8.500	4.500	7.500	4.500	5.500	13.500	4.500	8.500	4.500	H. Braga.
64	Idem, idem, para cartas, de 0m,115x0m,140, conforme amostra, cento.	3.500	2.500	5.500	4.500	3.500	12.500	3.500	4.500	2.500	J. G. Pereira.
65	Idem, idem, de 0m,125x0m,150, conforme amostra, da Directoria Geral de Contabilidade, cento.	4.500	3.500	5.500	4.500	2.500	15.500	4.500	—	2.500	Luiz Macedo.

(*) Preço de desampate.

Numero do artigo	Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Mauricio Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
65	Envelope commercial para telegraphma, cento...	1\$700	2\$900	2\$500	3\$700	2\$209	2\$500	1\$300	3\$900	1\$300	Salgado Guimarães.
66	Escova circular para machina de escrever, uma...	2\$200	3\$500	3\$200	6\$000	4\$000	6\$500			3\$200	J. R. Oliveira.
67	Escova recta para machina de escrever, uma...	1\$500	3\$500	2\$300	2\$000	4\$000	3\$500			2\$000	H. Braga.
68	Esquadros de celluloid «Gurley», n. 8, par...		12\$000		19\$000				17\$900	12\$000	J. G. Guimarães.
69	Fio bicolor, de Coats, carretel...		8\$000		4\$000					4\$000	H. Braga.
70	Fita bicolor, carretel...		6\$000		2\$500				3\$800	2\$500	Idem.
71	Fita «Rentico», para machina de escrever, uma...		6\$500	6\$000	6\$500	7\$300				6\$500	J. R. Oliveira.
72	Fita para machina de escrever «Oliver», uma...		4\$100	6\$000	4\$900					4\$400	J. G. Pereira.
73	Fita para machina de escrever «Corona», uma...		4\$400	6\$500	4\$900					4\$400	Idem.
74	Fita para machina de escrever «Royal», uma...		6\$000	6\$000	4\$500	5\$900				4\$200	H. Braga.
75	Fita «Alpad» para machina de escrever, uma...		6\$000	5\$000	4\$800	5\$900		4\$700		4\$700	Salgado Guimarães.
76	Fita «Pelikan» para machina de escrever, uma...		4\$200		4\$100					4\$100	H. Braga.
77	Fita «Labor Omnia Vincit» para machina de es...		4\$400		4\$100					4\$100	Idem.
78	Folhas impressas para pagamento de diarias, etc...	4\$400			3\$500	5\$700		4\$200		3\$500	Idem.
79	Folhas impressas para pagamento de pessoal assa...			5\$000	3\$500						
80	Folhas impressas para pagamento de pessoal extra...	6\$200	12\$000	32\$000	15\$000	8\$700	44\$000	5\$600		5\$600	Salgado Guimarães.
81	Folhas impressas para pagamento de pessoal extra...	6\$200	12\$000	32\$000	12\$000	8\$700	44\$000	7\$700		6\$500	A. P. Marques.
82	Folhas impressas para pagamento de pessoal extra...	6\$200	12\$000	38\$000	12\$000	8\$700	44\$000	7\$000		6\$200	Idem.
83	Furador de aço, de 0m,17, com cabo de buxo, um...	4\$400	12\$000	5\$000	11\$000	4\$700	50\$000			4\$400	Idem.
84	Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um...	2\$900	3\$000	2\$900	3\$200	3\$500	3\$800	3\$800	5\$000	2\$800	Idem.
85	Godete de porcellana para aquarella, doce...	3\$000	14\$400	4\$500	4\$500	4\$000	5\$000			3\$000	Idem.
86	Gomma arabica em grão, kilo...	7\$000	4\$200	5\$200	6\$500	8\$000	30\$000	5\$000	4\$500	6\$000	M. Silva.
87	Gomma arabica liquida, «Labor Omnia Vincit», frasco de 1/4 de litro, frasco...	2\$300	2\$000		2\$900		20\$000			2\$000	J. G. Pereira.
88	Gomma arabica liquida Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco...	2\$300	1\$950	2\$300	2\$600	2\$700		3\$300	3\$300	1\$950	Idem.
89	Gomma Sticaphast, em frasco de 250 grammas, frasco...	4\$000	2\$000		3\$000					2\$100	Idem.
90	Gomma arabica «Tora's» n. 26, frasco...	2\$000	3\$200		3\$000					2\$000	A. P. Marques.
91	Grampos «Chanpin», n. 1, caixa de 100...	1\$000	5\$000	3\$500	6\$000					1\$400	H. Braga.
92	Impressos avulsos para recibos de duzentos, de 0m,165x0,110, modelo da letra a do artigo 25 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cento...									3\$200	J. R. Oliveira.
93	Indice de papel Fiu ne, de seis kilos, de 0m,33 x 0m,22 com 100 folhas, capa de papel couro, um...	2\$000	3\$400		3\$000	3\$300	3\$000			2\$800	A. P. Marques.
94	Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixa de 16 páos, caixa...	5\$300	4\$000	8\$000	4\$500	5\$300	4\$000		3\$900	3\$900	Villas Boas.
95	Lacre nacional em caixa de 12 páos, caixa...	9\$000	10\$800		12\$000				14\$000	9\$000	A. P. Marques.
96		2\$800	2\$800	4\$000	3\$200		4\$500	3\$200	1\$650	1\$650	Villas Boas.

Numero de ordem	Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Mauricio Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
97	Lapis graphite «Venus», H. B. Berlipp, doze.....	8\$500	9\$500	—	9\$500	—	11\$000	—	—	8\$200	A. P. Marques.
98	Lapis bicolor, em caixas de seis, da mesma cor ou sortidos, caixa.....	4\$500	1\$400	—	4\$000	—	—	—	2\$500	1\$200	J. G. Pereira.
99	Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, doze.....	7\$000	11.000	—	8.000	—	13\$500	8\$900	10\$600	6\$200	J. G. Pereira.
99 A	Lapis A. W. Faber, «Castell», F., doze.....	9.500	—	—	8.900	—	—	—	—	9\$500	J. G. Pereira.
100	Lapis bicolor «Johann Faber, ns. 4.724 a 4.727, doze.....	7\$500	—	—	11\$000	—	—	—	—	7\$500	A. P. Marques.
101	Lapis «Cop. graph», duro, tinta roxa, n. 957, doze.....	5\$500	—	—	6.000	—	—	—	11\$600	5\$300	A. P. Marques.
102	Lapis «Cosmograph», doze.....	5\$500	—	—	5.500	—	—	—	9.600	5\$500	H. Braga.
103	Lapis preto A. O. Maia & Comp., n. 2. doze.....	5\$500	—	—	5.500	—	—	—	2\$200	1\$700	Salgado Guimarães.
103 A	Lapis A. O. Maia & Comp., «Ypiranga», azul ou vermelho, doze.....	2\$200	—	—	2.000	—	—	—	—	6\$400	Villas Boas.
104	Lapis preto «Excelsior», n. 2, da «Lapis e Ca-netas Fabril», doze.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$000	Villas B as.
105	Lapis «Dixon», azul ou vermelho, n. 2.210, doze.....	—	—	—	—	—	—	—	—	9\$000	H. Braga.
106	Lapis «Dixon», tinta, Eldorado 200 H (duro) ou 201 M (mediante), doze.....	—	—	—	—	—	—	—	—	8\$500	J. R. Oliveira.
107	Lapis «Eberhard Faber», carmin, n. 646, doze.....	8\$500	—	—	8\$500	—	—	—	—	8\$500	A. P. Marques.
108	Lapis W. Faber, azul, n. 695, doze.....	7\$300	—	—	11\$000	—	—	—	—	8\$500	A. P. Marques.
109	Lapis E. Faber, encarnado, n. 896, doze.....	7\$300	—	—	10\$000	—	—	—	—	7\$300	A. P. Marques.
110	Lapis E. Faber, A. W. Faber, J. Faber ou Dixon, preto, ns. 1, 2 e 3, doze.....	2\$800	—	—	10\$000	—	—	—	—	7\$300	A. P. Marques.
111	Lapis J. Faber, azul e encarnado, n. 7.053, doze.....	12\$000	—	—	3\$200	—	3\$600	2\$398	2\$600	2\$100	J. G. Pereira.
112	Lapis J. Faber, ns. 2.363 e 717, doze.....	11\$500	—	—	10\$000	—	—	—	—	10\$500	H. Braga (*)
113	Lapis J. Faber, n. 7.067, doze.....	13\$000	—	—	12\$000	—	—	—	—	7\$500	J. G. Pereira.
114	Lapis J. Faber «Graphite de Sibérie», doze.....	8\$500	—	—	16.000	—	—	—	—	12\$000	H. Braga.
115	Linha-pennas de porcelana com cabelo, um.....	3\$500	—	—	12.000	—	—	—	—	8\$800	H. Braga.
116	Linha-pennas de vidro com bolas de vidro, um.....	3\$100	—	—	8\$000	—	—	—	—	8\$000	A. P. Marques.
117	Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pau-tado, com 100 folhas, de 0 ^a , 22x0 ^m , 33, com capa de papel couro, um.....	5\$500	—	—	4\$500	—	5\$700	—	—	3\$410	M. Silva.
118	Idem, idem, com capa de panno cinzento, um.....	6\$500	—	—	5\$000	—	5\$610	—	—	5\$610	M. Silva.
119	Livro em branco, papel Fiume, de seis kilos, pau-tado, com 50 folhas, de 0 ^a , 22x0 ^m , 33, com capa de panno cinzento, um.....	4\$500	—	—	6\$800	—	8\$300	—	—	3\$200	Villas Boas.
120	Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, encadernado em panno cinzento, de 0 ^a , 28x0 ^m , 20, com 200 folhas, para remessa de avisos e officios, um.....	17\$800	—	—	4\$500	—	6\$700	—	—	3\$200	Villas Boas.
121	Idem, idem, de 0 ^a , 35x0 ^m , 23, com 200 folhas, para contas correntes, um.....	28\$000	—	—	5\$000	—	—	—	—	—	J. G. Pereira (*)
122	Idem, idem, de 0 ^a , 35x0 ^m , 45, com 300 folhas, para registro de di. idas de exercicios findos, um.....	115\$000	—	—	5\$000	—	—	—	—	—	Luiz Macedo.
123	Idem, idem, de 0 ^a , 45x0 ^m , 63, com 500 folhas, um.....	160\$000	—	—	32\$000	—	—	—	—	—	J. G. Pereira.
124	Idem, idem, de 0 ^a , 40x0 ^m , 50, para registro espe-cial dos processos de tomadas de contas, com 250 folhas, um.....	120\$000	—	—	40\$000	—	27\$000	—	—	16\$500	J. G. Pereira (*)
125	Idem, idem, de 0 ^a , 52x0 ^m , 36, com 100 folhas, um.....	65\$000	—	—	40\$000	—	33\$000	—	—	17\$000	Luiz Macedo.
126	Idem, idem, de 0 ^a , 52x0 ^m , 36, com 200 folhas, um.....	85\$000	—	—	35\$000	—	48\$400	—	—	42\$000	J. G. Pereira.
127	Idem, idem, de 0 ^a , 52x0 ^m , 36, com 300 folhas, um.....	110\$000	—	—	69\$000	—	56\$000	—	—	96\$000	J. G. Pereira.
			98\$000	117\$000	160\$000	117\$000	159\$500	—	—	96\$000	J. G. Pereira.
			95\$000	73\$000	125\$000	63\$000	104\$500	—	—	63\$000	Luiz Macedo.
			47\$500	44\$000	60\$000	53\$000	48\$950	—	—	44\$800	J. R. Oliveira.
			52\$500	62\$000	70\$000	67\$000	67\$500	—	—	52\$500	J. G. Pereira.
			75\$500	84\$000	80\$000	79\$000	86\$350	—	—	75\$500	J. G. Pereira.

(*) Preço de desempate.

Numero do artigo	A. Placido Mar- ques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Mauricio Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
128	Idem, idem, de 0 ^m ,32x0 ^m ,26, com 400 folhas, um.	140:000	96:500	98:000	95:000	94:000	103:950	—	94:000	Luiz Macedo.
129	Idem, idem, de 0 ^m ,67x0 ^m ,46, para registro de de- positos, com 200 folhas, um.	170:000	103:000	—	110:000	93:000	122:800	—	93:000	Idem.
130	Idem, idem, de 0 ^m ,40x0 ^m ,30, com 240 folhas, para registro de proprios nacionaes, um.	150:000	92:500	—	120:000	63:500	113:500	—	63:500	Idem.
131	Idem, idem, de 0 ^m ,40x0 ^m ,27, com 150 folhas, in- tercaladas de mata-borrão, para ponto, um.	35:000	28:500	—	29:000	39:000	55:650	—	28:500	J. G. Pereira.
132	Idem, idem, com o rne modelo n. 5.957, da 1 ^a Se- cção da D. G. de l. e Commercio, um.	45:000	65:000	—	36:000	65:000	66:000	—	38:000	H. Braga.
133	Idem, idem, modelo n. 4.884, da 2 ^a Secção da D. G. de l. e Commercio, um.	45:000	73:000	—	39:000	65:000	82:000	—	39:000	Idem.
134	Idem, idem, para Resumo do Ponto, modelo nu- mero 4.893, da 1 ^a Secção da D. G. de l. e Commercio, um.	65:000	53:000	—	33:000	55:000	35:000	—	33:000	Idem.
135	Idem, idem, para Ponto da 1 ^a Secção da D. G. de Agricultura, modelo n. 3.832, um.	31:000	29:500	—	34:000	47:000	33:000	—	29:500	J. G. Pereira. (*)
136	Modelo I (Diario), de 0 ^m ,32x0 ^m ,45, de 500 fis., um.	130:000	92:000	132:000	55:000	97:000	127:000	—	55:000	H. Braga.
137	Idem em folhas avulsas, cento.	40:000	22:000	78:000	12:000	33:000	75:000	—	40:000	Idem.
138	Modelo II (Diario), de 0 ^m ,51x0 ^m ,35, com 100 f.s., um	72:000	44:500	100:000	41:000	57:000	49:200	—	40:000	Idem.
139	Idem em folhas avulsas, cento.	30:000	29:000	65:000	12:000	27:000	40:000	—	12:000	Idem.
140	Modelo III (Razão), de 0 ^m ,54x0 ^m ,45, com 100 fis., um	120:000	44:500	113:000	45:000	63:000	49:200	—	44:500	J. G. Pereira.
141	Idem em folhas avulsas, cento.	50:000	22:000	44:500	15:000	29:000	40:000	—	15:000	H. Braga.
142	Modelo IV (Contas Correntes), de 0 ^m ,52x0 ^m ,37, com 100 folhas, um.	80:000	44:000	104:000	42:000	37:000	49:200	—	42:000	Idem.
143	Idem, em folhas avulsas, cento.	40:000	22:000	38:000	11:000	27:000	40:000	—	11:000	Idem.
144	Modelo V (e c por sub-consignações), de 0 ^m ,32x 0 ^m ,37, com 100 folhas, um.	75:000	44:400	103:000	44:000	57:000	49:200	—	44:000	Idem.
145	Idem, em folhas avulsas, cento.	40:000	22:000	38:000	15:000	27:000	40:000	—	15:000	Idem.
146	Modelo VI (Vinteta), de 0 ^m ,33x0 ^m ,22, com 100 fo- lhas, um.	22:000	16:500	32:000	15:000	27:000	23:600	—	15:000	Idem.
147	Idem, em folhas avulsas, cento.	18:000	12:000	32:000	8:500	12:000	24:000	—	8:500	Idem.
148	Modelo VII (Requisito de bens moveis), de 0 ^m ,40x 0 ^m ,50, com 100 folhas.	—	48:000	136:000	37:000	57:000	51:800	—	37:000	Idem.
149	Idem, em folhas avulsas, cento.	48:000	20:000	30:000	12:000	27:000	45:400	—	12:000	Idem.
150	Modelo VIII (e c de bens immoveis), de 0 ^m ,40x 0 ^m ,50, com 100 folhas, um.	110:000	47:500	—	45:000	57:000	51:800	—	45:000	Idem.
151	Idem, em folhas avulsas, cento.	40:000	22:000	—	15:000	27:000	45:000	—	15:000	Idem.
152	Modelo X (e c de sub-consignações, centraliza- ção), de 0 ^m ,5x0 ^m ,37, com 100 folhas, um.	110:000	52:000	82:000	45:000	43:000	49:400	—	43:000	Luiz Macedo.
153	Idem, em folhas avulsas, cento.	40:000	20:000	38:000	15:000	21:000	40:000	—	15:000	H. Braga.
154	Modelo XI (e c, renda discriminada), de 0 ^m ,32x 0 ^m ,50, com 100 folhas, um.	100:000	55:000	82:000	45:000	57:000	49:200	—	45:000	Idem.
155	Idem, em folhas avulsas, cento.	40:000	22:000	36:000	15:000	27:000	40:000	—	15:000	Idem.
156	Modelo XIII (Registro de credito, empenho de des- peza), de 0 ^m ,33x0 ^m ,44, modelo n. 2 da Con- tadoria Central da Republica, publicado no Diario Official de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.	16:000	22:000	—	31:000	47:000	39:000	—	16:000	A. P. Marques.
157	Idem, em folhas avulsas, cento.	15:000	18:000	—	8:000	23:000	39:800	—	8:000	H. Braga.
158	Modelo XIV (e c de officinas), de 0 ^m ,52x0 ^m ,37, para debito, e modelo XV, para credito, com 100 folhas, um.	100:000	52:500	—	45:000	57:000	49:200	—	45:000	Idem.
159	Idem, idem, em folhas avulsas, cento.	40:000	22:000	—	13:000	27:000	40:000	—	13:000	Idem.

Número do artigo	Artigos	A. Placido Mar- ques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Alacado & Comp.	Maurício Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço mínimo	Concorrente preferido
160.	Modelo XVI (e e de obras diversas), de 0 ^m ,52 x 0 ^m ,37, com 20 folhas, um.....	110:000	64:200	125:000	48:000	73:000	53:000	—	—	48:000	H. Braga.
161.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	40:000	20:000	61:000	14:000	27:000	40:000	—	—	14:000	H. Braga.
162.	Modelo XXV (demonstração, em resumo, das rendas arrecadadas) de 0 ^m ,20 x 0 ^m ,21, com 100 folhas, um.....	20:000	16:000	32:000	15:000	27:000	30:000	—	—	15:000	H. Braga (*).
163.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	16:000	15:000	12:000	9:000	11:000	20:000	—	—	9:000	H. Braga.
164.	Modelo III, livro de capa de material permanente, de 0 ^m ,35 x 0 ^m ,27, com 50 folhas, um.....	23:000	9:000	34:000	11:000	35:000	31:500	—	—	9:000	J. G. Pereira.
165.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	16:400	8:500	18:000	8:500	27:000	22:000	—	—	8:500	J. G. Pereira (*).
166.	Modelo IX, livro para o registro do movimento do material permanente, com 50 folhas, um.....	16:400	9:000	30:000	11:000	35:000	31:500	—	—	9:000	J. G. Pereira.
167.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	25:000	8:500	35:000	8:500	27:000	22:000	—	—	8:500	J. G. Pereira (*).
168.	Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0 ^m ,35 x 0 ^m ,27, com 50 folhas, um.....	16:400	9:000	32:000	10:800	35:000	31:500	—	—	9:000	J. G. Pereira.
169.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	23:000	—	1:500	8:500	27:000	22:000	—	—	8:500	H. Braga.
170.	Modelo XI, livro de capa e descarga do material de consumo, de 0 ^m ,35 x 0 ^m ,27, com 50 folhas, um.....	16:400	8:200	26:000	10:500	35:000	27:500	—	—	8:200	J. G. Pereira.
171.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	23:000	8:500	16:000	8:500	27:000	22:000	—	—	8:500	J. G. Pereira.
172.	Modelo XII, livro de registro de obras impressas com 50 folhas, um.....	16:400	8:200	31:000	11:000	35:000	31:500	—	—	8:200	J. G. Pereira.
173.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	23:000	8:000	27:000	9:000	27:000	22:000	—	—	8:000	J. G. Pereira.
174.	Modelo XII, livro para lançamento de empre- tistas de obras impressas, com 50 folhas, um.....	16:400	9:000	25:000	11:000	35:000	31:500	—	—	9:000	J. G. Pereira.
175.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	23:000	8:000	18:000	9:000	27:000	22:000	—	—	8:000	J. G. Pereira.
176.	Modelo XXVI, livro de registro de inventário, com 50 folhas, um.....	16:400	8:000	33:000	11:000	35:000	31:500	—	—	8:000	J. G. Pereira.
177.	Idem, e a folhas avulsas, cento.....	28:000	8:000	23:000	8:500	27:000	22:000	—	—	8:000	J. G. Pereira.
178.	Livro para protocolo geral de officios, com 350 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade; de 0 ^m ,27 x 0 ^m ,33, um.....	80:000	43:000	125:000	70:000	87:000	73:800	—	—	43:000	J. G. Pereira.
179.	Idem, com 300 folhas, um.....	6:000	45:000	120:000	6:500	75:000	53:500	—	—	45:000	J. G. Pereira.
180.	Idem, em folhas avulsas, cento.....	30:000	25:000	43:000	14:000	27:000	23:000	—	—	14:000	H. Braga.
181.	Idem, de requerimento, com 300 folhas, modelo da D. G. de Contabilidade de 0 ^m ,27 x 0 ^m ,33, um.....	110:000	44:000	74:000	62:000	75:000	68:500	—	—	44:000	J. G. Pereira.
182.	Livro in lico de protocolo geral, modelo da D. G. de Contabilidade, de 0 ^m ,27 x 0 ^m ,33, com 200 folhas, um.....	35:000	42:000	—	56:000	63:000	59:800	—	—	35:000	A. P. Marques.
183.	Livro para protocolo de remessa de papéis, co- m 100 folhas, modelo da D. G. de Contabi- lidade, de 0 ^m ,22 x 0 ^m ,33, com capa de pano em preto, um.....	25:000	12:000	23:000	15:000	27:000	20:500	—	—	12:000	J. G. Pereira.
184.	Livro de protocolo de papeis entrados nas secções, de 0 ^m ,35 x 0 ^m ,43, com 200 folhas, modelo da D. G. Contabilidade, um.....	54:000	48:000	—	75:000	87:000	64:500	—	—	48:000	J. G. Pereira.
185.	Livro para numerador de avulsos, officios, etc., de 0 ^m ,21 x 0 ^m ,44, com 200 folhas, encadernado em panno cinzento, um.....	48:000	30:500	84:000	33:000	63:000	50:000	—	—	30:000	H. Braga (*).
186.	Livro para protocolo de decretos, com 200 folhas, modelo da Directoria Geral de Industria e Commercio, encadernado em panno preto, um.....	60:000	60:000	74:000	89:000	73:000	55:000	—	—	60:000	A. P. Marques.

51 Preço de desempate.

Número do artigo	Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. de Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Maurício Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço mínimo	Concorrente por
187	Livro para protocolo de officio de 0m,34x0m,27, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral de Industria e Comercio, um.....	32,000	6,500	74,500	52,500	43,000	66,000	—	—	38,500	A. P. Marques.
188	Livro para protocolo geral de officio, de 0m,34x0m,49, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral de Industria e Comercio, um.....	12,500	72,500	104,000	95,000	93,000	78,500	—	—	72,500	J. G. Pereira.
189	Livro para protocolo geral de requerimentos, de 0m,34x0m,37, com 200 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral de Industria e Comercio, um.....	35,000	67,500	160,000	45,000	69,000	52,000	—	—	35,000	A. P. Marques.
190	Livro para protocolo geral de requerimentos, de 0m,34x0m,49, com 300 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral de Industria e Comercio, um.....	123,000	92,500	104,500	65,000	93,000	80,500	—	—	65,000	H. Braga.
191	Livro para protocolo de requerimentos, modelo n. 3.124, da 1ª secção da Directoria Geral de Industria e Comercio, um.....	82,000	632,500	—	75,000	54,000	62,500	—	—	75,000	Idem.
192	Idem, de officios, modelo n. 5.610, idem, um.....	72,000	62,000	—	47,000	45,000	60,500	—	—	45,000	Luiz Macedo
193	Idem, de expedientes, modelo n. 3.123, idem, um.....	40,000	55,000	—	39,000	60,500	64,500	—	—	39,000	H. Braga.
194	Idem, de remessa a portaria, modelo n. 4.004, idem, um.....	18,000	21,500	—	10,500	—	64,500	—	—	16,000	Idem.
195	Idem, de officios, modelo n. 4.870, da 2ª secção da Directoria Geral de Industria e Comercio, um.....	110,500	72,000	—	94,000	60,000	53,500	—	—	53,500	M. Silva.
196	Idem, de requerimentos, modelo n. 4.871, idem, um.....	120,000	75,000	—	93,000	60,000	74,500	—	—	60,000	Luiz Macedo.
197	Idem, de officios, modelo n. 4.876, idem, um.....	100,500	44,500	—	75,000	54,000	60,500	—	—	44,000	J. G. Pereira.
198	Idem, de requerimentos, modelo n. 4.883, idem, um.....	50,000	42,000	—	65,000	40,000	64,000	—	—	40,000	Luiz Macedo.
199	Livro para expedientes, modelo n. 4.885, idem, um.....	50,500	35,500	—	80,000	4,500	63,000	—	—	38,500	J. G. Pereira.
200	Livro para protocolo geral de officios, modelo n. 5.634, da 1ª secção da Directoria Geral de Agricultura, um.....	190,000	75,000	—	120,000	110,000	76,000	—	—	75,000	Idem.
201	Idem, idem, de requerimentos, modelo n. 4.878, idem, um.....	190,000	75,000	—	110,000	97,000	76,000	—	—	75,000	Idem.
202	Idem, para officios, modelo n. 4.936, idem, um.....	70,000	75,000	—	80,000	64,000	6,500	—	—	64,000	Luiz Macedo.
203	Idem de requerimentos, modelo n. 4.887, idem, um.....	70,000	75,000	—	92,000	45,000	63,000	—	—	45,000	Idem.
204	Idem, de remessa de processos, modelo n. 4.004, idem, um.....	18,000	72,000	—	22,000	—	64,500	—	—	13,000	A. P. Marques.
205	Livro para protocolo, modelo n. 3.841, Gabinete de Engenharia, um.....	40,000	56,500	—	42,000	54,000	76,000	—	—	40,000	Idem.
206	Livro de registro do pessoal da repartição, modelo da Directoria Geral de Industria e Comercio, encadernado em panno preto, com 200 folhas, um.....	50,000	48,000	74,000	44,000	47,000	64,000	—	—	44,000	H. Braga.
207	Livro de assentamentos do pessoal, modelo numero 6.239, da 1ª secção da Directoria Geral de Industria e Comercio, um.....	50,000	43,000	—	52,000	44,000	65,000	—	—	44,000	Luiz Macedo
208	Livro de registro de pessoal, da 2ª secção da Directoria Geral de Agricultura, modelo n. 5.938, de 400 folhas, um.....	93,000	62,000	—	55,000	65,000	65,000	—	—	55,000	H. Braga.

Numero do artigo	Artigos	A. Platão Mar- ques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Maurício Silva & Comp.	Salgado (Juniataes) & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço total	Concorrente preferido
209	Livro de registro de Sociedades Anonimas, modelo da Directoria Geral de Industria e Commercio, com 100 folhas, encadernado em couro, um.....	50.000	195.000	38.000	65.000	67.500	65.000	—	—	50.000	A. P. Marques.
210	Livro para registro de cartas de autorição, modelo n. 3.107, da 2.ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, um.....	50.000	58.000	—	55.000	60.000	75.000	—	—	50.000	Idem.
211	Madeira de madeira com a resaca de metal para mata-borrão, de 0,17 x 0,037, conforme a amostra, uma.....	4.900	2.000	35.000	2.400	4.500	9.000	35.400	25.000	2.000	J. G. Pereira.
212	Madeira, idem, de 0,163 x 0,053, conforme a amostra, uma.....	3.000	2.500	35.800	2.400	3.500	7.500	25.700	25.400	2.200	Idem.
213	Mata-borrão de 36.183 grs. (60 libras) em folhas de 0,60 x 0,50, 25 folhas.....	9.900	6.200	12.000	7.500	9.700	—	13.300	6.100	6.100	V. Boas.
214	Mata-borrão de 36.183 grs. (60 libras) em tiras de 0,03 x 0,25, conforme a amostra, cento.....	3.900	2.500	1.000	3.500	3.500	3.500	3.500	25.700	2.100	J. G. Pereira.
215	Mata-borrão de 51.431 grs. (120 libras), em folhas de 0,370 x 0,443, 25 folhas.....	14.800	7.500	15.000	10.000	12.500	—	—	7.900	7.200	Idem.
216	Mata-borrão de 51.431 grs. (120 libras), em tiras de 0,03 x 0,25, cento.....	6.500	2.500	4.200	4.000	4.500	—	—	2.950	2.400	Idem.
217	Molhador rotativo de vidro, para estampilhas, cylindro de 0,75 x 0,010, conforme a amostra, um.....	8.500	8.000	6.000	7.500	9.000	—	—	6.500	6.500	J. R. Oliveira.
218	Óleo Derby para machina de escrever, n. 900, em frascos de 120 de litro, frasco.....	—	18.200	—	18.000	—	—	—	18.100	18.100	V. Boas.
219	Idem, idem n. 901, de 110 de litro, frasco.....	—	25.000	—	18.000	—	—	—	18.000	18.000	H. Braga.
220	Óleo «Mobiloil», para machinas de escrever, em frascos de 30 grammas, frasco.....	—	15.300	—	2.600	—	—	—	—	15.300	J. G. Pereira.
221	Óleo «3 em 1» (Oilright), frasco pequeno (uma onça), frasco.....	—	2.000	—	2.500	—	—	—	—	2.500	Idem.
222	Papel Hollanda para decretos, sem numero, modelo da 2.ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, 400 folhas.....	65.000	47.500	43.000	39.000	45.000	65.000	4.500	88.000	39.000	H. Braga.
223	Idem, idem, numerados, idem ide n. 400 folhas.....	65.000	51.500	43.000	39.000	45.000	75.000	—	93.000	39.000	Idem.
224	Papel liso de L. I. Brown, timbrado, em folhas, de 0,40 x 0,27, 13 kilos, 400 folhas.....	55.000	49.500	70.000	32.500	—	—	—	105.000	32.500	Idem.
225	Papel Hollanda, para portarias, modelo da 2.ª secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, 400 folhas.....	55.000	24.500	45.000	35.000	35.000	72.000	—	—	28.500	J. G. Pereira.
226	Papel para minutas de portarias, modelo idem, idem, 60 meças folhas.....	20.000	35.500	19.200	28.000	27.000	33.000	32.000	41.000	19.200	J. R. Oliveira.
227	Papel liso de L. I. Brown, timbrado, com as armas da Republica, em agua, timbrado, de seis kilos, em folhas de 0,222 x 0,33, 400 folhas.....	42.000	36.500	—	36.000	35.000	—	—	25.000	23.000	V. Boas.
228	Papel pautado de linho, de sete kilos, com margens e cabeçalhos para certidões em folhas, 400 folhas.....	36.000	28.000	35.000	35.000	67.000	—	—	29.800	23.000	J. G. Pereira.
229	Papel para cartas timbrado «Original Turkey Mill», de 0,175 x 0,25, cento.....	18.000	12.500	—	14.000	—	—	—	—	12.000	Idem.
230	Idem, idem, «Super Royal Vellum» com enveloppes, 50, 50, caixa.....	11.000	12.500	—	9.500	—	—	—	—	9.500	H. Braga.
231	Idem, idem, «Victoria Bond» com enveloppes, 50, 50, caixa.....	10.500	9.000	—	9.000	8.500	—	—	—	8.500	Luís Macedo.

Número do artigo	Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Maurício Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido
242	Papel para cartas, liso, de 0 ^m , 276 x 0 ^m , 215, em 4 meias folhas, conforme a amostra, cento...	2\$800	—	—	2\$700	4\$700	—	—	—	2\$700	H. Braga.
243	Papel liso, de linho, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra, (Linnenmühlen Bankpost, Extra-forte ou equivalente), 400 folhas.	17\$000	14\$000	14\$800	16\$000	27\$000	—	—	—	14\$800	J. R. Oliveira.
244	Idem, idem, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (Munkedals Bond, de 24 kilos a resma, de 66 x 96, ou equivalente), 400 folhas.	17\$000	18\$000	14\$600	18\$000	23\$000	—	—	18\$900	14\$600	Idem.
245	Idem, idem, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (Radio Bond ou equivalente), 400 folhas.	17\$000	18\$000	14\$800	16\$000	17\$000	—	—	18\$900	14\$800	Idem.
246	Idem, idem, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (Super Royal Vellum, ou equivalente), de 4 kilos, 400 folhas.	24\$000	20\$000	20\$000	26\$000	27\$000	—	10\$400	12\$500	10\$400	Salgado Guimarães.
247	Idem, idem, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (Rub/ Bond ou equivalente), de 4 kilos, 400 folhas.	17\$000	13\$000	10\$000	16\$000	23\$000	—	10\$400	12\$500	10\$400	Idem.
248	Idem, idem, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (Super Royal Vellum, tela, ou equivalente), de 3 1/2 kilos, 400 folhas.	35\$000	24\$000	—	26\$000	27\$000	—	—	12\$000	12\$000	V. Boas.
249	Idem, idem, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (Regente Bond ou equivalente), linbrado, em meias folhas, cento.	2\$500	4\$500	22\$000	3\$400	6\$500	—	—	4\$000	2\$500	A. P. Marques.
250	Papel liso para cópias a máquina de escrever em meias folhas, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (Ruby Bond ou equivalente), de 3 kilos, 800 meias folhas.	17\$000	9\$400	11\$500	11\$500	19\$700	—	8\$200	9\$000	8\$200	Salgado Guimarães.
251	Idem, idem, (Colondrina Bond), 800 meias folhas.	20\$000	10\$000	11\$000	15\$000	—	—	—	18\$000	11\$000	J. R. Oliveira.
252	Papel para cópia, modelo n. 12, da 2ª seção da Directoria Geral de Industria e Commercio, 800 meias folhas.	16\$000	24\$500	8\$000	17\$800	14\$000	—	—	—	8\$000	Idem.
253	Papel para cópia, conforme modelo n. 13, idem, idem, 800 meias folhas.	25\$000	12\$000	26\$000	17\$500	27\$000	—	—	—	12\$000	J. G. Pereira.
254	Papel pautado de 1ª qualidade, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (Royal Linen ou equivalente), de 7 kilos, 400 folhas.	24\$000	22\$900	22\$000	23\$000	26\$000	—	—	22\$000	22\$000	J. R. Oliveira. (**)
255	Idem, idem, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra, (Radio Bond ou equivalente), de 6 kilos, 400 folhas.	22\$000	23\$000	18\$000	16\$500	19\$000	—	—	18\$000	16\$500	H. Braga.
256	Papel impresso para minutas, de linho, Super Royal Vellum, modelo 1ª Seção da D. G. Agricultura, 800 meias folhas.	36\$000	34\$000	—	35\$000	—	—	—	22\$000	22\$000	V. Boas.
257	Papel para informação, (Superfine Flor de Lys), modelo da 1ª Seção da D. G. I. C., 400 folhas.	26\$000	21\$000	—	21\$000	—	—	—	33\$000	21\$000	J. G. Pereira. (**)
258	Papel pautado para informações, em meias folhas, de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, conforme a amostra (A. B. & Co., Fiume ou equivalente), de 5 kilos, 800 meias folhas.	26\$000	22\$000	—	25\$000	23\$000	—	—	16\$000	16\$000	V. Boas.
259	Papel «Canion» n. 144, fis. de 1 ^m , 00 x 1 ^m , 10, folha.	2\$200	1\$800	—	2\$200	—	—	—	3\$000	1\$800	J. G. Pereira.
260	Papel carbonado americano 1.001 (azul), caixa de 100 folhas.	12\$000	22\$000	—	14\$000	—	—	—	—	12\$000	A. P. Marques.
261	Papel carbonado «Caribonum», de 0 ^m , 215 x 0 ^m , 330, em caixa de 100 folhas, caixa.	—	24\$500	—	29\$000	33\$000	—	20\$000	24\$500	20\$000	Salgado Guimarães.
262	Papel carbonado «Gold Star», de 0 ^m , 22 x 0 ^m , 33, em caixa de 100 folhas, caixa.	22\$000	22\$000	—	10\$000	—	—	—	—	16\$000	H. Braga.

(**) Desempate por sorte.

Numero de ordem	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Mauricio Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço minimo	Concorrente preferido
263	Papel carbono, Math Kapa, de 0,22 x 0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.	22.000	2.000	—	22.000	—	13.500	10.000	13.500	Salgado Guimarães.
264	Idem, de duas faces, de 0,22 x 0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.	—	9.480	—	24.500	—	—	22.000	9.800	J. G. Pereira.
265	Papel carbono Fabrica Helios, de 0,43 x 0,33, 100 folhas.	—	20.000	34.800	40.000	—	—	61.000	42.000	A. P. Marques.
266	Papel carbono de 0,65 x 0,44, 25 folhas.	10.000	11.500	—	13.500	—	—	13.000	11.500	J. G. Pereira.
267	Papel cartão, marfim, em folhas de 0,76 x 0,36, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.	4.200	3.200	—	4.000	—	4.100	3.300	3.500	J. G. Pereira.
268	Papel cartão, marfim, em folhas de 0,76 x 0,36, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.	4.200	3.200	—	4.000	—	4.100	3.300	3.500	J. G. Pereira.
269	Papel chapão para minigrapho, de 7 kilos, em meias folhas, de 0,22 x 0,33, cento.	2.100	3.000	16.200	1.800	17.000	—	2.200	2.100	A. P. Marques.
270	Papel para minigrapho «Bridgsk», n. 633, cento.	—	2.800	—	2.000	—	—	—	2.000	H. Braga.
271	Idem, «Batava Duplicator», em meias folhas, cento.	—	2.500	—	1.700	—	—	—	1.700	H. Braga.
272	Papel para capas, encorpado, de uma cor, em folhas de 0,74 x 0,53, folha.	500	500	—	490	—	—	540	530	J. G. Pereira.
273	Idem, idem, qualidade superior, de duas faces em folha de 0,74 x 0,53, folha.	—	305	—	540	—	—	540	365	J. G. Pereira.
274	Papel para capas de processo, modelo da 1ª Seção da D. G. I. e Commercio, cento.	38.000	20.000	8.500	42.000	10.700	—	—	8.500	J. R. Oliveira.
275	Idem, idem, modelo n. 10, da 2ª Seção da D. G. I. e Commercio, cento.	38.000	20.000	35.900	49.000	4.000	—	—	20.000	J. G. Pereira.
276	Idem, idem, modelo da 1ª Seção da D. G. I. e Commercio, cento.	38.000	20.000	8.500	41.000	10.700	—	—	8.500	J. R. Oliveira.
277	Papel para cubrinhos, amarello, de 0,90 x 1,20, de 30 kilos, 100 folhas.	42.000	45.000	—	25.500	33.000	—	8.000	33.000	Luiz Macedo.
278	Idem, idem, pardo, de 0,76 x 1,10, de 32 kilos, 100 folhas.	85.000	100.000	—	15.000	18.400	—	14.000	14.000	V. Boas.
278 A	Papel para nota de despacho de importação, 25 folhas.	35.000	20.000	—	10.000	35.000	—	—	35.000	A. P. Marques.
279	Idem, idem, modelo «Norton Gregory», peça de 1,00 x 1,00, peça.	—	2.500	—	32.800	—	—	28.000	23.500	J. G. Pereira.
280	Papel ferro-prussiato «Red-Sun», peça de 1,00 x 1,00, peça.	—	—	—	39.500	—	—	—	39.000	H. Braga.
281	Papel para ferro de encadernação, de cor, de 0,57 x 0,32, folha.	5.000	8.800	—	5.300	—	5.320	5.300	5.300	H. Braga.
282	Papel para guarda de encadernação, qualidade superior, folha de 0,52 x 0,62, folha.	3.000	4.240	—	3.400	—	3.200	3.800	4.200	M. Silva.
283	Papel granito, folha.	8.240	8.150	—	8.200	—	8.200	8.200	8.200	J. G. Pereira.
284	Papel de impressão, assentinado, AA, branco, de 0,76 x 1,12, de 20, 24, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.	2.400	1.800	—	2.410	2.340	1.750	2.100	1.750	Salgado Guimarães.
285	Papel de impressão, assentinado, AA, de cor, de 24 kilos, kilo.	—	2.400	—	2.590	—	1.750	3.000	1.750	Salgado Guimarães.
286	Papel de impressão, assentinado, B, de 9, 12, 15, 16 ou 40 kilos, kilo.	2.400	1.875	—	2.180	2.340	1.750	2.100	1.750	Salgado Guimarães.
287	Papel de impressão, assentinado, BB, de 0,66 x 1,12, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 36 ou 40 kilos, kilo.	2.400	1.875	—	2.180	2.340	1.750	2.100	1.750	Salgado Guimarães.
288	Papel de impressão, assentinado, D, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.	2.400	1.875	—	2.180	2.340	1.750	2.100	1.750	Salgado Guimarães.
289	Papel de impressão «Couché», folha de 1,12 x 0,76, de 30 kilos, 500 folhas.	—	2.100	—	2.200	—	1.750	2.100	1.750	Salgado Guimarães.
290	Papel de impressão «Couché», AA, de 40 kilos e 100 kilos, kilo.	—	1.300.000	—	148.000	—	157.000	113.000	113.000	V. Boas.
		—	2.400	—	2.47.00	—	2.400	2.400	2.400	J. G. Pereira.

Número do artigo	Artigos	A. Placido Mar- ques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luiz Macedo & Comp.	Maurício Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido.
291	Papel de impressão «Couché» BB, de 28, 35, 40 ou 46 kilos, kilo	10:000	2:400	—	2:700	—	—	—	2:500	2:400	Idem.
292	Papel milimetrado «Ristre», n. 534, peça	10:500	10:500	—	13:000	—	—	—	—	10:500	Idem.
293	Papel quadrado de 0 ^m , 22×0 ^m , 33, de 7 kilos, 400 folhas	25:000	16:400	—	18:000	23:000	—	—	23:000	18:000	H. Braga.
294	Idem, de 0 ^m , 45×0 ^m , 88, de 12 kilos, 400 folhas	—	49:500	—	110:000	—	—	—	43:000	43:000	V. Boas.
295	Papel «Stencil Ellans», B. 19, para mimio grapho, caixa	21:000	16:000	—	30:000	—	—	—	18:000	16:000	J. G. Pereira.
296	Papel riscado para contas correntes de adeanta- mentos, folha de 0 ^m , 44×0 ^m , 33, modelo da D. G. de Contabilidade, cento	7:000	12:000	—	6:000	7:000	—	—	—	6:000	Henrique Braga.
297	Papel riscado para contas correntes de material, folha de 0 ^m , 44×0 ^m , 33, modelo da D. G. de Contabilidade, cento	8:000	12:000	4:200	6:000	7:000	—	—	—	4:200	H. Braga.
298	Papel para portaria de nomeação, de 0 ^m , 22×0 ^m , 33, modelo da D. G. de Contabilidade, cento	9:000	18:000	36:000	11:000	11:000	—	—	—	9:000	A. P. Marques.
299	Papel tela «Imperial», peça de 1 ^m , 30×20 ^m , 00, peça	25:000	18:200	—	230:000	320:000	—	214:000	230:000	1:35:000	J. G. Pereira.
300	Papel vegetal n. 112, peça de 1 ^m , 00×20 ^m , 00, peça	32:000	20:000	—	18:000	34:000	—	—	13:600	13:600	V. Boas.
301	Papel tela «Ronce», para mimio grapho, caixa	—	18:000	—	27:000	—	—	—	—	18:000	J. G. Pereira.
302	Papelão nacional, amarelo, em folhas, kilo	—	1:400	—	1:350	—	1:100	1:200	1:350	1:100	M. Silva.
303	Papelão nacional, branco, em folhas, kilo	—	1:740	—	1:800	—	1:500	1:500	1:300	1:300	Idem.
304	Pasta com dorso de aço de Perry & Co, n. 1, uma	9:400	4:800	—	8:000	13:000	—	—	4:500	4:500	V. Boas.
305	Idem, n. 3, uma	13:500	18:000	—	—	17:000	—	—	6:500	6:500	Idem.
306	Idem, n. 4, uma	—	—	—	—	21:000	—	—	8:000	8:000	Idem.
307	Lista registradora «Soenneckenn», de 0 ^m , 22×0 ^m , 33, uma	12:000	12:000	9:500	10:000	14:000	—	—	11:000	10:000	H. Braga.
308	Pasta «Universal Americana», formato officio, uma	5:900	—	10:000	8:500	—	—	—	—	5:900	A. P. Marques.
309	Pegador de madeira, para papel, de 0 ^m , 22×0 ^m , 33, com mola de metal, um	5:500	4:800	—	—	5:300	—	5:000	6:000	4:500	J. G. Pereira.
310	Pennas de alumínio «Brandauer», n. 530, em caixa de 100, caixa	6:300	4:500	6:500	5:700	6:700	—	—	6:800	4:500	Idem.
311	Pennas «Falcon» n. 048, em caixa de 100, caixa	7:500	7:200	8:500	6:000	—	—	—	6:600	6:000	H. Braga.
312	Pennas Geo H. Hughes, Lomito, n. 163, em caixa de 100, caixa	—	10:500	8:000	9:500	—	—	—	—	8:000	J. R. Oliveira.
313	Pennas «Gillot», n. 170, caixa	2:900	3:000	—	—	6:000	—	—	3:500	2:900	A. P. Marques.
314	Idem, n. 850, doze	4:500	6:500	—	—	7:500	—	—	4:000	4:500	Idem.
315	Pennas idem I.B. Mallat, ns. 10, 12 ou 16, em caixa de 100, caixa	4:500	4:200	4:500	4:500	5:600	5:500	4:750	5:100	4:200	J. G. Pereira.
316	Pennas D. Leonard, n. 505, prateadas, em caixa de 100, caixa	7:200	6:100	7:000	—	—	—	—	4:300	6:100	Idem ().
317	Idem, n. 516, douradas, em caixa de 100, caixa	7:400	6:490	8:200	7:500	9:300	8:400	6:400	6:050	6:400	Salgado Guimarães.
318	Pennas «Michell», letras G e J, em caixa de 100, caixa	7:000	6:500	—	6:300	—	—	—	8:000	6:300	H. Braga.
319	Pennas «Perry», n. 420, caixa de 100, caixa	5:500	5:400	7:200	5:200	7:300	—	—	6:400	5:400	J. G. Pereira.
320	Pennas ronds, ns. 1 a 6, em caixa de 24, caixa	2:350	3:000	—	—	—	—	—	2:500	2:350	A. P. Marques (9).
321	Pennas «Telephone», n. 278, em caixa de 100, caixa	8:200	7:800	10:500	8:400	—	—	6:500	9:500	7:500	J. G. Pereira.
322	Percaline de côr, de 1 ^a qualidade, metro	—	8:000	—	4:000	—	—	—	3:500	3:500	V. Boas.
323	Percevejos de latão «Vidura», n. 3, caixa de 72, caixa	—	8:000	—	1:800	2:200	—	—	—	1:800	H. Braga.
324	Percevejos «American», n. 3, em caixa de 100, caixa	2:800	—	—	2:500	—	—	—	—	2:800	J. G. Pereira.
325	Percevejos «P. B. Peterson», n. 4, cento	4:000	—	—	—	—	—	—	—	4:000	A. P. Marques.
326	Perfurador «Soenneckenn», n. 231, um	4:000	—	—	3:500	—	—	—	5:000	3:500	H. Braga.

(9) Preço de desampate.

Número do artigo	Artigos	A. Placido Marques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Luis Macedo & Comp.	Mauricio Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido
327	Peso de louça para papeis, de 0 ^m ,080X0 ^m ,125, um.....	5x800	6x500	8x000	5x000	6x300	-	-	-	6x500	J. G. Pereira.
328	Peso de vidro, para papeis, de 0 ^m ,65X0 ^m ,65, um..	1x900	3x000	-	-	1x300	-	-	-	3x000	Idem.
329	Pinceis para aquarella, numeros sortidos, um....	\$400	\$200	-	-	-	-	-	-	\$150	Luiz Macedo.
330	Pincel para gomma arabica, um.....	5x000	3x500	-	-	-	-	-	-	3x500	Villas Boas.
331	Pincel com cabo de madeira, para machina de es- crever, um.....	3x500	6x500	5x000	-	-	-	-	-	7x000	J. G. Pereira.
332	Porta-canetas, de vidro, para tres canetas, um...	4x500	8x000	6x500	-	-	-	-	-	8x500	A. P. Marques.
333	Idem, idem, para quatro canetas, um.....	6x200	4x780	-	-	7x000	-	-	-	6x000	Idem.
334	Raspadeira canivete «Rodgers & Sons», com cabo de madeira, uma.....	6x200	5x400	-	-	8x300	-	-	-	5x400	J. G. Pereira.
335	Idem, idem, com cabo de osso, uma.....	5x900	12x000	-	-	7x000	-	-	-	2x300	Idem.
336	Registrador «Americano», formato officio, um....	2x100	2x500	-	-	6x700	-	-	-	2x000	A. P. Marques.
337	Regua de borracha «Faber», de 0 ^m ,50, uma.....	1x800	4x000	-	-	-	-	-	-	-	Idem.
338	Regua de madeira graduada, de 0 ^m ,50, uma.....	4x500	2x400	-	-	4x300	16x000	-	-	2x400	J. G. Pereira.
339	Talão para quitação de arrecadação, modelo n. II, com 100 folhas, um.....	4x000	2x800	-	-	3x900	15x000	-	-	2x000	Idem.
340	Idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	4x200	2x400	-	-	4x200	17x000	-	-	2x400	Idem.
341	Talão para guia de recolhimento de dinheiro, mo- dulo n. VI, com 100 folhas, um.....	4x000	2x000	-	-	3x700	16x000	-	-	2x000	Idem.
342	Idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	4x200	2x400	4x200	-	4x200	17x000	-	-	2x400	Idem.
343	Talão de guia de requisição de material, modelo n. VII, com 100 folhas, um.....	4x000	2x000	-	-	4x200	16x000	-	-	2x000	Idem.
344	Idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	4x500	2x100	7x000	-	3x700	18x000	-	-	2x400	Idem.
345	Talão para requisição de transporte de material, modelo n. XIV, com 100 folhas, um.....	4x500	2x000	-	-	3x200	17x000	-	-	2x000	Idem.
346	Idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	4x500	2x000	5x800	-	3x200	18x000	-	-	2x000	Idem.
347	Talão de requisição de passageiros, modelo n. XVI, com 100 folhas, um.....	4x200	2x000	-	-	-	17x000	-	-	2x000	Idem.
348	Idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	16x000	1x3000	-	13x800	19x700	22x000	-	-	13x800	H. Braga.
349	Talão para conhecimento de serviços prestados. de 0 ^m ,33X0 ^m ,44, modelo da Contadoria Cen- tral da Republica, publicado no <i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.....	15x000	-	-	-	18x500	20x000	-	-	15x000	A. P. Marques.
350	Idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	16x000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
351	Talão para pedidos de material e empenho de despesa, de 0 ^m ,33X0 ^m ,44, modelo n. XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no <i>Diario Official</i> de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.....	16x000	15x000	-	13x700	19x700	22x500	-	-	13x000	H. Braga.
352	Idem, idem, em folhas avulsas, cento.....	15x000	-	-	-	18x500	20x000	-	-	15x000	A. P. Marques.
353	Tympano de metal simples, conforme a amostra, um.....	6x000	12x000	-	-	-	-	-	-	6x000	Idem.
354	Tinta para aquarella «Le Franc», em tubos, côres sortidas, tubo.....	1x200	1x070	-	1x500	-	-	-	-	1x250	J. G. Pereira.
355	Tinta para caneta-finteiro «Sardinha», frasco.....	1x600	2x500	-	-	3x000	-	-	-	1x600	A. P. Marques.
356 A	Idem, Waterman's, frasco.....	-	3x400	-	-	-	-	-	-	3x400	J. G. Pereira.
356 B	Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.....	2x000	1x100	-	1x200	-	-	-	-	1x100	Idem.
357	Tinta para carimbo de borraclia de «Sardinha», frasco.....	3x200	\$605	1x200	\$800	1x200	-	-	-	\$695	Idem.
358	Tinta para carimbo de metal, de A. Maurin, frasco.....	1x700	1x500	-	1x000	-	-	-	-	1x500	Idem.

Numero do arti	Artigos	A. Placido Mar-ques & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	J. R. Oliveira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Lutz Macedo & Comp.	Maurício Silva & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	Villas Boas & Comp.	Preço minimo	Concorrente pretendido
359	Tinta para canibio «Excelsior», David's Strapping Ink, frasco.	3:200	2:100	—	3:500	—	—	—	—	2:5100	J. G. Pereira.
360	Tinta «Nankin-American Indians», humida, frasco.	—	1:900	—	—	—	—	—	4:000	3:5200	A. P. Marques.
361	Tinta para escrever, carmin, «Sardinha», em frasco de 1/4 de litro, frasco.	1:680	1:885	—	1:550	2:000	—	—	—	1:550	H. Braga. (*)
362	Tinta para escrever, vermelha, «Atlas», em frasco de 1/4 de litro, frasco.	—	1:885	—	1:550	—	—	—	1:400	1:400	V. Boas.
363	Tinta para escrever, carmin «Stephens», em frasco de 1/4 de litro, frasco.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
364	Tinta para escrever, azul-preta «Atlas», em frasco de 1/4 de litro, frasco.	4:500	3:940	—	3:500	5:200	—	—	4:000	3:500	H. Braga.
365	Tinta para escrever, preta «Sardinha», em frasco de 1/4 de litro, frasco.	—	1:550	—	1:400	—	—	—	1:360	1:360	V. Boas.
366	Tinta para escrever, azul-preta «Stephens», em frasco de 1/4 de litro, frasco.	1:550	1:050	—	1:550	1:5700	—	—	—	1:550	A. P. Marques.
367	Tinta para escrever, azul-preta «Velox», em frasco de 1/4 de litro, frasco.	3:400	3:000	—	3:200	4:700	—	—	3:600	3:000	J. G. Pereira.
368	Tinta a óleo em tubos «L.3 Franc», cores sortidas, tudo	—	2:800	—	2:000	—	—	—	2:5100	2:5000	H. Braga.
369	Tinteiro de crystal, com tampa solta, de metal, de 0 ^m , 064 X 0 ^m , 064 X 0 ^m , 055, conforme a amostra, um.	—	5:000	—	2:5200	—	—	—	2:600	2:5200	Idem.
369 A	Tinteiro de crystal duplo, com tampas de metal, soltas, de 0 ^m , 70 X 0 ^m , 074 X 0 ^m , 150, um.	—	12:000	—	8:000	—	—	—	1:4000	8:000	Idem.
370	Tinteiro de vidro para uma tinta «Paragon», n. 150, um.	—	22:000	—	32:000	—	—	—	—	22:000	J. G. Pereira.
371	Idem, idem, para duas tintas, n. 175, um.	—	—	—	8:800	—	—	—	0:4700	6:5700	V. Boas.
372	Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escri- vaninha de ferro, com descanso para canetas, para uma tinta, conforme a amostra, um.	18:000	14:800	—	12:500	—	—	—	13:500	12:500	A. P. Marques.
373	Idem, idem, para duas tintas, conforme a amostra, um.	23:000	25:000	—	18:000	—	—	—	23:000	14:800	J. G. Pereira.
374	Tita-linhas «Kerne», estojo com tres pontas, um.	24:000	20:000	—	39:000	—	—	—	35:000	23:000	A. P. Marques.

(*) Preço de desempate.

Terceria Secção da Directoria Geral de Contabilidade. — Lauro Claves Ferreira, 3.º official. — Visto, 16 de março de 1926. — Teofilo Leal, director de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR "UBERABA", NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro de 1926, no processo n. 56.689/25, faço publico que se acha aberta a concorrência para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor "Uberaba", naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas do Estado do Maranhão, devendo os interessados apresentar as suas propostas no gabinete do Sr. director, que presidirá essa concorrência, no dia 5 de abril, ás 15 horas.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade, o bem assim o conhecimento da caução de 1.000\$ depositada na thesauraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria, como garantia para a assignatura do contrato a ser lavrado.

O proponente aceita obrigar-se a fazer toda a despesa proveniente do trabalho do salvamento.

O material ou objecto salvados serão removidos para local apropriado e levados em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accordo com a Nova Consolidação das Leis da Alfandega.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de marco de 1926. — *Eugenio F. Neira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

De accordo com o capitulo II, secção III do art. 202 doCodigo da Contabilidade, faz-se publico que vai ser restituida á Empresa de Aguas Claras, a rua Riachuelo n. 92, mediante termo de responsabilidade, a importancia de 800\$ depositada pelo conhecimento n. 54, de 2 de abril de 1920, que foi extinto.

1.ª Sub-directoria, 24 de marco de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente edital faz-se publico que, tendo sido extinto o conhecimento de deposito n. 340, de 27 de dezembro de 1919, de conformidade com o capitulo II, secção III, art. 202 doCodigo da Contabilidade, vai ser restituida á Companhia de Navegação S. João da Barra e Grupos a importancia de R\$ 16.445\$800, de que trata o mencionado conhecimento.

Primeira Sub-directoria, 20 de marco de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 419 (*)

Pelo presente, fica intimada a firma Alberto Gabriel Abibe, á rua Senador Pompeu n. 225, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto p. 214, de 10 de

(*) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções.

março de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 432

Pelo presente, fica intimada a Companhia de Conservas Alimenticias á rua da Misericórdia n. 11, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho de 30 de outubro de 1925, no processo que teve por base a notificação n. 198, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 433

Pelo presente, fica intimada a firma Conceição Borges & Comp., á rua Barão de S. Felix ns. 63 e 65 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a patente devida, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base a notificação n. 692 de 1925 instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 434

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Sobrinho & Comp., á rua Pedro Americo n. 15, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a patente devida, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base a notificação n. 979, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 435

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Souza & Peixoto, á avenida Rio Branco n. 102, 5.º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação numero 1.133, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 500\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Tercera Sub-Directoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 436

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Joaquim Francisco Pessoa Ramos, á rua Senador Pompeu n. 153, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.138, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$ correspondente ao registro de seu

estabelecimento no anno de 1924, e multada em 100\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Tercera Sub-Directoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 437

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma G. Bessa da Silva, á rua Padre Miguelino n. 53, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo senhor ajudante proferido na representação 317, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 145\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Tercera Sub-Directoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 438

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo do Oliveira Santos, á avenida Rio Branco n. 92, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, satisfazer a exigencia do despacho de 28 de janeiro de 1926 no processo n. 4.424, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 439

Pelo presente, fica intimado João Alves da Rocha Loures (auxiliar da Directoria Geral dos Correios), para, no prazo de 30 dias, pagar o selo da portaria de licença, no processo n. 11.176, de 1925, desta sub-directoria.

Recebedoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 460

Pelo presente, fica intimada a firma F. Teixeira & Comp., á rua São Luiz Gonzaga n. 172, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 20, de 30 de dezembro de 1925, instaurado na Collectoria Federal de Parahyba do Sul, Estado do Rio.

Recebedoria, 25 de marco de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 461

Pelo presente, fica intimada a firma Ulysses de Oliveira & Comp., á rua São

Pedro n. 113, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo, de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto sem numero, de 4 de novembro de 1921, instaurado na Collectoria Federal de Mangaratiba, Estado do Rio.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 462

Pelo presente, fica intimada a firma Pereira Neryere & Comp. (sucessores de Pereira Garcia & Comp., á rua do Ouvidor n. 129, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2, de 3 de janeiro de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 463

Pelo presente, fica intimada a firma Monteiro & Irmão, á rua Luiz de Camões n. 110, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 281, de 8 de junho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 464

Pelo presente, fica intimada a firma Justino Gomes, á Avenida Rio Branco n. 9, 4º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 470, de 31 de julho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 465

Pelo presente, fica intimada a firma Marino Conti & Comp., á rua Visconde de Itaboraite n. 114, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 139, de 2 de maio de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 466

Pelo presente, fica intimada a firma Continental Products Company, á rua 1º de Março n. 29, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve

por base o auto n. 435, de 23 de julho de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 467

Pelo presente, fica intimada a firma Anathagilda Leonor Valladares á rua Carolina Machado n. 204, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 102, de 2 de abril de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 468

Pelo presente, fica intimada a firma Henri de Joannis, á avenida Rio Branco n. 9, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 590, de 19 de agosto de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 469

Pelo presente, fica intimada a firma Januario Basile, á rua Rodrigo Silva numero 18, desta cidade do Rio de Janeiro para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 2:000\$000, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 88, de 18 de outubro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 470

Pelo presente, fica intimada a firma Hyman Rinder, á rua Haddock Lobo numero 30, desta cidade do Rio de Janeiro, no prazo regulamentar, da decisão do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, constante no processo que teve por base o auto n. 689, de 10 de outubro de 1925, instaurado nesta repartição, pela qual foi mantida a multa de 7:651\$500, bem como a sonegação de igual importância.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 471

Pelo presente, fica intimada a firma Abreu de Souza & Comp., á rua do Lavramento n. 172, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 200\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 136, de 22 de abril de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 472

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Maia, á rua Archias Cordeiro

n. 210, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 200\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 133, de 19 de abril de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 473

Pelo presente, fica intimada a firma Rodrigues & Rodrigues, á rua Domingos Lopes n. 275, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 200\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 569, de 7 de agosto de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 474

Pelo presente, fica intimada a firma J. Ferreira & Irmão, á rua São Christovão n. 38, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 200\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 519, de 19 de julho de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 25 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 475

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma M. H. Ferreira & Comp., á rua da Prainha n. 8, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 14, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 450\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 25 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 476

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonacci Nazareno, á rua Theophilo Otttoni n. 64, 2º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 41, de 1926 pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 11.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 25 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 477

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma P. Pinheiro & Comp., á rua Sant'Anna n. 115, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.356, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$, correspondentes ao registro do seu estabelecimento, no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3.ª Sub-Directoria, 25 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 478

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Clovis Ribeiro, á Avenida vinte e Oito de Setembro n. 317, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.374, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3.ª Sub-Directoria, 25 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 479

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Hukar J. Bogasin, á rua Figueira do Mello n. 374, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.406, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3.ª Sub-Directoria, 25 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 480

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Abreu & Santos, á rua Figueira do Mello n. 312, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.408, de 1925, pela qual foi a refe-

rída firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro do seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3.ª Sub-Directoria, 25 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 481

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Maria Jorge, á Avenida Lauro Müller n. 41, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.417, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3.ª Sub-Directoria, 25 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Camara Syndical

O Dr. Ary do Almolda e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Ferreira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme prescreve o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes do Oliveira, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical 25 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almolda e Silva*, syndico. (1.330)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector ficam os Srs. Bouch & Brauer intimados a comparecer a esta Alfandega, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, afim de satisfazerem o pagamento da importancia correspondente á differença encontrada na mercaderia despachada pela nota n. 91.026, de agosto ultimo.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — *Paulo Emilio de Oliveira*, 2.º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector desta alfandega, convida-se a quem quer que, directa ou indirectamente se julgar interessado no processo relativo á apprehensão de 299 fardos da marca UGAG,

contra-marca 402 --- Rio de Janeiro, ns. 341/609, pesando bruto 54.507 kilogramas, contendo papel para impressão, vindos pelo vapor *Maasland*, entrado neste porto em 11 de junho de 1924 e consignados á ordem mercaderia esta cuja retirada desta alfandega por taxa muito inferior á devida, fôra preparada por meio de uma falsa requisição em que se falsificára tambem a assignatura do capitão do corveta Francisco Bonfim de Andradeo a vir op mandar allegar nesta repartição o que julgar a bem de seus direitos á defesa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *Aurelio Flores*, 2.º escriptuario.

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trezentos réis (67\$300), trinta e quatro mil duzentos e oitenta réis (34\$280) e setenta e tres mil trezentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insufficiencia de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedeta numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedeta numero dous do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepido».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1.º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Millar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, da importancia de trinta e quatro mil duzentos e cincoenta réis (34\$250), proveniente da insufficiencia de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n. 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1.º official, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Saude da Guerra**

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir de 15 de março corrente, estará aberta nesta directoria, por 20 dias, a inscricção para o concurso ao primeiro posto do quadro de medicos do Exercito.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 13 de março de 1926. — *Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

26º DISTRICTO — COPACABANA

Alistamento do anno de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem na 1ª bateria 1. de artilharia de costa, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 220. Abdon dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal, analphabeto, operario — Resido no Morro da Babilonia.
1. 191. Agostinho, filho de João Lourenço Amaro, Districto Federal, nasceu á rua Barroso nu 46 — Registro Civil.
7. 230. Alvaro, filho de Maria Joanna Barreto, Districto Federal, nasceu á rua Barroso n. 31 — Registro Civil.
115. 209. Antenor Cunha, filho de Victor da Cunha Carneiro, Estado do Rio, solteiro, reside á rua Barroso n. 38.
16. 234. Antonio Narciso Ferreira, filho de Guilherme Narciso Ferreira, Estado do Rio, solteiro, operario — Reside á rua Copacabana numero 1.010.
17. 215. Arcelino, filho de Virgilio João Dias da Silva, Districto Federal, nasceu á rua Villa Rica sem numero (Copacabana) — Registro Civil.
19. 203. Armando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos, Districto Federal, nasceu á rua Copacabana n. 23 A — Registro Civil.
22. 202. Augusto Pinho da Silva, filho de Bento Cunha da Silva, Estado do Rio, solteiro, operario, preto — Reside á Avenida Atlantica n. 374.
24. 205. Astrogildo, filho de Joaquim Marianno de Azevedo, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro n. 30, branco — Registro civil.
26. 212. Benedicto Batalha Padre, filho de José Pedro de Souza, Estado do Pará — Reside á rua Tonelleiros n. 108.
28. 210. Bento de Souza Oliveira, filho de Pedro Souza e Lima Oliveira, Estado de São Paulo, solteiro, commercio, moreno — Reside á rua 20 de Novembro n. 351.
29. 196. Carlos Jorge Costa Nunes, filho de Jayme da Costa Nunes, Estado do Pará, estudante — Reside á rua Copacabana n. 1.073.
31. 192. Carlos Rocha, filho de Manoel Franco, Estado da Bahia, solteiro — Reside á rua Barroso numero 130.
33. 198. Dionisio dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal — Reside na Babilonia.
35. 191. Ephigênio Monteiro, filho de Esther Monteiro, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á rua Buarque n. 72.
38. 226. Euclydes, filho de Franklin H. Pires, Districto Federal, nasceu á rua Santa Clara sem numero — Registro Civil.
41. 250. Francisco de Andrade, Estado do Rio, solteiro, operario — Reside á rua Copacabana n. 662.
43. 199. Francisco Candido de Sá, filho de Pedro Candido, Estado do Rio, solteiro, operario, preto — Residência ignorada.
44. 245. Francisco, filho de Manoel Pires Candido, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro n. 3 — Registro Civil.
45. 210. Francisco Scipião d'Almeida, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operario — Reside á rua Barata Ribeiro sem numero.
46. 251. Gregorio Anacleto da Silva, filho de Angelo Francisco da Silva, Estado do Rio, solteiro, operario — Reside á rua Barroso sem numero.
47. 266. Guilherme da Silva, filho de Sergio Antonio da Silva, Estado de Minas Geraes, solteiro, operario — Não consta residencia.
48. 200. Gumercindo Rodrigues, filho de Adolpho Nicolão, Estado do Rio, solteiro, operario — Não consta residencia.
50. 207. Imen Carneiro, filho de Celestino Carneiro, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á rua Barata Ribeiro sem numero.
52. 194. João Almeida Paiva, filho de José de Almeida, Estado do Rio, solteiro, operario — Não consta residencia.
54. 221. João Paulo, filho de Paulo Vianna, Estado de Minas Geraes, solteiro, preto, operario — Não consta residencia.
57. 190. Jorge Mariano, filiação ignorada, Estado do Rio — Reside á rua Barroso n. 228.
58. 219. José, filho de Jacintho Narcizo, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro sem numero — Registro Civil.
59. 239. José Alvenco, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operario — Não consta residencia.
61. 201. José Domingos do Nascimento, Districto Federal, solteiro, operario, branco — Reside á rua Tonelleiros sem numero.
62. 193. José Domingos Leduying, filho de Domingos Leduying, Estado de Alagoas, solteiro, commercio — Reside á rua Copacabana n. 662.
65. 210. José de Moraes Sarmiento, filho de Albertina de Moraes Sarmiento Belfort, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, estudante — Reside á rua Otto Simons, sem numero.
67. 206. José da Silva Campos, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á Avenida Vieira Souto n. 118.
68. 235. José dos Santos, filho de Porphirio Lopes, Estado de Minas Geraes, solteiro — Reside á rua 20 de Novembro n. 94.
69. 217. Jorge, filho de Firmão José da Hora, Districto Federal, nasceu á rua Copacabana sem numero — Registro Civil.
71. 251. Julião Gonçalves Porto, filho de Antonio Pereira da Souza, Estado do Rio, solteiro, operario — Reside á rua Copacabana n. 662.
73. 229. Juba, filho de José Pinto de André, Districto Federal — Registro Civil.
77. 211. Lino Liberato da Silva, filho de Gallo José Ferreira, Estado do Rio, solteiro, lavrador — Reside á rua Figueiredo do Maranhão n. 83.
79. 227. Lourival Moreira da Silva, filho de Acostinho Moreira da Silva, Estado do Rio, solteiro, pharmaceutico — Reside á rua Teixeira de Melo n. 34.
83. 195. Manoel Domingos, filho de Maria Luiza Jesus, Estado da Bahia, solteiro, operario, preto — Reside á Avenida Atlantica n. 374.
85. 238. Manoel Foyam Pereira, filho de Manoel Foyam, Districto Federal, solteiro, commercio, branco — Reside á Avenida Atlantica n. 668.
86. 255. Manoel Gomes da Silva, filho de Maria Gomes da Silva, Districto Federal, solteiro, pintor — Reside á rua Copacabana n. 1.012.
87. 213. Manoel, filho de Antonio José dos Santos, Districto Federal — Registro Civil.
88. 217. Manoel, filho de Emilia Ferreira de Mattos, Districto Federal, nasceu á rua Santa Clara sem numero — Registro Civil.
92. 254. Manoel, filho de Manoel de Souza Pereira, Districto Federal, nasceu á travessa Miranda n. 14 — Registro Civil.
93. 241. Manoel Rodrigues de Almeida, filho de Antonio Rodrigues de Almeida, Estado do Rio, solteiro — Reside á rua Copacabana n. 77.
95. 248. Mario de Oliveira Pinto, filho de Antonio d'Oliveira Pinto, Estado do Rio, solteiro, commercio — Reside á rua Copacabana n. 662.
98. 230. Octavio, filho de José Rodrigues Torres, Estado do Rio — Não consta residencia.
99. 216. Octaviano Dutra, filho de Victorino Dutra, Estado do Rio, solteiro, estecedor — Reside á L. do Leme n. 171.
104. 225. Pedro Freire d'Andrade, filho de Henrique José Silva, Estado de Pernambuco, solteiro, caixeiro — Reside á rua Copacabana n. 568.
108. 237. Ricardo, filho de Angelica Severiano de Andrade, Districto Federal, nasceu á rua Barroso numero 4 — Registro Civil.
109. 201. Ubaldino Candido, filho de Candido Simão, Estado do Rio, solteiro — Reside á rua Tonelleiros n. 68.
113. 208. Edmundão, filho de Narcizo Ribeiro Alonso, Districto Federal, preto — Registro Civil.
117. 211. Alberto Ramos, filho de Alberto Ramos, Districto Federal, commercio, com 1m72 de altura, olhos azues, cabelos louros — Reside á rua Hyllario Gouvea sem numero.
119. 244. Antonio Souza, filho de Silvano Cardoso, Districto Federal, solteiro — Reside á rua Paula Freitas n. 10.
126. 212. Decio Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira, Estado de Minas Geraes, sol-

- teiro, commercio, branco — Reside á rua Copacabana n. 1.080.
121. 218. Francisco José dos Santos, filho de José Thomaz dos Santos, não consta naturalidade, solteiro, estudante — Reside á rua Barroso n. 17.
125. 221. Valente Nunes Rabello, filho de Euzébio Nunes Rabello, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, branco — Reside á rua Teixeira de Mello n. 91.
126. 222. Antonio Mario de Azevedo, filho de Jeronymo Mario de Azevedo, Distrito Federal, casado, chauffeur, branco, olhos castanhos claros, cabelos castanhos, nariz recto comprido — Reside á travessa Miranda n. 31.
127. 224. Evaristo Moura, filho de João Simões Moura, Distrito Federal, solteiro, typographo — Reside á rua Barcellos n. 40.

Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito, (Copacabana), 22 de março de 1926. — *Francisco de Araújo Campos*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (ILHAS)

O capitão José do Franca Ferreira Netto, presidente desta junta, faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1902, constantes da relação abaixo, designados para servirem no 1º B. I. C., foram declarados insubmissos por não se terem apresentado no prazo determinado, devendo comparecer a esta junta, á rua Augusto Severo n. 4, sob pena de serem capturados por se acharem incluídos no art. 116 do Código Penal Militar.

Segunda Circumscrição de Recrutamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de convocação de sorteados

O coronel Ladegero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 4 a 18 de setembro do anno 1902, na sede do Serviço de Recrutamento, nesta cidade de Niteroy, os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas, por município, todos pertencentes ás classes de 1901 e 1902, sendo em numero de 7.882 para a primeira chamada e de 3.724 do contingente suplementar.

São, portanto, desde já, convocados para a incorporação do corrente anno a realizar-se em outubro os sorteados da primeira chamada ou seja os que fôr a unidade designada conforme se vê das referidas relações, ficando avisados os que fizerem parte do contingente suplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem do 20 a 30 desse mez.

Todo sorteado ora chamado deverá apresentar-se de 10 a 21 de outubro proximo á junta de alistamento do seu município o aquelles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no código penal de Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá se dirigir ao presidente da junta de alistamento ou ao delegado de recrutamento do município por onde tiver sido alistado afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual seguirá para o ponto de concentração de onde será en-

caminhado para o corpo que lhe foi designado no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio si o contrario, fôr julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2º tenente José da Macedo Braga, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital que será afixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço.

Niteroy, 20 de março de 1926. — *Ladegero José da Cruz*, coronel.

(Continuado do n. 65)

Município de Barra Mansa

Contingente a fornecer 209 sorteados. Contingente suplementar 69 sorteados.

Os sorteados de numeros 1 a 59 são designados para o 5º Grupo de Artilharia de Montanha, em Valença, os de numeros 60 a 209 para o 1º Batalhão de Engenharia, na Villa Militar e os de numeros 210 a 278 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivos de arrimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de us. 1 a 210, são da classe de 1901 e os de us. 211 a 278 são da classe de 1902.

Classe de 1901

77. Augusto de Mello, filho de Augusto Mello.
19. Afrisio, filho de Joaquim Alves da Fonseca.
51. Americo Herculano dos Santos.
57. Alvaro, filho de Custodio José Delgado.
80. Armando, filho de Benedicta Rita.
11. Antonio Corrêa da Silva.
110. Antonio, filho de Francisco Candido de Oliveira.
74. Alvaro, filho de Veneslão Anselmo.
91. Alfredo, filho de Deolinda.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*.

Em 22 de março de 1926. — Tenente *Luiz da Silva Pereira Bastos*, secretario. — Visto, Capitão *José de Franca Ferreira Netto*, presidente.

Numero do alistamento — Numero de ordem — Nomes e filiação — Residencias

9. 914. Antonio, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
11. 153. Antonio de Almeida, filho de Augusto de Almeida — Registro Civil.
14. 120. Antonio Rego, filho de Candido Rego — Registro Civil.
47. 151. Atílio Cardoso, filho de Anthero Pinto Cardoso — Ilha do Governador.
26. 158. Emigdio Antonio Rabello, filiação ignorada — Lago 42, ilha de Paqueta.
30. 156. Felício, filho de José Rodrigues Silva — Registro Civil.
36. 119. Francisco Moreira Dias Cardoso, filho de Pedro Moreira Dias Cardoso — Registro Civil.
40. 118. Inair Borges, filho de Carolino Augusto Borges — Registro Civil.
45. 150. Jeronymo José de Oliveira, filho de José Duarte Oliveira — Registro Civil.
47. 111. João Barroso da Silva, filho de Felipe Candido da Silva, rua José Bonifacio n. 169.
52. 159. Jorge de Menezes, filho de Paulo Duarte de Menezes — Registro Civil.
61. 152. Leonido Maglioli, filho de Arthur Oliveira Maglioli — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito (Ilhas), 22 de março de 1926. — *J. de Franca Ferreira Netto*.

118. Antonio, filho de Manoel Antonio Casaral.
17. Alfredo, filho de Anastacia Maria Angelica.
76. Ary Lopes Leal.
39. Aristides, filho de Samuel Custodio.
113. Antonio, filho de Joaquim Penseca Pinto de Oliveira.
96. Antonio, filho de Maria Augusta da Conceição.
34. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Lago.
138. Adolpho, filho de Paulina Maria da Conceição.
36. Arnaldo Guimarães, filho de Adolpho Guimarães.
52. Arnaldo Balino da Silva.
104. Anacleto, filho de Ignez Vicência do Espírito Santo.
139. Antonio, filho de Umbelina Maria da Conceição.
29. Antonio, filho de Clementina Guaciana.
143. Aquilino, filho de Martiniano Paulo da Fouseca.
72. Arnaldo, filho de Agostinho Rodrigues Barbosa.
158. Antonio, filho de Maria Candida da Silva.
88. Antonio, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
37. Aristides, filho de Jose Marcelino Monte Mór.
110. Antenor, filho de Joaquim Antonio Lopes.
87. Benedicto, filho de Felicidade Maria da Conceição.
116. Benedicto, filho de Laureano Ferreira.
86. Benedicto, filho de Vitalino Antonio da Silva.
92. Benedicto, filho de Maria da Conceição.
135. Benedicto, filho de Marcelina Ferreira.
83. Belmiro, filho de Joaquim Mariag Antunes.
91. Benedicto, filho de Sebastião Maria da Conceição.

119. Celino, filho de Albino de Souza Monteiro.
93. Canilo, filho de Manoel Fernandes Lima.
162. Christovão, filho de Elidia Maria da Conceição.
16. Custodio, filho de Custodio Cornelio de Carvalho.
134. Candido, filho de Carolina Maria Clara.
40. Delfim, filho de Benedicta Moreira.
133. Dyonisia, filho de Estevão Caetano.
51. Daniel, filho de Maria Rosaria da Conceição.
120. Domingos, filho de Maria Deolinda.
30. Domingos, filho de Maria da Conceição Moreira.
142. Dervalino, filho de Anna Francisca Corrêa.
56. Domingos, filho de Thomaz Leandro da Silva.
109. Epiphânio, filho de Cecilia Maria Isabel.
12. Estanislão Fernandes de Barcellos.
13. Elpidio de Carvalho, filho de Cornelio de Carvalho.
118. Elizen Felix da Costa.
61. Egydio, filho de Julia Maria da Conceição.
160. Faustino, filho de Jeronymo Lopes.
73. Firmiano, filho de Luiz Izidro de Castro.
104. Francisco, filho de Raul.
152. Flavio, filho de Izidro José Coelho.
127. Francisco Xavier Botelho.
15. Firmiano Fortunato Martins Filho.
34. Francisco, filho de Leoncio José Luiz.
130. Flavio, filho de Alberto Carvalho.
117. Francisco, filho de Vicente Miglioli.
70. Graciano, filho de Sebastião Teixeira da Silva.
35. Galdino, filho de Licaria Maria da Conceição.
29. Gregorio Lopes Torres.
103. Hugo, filho de Sabistão Moreira do Prado.
45. Honorio, filho de Osorio André.
105. Itamar Gonzaga de Oliveira.
24. Ivo, filho de Lydia do Espirito Santo.
58. José Carvalho, filho de Secundino Francisco de Carvalho.
136. José, filho de Maria Joaquina da Conceição.
141. José, filho de Anna Maria da Conceição.
55. José, filho de Olympio de Moraes Diniz.
3. João, filho de Carolino José da Silva.
128. João, filho de Dyonisia.
99. João, filho de Angelo Florentino.
8. João, filho de Elvira Maria da Conceição.
145. João, filho de José Pereira Rodrigues.
22. Julio, filho de Vicente Maria da Conceição.
154. João, filho de Victoria da Conceição.
10. João, filho de João Rodrigues Pinto Junior.
161. João, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
62. João, filho de Eduardo da Silva Coutinho.
1. João, filho de João Rodrigues da Gama.
101. Jovelino, filho de Idalina Maria da Conceição.
89. João, filho de Maria Candida de Jesus.
46. José, filho de Paulinô Corrêa dos Santos.
175. José, filho de Julieta Soares da Silva.
167. José, filho de Ernestina.
123. José Joaquim Corrêa.
50. João, filho de João Francisco de Lacerda.
129. José, filho de Argentino Gomes.
115. José Jovino, filho de Joanna.
112. José Maximo de Mesquita.
26. José Camillo de Carvalho.
155. José da Silva Mattos.
75. Joaquim Antonio Moura.
102. João Antonio Salgado.
79. João Garcia Alves.
122. João, filho de Maria Jesuina.
6. João, filho de Domingos Graciano.
147. João, filho de Manoel Novaes.
53. João, filho de Demesia Candida dos Reis.
156. José, filho de Benedicta Faria.
132. João Baptista, filho de João Baptista Mufel.
67. José, filho de Alfredo Peres de Oliveira.
33. Jorge, filho de Joaquim Paulo de Souza.
66. José, filho de Epiphânio José de Paiva.
163. Juvenal, filho de Eugenia Maria da Conceição.
2. José, filho de Marcello Firmino Ribeiro.
59. João, filho de Luiz Erminelli.
38. José, filho de Manoel Rodrigues Leite.
17. João Baptista Soares.
107. João, filho de João Baptista Garcia.
23. João, filho de José Antonio da Fonseca.
48. José, filho de Maria Adelina da Conceição.
49. José, filho de Josepha Maria da Conceição.
151. João, filho de Tanerredo Affonso da Costa.
32. Laugelino, filho de Maria da Conceição Bloy.
13. Liberalino, filho de Carolina Maria da Conceição.
100. Lindonoro, filho de Leocadia Maria da Conceição.
69. Luiz, filho de Sebastião Arruda da Cruz.
153. Leonel, filho de Eduardo Tavares de Oliveira.
25. Luiz, filho de Sebastiana Ferraz Portella.
82. Lindolpho, filho de Anacleto Norberto da Silva.
172. Leoncio, filho de Godofredo Nogueira de Mattos.
63. Maximiano José dos Santos.
131. Manoel, filho de Pedro Rabot.
9. Manoel, filho de Severino da Cruz.
60. Manoel, filho de Izidro Moreira da Silva.
- Manoel Rodrigues, filho de Antonio Estanislão Rodrigues.
41. Mario Carvalho, filho de José Clemente de Carvalho.
44. Manoel Augusto de Oliveira Netto.
90. Manoel Rodrigues Dias.
124. Manoel Luiz, filho de Manoel Bonifacio.
95. Marcilio, filho de Maximiana Maria da Conceição.
159. Manoel, filho de Maria Francisca.
4. Manoel, filho de Maria Luiza de Queiroz.
71. Malvino, filho de Frederica.
64. Manoel, filho de Henrique Francisco de Oliveira.
98. Mario, filho de Vicente Augusto Rosa.
21. Nicanor Rocha Pereira.
121. Octacilio, filho de Francisca Placidina da Silva.
137. Octavio, filho de Bellarmino Teixeira da Motta.
81. Octavio, filho de Silvania da Costa.
27. Orozimbo, filho de Firmiano Leandro Pinheiro.
103. Osorio, filho de João Eugenio.
126. Oscar, filho de João Caetano da Silva.
7. Prudêncio José, filho de Gervasio Maria da Conceição.
168. Pedro, filho de Idalino Ramos Nogueira.
144. Pedro, filho de Candido Pereira de Carvalho.
65. Pedro, filho de Rita Maria da Conceição.
28. Pedro, filho de Liberato Antonio Leal.
150. Pedro, filho de Pedro Soares da Silva Junior.
173. Quirino, filho de Maria Rita.
78. Quintiliano, filho de João Joaquim dos Santos.
68. Roque, filho de Alice da Costa Ribeiro.
85. Randolpho, filho de Anna Maria da Conceição.
42. Sebastião, filho de Felicidade Maria da Conceição.
111. Sebastião Bento Gomes.
106. Sebastião, filho de Mathilde Maria da Conceição.
166. Sebastião, filho de Silveria Balbina da Conceição.
97. Sebastião, filho de Firmino Moreira da Costa.
146. Sebastião, filho de Olympio Carlos de Oliveira.
146. Sebastião, filho de José Henrique.
81. Sebastião, filho de Geraldo Moreira Vianna.
167. Sebastião, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
149. Victor, filho de Torquato José Joaquim.
5. Zeferino, filho de Ignacia.
209. Alberto, filho de João Carlos de Almeida.
173. Abilio, filho de Claudina Ventura.
198. Abilio, filho de Coriolano Manoel do Nascimento.
182. Avelino, filho de Anna Isabel da Silva.
179. Benedicto, filho de Rodolpho Gomes.
207. Chrispim, filho de Coriolano Manoel do Nascimento.
191. Domingos de Souza, filho de Anna Gomes de Souza.
186. Evaristo, filho de Pedro Nominato.
170. Francisco, filho de Theodora Ferreira.
206. Guiofredo, filho de Carolina da Conceição.
197. Hermes, filho de Antonio Alves de Moraes.
200. Honorato, filho de Carlos Henrique.
193. Ildefonso, filho de Antonio Vieira.
189. José, filho de Maria da Conceição.
204. João, filho de Maria Joanna.
195. João, filho de Theodora Maria da Conceição.
177. João, filho de Joanna Maria da Conceição.
194. Joaquim, filho de Joaquim Fernandes de Britto.
205. José, filho de Francisco Ferreira.
173. José, filho de Antonio José da Silva.
192. João, filho de João Ferreira da Mendonça.
180. Joaquim, filho de Hyppolita Maria da Conceição.
175. José, filho de Antonio José dos Santos.
208. João, filho de Victoria Francisca da Conceição.
184. Joaquim, filho de Marjanna Ferreira Pinto.

199. José, filho de Marcellino de Souza Carvalho.
 171. João, filho de Jeremias.
 176. José de Almeida, filho de Francisco Almeida.
 187. Luiz Brasil, filho de Benedito Brasil.
 190. Manoel, filho de Luiz Antonio de Lima.
 178. Manoel Lourenço, filho de Lourenço Lageado.
 185. Noé Ignacio da Costa.
 169. Nelson, filho de Guilherme Graciano do Nascimento.
 174. Ofir, filho de Aprigio Barbosa Lima.
 202. Octavio, filho de Francisco da Silva Vieira.
 210. Orlando Cardoso, filho de José Cardoso.
 196. Pedro G. de Oliveira, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
 188. Sebastião, filho de Bernardino Gomes.
 201. Vanderlino Tavares, filho de Balbino Tavares.
 181. Valdemiro Hercules.
 183. Vicente, filho de Francisco Alves de Almeida.
 203. Sebastião Lopes de Moraes.

Nitheroy, 8 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, cap. chefe da 2ª Secção.

Classe de 1903

269. Antonio, filho de Antonio Severino.
 227. Angelino, filho de Luiza Rosa da Conceição.
 233. Antonio, filho de Francisco da Silva Nascimento.
 272. Augusto, filho de Caio Severino.
 268. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
 213. Avelino, filho de Marcos Sotero de Castro.
 217. Antonio, filho de Antonio Severino da Silveira.
 275. Alvaro Albino, filho de Albino Casemiro.
 270. Antonio Marcello, filho de Maria Marcello.
 267. Antonio Luiz, filho de Pedro Luiz.
 216. Antonio Martins Lourenço Filho.
 277. Benedicto de Freitas.
 253. Benedicto, filho de Afra.
 274. Benedicto Dias de Souza.
 239. Benedicto, filho de José Luiz.
 211. Christiano, filho de Victalina Francisca da Conceição.
 273. Dinart Alves de Oliveira.
 215. Edmundo Alves Peixoto.
 292. Eleomir, filho de José Ferreira da Silva.
 245. Eugenio, filho de Juvenal Chrisostomo Pacheco de Alcantara.
 259. Francisco, filho de Antonio de Souza Carvalho.
 234. Godofredo, filho de Maria Salustiana.
 241. Honorio Vicente da Silva.
 260. José, filho de Eloy da Silva.
 244. José, filho de Antonio Teixeira Barbosa.
 228. João, filho de José Mariano Tavares.
 219. José Pereira de Carvalho.
 225. João, filho de José Henrique de Carvalho.
 273. João, filho de Manoel Bernardino Souza.
 223. José Pereira da Cunha.
 221. José Magalhães Pinho.
 258. José C. de Oliveira, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
 256. José, filho de Lino da Silva.
 256. José Maximiano Conrado.
 231. José, filho de Apulio Pinho.

220. Luiz Gonçalves Portella Junior.
 218. Luiz Albino, filho de Maria da Conceição.
 249. Leoncio de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
 265. Luciano da Silva, filho de Atila Frederico da Silva.
 224. Marcello, filho de Mariano do Nascimento.
 264. Ofir, filho de Antonio de Castro Lobo.
 271. Zacharias, filho de Joaquim da Conceição.
 212. Antonio Carvalho, filho de Secundino Francisco de Carvalho.
 234. Altino Alves, filho de Maria das Dores.
 247. Alexandre Cesar, filho de Cesar da Silva.
 255. Antonio Soares, filho de Francisco Soares.
 214. Antonio Dias, filho de Antonio Dias Lima.
 257. Benedicto do Prado, filho de José do Prado.
 276. Carmo Gonzaga, filho de Mario Gonzaga.
 263. Francisco de Carvalho, filho de Alexandrina de Oliveira.
 251. José Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues Leite.
 229. João Vicente.
 266. José Cesar, filho de Cesar da Silva.
 261. Joaquim Delfino, filho de Delfino de tal.
 226. José Antunes de Freitas.
 262. José de Souza, filho de Joaquim de Souza.
 242. Joaquim, filho de João Theodoró Teixeira.
 250. José de Souza Mattos.
 248. João Victor Teixeira.
 240. Laudelino Roque Baptista.
 252. Luiz Gomes Vieira Junior.
 243. Lindolpho Monteiro, filho de Maria de Mello.
 235. Mario Henrique de Souza.
 237. Marcolino Pinto da Silva.
 232. Maximiano Theodorinho.
 238. Melito Antonio.
 246. Osorio Dias, filho de Claro Dias.
 236. Thomaz Cecilio Ferreira.

Nitheroy, 16 de dezembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, cap., chefe da 2ª Secção.

Município de Bom Jardim

Contingente a fornecer, 143 sorteados.
 Contingente suplementar, 11 sorteados.
 Os sorteados de ns. 1 a 41 são designados para o 1º regimento de infantaria, na Villa Militar; os de ns. 42 a 143, para o 2º regimento de artilharia montada, no Curato de Santa Cruz; e os de ns. 144 a 154 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os cento e cinco por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive «habeas-corpus».
 Os de ns. 1 a 130 são da classe de 1904 e os de ns. 131 a 154 são da classe de 1903.

Classe de 1904

2. A. A. Portella Pinto, filho de Manoel Portella Pinto.
 10. Alfredo, filho de Nestor José de Almeida.
 118. Alfredo, filho de Joaquim Francisco Corrêa.
 123. Alberino Lucio Ventileno.
 111. Alamiro, filho de Albino Francisco Maciel.
 66. Amaro Corrêa, filho de Joaquim Corrêa.
 34. Amaro Chinardy, filho de Henrique Chinardy.
 17. Americo Pereira Ramos.
 61. Americo, filho de Lydio Gonçalves da Rosa.

30. Antonio, filho de Francelino Fagundes do Amaral.
 6. Antonio Sebastião, filho de Severino Ferreira de Araujo.
 33. Antonio Affonso Alves.
 40. Antonio, filho de Mario Nicolau dos Santos.
 24. Antonio, filho de Manoel de Almeida Barbosa.
 91. Antonio, filho de João Baptista Junior.
 116. Antonio, filho de Paulo Alexandre da Silva.
 95. Antonio, filho de Francisco José Maria Monnerat.
 94. Antonio, filho de Maria de Castro.
 52. Anthero, filho de Zelião Antonio Ferreira.
 76. Anthero, filho de Augusto José de Almeida.
 121. Albino, filho de Henrique Schwabb.
 51. Aristão, filho de Francisca Maria da Conceição.
 82. Astrogildo, filho de Julião Francisco Lisboa.
 124. Augusto, filho de Manoel Nunes.
 63. Augusto Emmerick Sobrinho.
 25. Benedicto, filho de Manoel Francisco da Silva.
 69. Bernardino, filho de Augusto Antonio de Souza.
 114. Bráulio, filho de João Dias da Costa.
 38. Carlos Eugenio, filho de Carlos Henrique Emmerick.
 21. Claudionor, filho de Firmino José de Senna.
 53. Collatino, filho de José Tobias Kien.
 102. Cordette, filho de Guilherme Cripp.
 20. Corintho, filho de Pedro Tavares de Souza.
 93. Custodio, filho de Manoel Theodoro Ferreira.
 27. Dionysio, filho de Arthur Marques de Oliveira.
 35. Dionysio Olyntho, filho de Luiz Augusto Gerard.
 62. Elerquim, filho de Miguel Fernandes Louzada.
 37. Eduardo, filho de Maria Leite de Abreu.
 58. Eduardo, filho de João Luiz Moozer.
 43. Eugenio, filho de José Ernesto Gonçalves.
 98. Eugenio, filho de Eugenio José Velloso.
 103. Eugenio, filho de Frederico Julio Belsinger.
 71. Flodoardo, filho de Theodoro Manoel da Silva.
 16. Gastão, filho de Francisco José Gomes Junior.
 115. Geraldo Francisco Moreira.
 89. Henrique, filho de Manoel de Barros.
 59. Hermano Emygdio, filho de João de Rocha.
 110. Hermogenio Rodrigues da Silva.
 45. Honorio, filho de José Alexandre de Britto.
 9. Januario, filho de Carlos José Nicolau.
 83. Joaquim, filho de Damasceno Joaquim Teixeira Bastos.
 97. Joaquim, filho de Maria Perpetua Abvernaz.
 29. Joaquim, filho de João Francisco Jandre.
 14. João Manoel, filho de João José Kenupp Filho.
 60. João de Deus, filho de José Gomes de Souza.
 79. João, filho de Bento Berçot.
 39. João, filho de José dos Santos Gomes Abreu.
 105. João Carlos, filho de João da Silva Prado.
 127. Jorge, filho de José Pedro Schumacher.
 122. José Martins, filho de Dionysio Martins.

18. José, filho de Francisco José do Espírito Santo Sobrinho.
 44. José, filho de José Gomes de Azevedo.
 180. José, filho de Miguel Fernandes Louzada.
 36. José Antonio, filho de Joaquim Antonio Carvasier.
 120. José, filho de Francellina Francisca dos Santos.
 4. José Francisco, filho de Augusto Schummencker.
 107. José, filho de Domingos Loquez da Silva.
 32. José, filho de Brazilina Eugenia da Conceição.
 11. José, filho de João de Jesus.
 70. José, filho de João Pestana Junior.
 3. José, filho de José Victorio da Silva.
 108. José Barreto Guimarães, filho de Celestino Barreto Guimarães.
 67. José, filho de Manoel Joaquim Novas.
 85. José, filho de José Rodrigues Nilo.
 26. José, filho de Antonio Manoel das Chagas.
 12. José, filho de João Alfredo Desiderio Combat.
 65. José, filho de Manoel Joaquim Gonçalves de Moraes.
 101. José, filho de Luiz Lisboa.
 72. Jovelino, filho de Ernesto Cardinot.
 87. Jovino, filho de João Bernardo de Freitas Barroso.
 118. Dionysio, filho de Antonio Figueira de Barros.
 78. Lucídio, filho de Maria Clara Cardoso.
 3. Manoel, filho de Amaro Francisco Miguel.
 126. Manoel, filho de Horacio Corrêa Dias.
 23. Manoel, filho de Joanna Baptista.
 50. Manoel, filho de Guilherme Madeira.
 74. Manoel, filho de Francisco Francellino Rosa.
 86. Manoel, filho de Julio dos Reis Sanchez Córca.
 56. Manoel, filho de João Raposo de Medeiros.
 81. Manoel, filho de Manoel José Soares.
 112. Manoel, filho de Ednardo Annezzi Emmerick.
 108. Manoel, filho de Octaviano Antonio Alves.
 34. Manoel, filho de Julião Ferreira Pinto.
 2. Manoel, filho de Manoel Antonio Barbosa.
 19. Manoel, filho de Manoel de Souza Coelho.
 42. Manoel, filho de Cesario Corrêa.
 125. Manoel, filho de Lucindo Francisco Combat.
 100. Manoel, filho de Joaquim Moreira Pinto.
 13. Manoel, filho de Antonio Paulo de Macedo.
 7. Manoel Seraphim, filho de Maria Leopoldina da Conceição.
 119. Manoel Francisco, filho de Maria Luiza.
 1. Manoel Joaquim, filho de Amelia Leite.
 60. Manoel Venancio Gomes.
 73. Marcos Victorino, filho de Sebastião José Prezzi.
 57. Marcilio, filho de Manoel José Pereira.
 41. Meinardo, filho de José de Lima Cardoso.
 84. Miguel Lopes, filho de Maria da Silva.
 63. Nelson, filho de João Luiz Gervasier.
 83. Nelson, filho de Joaquim Arantes Bastos.
 41. Nelson Elias, filho de Pedro Elias da Costa.

99. Olegario, filho de Satyro José da Silva.
 75. Orondino, filho de Claudino de Souza Castro.
 129. Oscar, filho de Eugenio da Rosa Ramos.
 15. Pedro Sebastião, filho de Henrique Schluwencker.
 90. Pedro, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
 88. Protasio, filho de Bernardo da Rocha.
 28. Quintino Luiz Vertuly, filho de Manoel Angelo Vertuly.
 117. Rameo, filho de Braz Francisco de Lemos.
 109. Salvador, filho de Jacyntho Joaquim Pereira.
 96. Satyro, filho de Gertrudes Pereira da Luz.
 5. Sebastião, filho de Evaristo Francisco da Roche.
 104. Sebastião, filho de Adão da Costa.
 77. Sebastião, filho de Joaquim José Gomes.
 49. Sebastião, filho de Joaquim José Velloso.
 64. Theodoro Molina Sarredo.
 128. Urias, filho de Antonio Procopio da Silva.
 47. Valentim Feliciano Pinto, filho de Estacio Pinto.
 46. Vicente, filho de Pedro André Belmont.
 92. Virgílio, filho de Virgílio Alves da Silva.
 Nitheroy, 8 de setembro de 1925—A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2ª secção.

Class de 1903

136. Alfredo, filho de Luiz Pereira da Silva.
 142. Antonio, filho de Julio Louback.
 154. Aristides Rodrigues da Silva.
 148. Dorwaldo Alfredo, filho de Alfredo de Oliveira Lima.
 131. João Xavier, filho de Francisco Xavier Schumacker.
 135. João, filho de José de Jesus Neves.
 130. José, filho de Antonio Ferreira Gomes.
 143. José de Souza, filho de Manoel de Souza.
 153. José Vieira, filho de Rita de tal.
 134. Julio, filho de Jacob Storck.
 132. Luiz, filho de Luiz Queiroz Mattoso Maia Filho.
 152. Manoel, filho de Jannuario Sardinha da Silva.
 137. Octavio, filho de João Raposo dos Santos.
 144. Plinio Chevrando, filho de Galiano Chevrando.
 145. Theodoro, filho de José Henrique Klen.
 140. Ary dos Santos, filho de Domingos dos Santos.
 147. David Zepherino de Paula.
 142. Elísio da Silva, filho de Victolino Miguel da Silva.
 150. João de Souza, filho de Leonidio de Souza.
 146. João Amorim, filho de Orlando Antonio Amorim.
 149. Malvino de Souza, filho de Aleixo de Souza.
 138. Manoel Nogueira, filho de João Nogueira.
 133. Manoel Silvestre, filho de Julio Verly.
 151. Octaviano, filho de Theodomiro Antonio de Oliveira.
 Nitheroy, 15 de setembro de 1925.—A. Moreira de Souza Junior, chefe da 1ª secção.

Município de Cabo Frio

Contigente a fornecer: 71 sorteados.
 Contigente: suplementar: 4 sorteados.
 Os sorteados de numeros 1 a 20 são designados para a 6ª Bateria de Artilharia de Costa, no forte de Imbuhy; os de ns. 21 a 71

para a 2ª Bateria de Artilharia de Costa, no forte do Vigia; e os de ns. 72 a 85 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 59 são da classe de 1904 e os de ns. 60 a 85 são da classe de 1903.

Classe de 1904

59. Ademar Marinho dos Santos.
 34. Aderval Coutinho Monteiro.
 9. Alfredo Pereira de Oliveira.
 36. Anastacio Antonio Gomes.
 11. Anestor Manoel Gomes.
 45. Antonio Camillo Rodrigues.
 24. Antonio Francisco Coelho.
 1. Antonio Ignacio dos Santos.
 50. Antonio José Pereira.
 56. Antonio Martins Teixeira.
 48. Antonio Martins Teixeira Filho.
 47. Antonio Pedrosa, filho de Etelvina Domethilde da Rosa.
 5. Athaydes Antonio Pereira.
 58. Balbino Lopes Trindade.
 2. Carlos Gomes da Costa.
 49. Clodoaldo de Oliveira, filho de Geraldo de Oliveira Trindade.
 6. Constantino de Oliveira Gago.
 57. Cornelio Vicente Martins.
 14. Djalma Leoncio, filho de Natalia Joanna da Conceição.
 3. Domingos da Silva Netto.
 7. Edmundo Santos, filho de Alfredo José dos Santos.
 33. Euclydes da Costa Simas.
 26. Euclydes Dias da Costa.
 10. Francisco Alves Simas.
 29. Francisco Antonio de Souza Junior.
 39. Francisco Benjamin, filho de Basilio Alexandre Benjamin.
 46. Francisco Gomes dos Santos.
 28. Francisco José da Silveira.
 25. Francisco Luiz Pereira.
 38. Gaspar João dos Reis.
 12. Ismael da Conceição, filho de Felisiani no Paulo da Conceição.
 52. Jayme Pereira de Rezende.
 32. João Climaco Antunes Fernandes.
 40. João Froengcio dos Santos.
 37. João Gonçalves Pereira.
 51. José Baptista de Carvalho Junior.
 30. José Dias Simões.
 31. José Minicio, filho de Antonio Minicio.
 55. José Pereira da Silva.
 16. Julio de Oliveira Trindade.
 19. Leandro Antonio Trindade.
 15. Leondino Nunes, filho de Anna Maria da Silva.
 44. Luiz José Rodrigues.
 27. Malaquias Garcia Ferreira.
 42. Manoel Almeida Barreto.
 43. Manoel Ramalho Victorino.
 4. Mario Barbosa Lima.
 22. Roberto de Oliveira, filho de Maria Luiza.
 20. Obed da Costa Macedo.
 35. Oscar Pedro Antonio.
 21. Placidino Pereira, filho de Manoel Pereira.
 54. Saad Deurso da Costa.
 17. Sergio Alves Sobrinho.
 41. Silverio Olavo de Mello.
 13. Sylvio Thilago da Conceição.
 18. Valentim de Carvalho, filho de Manoel Isidoro de Carvalho.
 23. Verissimo Mesquita Paes.
 8. Victorino Pereira de Oliveira.
 Nitheroy, 9 de setembro de 1926.—A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª secção.

Classe de 1903

77. Adherbal Salles, filho de Mauricio Cardoso Salles.
 65. Aldo Loyola (Aldinho), filho de Manoel Duarte Loyola.
 73. Antonio Alves Stuas.
 76. Antonio Azevedo, filho de Manoel Pereira Rodrigues Azevedo.
 64. Armos Pereira Terra.
 84. Augusto Narciso, filho de José Narciso.
 85. Bernardino Cardoso, filho de Simplicio Appolinario Cardoso.
 61. Bonifacio José de Carvalho.
 79. Candido Juvenal Corrêa Pitta.
 80. Domingos Floriano de Oliveira.
 78. Euclydes da Costa Simas.
 71. Francisco Vasconcellos Pinheiro.
 66. Guilherme Hello dos Santos.
 60. Hyppolito Pereira Simas.
 74. Thomaz Vieira de Andrade.
 75. João, filho de Benjamin Luiz dos Santos.
 62. João Antonio de Oliveira.
 69. José Marques ou Marcos, filho de Joaquim Francisco Cardoso.
 70. Joaquim Maria, filho de Josué Casranho.
 83. José Quirino Lopes.
 82. José de Souza Ribeiro.
 63. Luiz Marques Ribeiro.
 68. Manoel Cardoso de Oliveira.
 72. Manoel Francisco Corrêa.
 67. Octavio Honorato da Costa.
- Niteroy, 16 de setembro de 1925. —
A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª secção.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. tenente-coronel Epaminondas de Lima e Silva, comandante do 1º Grupo de Artilharia de Montanha e presidente do conselho de administração, faço publico aos interessados que no dia 10 do mez de abril, ás 10 horas, serão vendidos em hasta publica oito muares e cinco cavallos julgados impréstaveis para o serviço militar.

Quartel em Campinho, 25 de março de 1926. — Antonio da Rocha Lima, 1º tenente contador almoxarife.

Sexta Bateria Isolada de Artilharia de Costa

FORTE DO IMBUHY

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão presidente do conselho de administração da Sexta Bateria Isolada de Artilharia de Costa e Forte do Imbuhy e de conformidade com a autorização do senhor ministro da Guerra, exarada por despacho de doze do corrente, no officio numero 50, de 11 de janeiro ultimo, da mesma unidade, faço saber aos interessados que, a partir desta data até as onze horas do dia tres (3) de abril vindouro, está aberta a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer durante o corrente anno, na forma dos artigos 738, alinea a, do paragrapho 2º, 742, 758, 759, 760 e 762, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, os artigos seguintes:

Colchões e travesseiros

Colchões cheios de capim, um; travesseiros cheios de capim, um;

Limpeza de ornamentos

Anti-oxydo, kilo; balistol, litro; estopa branca superior, kilo; estopa de cor superior, kilo; kaol, litro; pharol, litro; lixa esmeril para ferro, folha; oleo manny-use, litro; vaselina pura em latas de 1/2 litro, lata; vaselina pura em latas de 1 kilo, lata.

Conservação de moveis, camas e utensilios

Colla da Bahia, kilo; goma laca de 1º, kilo; lima triangular para serrote, uma; lixa para madeira, folha; laminas para serra Griffins, duzia; pregos de 1", pacote; pregos de 1 1/2", pacote; pregos de 2", pacote; pregos de 2 1/2", pacote; pregos de 3", pacote; pregos de 4", pacote; parafusos de metal de 2", duzia; parafusos de metal de 3", duzia; dobradiças de metal de 3 1/2" x 1 1/4", duzia.

Accessorios para automoveis e embarcações

Camaras de ar de 30 x 3 1/2, uma; camaras de ar de 32 x 4 1/2, uma; camaras de ar de 33 x 5, uma; cabo de manilha de 1", de diametro, kilo; cabo de manilha de 2" de diametro, kilo; carburador para caminhão Ford, um; molas diagonais para caminhão Ford, jogo; pneumaticos Good-Year de 30 x 3 1/2, um; pneumaticos Good-Year, de 32 x 4 1/2, um; pneumaticos Good-Year, de 33 x 5, um; remos de palamenta, um; remos de 14 pés, um; remos de 16 pés, um; pregos de cobre de 1", kilo; pregos de cobre de 2", kilo.

Combustiveis e lubrificantes

Carvão Cardiff, tonelada; carvão para forja, tonelada; glicerina loura, quimicamente pura, kilo; gasolina, caixa; gasolina em tambor de duzentos litros, tambor; graxa patent, kilo; oleo valvoline fino, kilo; oleo «Ursa Texas», kilo; oleo grosso para diferencial do caminhão Ford, litro; oleo «Helio», caixa, kerosene, caixa; kerosene, lata.

Roupa de cama

Colchas brancas «Paulistas», para cama de solteiro, uma; lençoes de cretone para cama de solteiro, um; lençoes de algodão para cama de solteiro, um; fronhas de cretone de 60 x 40, uma; fronhas de algodão de 60 x 40, uma.

Material para sapateiro

Aglhas sortidas, um papel; faca para sapateiro, uma; fio patent, novello; cera virgem, kilo; sola para sapateiro, kilo; savelle, uma.

Expediente e material de ensino

Blocos memorandum «Ministro», um; blocos de 100 folhas impressos, preço para 10 blocos, em 1/8; borrachas numero 112, uma; borracha União Faber, uma; canetas regulares, duzia; canetas superiores, duzia; encadernações de boletins do Exército, uma; encadernações de boletins regimentaes (semestre), uma; fita bi-color, para machina Royal, uma; fita para machina Underwood, uma; grampos S. 1, caixa; grampos S. 2, caixa; gomma arabica liquida Sardinha, litro; colchas O. K., numero 2, caixa; livro em branco de 50 folhas, formato almasso, com capa de panno, um; livro de 100 folhas, formato almasso, com capa

de panno, um; livro em brochura, formato almasso com 50 folhas um; livro em brochura, formato almasso com 100 folhas, um; livro em brochura, formato almasso com 200 folhas, um; louzas pequenas, uma; louzas grandes, uma; lapis preto Fazer numero 2, duzia; lapis bi-color, duzia; lapis de borracha, um; lapis de pedra revestidos de madeira, duzia; mappas de iluminação, cento; pernoites impressos, milheiro; papel almasso pautado, de 5 kilos, resma; papel almasso pautado de 7 kilos, resma; papel liso almasso de 5 kilos, resma; papel almasso liso de 7 kilos, resma; papel fino para machina, caixa com 500 meias folhas, caixa; papel de linha para machina, resma com 500 meias folhas, resma; papel carbono, caixa; papel e enveloppes Diplomata, timbrado, para cartas, caixa; papel pardo para embrulho, caderno; papel timbrado para officio em meias folhas, resma; papel mata-borrão superior, folha; papel mata-borrão regular, folha; pennas Mailat numero 10, caixa; pennas Mailat numero 12, caixa; pennas «Telephone», caixa; pennas J, caixa; pennas Leonard, caixa; enveloppes timbrados, pequenos, para officio, milheiro; enveloppes timbrados, grandes, para officio, milheiro; enveloppes timbrados para «memorandum», milheiro; regua de borracha de 0m.60, uma; regua de borracha de 0m.70, uma; regua de madeira de 0m.60, uma; regua de madeira de 0m.70, uma; raspadeira-canivete Rodgers, com cabo de osso, uma; registradores «Geka», formato officio, um; registradores «Geka», formato carta, um; tinta preta Sardinha, litro; tinta carmin, vidro; tinta para carimbo, vidro; tinta preta Sardinha em vidro pequeno tipo collegial, duzia; barbante grosso, novello; barbante fino, novello; arithmetica secundaria de Souza Lobo, uma; arithmetica primaria de Souza Lobo, uma; geographia da infancia, por J. M. Lacerda, uma; geometria pratica, por Olavo Freire, uma; grammatica primaria de João Ribeiro, uma; Historia do Brasil, curso médio, por J. Ribeiro, uma; topographia elemental, uma; regua duplo decimetro, uma; compasso com tira linhas, um; transferidor de celluloid, um; giz branco, caixa; quadro negro, um.

Portuguez

Alfafa nacional, kilo; alfafa platina, kilo; farello, kilo; sal grosso, kilo; anilho vermelho, superior, kilo.

Ferragem para ninaes

Gravos para ferraduras, milheiro; ferro em barra de 1" x 1/4, para ferraduras, kilo.

Medicamentos para animaes

Balsamo catholico, kilo; unguento de basilicão, kilo; linimento de Genesau, vidro.

Serviço d'agua, tintos e oleos

Alvaiade de zinco puro, kilo; agnataz Pratts, kilo; azul ultramar, kilo; cano de chumbo de 3/4", kilo; cano de chumbo de 1/2", kilo; cano de chumbo de 5/8", kilo; cano de ferro galvanizado de 3/4", kilo; cano de ferro galvanizado de 1/2", kilo; cano de ferro galvanizado de 5/8", kilo; cano de ferro galvanizado de 1", kilo; cano de ferro galvanizado de 2", kilo; cal de Cabo Frio, kilo; cal de mariscos, kilo; cimento, barrica; gesso cre, kilo; oca, kilo; oleo de linha-

ra. genuino, kilo; pó de sapato, kilo; po-
mada para soldar, kilo; solda de esta-
ção de 1/2 x 1/2, kilo; secante "Cas-
celho" pavote; tinta verde esmalte, kilo;
tornelhas de macho, de 1/2", uma; ver-
de composto, kilo; verde Londres, pa-
cote; zarcão, kilo.

Artigos diversos

Ancinho encabado, um; arame farpa-
da, rolo de 400 metros, um; arame zin-
cado numero 14, kilo; brocha nacional
para calação, uma; brocha franceza nu-
mero 18, para calação, uma; brocha na-
cional para oleo, uma; brocha franceza
numero 12, para oleo, uma; brocha
franceza numero 18, para oleo, uma;
cruzwaldina, caixa; cruzwaldina, lata;
carrinho de ferro, de mão, um; carrinhc
de madeira, de mão, um; enchada com
cabo, uma; foice com cabo, uma; groza
para ferrador, uma; potassa, kilo; pin-
cels numero 12, um; ditos numero 18,
um; ditos numero 24, um; pá encabada
para aterro, uma; soda caustica, kilo;
sapão Radium, kilo; sabão especial,
kilo; tijolo de arcar marca inglesa, um
cão; vassouras de piassava "Catteto",
duzia; vassourinhas pequenas de piassa-
va, duzia; vassourador de palha para
feco, um; vassouras americanas, de pa-
lha, uma.

Accessories para iluminação

Box de meia polegada, um; condui-
to de meia polegada, metro; cleats com
parafusos, par; fio D. R. C. numero 12,
metro; fio D. R. C. numero 14,
metro; fio nu numero 12 e 14, kilo;
fio unipolar em chumbo numero 14,
metro; fio duplo em chumbo numero
14, metro; fio flexivel duplo numero
14, metro; fila isolante preta, peça;
garras para suporte, duzia; interrup-
tores rotativos, um; interruptores pen-
dentes, um; interruptores para tempo,
um; lampadas Philips de 25 velas, uma;
lampadas Philips de 50 velas, uma; lam-
padas Philips de 100 velas, uma; lam-
padas Philips de 1/2 watt de 100 velas,
uma; pilhas secas, uma; roseta para
ferro e fecho, uma; receptaculo, um;
supporte sem chave, um; supporte com
chave, um; supporte para tempo, um;
tomada para tempo, uma; tomada de
corrente, de rosca, uma.

O prazo para o fornecimento dos
artigos será de quarenta e oito (48)
horas a contar da data das entregas dos
pedidos extrahidos pelo almoxarifado,
podendo ser prorrogado a juizo do com-
mando da unidade desde que os propo-
nentes justifiquem esta necessidade. O
negociante que não entrar com o artigo
pedido no prazo que for estipulado, in-
correrá no final do artigo 762 do Regu-
lamento do Código de Contabilidade
Publica.

Forte do Imbuhy, à Barra do Rio de
Janeiro, 24 de março de 1926. — Oscar
de Souza Bezerra, tenente contador,
secretario do Conselho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 10

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as pro-
postas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje nesta in-
tendencia, na concorrência administrativa n. 10, bem como a
respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 25
de março de 1926. — F. Nogueira, Dec. intendente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 19

De ordem da directoria, faço publico
que, ás 12 horas do dia 12 de abril do
corrente anno, realizar-se-ha, na sala de
concorrencias desta intendencia, na Es-
tação Maritima, a concorrência adminis-
trativa n. 19, sendo recebidas propostas
para o fornecimento á 4ª divisão desta
estrada, dos artigos abaixo mencionados:

50 (cincoenta) metros cubicos de cedro
vermelho ou rosa, com: compri-
mento mínimo de 5m,00 e esqua-
dria minima de 0m,50 x 0m,50,
metro cubico.
500 (quinhentas) taboas do peroba, ap-
parelhada, sem macho e femes, de
5m,00 x 0m,20 x 0m,045, uma.

Os proponentes deverão declarar o
prazo da entrega, sendo o mais urgente
possivel, e bem assim que se sujeitam a
todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem to-
das as demais condições do edital da
concorrência administrativa n. 3, publi-
cada no *Diário Official* de 24 de janeiro
do corrente anno, sendo exhibido o re-
cibo da caução de 20:000\$, citado no re-
ferido edital, ou da de 1:000\$ feita na
Thesouraria da estrada até a vespéra do
dia da realização da concorrência, para
garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da
presente concorrência serão selladas
com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 25 de março de 1926. —
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18

De ordem da directoria, faço publico
que ás 12 horas do dia 6 de abril do
corrente anno realizar-se-á, na sala de
concorrencias desta intendencia, na es-
tação Maritima, a concorrência n. 18,
sendo recebidas propostas para o forne-
cimento á 1ª divisão (Contadoria) desta
estrada, dos artigos abaixo mencionados:

1 (uma) balança com jogo de pesos até
50 kilogrammas?

1 (um) fogareiro electrico, pequeno,
de 110 ou 120 volts.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar em
as suas propostas que se sujeitam a to-
das as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem to-
das as demais condições do edital da
concorrência administrativa n. 3, publi-
cada no *Diário Official* de 21 de janeiro
do corrente anno, sendo exhibido o recibo
da caução de 20:000\$, citado no re-

ferido edital, ou o da de 100\$, feita na
thesouraria da estrada até a vespéra de
dia da realização da concorrência, para
garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da
presente concorrência serão selladas
com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 23 de março de 1926. —
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da
comissão examinadora do concurso
para praticantes da 2ª Divisão da Es-
trada de Ferro Central do Brasil, faço
publico que nos dias 22, 24 e 26 do cor-
rente, ás 10 horas, no edificio da Asso-
ciação de Auxílios Mutuos, á rua Vis-
conde de Itauna n. 25, serão chamados
á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 22

Adalberto Monteiro Torres.
Benedicto Pereira da Cruz.
Carlos Monteiro Navarro.
Edson Cintra do Lauro.
Francisco da Silva Valente.
João Galbraith Mendonça.
Jorge Coelho Soares.
Joaquim Gomes da Silva.
Moacyr Moreira Borges.
Oscar Gonzaga de Bastos Gomes.
Roberto Perpetuo.
Walkir Calvet Dias Coelho.

Dia 24

Alonso Chagas.
Arnulfo Pereira Junior.
Celestino Salathiel de Oliveira Mau-
rity.
Juvenal Francisco de Oliveira.
José Alves de Oliveira.
José de Araujo Kosoky.
José Valadão.
Pollux Victorino Coelho.
Paulo Eduardo de Souza Guerra.
Sylvio de Araujo Fraga.
Abelard Nogueira da Gama.
Paulo Bastos.

Dia 26

Donaldo Muniz Cordeiro.
Heli Bolom Goulart.
Celestino Lavra.
Francisco Xavier de Andrade.
Marcelino Bispo de Souza.
Pedro Marques de Fraga.
Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
Januario Alves dos Santos.
Wanderley Garcia Terra.
Accyoli de Oliveira Moura.
Benedicto de Franca Lopes.
José Gonçalves Roquo.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, em 17 de março de 1926.
— João Victor, secretario da commis-
são.

ACTA DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 10, EM 25 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e cinco dias do mez de março do anno de mil
novecentos e vinte e seis, presentes, ás treze horas, na sala
de concurrencias da Intendencia, na Estação Maritima, o se-
nhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da No-
breiga e o segundo escrivão Interino Octavio Monteiro Bitten-
cent, aquelles senhor declara aberta a concorrência adminis-
trativa numero dez, convocada por editaes do trinta de ja-

neiro, doze de fevereiro e dezenove do mesmo mez, este de transferencia e o anterior de rectificação, todos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues seis involucros, devidamente fechados e lacrados com proposta e seis nas mesmas condições, com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

1. Dias Garcia & Comp.;
2. Fonseca, Almeida & Comp.;
3. Almeida Lisboa & Comp., Ltd.;
4. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.;
5. Haupt & Comp.;
6. The Baldwin Locomotive Works.

Em seguida, o senhor doutor ajudante de intendente abre os envelopes dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concorrentes e declara serão os involucros das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede, então, á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar, é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos o por mim, segundo escrivão interino. Em tempo, esta concorrência realizou-se ás doze horas e não ás treze horas, como consta no começo desta acta. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — *Fonseca Almeida & Comp.* — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., Ltd., *José de Lima Campello*. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *W. Plats*. — Por procuração de Haupt & Comp., *L. P. Jone*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *Jail B. D. Pierre*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. Confere. — *Pinto Filho*, escrevente. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente. Conforme. — *O. M. Bittencourt*, 2º escrivão interino.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25 de accordo com o edital do 30 de janeiro e 19 de fevereiro proximos passados, publicados no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Concurrencia administrativa n. 10

Um girador para duas bitolas do pateo da estação Alfredo Maia, setenta contos quatrocentos e trinta e cinco mil réis 70:435\$000

Prazo para entrega: tres a quatro mezes.

Declaramos que nos subordinamos ás condições estabelecidas e aos desenhos que annexamos á presente, e que fazem parte integrante da nossa proposta.

No nosso preço não está incluído nenhum madeiramento, nem trilhos da mesa do girador, nem o trilho circular para o mesmo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — Por procuração, *Joaquim Dias Garcia*.

Fonseca, Almeida & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte:

Concurrencia administrativa n. 10

Um girador para duas bitolas do pateo da estação Alfredo Maia, por oitenta e dois contos duzentos e noventa e oito mil réis 82:298\$000

Prazo de entrega: 120 dias.

Declaramos-nos sujeitar a todas as condições do edital.

O girador que propomos é de fabricação ingleza, dos afamados fabricantes Ransomes & Rapier, Limited.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Almeida Lisboa & Comp., Ltd., negociantes matriculados e registrados na Junta Commercial do Rio de Janeiro, com escriptorios á rua Buenos Aires n. 59, nesta Capital, veem, pela presente, e de conformidade com os editaes publicados no *Diário Official*, propor a V. Ex. o fornecimento de:

Um girador á 4ª divisão dessa estrada, pelo preço de cincoenta e quatro contos e seiscentos mil réis 54:600\$000

Declaram, desde já, os proponentes que aceitam e serão fielmente cumpridas todas as determinações constantes das clausulas dos respectivos editaes de concorrência.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — *Almeida Lisboa & Comp., Ltd.*

Em tempo — O prazo da entrega será de quatro mezes, após a encomenda.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — Por procuração, *José de Lima Campello*.

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital, á rua 1º de Março n. 88, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 2 de fevereiro, propõe fornecer:

Concurrencia administrativa n. 10

1 (um) girador para duas bitolas, pelo preço de cento e oito contos e quinhentos mil réis, cif, descarregado dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto 108:500\$000

O girador será construído de accordo com a especificação do edital com motor electrico de 17 HP, para a movimentação, tendo além disso como reserva, manivella manual.

Juntamos um desenho do girador, por nós oferecido e chamamos a atenção desta Estrada para a construção do pino central (patenteado), que é do systema articulado.

A proponente declara submeter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — *Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.* (Assignatura illegivel.)

Orçamento n. 2.633, para o fornecimento de um girador para duas bitolas do pateo da estação Alfredo Maia, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, que fazem Haupt & Companhia, negociantes estabelecidos á rua S. Pedro n. 50, nesta Capital:

O girador que se propõem fornecer está de accordo com as especificações do edital da concorrência, conforme a publicação no *Diário Official* de 2 de fevereiro de 1926, folha 3.660.

Offerecemos:

Um girador completo com um peso de 46 toneladas pelo preço de oitenta e quatro contos de réis, moeda-papel, brasileira 84:000\$000

O preço: entende-se cif-Rio de Janeiro, dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, correndo as despesas alfandegarias, bem como as da fiscalização da fabrica, por conta da Estrada.

O prazo do fornecimento: quatro mezes, no Rio de Janeiro, a contar da data da encomenda definitiva.

Pagamento: depois da montagem, mas nunca além de quatro mezes depois da entrega dos documentos.

O preço da presente offerta fica em vigor até o dia 15 de abril. Decorrido este prazo, torna-se necessaria nova consulta á fabrica.

Todas as clausulas technicas do edital são aceitas.

Nosso desenho enviaremos logo após a chegada do proximo correio da Europa.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — *Haupt & Comp.*

A The Baldwin Locomotive Works, com sede em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte e succursal nesta Capital, á rua da Alfandega n. 5, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer á essa Estrada, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 10, publicado no *Diário Official* de 3 de fevereiro de 1926, e respectivas correções, o material abaixo descripto, pelo preço indicado, aceitando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

1 (um) girador para duas bitolas do pateo da estação Alfredo Maia, por oitenta e sete contos de réis 87:000\$000

No preço acima não estão comprehendidos os dormentes e trilhos do poço e da mesa, que, segundo a pratica dos fabricantes de giradores, são sempre fornecidos com vantagens pela propria Estrada, que os retira de seu stock.

Poderemos entregar este girador dentro do prazo de quatro (4) a cinco (5) mezes após a assignatura do contracto e registro pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — *The Baldwin Locomotive Works, P. J. Dodson*, representante geral.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários constantes das relações anexas, a virem pagar na thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia

- N. 114 — R. B. S. Portuqueira de Beneficencia, rua Professor Gabizo numero 24 53308.
N. 115 — Rodrigo da Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 44, 43347.
N. 116 — José Maria Campos, rua Barão de Petropolis n. 73, 73731.
N. 117 — O proprietario, rua São Frederico n. 5, 68038.
N. 118 — O proprietario, rua São Frederico n. 13, 75000.
N. 119 — José Ricardo M. Leal, rua Pedro Americo n. 84, 133476.
N. 120 — Antonio Castello Branco, ladeira do Peixoto n. 73, 68038.
N. 121 — Phendelina C. de Mendonça, rua Pereira da Silva n. 246, 68038.
N. 122 — O proprietario, rua Leite Leal n. 9, 43317.
N. 123 — Angelina P. Cardoso, rua Tavares Bastos n. 112 A-B, 653225.
N. 124 — Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 27, 73731.
N. 125 — Sr. proprietario, rua Azevedo Lima n. 54, 43347.
N. 126 — Pedro Sá, rua Tavares Bastos n. 84, 118822.
N. 127 — Sr. proprietario, rua Itaipu n. 67, 203018.
N. 128 — Sr. proprietario, rua Itaipu n. 45, 63617.
N. 129 — Domingos Teixeira da Cunha, rua Marechal Pires Ferreira numero 67, 153030.
N. 130 — Maria L. M. Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190, 123142.
N. 131 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36, 88602.
N. 132 — João de Oliveira Dias, rua Araújo Penna n. 64, 53308.
N. 133 — José Santos Azevedo, travessa Fernandina n. 37, 173251.
N. 134 — Henrique Tocci, rua Benjamin Constant n. 161, 193259.
N. 135 — Antonio Lara, rua Santa Alexandrina n. 357, 43347.
N. 136 — Baroneza de Araújo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 183260.
N. 137 — Alfredo Lopes Sarta, rua Professor Gabizo n. 34, 73731.
N. 138 — José Ribeiro, rua das Neves n. 25, 153342.
N. 139 — Elisa Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 265, 53497.
N. 140 — Sr. proprietario, ladeira Smith Vasconcellos n. 21, 183260.
N. 142 — Bertha Luginger, rua Barão de Petropolis n. 75 (30), 103661.
N. 143 — Pedro de Sá, rua Tavares Bastos n. 80, 133476.
N. 144 — Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 291, 63647.
N. 145 — Dr. Oscar Clark, rua do Bispo n. 180, 93700.
N. 146 — Sr. proprietario, rua Idalina n. 3, 88692.

- N. 147 — Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 269, 93700.
N. 148 — Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 151, 103611.
N. 149 — Aleino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 113076.
N. 150 — Julio C. Santos Marques, rua Cosme Velho n. 124 (15), 43482.
N. 151 — Adelino Augusto de Moraes, largo do Rio Comprido n. 55, 4193936.
N. 15 — Celestino da Silva Pereira, rua Nascimento Silva n. 375, 333293.
N. 17 — Raymundo Frazão Cantanhede, rua F. n. 85, 393840.
N. 37 — Sr. proprietario, rua Buenos Aires n. 20, 63860.
N. 44 — Antonio Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 920, 373513.
N. 60 — Armando Braga, rua Engenheiro Coriolano sem numero, 93573.
N. 92 — Manoel Garcia Barroso, rua Mario Pereira n. 35, 123167.
N. 68 — José Augusto Moreira, rua Gama n. X, 123909.
N. 69 — Manoel Ermida, rua Clama sem numero, 123909.
N. 46 — Edmundo Kelly, rua Guaxupé n. 47, 103000.
N. 45 — Ivo Graça Campos, rua Guaxupé n. 27, 103000.
N. 16 — Paulo Gomes, rua Projectada n. 2, 163410.
N. 34 — João da Silva Dias, rua Visconde de Cabo Frio n. 46, 83243.
N. 15 — Bernardo de Almeida, rua Motta n. 2, 143800.
N. 36 — Moyses José Vieira, rua José Hygino n. 155, 193906.
N. 38 — Leontino G. Tane, rua Antonio Salema n. 50, 213325.
N. 61 — João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 60, 73788.
N. 85 — Eduardo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, réis 113403.

Contadoria de Águas e Esgotos, em 16 de março de 1926. — Jesse Tavares, contador.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários constantes das relações anexas, a virem pagar na thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— Mendes Campos, chefe de secção.

N. da conta — Responsavel — Localidade
N. do predio — Importancia devida

- N. 85, Gastão Fernando de Araújo, rua Paraná n. 103A, 103500.
N. 87 — José Gomes de Oliveira, rua Venancio Ribeiro n. 140, 83204.
N. 90 — Archilles Gomes, rua Ferrari n. 11, 143881.
N. 92 — João Mello Gomes, avenida Suburbana n. 2.713, 173375.
N. 94, Manoel Diogo, rua Condessa Belmonte numeros 112 e 114, 273618.
N. 95, Domingos Lameirão, rua Baroneza de Uruguayana n. 55, 103943.
N. 96, Lazaro Adelt, rua Coronel Getta n. 51, 103943.
N. 98, Trajano C. Maia, rua Christovam Cunha n. 60, 93762.
N. 99, Delphim P. de A. Borges, rua Goyaz n. 800, 163127.
N. 101, Aria Amazonas de Moraes, rua Eulina n. 41, 113373.

- N. 104, Abel Pereira de Mattos, rua J sem numero, 93925.
N. 110, Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 483918.
N. 112, Joaquim Rodrigues Sampaio, rua Laurindo Filho n. 109, 73192.
N. 115 — Florencio A. dos Santos, rua Luiz Silva n. 21, 183220.
N. 116, Maneel Gomes, rua José dos Reis n. 737, 223151.
N. 117, Flancklin Furlado, rua Felício n. 61, 53373.
N. 118, Manoel Pereira Vaz, rua Antonio Vargas sem numero, 53373.
N. 120, João Caetano Rodrigues, rua Cardozo Mesquita n. 3, 73192.
N. 122, Domingos Ladislau, rua Ada n. 55, 73775.
N. 123, Manoel Ferreira Seabra, rua Zeferino Costa n. 146, 103175.
N. 125, José Antonio Sobral, rua Fernando Cardim n. 28, 113989.
N. 126, Antonio Antunes Lopes, rua Pecanha da Silva n. 156, 93397.
N. 127, Roynaldo Francklin, rua Bolivia n. 27, 163987.
N. 128, Agostinho M. de Faria, rua Furlado de Mendonça n. 12, 103444.
N. 129, José Rodrigues Alves, rua Goyaz n. 170-A, 203581.
N. 130, Valentin Del Guenzo, rua Eulina Ribeiro n. 47, 83294.
N. 131, José Dias, rua Eulina Ribeiro n. 49, 83294.
N. 132, Julio Moreira da S. Lima, rua Minas n. 174, 213723.
N. 134, Francisco José da Rocha, rua Botafogo n. 18, 483948.
N. 135, Carlos de Almeida, rua Glauco Veslasques n. 28, 173117.
N. 136, Jayde de M. Barbosa, rua do Couto n. 158, 103444.
N. 138, Quintino Bracelli, rua Yaz de Caminha n. 16, 103943.
N. 140, Raul C. Ramalho, rua Maria Benjamin n. 202, 93397.
N. 141, Augusto Gomes de Oliveira, rua Eugenia n. 50, 183220.
N. 42, Antonio Luiz da Cunha, rua Montevideo n. 83, 93631.
N. 43, João Altino Doria, praia do Galção n. 180, 233632.
N. 44, Antonio Ferreira da Silva, rua Bozerra de Menezes n. 75, 203821.
N. 45, Luiz Ignacio Fernandes, rua Aurora n. 46, 113290.
N. 47, Waldemiro Custodio Nunes, rua Rosalina n. 158, 223608.
N. 50, Antonio Cruz, rua Cintra n. 59, 73540.
N. 52, Cesario dos S. Magalhães, rua Portinho n. 60, 3 e 68, 873820.
N. 55, Alberto Henrique de Almeida, rua Adahyl n. 20, 113792.
N. 56, José Soares, rua Delphim Ennes n. 48-A, 83928.
N. 13, Bonifacio, travessa Marquez de Paraná n. 3, 703392.
N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 833231.
N. 15, Olympio Gomes Malheiros, rua Buarque de Macedo n. 32, 83399.
N. 14, Rosalina Mendes Guimarães, rua Visconde de Santa Isabel n. 205, 533176.
N. 3, Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 405, 733301.
N. 2, Deolinda Ferreira Lima, rua Maria Amalia n. 68, 173184.
N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 53819.
N. 88, Antonio Maria da S. Couto, rua Bento Gonçalves n. 86, 173645.
N. 23, João Antonio A. Gonzaga, rua Therezopolis n. 23, 473637.
N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 51, 634191.
N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino Amaral n. 25, 93366.
N. 9, Alberto Cordeiro Dias, rua Barão de Itaipu n. 74, 383092.

N. 28, Constança Borges da Silva, rua dos Artistas n. 11-A, 12\$075.

N. 4, Hilda Gostan, rua Guaxupé numero 20, 20\$775.

N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.

N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 88, 3\$634.

N. 2.840, proprietário, rua Estrella n. 65, 13\$850.

N. 71, Antonio Isidro Gonçalves, rua Aqueducto n. 425, 11\$822.

N. 92, Maria Couto N. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 11\$247.

N. 26, proprietário, rua Navarro numero 92, 4\$347.

N. 9, Americo Henriques de Plous, rua Miguel Ferreira n. 41, 3\$534.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convindo os proprietários constantes das relações annexas a virem pagar, na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de seção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 9 — O proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 53, 6\$222.

N. 62 — Antonio Cid Loureiro, rua Delta n. 152, 10\$110.

N. 67 — José dos Reis, rua Barão do Bom Retiro n. 451 B, 10\$138.

N. 110 — Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 48\$948.

N. 161 — Bartholomeu do Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 506, réis 8\$692.

N. 79 — João L. Modesto Leal, rua Visconde de Itaúna n. 34, 17\$273.

N. 90 — Antonio A. Habert e outros, rua Frei Caneca n. 160, 62\$721.

N. 33 — I. da S. Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 79, 17\$983.

N. 36 — Aurora Ferreira Dias, rua Costa Ferraz n. 15, 18\$846.

N. 37 — Hermann Bekem, rua Araujo Penna n. 24, 82\$030.

N. 27 — O proprietário, ladeira Pedro Antonio n. 13, 19\$927.

N. 38 — O proprietário, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.

N. 60 — O proprietário, rua Farnesi n. 62, 8\$031.

N. 69 — O proprietário, rua da America n. 8, 18\$620.

N. 74 — O proprietário, rua Felipe Nery n. 5, 7\$416.

N. 77 — O proprietário, rua da Gamboa n. 99, 79\$308.

N. 83 — O proprietário, rua do Rezende n. 165, 8\$031.

N. 87 — O proprietário, rua Dr. Rego Barros n. 25, 8\$324.

N. 77 — Antonio Ferreira Neves, rua Municipal n. 15, 50\$000.

N. 34 — Ermelinda Dias Guimarães, rua das Marrecas n. 5, 50\$000.

N. 69 — D. Carolina A. de Mesquita, rua da Misericórdia n. 116, 50\$000.

N. 70 — D. Ermelinda do Nascimento, rua Gomes Carneiro n. 85, 50\$000.

N. 96 — José F. Lyra, rua do Carmo n. 4, 50\$000.

N. 55 — Modesto Perestello Carvalho, rua Candido Mendes n. 300, réis 400\$000.

N. 79 — João Jesus Cardoso, rua Evandro da Veiga n. 14, 50\$000.

N. 83 — Ignacio C. Bastos, rua dos Invalidos n. 65, 100\$000.

N. 82 — Manoel Pontes Camara, rua Acre n. 15, 100\$000.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de março de 1926. — *José Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convindo o proprietário do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsável:

Rua do Cattle n. 102, propriedade de Celeste Ferreira Lima.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgoto

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 58, Antonio Alves Corrêa, rua Visconde da Gavea n. 438, 54\$763.

N. 60, Zeferino José da Costa, rua Chile n. 5, 75\$072.

N. 61, Casemiro Martins Vianna, rua Visconde de Inhama n. 105, 78\$522.

N. 63, Ermelinda D. G. Lima, rua Visconde de Haborahy n. 4, 59\$236.

N. 65, Maria Declinda de A. Carquepe, rua D. Manoel n. 55, 52\$272.

N. 69, Convento de Santa Thereza, rua D. Manoel n. 26, 73\$157.

N. 70, Oscar de C. Pereira Ramos, rua Albano n. 169, 77\$694.

N. 71, Mercado Municipal, rua Clapp sem numero, 87\$099.

N. 72, Maria B. de Lima e Silva, rua de São Christovão n. 293, 64\$574.

N. 73, Joaquim do Nascimento, rua Adelaide n. 26, 49\$958.

N. 74, Narciso Antonio (menor), rua Itapirú n. 90, 72\$712.

N. 75, Francisco Souza Costa, rua Antonia Alexandrina n. 64, 68\$201.

N. 76, Maria Fernandes, rua Antonio Bada n. 65, 64\$643.

N. 77, Domingos J. da C. Sampaio, rua do Carmo n. 66, 63\$531.

N. 78, Bernardo Alves Pinheiro, avenida Rio Branco n. 23, 20\$125.

N. 79, João L. Modesto Leal, rua Visconde de Itaúna n. 34, 17\$273.

N. 80, Manoel Bessa Menezes, rua Visconde de Itaúna n. 189, 81\$195.

N. 81, Jos Levy, rua Candido Benicio n. 488, 51\$477.

N. 82, Antonio Augusto Assumpção, rua São Leopoldo n. 46-48, 16\$905.

N. 83, Sociedade B. M. de Albuquerque, largo do Machado n. 7, 61\$093.

N. 84, Viriato dos Santos Caneca, rua Clovis BBevilacqua n. 50, 60\$749.

N. 85, desembargador J. J. Palina, rua do Carmo n. 6, 44\$148.

N. 86, Augusto Antonio Garcia, praça Tiradentes n. 43, 47\$104.

N. 87, Francisco Almeida Carvalho, rua Barão n. 151, 60\$855.

N. 88, Manoel Marques da Silva, Estrada de Santa Cruz n. 130 A, 82\$196.

N. 89, Adriano Rodrigues Pinheiro, rua Carlos de Carvalho n. 51, 51\$361.

N. 90, Antonio Alfredo Habert e outros, rua Frei Caneca n. 160, 62\$721.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua São Luiz Gonzaga n. 89, propriedade de Antonio Telles de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua São Luiz Gonzaga n. 308, propriedade de Emilio Corrêa do Amaral, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Sinimbu n. 70, propriedade de José Siqueira V. Fontes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Affonso Penna n. 150, propriedade de José Maria Fernandes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Consultorio n. 77, propriedade da Irmandade Cruz dos Militares, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dr. Maciel n. 103, propriedade de Luiz M. de Freitas, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 288, propriedade de Henrique Carlos G. de Mello, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua General Canabarro n. 44, propriedade de Joaquim de Azevedo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 393, propriedade da Sociedade B. Artistas do São Christovão, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Mariz e Barros n. 344, propriedade da Sociedade A. Estamparia do Lombro, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua São Christovão n. 207 A, propriedade de Augusto Camello da Silva Ribeiro, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua São Christovão n. 609, propriedade de Manoel Seixas, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Praça do Retiro Saudoso n. 37, propriedade de Miranda & Gaspar, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Praça do Retiro Saudoso n. 93, propriedade de Peixoto Faria & Comp., instalar hydrometro de 20m/m. em substituição ao do predio.

Praça do Retiro Saudoso n. 101, propriedade de Anatolia P. da Costa, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Idalina Senra n. 34, propriedade de José da Silva, instalar hydrometro de 15m/m.

Praça de São Christovão n. 19, propriedade de Francisco Antonio Maria Esberard, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Bomfim n. 80, propriedade de Bento Augusto de Barros Ribeiro, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua Figueira do Mello n. 226, propriedade de José Gonçalves Rabagem, instalar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua Lopes de Souza n. 43, propriedade de Maria Joaquina Monteiro, instalar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietarios constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsável — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 13 — Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 127\$828.
N. 21 — Royal M. S. Pachet Co., avenida Rio Branco ns. 51 a 55, réis 21\$587.

N. 22 — Adriano C. Cesar e outros, largo de S. Francisco n. 32, 26\$331.
N. 23 — João Claudino M. Vianna, rua do Lavradio n. 79, 9\$202.

N. 24 — Francisco Alvaro de Nogueira, rua Vasco da Gama n. 130, réis 12\$376.

N. 25 — Emilia. menor, e outros, rua Sete de Setembro n. 139, 52\$686.

N. 26 — Bernardino N. L. Guimarães, rua Visconde de Itaúna n. 141, casa 9, 12\$054.

N. 27 — Antonio Vieira Motta, ladeira Pedro Antonio n. 13, 19\$927.

N. 28 — Rita I. F. da Costa, rua Senhor dos Passos n. 116, 9\$008.

N. 29 — Carlos J. e Jorge Hirtis, rua do Riachuelo n. 37, 8\$031.

N. 30 — Leopoldina J. M. de Aguiar, rua de Guandá n. 31, 33\$425.

N. 31 — Anna A. R. Mascarenhas, travessa do Guedes n. 41, 14\$989.

N. 32 — José Araújo Motta Junior e Radamir Araújo Motta, rua Uruguaryana n. 26, 53\$792.

N. 33 — Severiano A. Cavalcante, rua Paulo de Frontin n. 42, 29\$803.

N. 34 — Salvador Mafitano, rua Saldanha Marinho n. 27, 23\$853.

N. 35 — Manoel Antonio de Pinho, rua Saccadura Cabral n. 109, 101\$126.

N. 36 — Companhia do Porto do Rio de Janeiro, rua Saccadura Cabral n. 1, 11\$835.

N. 37 — Julio Ferrini, rua Buenos Aires n. 20, 6\$880.

N. 38 — Manoel Alves da Nobrega, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.

N. 39 — Conde Sucena, rua dos Ourives n. 23, 80\$697.

N. 40 — N. O. 3.ª da Penitencia, rua Gonçalves Dias n. 67, 72\$599.

N. 41 — Rodrigo R. Vianna, rua Buenos Aires n. 226, 6\$860.

N. 42 — Francisco F. Guimarães, rua Farnizi n. 64, 6\$860.

N. 43 — Maria dos Anjos Araujo, rua João Cardoso n. 27, 6\$860.

N. 44 — Abilio Maria da Cunha, rua Frei Caneca n. 273, 66\$140.

N. 45 — Lucinda da C. B. Ribeiro, rua Jogo da Bola n. 45, 13\$552.

N. 46 — Santa Casa da Misericórdia, travessa do Commercio n. 18, 6\$860.

N. 47 — Sr. proprietario, rua Cordeiro da Graça n. 89, 18\$245.

N. 48 — José Risso, rua S. Leopoldo n. 198, 6\$860.

N. 49 — Companhia S. A. Fluminense, rua da Gambôa n. 263, 12\$307.

N. 50 — Emilia C. M. Rocha, rua dos Andradas n. 109, 6\$860.

N. 51 — Evaristo S. Gonçalves, rua Farnezi n. 79, 6\$860.

N. 52 — Maria dos Anjos, travessa Brito Teixeira n. 17, 6\$860.

N. 53 — Francisco de O. Rabello, praça Tiradentes n. 39, 8\$324.

N. 54 — José A. Guimarães e outros, rua Dr. Piragibo n. 14, 8\$031.

N. 55 — Victorino Lopes Sampaio, rua do Pinto n. 18, 7\$446.

N. 56 — Eduardo A. C. da Silva, rua Felipe Nery n. 7, 7\$446.

N. 57 — Daniel F. de Freitas, rua Saccadura Cabral n. 262, 15\$771.

N. 58 — José F. Mattos, rua D. Felicidade n. 21, 10\$291.

N. 59 — Religiosos de S. Bento, rua D. Gerardo n. 46, 20\$775.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 12 de março de 1926. — Jesse Tavares, contador.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "A PERSEVERANÇA"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1926

Aos dezessepte de março de 1926, na sede social, á ladeira dos Guararapes n. 70 A, ás 15 horas, nos termos dos editaes de convocação publicados na imprensa, cumpridas todas as formalidades legais e estatutarias, reuniram-se os accionistas da Sociedade Anonyma «A Perseverança», em numero legal, de accordo com a lista de presença, archivada, representando 500 accções, totalidade do capital social, para o fim declarado nos editaes, isto é, eleição da directoria,

membros do conselho fiscal e supplementes.

Por aclamação dos accionistas, foi indicado para assumir a presidencia da mesa, o accionista Oscar de Moura, que depois de agradecer a confiança que acabava de receber da assembleia, convidou para secretario o accionista Octavio de Souza Santos Moreira.

Em seguida, o presidente mandou o secretario ler o edital de convocação.

Inteirada a assembleia do motivo da reunião, o accionista Braz Nery Pinfild, apresentou a seguinte chapa para directores: Octavio de Souza Santos Moreira e Oscar de Moura; para membros effectivos do conselho fiscal: Egydio Pinfild, Fernando Potz e José Faria Lemos; supplementes: Djalma Santos Moreira, Octavio Bacere e Victorio Tolomei. Posta a votação successivamente, a chapa apresentada, foi eleita, em votação nominal, por unanimidade dos accionistas, nos termos dos arts. 6 e 13 dos estatutos.

Por proposta do accionista Gustavo Pinfild foram desde logo empossados dos respectivos cargos os directores Octavio de Souza Santos Moreira e Oscar de Moura e os membros do conselho fiscal Egydio Pinfild, Fernando Potz e José de Faria Lemos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente em seu nome, no da directoria eleita, o conselho fiscal, agradeceu aos accionistas presentes a honrosa confiança que lhes depositaram, levantando a sessão por 40 minutos, para ser lavrada a presente acta. Findo esse prazo, o presidente reabriu a sessão e mandou que eu, secretario, procedesse á sua leitura, a qual recebeu approvação unânime dos accionistas abaixo assignados. E depois de lida e achada conforme, subservevinha, em duplicata, para os effectos de direito... — Oscar de Moura, presidente. — Octavio de Souza Santos Moreira, secretario. — Gustavo Pinfild. — Egydio Pinfild. — Fernando Potz. — Braz Nery Pinfild. — Djalma Santos Moreira. — José de Faria Lemos.

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Cumprindo o disposto no art. 14, § 4.º dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório da nossa administração no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

Nenhuma occorrença digna de menção temos a trazer ao vosso conhecimento.

Introduzimos varios melhoramentos em nossa fabrica, em Mesquita, e os resultados obtidos foram verdadeiramente satisfactorios.

Contamos inaugurar brevemente a nova secção para o fabrico de telhas planas, cujas obras estão bastante adiantadas, faltando apenas, para conclui-las, que nos cheguem as machinas e grades já encomendadas.

Concluidas que sejam faes installações teremos então conseguido o que temos em vista realizar, isto é, aperfeiçoar ainda mais os productos de cuja manu-

factura nos occupamos e augmentar a produçãõ como actualmente exige a nossa importante freguezia.
Si maiores esclarecimentos vos forem precisos, estamos promptos a dar-vol-os.
— O presidente, *P. B. de Cerqueira Lima*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Fabrica em Jeronymo de Mesquita	803:374\$665
Olaria Nova	228:745\$200
Olaria da Cachoeira	64:612\$690
Terrenos da Fazenda Santo Elias	4:203\$160
Terrenos á rua João Vicente	1:496\$980
Casas para operarios	90:481\$200
Installação de Energia Electrica	42:523\$800
Valores caucionados	40:000\$000
Edificio do Cinema	18:205\$110
Capella	12:740\$510
Installação de Oleo Combustivel	15:446\$450
Caixa	32:743\$610
Caixa da Fabrica	3:195\$700
Contas Correntes	543:038\$090
Materiaes em stock	34:040\$360
Deposito em Castadura, c/stock	537\$070
Deposito da Maritima, c/stock	371\$500
Deposito de São Diogo, c/stock	403\$630
Armazem	17:752\$820
Almoxarifado	51:651\$490
Combustivel	48:581\$480
Barro Cavado	1:507\$970
Luvax	15:000\$000
Moveis e utensilios do escriptorio	6:742\$300
Moveis e utensilios da fabrica	4:165\$700
Diversas Contas	47:721\$540
	2.129:298\$025

Passivo

Capital	800:000\$000
Caução da Directoria	40:000\$000
Salarios a pagar	15:501\$100
Armazem, c/commissão	1:821\$760
Imposto de bonificação a pagar	360\$000
Encomendas	421\$090
Fundo de Reserva	200:000\$000
Fundo de Depreciação e Reparaciones	200:000\$000
Dividendos	48:090\$000
Porcentagens a pagar	7:200\$000
Contas Correntes	100:746\$673
Caixa Beneficente	3
Lucros e Perdas	712:223\$407
	2.129:298\$025

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *P. B. de Cerqueira Lima*, director-presidente — *João Corrêa*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

a Bonus a Pagar	200:000\$000
a Porcentagens a pagar	30:000\$000
a Custeio	44:329\$840
a Dividendos	48:000\$000
a Porcentagens dos dividendos	7:200\$000
a Diversas Contas	236:725\$857
a Balanço	712:223\$407
	1.278:479\$104

Credito

Saldo do semestre anterior	829:346\$962
de Materiaes Vendidos de Fabrica, c/Vendas	341:440\$412
de Deposito da Maritima, c/Vendas	52:687\$660
de Deposito de Castadura, c/Vendas	12:352\$800
de Renda das Casas da Fabrica	7:474\$940
de Arrendamento de Sítios	6:406\$000
de Armazem	4:681\$000
de Almoxarifado	18:227\$660
de Contas Correntes	5:584\$430
	277\$240
	1.278:479\$104

P. B. de Cerqueira Lima, director-presidente. — *João Corrêa*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Materiaes de Construção, tendo examinado detidamente a escripturação, contas e actos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, é de parecer que sejam os mesmos approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — *Salvador Felcio dos Santos*. — *Noé Pinto de Almeida*. — *Armando da Costa Pereira*. (2.156)

LITHO TYPOGRAPHIA FLUMINENSE, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos 27 dias do mez de fevereiro de 1926, ás 14 horas, reunidos na séde da sociedade, á rua da Quitanda ns. 20 e 24, sete accionistas, representando 2.500 acções, o Sr. Eduardo Guilherme May, na qualidade de director-gerente, abriu a sessão e propõe para presidir os trabalhos da reunião, o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda, que sendo unanimemente acceto occupou o seu logar e convidou para secretarios os Srs. Carlos Magalhães e Eduardo George Last May, que accetando o convite tomaram logar na mesa. Constituida assim a mesa directora dos trabalhos, o Sr. presidente declarou que os fins da reunião, conforme as convocações feitas pela imprensa, eram: Apresentação do relatorio e contas da directoria, fechadas em 31 de dezembro proximo passado, do parecer do conselho fiscal e eleição dos membros para o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno e que achando-se presentes accionistas em numero legal, conforme se verificava do livro de presença, dava começo aos trabalhos, convidando o Sr. 1º secretario a proceder a leitura do relatorio e das contas apresentados. Por proposta do Sr. Harold May, unanimemente approvada pela assembléa foi dispensada a leitura, visto terem sido estes documentos publicados no *Diario Official*, de 24 do corrente mez, e, por isso, já terem os Srs. accionistas conhecimento delles. Procedeu-se então a leitura do parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos: Srs. accionistas — Em cumprimento a lei e aos estatutos da sociedade, procedemos ao exame das contas referentes ao anno findo, em 31 de dezembro findo, acompanhadas dos documentos relativos e que nos foram apresentados pela directoria da companhia e, as tendo encontrado exactas e de conformidade com a escripturação, que se acha feita com toda a clareza e

asseio, somos de parecer que sejam ellas approvadas pela assembléa geral a que vão ser submettidas. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1926. — *José Gonçalves de Souza Rabello*. — *Frederico Bokel*. — *Eugenio Honold*. Finda a leitura o Sr. presidente pôz em discussão, separadamente, o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada e sujeitas, tambem, separadamente á votação, sendo unanimemente approvadas, tendo-se abtido de tomar parte na votação a directoria. Passando-se a segunda parte dos trabalhos, eleição do conselho fiscal e seus supplentes, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a apresentarem a mesa as suas cedulas para serem apuradas. Recolhidas sete cedulas, foram ellas apuradas, dando o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, os Srs. Eduardo George Last May, Frederico Bokel e Eugenio Honold, 2.200 votos cada um, e outros menos votados, para supplentes do mesmo conselho, os Srs. Harold May, Renato da Rocha Miranda, Octavio Monteiro Reis e outros menos votados. Em vista do resultado da eleição, o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados, para membros do conselho fiscal para o corrente anno, os Srs. Eduardo George Last May, Frederico Bokel e Eugenio Honold, e para supplentes, os Srs. Harold May, Renato da Rocha Miranda e Octavio Monteiro Reis. Pede então a palavra o Sr. George Honold para apresentar a assembléa a seguinte proposta: Srs. accionistas, attendendo aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Eduardo Guilherme May, na gerencia da sociedade e a quem a mesma deve toda a sua prosperidade, venho propôr a esta augusta assembléa que ao mesmo seja a directoria autorizada a mandar creditar, no fim de cada balanço, uma gratificação extra de 9:000\$000 (nove contos de réis), enquanto exercer o referido cargo de director-gerente da sociedade. A seguir, pede a palavra o Sr. Eduardo Guilherme May e apresenta a seguinte proposta: Srs. accionistas, na qualidade de director-gerente da sociedade, proponho a esta assembléa que seja a directoria autorizada a mandar creditar, como gratificação, uma percentagem sobre os lucros liquidos da sociedade aos seguintes auxiliares: de 3 %, aos Srs. Carlos Magalhães e Oscar Bastos; de 2 %, aos Srs. Benedicto Britto e João Carlos de Lima, e de 1 1/2 %, aos Srs. Gabriel Viróz Lanor e Agostinho Peixoto, enquanto forem empregados da sociedade. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente pôz em discussão, separadamente, as duas propostas e como nenhum accionista pedisse a palavra, foi a discussão encerrada e sujeitas, tambem separadamente, a votação, sendo ambas unanimemente approvadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem no recinto para tomarem della conhecimento e resolverem sobre sua approvação. Reaberta em tempo a sessão foi a presente acta lida e sem discussão unanimemente approvada, sendo por mim, Carlos Magalhães, 1º secretario, que a escrevi, subscripta e assignada com todos os Srs. accionistas presentes. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente. — *Carlos Magalhães*, secretario. — *George Honold*. — *Eduardo George Last May*. — *Harold May*. — *Jeanne Honold*. (2.147)

COMPANHIA CALÇADO CLEVELAND

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL A SER REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1926

De accôrdo com as disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e contas da nossa gestão durante o anno findo, com o parecer do conselho fiscal. Pelos annexos juntos, podereis verificar o movimento financeiro da companhia e para quaesquer esclarecimentos, ficaremos á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. A Directoria. — *Eváristo José Rodrigues.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Móveis e utensílios	4:000\$000
Deposito	275\$000
Ações caucionadas	60:000\$000
Edificio da fabrica	448:000\$000
Immoveis	166:037\$710
Veiculos	6:300\$000
Caixa	11:226\$497
Machinismos e accessorios	155:200\$000
Mercadorias	629:761\$553
Contas correntes	655:734\$492
Diversas contas	117:592\$200
	<u>2.254:127\$452</u>

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Fundo de reserva	30:511\$940
Lucros suspensos	59:776\$314
Accidentes de trabalho	7:897\$200
Letras a pagar	22:650\$100
Duplicatas a pagar	331:595\$530
Contas correntes	835\$312\$790
Diversas contas	401:209\$100
Lucros e perdas:	
Gratificações	25:060\$000
Dividendo	50:000\$000
Fundo de reserva	5:759\$000
Fundo de depreciação	34:415\$178
	<u>415:174\$178</u>

2.254:127\$452

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Calçado Cleveland, tendo examinado o balanço, contas e documentos da referida companhia, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, encontraram tudo escripturado com clareza e em perfeita ordem, pelo que opinam sejam approvados com os actos da directoria até a referida data.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Krambeck Irmãos.* — *Rodrigues Ferreira & C.* — *A. Feypell.* (2.150)

NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE COMPANY LIMITED

Terrestres — Londres — Maritimos

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925, PARA OS NEGOCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGENCIAS NO BRASIL

Activo

Thesouro Federal conta de deposito:	
Titulos da divida publica federal no valor de £ 22,500 a 27d.	200:090\$000
Titulos da divida publica federal:	
Titulos dessa divida no valor de £ 100,000 a 16d.	1.500:000\$000
Móveis e utensílios:	
Valor desta conta	<u>1:814\$000</u>

Apolices federaes da reserva:

Valor do 525 apolices	371:680\$500
Agencias:	
Saldos em mão dos agentes:	
Pernambuco	17:246\$250
Curityba	52:903\$960
Maceió — c/suspensão	10:500\$350
Parahyba do Norte	2:591\$040
Ceará	7:479\$210
São Paulo	66:509\$220
	<u>157:230\$060</u>

Caixa:

Saldo em mão dos agentes principaes	44:762\$920
Casa matriz:	
Saldo desta conta	1.162:464\$790
	<u>Rs. 3.437:982\$280</u>

Passivo

Capital:

Autorizado para o Brasil	1.500:000\$000
Titulos depositados no Thesouro Federal	200:000\$000

Reserva para riscos não expirados:

Fundo de reserva especial	370:293\$310
-------------------------------------	--------------

Imposto de fiscalização:

Arrecadados e a recolher nos cofres do Thesouro Nacional	8:059\$810
--	------------

Sinistros terrestres em litigio:

A liquidar:

Apolice n. 5.695.724	10:000\$000
Apolice n. 6.650.767	470:000\$000
Apolice n. 6.650.770	50:000\$000
	<u>530:000\$000</u>

Lucros e perdas:

Saldo desta conta	829:629\$100
	<u>Rs. 3.437:982\$280</u>

S. E. & O.

Rio, 24 de março de 1926. — North British & Mercantile Insurance Co. Ltd., p. p. R. L. Kup. (2.152)

DEMONSTRACÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS (RECEITA E DESPEZA) DURANTE O ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925.

Despeza

Reseguros terrestres	77:595\$230
Reseguros maritimos	201\$820

Despesas geraes:

Sellos do correio	729\$000
Telegrammas	4:213\$750
Diversos — Rio	15:160\$000
Diversos — Agencias	4:890\$310
Ordenados	4:200\$000
Anuncios	920\$000
Papelaria	6:816\$440
	<u>36:929\$500</u>

Impostos:

Municipaes	13:165\$390
Estaduais	17:120\$760
	<u>30:586\$150</u>

Commissões:

Terrestres	249:721\$210
Maritimos	98:165\$090
	<u>348:186\$300</u>

Sinistros:

Terrestres	850:482\$020
Maritimos	361:831\$800
	<u>1.212:313\$820</u>

Restituição da premios	28:434\$030
Saldo	829:629\$100

Rs. 2.563:876\$020

Recetta

Saldo da conta anterior	634:615\$740
Premios de seguros:	
Terrestres	1.335:858\$780
Marítimos	408:970\$150
Salvados	13:413\$150

Juros e descontos:

2 % sobre £ 100.000 relativo ao 1º semestre de 1925 = 2.000 a 5.15/16d.....	80:842\$100
2 1/2 % sobre 243 apolices da divida publica, relativo ao 1º semestre de 1925	6:075\$000
2 % sobre £ 100.000 relativo ao 2º semestre de 1925 = £ 2.000 a 6.47/64d.....	71:276\$100
2 1/2 % sobre 525 apolices da divida publica, relativo ao 2º semestre de 1925	13:125\$000
	171:318\$200
	Rs. 2.563:876\$020

S. E. & O.

Rio, 24 de março de 1926. — North British & Mercantile Insurance Co. Ltd., p. p. R. L. Kup.

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALLURGICAS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Temos a honra de, na conformidade dos dispositivos legais, apresentar-vos o relatório de nossa gestão no primeiro anno administrativo da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas.

Contracto com o Governo

Estamos dando cabal cumprimento ao contracto de 29 de janeiro de 1925: Acabamos de inaugurar o alto forno de Morro Grande e temos bastante adeantada a construcção dos fornos «Siemens-Martin», nas Neves, esperando estejam promptos ainda este anno.

Produção

Com a acquisição que fizemos da «Fundição Nacional», situada nesta capital, á rua Pedro I n. 40, e das Usinas das Neves, sitas no municipio de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, está a nossa fabricaçāo em plena marcha, produzindo tudo quanto se relaciona com o ferro fundido e já com o gusa fornecido pela usina de Morro Grande; apparelhando-nos nós com toda a solicitude para dar-lhe maior desenvolvimento ainda.

Novo alto forno

Temos deliberado a construcção de um segundo alto forno para produçāo de gusa, no mesmo local do primeiro, attendendo a que, uma vez em actividade os fornos «Siemens-Martin», ou um só que seja, a produçāo actual de gusa não dará para as nossas necessidades, sendo obvia a conveniencia de não recorrermos ao mercado.

Dividendos

Vamos distribuir o primeiro, na razão de 8 % ao anno, o que não representa um máu lucro, attendendo ao curto tempo de vigencia effectiva da companhia e attendendo, ainda, a que foi notoriamente pessimo, quanto a negocios, o 2º semestre do anno. Aliás, esse dividendo só foi possível por termos feito as acquisições a que acima alludimos, as fabricas já em trabalho e com regular produçāo.

Reservas

Fizemos as prescriptas nos estatutos, como vereis pelo balanço que com este vos apresentamos.

Pessoal

Temos que agradecer o esforço e boa collaboraçāo de todos os nossos auxiliares para o andamento satisfactorio dos diversos serviços.

Parecer do conselho fiscal

Damos, juntamente, á estampa, o parecer dos nossos fiscaes, opinando pela approvaçāo de nossas contas e balanço.

Transferencias de accões

Não se verificou nenhuma no exercicio, sendo que apenas se lavraram seis termos, de ns. 1 a 6, correspondentes ás cauções dos administradores.

Conclusão

Dada a soberba riqueza do paiz em minerio de class. incomparavel e conhecidas as vantagens de toda a ordem que a siderurgia reserva aos interesses nacionaes, pensamos como todos vós, que é um dever — dever, sobretudo, de patriotismo — concorrermos com o melhor de nossas energias para o desenvolvimento rapido e pujança desta industria ainda incipiente entre nós. Isto posto, e secundando sen desfalcimentos as esclarecidas iniciativas de varios governos federaes e mineiros, que não procurado, por todos os meios, favorecer os empreendimentos dessa natureza, havemos de fazer, para galardão da nossa empresa, tudo, abso-lutamente tudo, quanto o permittirem as possibilidades d. companhia.

Com esse criterio e o do maximo escrupulo nos nossos actos administrativos, pensamos bem amparar os avultados capitales que nos estão confiados.

Qualquer informaçāo, cuja necessidade acaso se vo depare, estamos promptos a prestar-vos — e com o maior prazer.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Luiz R. Pinto, director, vice-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas, entradas a realizar.....	1.900:000\$000
Usinas e propriedades	5.482:00 \$090
Movéis e utensilios	10:282\$610
Semoventes	400\$000
Carvão	639:355\$940
Apolices	63:800\$000
Mercadorias	1.474:401\$660
Almoxarifados	1.920:867\$194
	3.395:268\$880
Novas installaçōes nas Neves.....	383:560\$330
Contas-correntes — devedores	4.202:09 \$320
Diversas contas	193:094\$730
Caixa	23:128\$032
Accões caucionadas	300:000\$000
Deposito no Thesouro	100:000\$000
Somma do activo.....	16.697:994\$936

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Contas-correntes — credores	5.517:445\$070
Diversas contas	289:963\$010
Caução da directoria	300:000\$000
Apolices caucionadas	100:000\$000
Primeiro dividendo	292:633\$000
Gratificações	67:000\$000
Fundo de reserva	24:529\$343
Fundo de depreciacāo	24:529\$343
Fundo para assistencia operaria	8:830\$010
Lucros e perdas	73:064\$600
Somma do passivo.....	16.697:994\$936

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Luiz R. Pinto, director, vice-presidente. — Léon Robichez, director-thesou-reiro. — Dante Alvares de Souza, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, tendo verificado a exatidão e clareza da escripturação e balanço respectivos, pertinentes ao anno administrativo que findou em 31 de dezembro de 1925, são de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da directoria, a qual julgam merecedora dos maiores louvores, pela excellente orientação a que veem aborcinando os negocios sociaes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *G. L. Hime.* —
Ignacio Verissimo de Mello. — *Amilcar Zeferino Barroso.*
(2.138)

COMPANHIA HANSEATICA

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, NA ASSEMBLÉA GERAL ORDENARIA DE 29 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Pela ultima vez no triennio do mandato que nos confieram, depara-se-nos o sempre grato ensejo de pormo-nos em contacto mais directo convosco, offerecendo ao vosso esclarecido julgamento o presente relatorio, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925 e os respectivos annexos, que vos servirão de roteiro para o perfeito conhecimento da invejavel situação de crescente prosperidade em que se encontra a nossa companhia.

Ferirá por certo a vossa attenção o grande augmento que se nota no custeio da fabricação, resultante dos preços excessivamente altos da materia prima—que foi toda paga no primeiro semestre do anno, precisamente no periodo em que as taxas cambias attingiram o nivel mais baixo registrado em nossa vida financeira. Outra verba que subiu bastante foi a de despesas geraes, contribuindo muito para isso não só os preços elevados de todos os artigos, como principalmente os constantes augmentos que, no decurso do anno, tivemos de fazer nos salarios dos operarios, attendendo ás grandes e prementes difficuldades da vida actual.

As nossas vendas tiveram apreciavel augmento, graças á boa qualidade de nossas marcas de cerveja, cuja excellente reputação temos o maximo empenho em manter sempre, á preferencia com que nos honra a nossa distincta clientela e á constante dedicação dos nossos auxiliares, que não temem poupadamente esforços em prol do engrandecimento da nossa empresa.

Consoante a praxe seguida ha annos, foi em janeiro proximo passado distribuido o dividendo habitual de 12 %.

Expirando nosso mandato, depomos em vossas mãos os cargos que vossa benevolencia nos confiou, cumprindo-nos testemunhar-vos aqui os nossos melhores agradecimentos pelas mltiplas attensões de que nos cumulastes, durante nossa gestão. Tendes, pois, de eleger os novos administradores da companhia para o triennio de 1926 a 1929, e os membros do conselho fiscal.

Eis quanto se nos afigurou digno de menção, sendo escusado affirmar-vos que sómente prazer encontraremos em fornecer-vos quaesquer outros esclarecimentos de que venhaes a precisar para vossa melhor orientação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1926. — *Joaquim Nepomuceno de Moura,* presidente, interino. — *Theotônio Sá,* director.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Edificio da fabrica e annexos, machinismos, moveis e utensilios disponiveis, semoventes e locomotores, moveis e utensilios da fabrica e obras novas	7.393:602\$157
Contas correntes	3.217:251\$535
Almoxarifado e cerveja em deposito	2.845:760\$580
Titulos em deposito	1.347:500\$000
Apolices federaes e municipais	1.331:372\$500
Obrigações a receber	352:874\$970
Accionistas	600:000\$000
Imposto de Consumo—Stock de sellos—	124:680\$800
Caixa — Quantia em cofre—	91:252\$810
Bars	46:500\$000
Cargão da directoria	40:000\$000
Accões da Sociedade Anonyma O Jornal	10:000\$000
Accões da Cia. Segurança Industrial	6:000\$000
Thesouro Federal	450\$000
	17.407:245\$352

Passivo

Capital realizado	2.400:000\$000	
Capital a realizar	600:000\$000	3.000:000\$000
Fundo de reserva	3.300:000\$000	
Fundo de depreciação	1.800:000\$000	
Lucros suspensos	2.461:501\$295	7.561:501\$295
Fundos tributados		3.978:706\$947
Titulos depositados		1.347:500\$000
Impostos a pagar, contas da praça e contas correntes		569:076\$400
Gratificações—Não reclamadas	9:600\$000	
Gratificações—A distribuir	496:092\$960	505:692\$960
Dividendos—Não reclamados	4:005\$000	
Dividendos — A distribuir	288:000\$000	292:005\$000
Obrigações a pagar e depositarios		112:762\$750
Accões caucionadas		40:000\$000
		17.407:245\$352

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Joaquim Nepomuceno de Moura,* presidente interino. — *Theotônio Sá,* director. — *Januario Sampaio,* guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Custeio da fabricação:		
Despendido com cevada, lupulo, carvão, rolhas, sellos, caixas, garrafas, palhões, etc.	9.359:034\$345	
Despesas geraes	3.506:376\$125	
Commissões	1.187:482\$430	
Depreciações	831:800\$000	
Gratificações	496:092\$960	
Contas correntes, obrigações, a receber e bars		
— Prejuizos	206:571\$605	
Propaganda	159:848\$900	
Fretes e seguros	40:917\$000	15.788:126\$425
Fundos tributados	3.314:233\$160	
Dividendo	288:000\$000	3.602:233\$160
		19.390:359\$585

Credito

Lucros e perdas — Saldo anterior	210:353\$630	
Apolices federaes—Juros	100:000\$000	310:353\$630
Fabricação:		
Producto bruto de vendas de cerveja, garrafas, caixas, palhões, etc.	18.954:111\$385	
Juros	124:061\$300	
Despachos e descontos	1:833\$270	19.080:005\$955
		19.390:359\$585

— *Joaquim Nepomuceno de Moura,* presidente interino. — *Theotônio Sá,* director. — *Januario Sampaio,* guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Hanseatica, em obediencia ás prescripções da lei e ás determinações dos estatutos, examinaram cuidadosamente o balanço e todos os documentos apresentados pela directoria attinentes ao exercicio de 1925, fazendo o devido confronto com a escripturação da companhia, e tiveram a satisfação de constatar que tudo se acha na mais perfeita ordem, pelo que aconselham e propõem aos Srs. accionistas que sejam approvados todos os actos e contas da directoria pertencentes ao referido periodo.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — *Miguel Sonnet,* — *Alcides Carrilho da Fonseca e Silva,*

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Adiante vos apresentamos os balanços e mappas referentes ao exercício de 1925, cumprindo assim o que determinam os nossos estatutos.

Por elles verificareis que, mau grado a situação geral, foram apreciáveis os resultados obtidos.

Como sempre, nunca nos faltou o concurso valioso e dedicado do nosso conselho fiscal, nem foi menor que nos exercícios anteriores a solicitude dos nossos correspondentes, dentre os quaes cumpre destacar o Banco Pinto & Sotto Mayor, de Portugal, proficientemente chefiado pelo nosso presidente honorario, o Exmo. Sr. Candido Sotto Mayor.

A todos endereçamos a expressão do nosso melhor reconhecimento.

Com muito prazer registramos tambem a cooperação que recebemos dos gerentes das filiaes e os resultados apresentados por essas dependencias, tornando o louvor que merecem, proporcionalmente extensivo aos procuradores do Banco em geral e restantes auxiliares.

Conforme o disposto no art. 27 dos estatutos, tendes de elegeo o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Concluindo, ficamos á vossa disposição para quaesquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — O presidente, Visconde de Moraes.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo		
Capital a realizar	17.850:380\$000	
Letras descontadas	17.185:463\$090	
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	5.590:142\$000	
Letras do interior	56.236:297\$770	61.826:439\$770
Empréstimos em conta corrente	65.435:959\$113	
Hypothecas	4.794:602\$200	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	40.801:769\$420	
Valores caucionados	38.208:712\$797	
Valores depositados	143.190:443\$996	181.399:156\$793
Acções em caução	80:000\$000	
Agencias e filiaes	11.552:327\$601	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	26.621:028\$785	
Valores em liquidação	351:418\$980	
Contas diversas	46.724:448\$833	
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	7.496:518\$926	
Em ouro	\$	
Em outras especies	25:618\$151	
Em deposito noutros bancos	8.164:367\$250	15.686:504\$327
		490.309:498\$912
Passivo		
Capital	50.000:000\$000	
Fundo de reserva	6.111:563\$200	
Fundo de previdencia	200:000\$000	
Governo Federal—C/Melhoramentos da Baixada Fluminense	28.190:292\$120	
Depositos em contas correntes com juros:		
Contas correntes de movimento	39.167:131\$801	
Contas correntes em moeda estrangeira	4.586:219\$716	
Contas correntes garantidas, saldos credores	294:683\$916	
Contas correntes limitadas	20.795:884\$551	
Depositos em contas correntes sem juros	9.564:509\$875	
Depositos a prazo fixo e letras a premio	15.703:571\$504	90.112:001\$363
Titulos em caução e em deposito	174.832:856\$793	
Valores hypothecarios	6.566:500\$000	181.399:156\$793

Agencias e filiaes	12.448:472\$621	
Caução da directoria	80:000\$000	
Credores por letras e effeitos a receber	61.826:439\$770	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	28.692:218\$020	
Dividendos:		
Anteriores	233:514\$700	
14 ^a a pagar á razão de 10 % a. a.	1.607:481\$000	1.840:995\$700
Contas diversas	20.408:359\$325	
		490.309:498\$912

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1925. — O presidente, Visconde de Moraes. — O chefe de contabilidade, J. Aragão.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo		
Capital a realizar	17.663:900\$000	
Letras descontadas	10.023:356\$880	
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	3.941:730\$400	
Letras do interior	44.056:010\$480	47.997:740\$880
Empréstimos em conta corrente	55.903:860\$795	
Hypothecas	6.457:682\$500	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	39.673:849\$920	
Valores caucionados	35.358:663\$943	
Valores depositados	146.542:814\$196	181.901:478\$139
Acções em caução	80:000\$000	
Agencias e filiaes	8.956:413\$268	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	19.235:798\$416	
Valores em liquidação	343:502\$500	
Contas diversas	45.941:002\$260	
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	8.326:244\$391	
Em ouro	\$	
Em outras especies	30:135\$301	
Em deposito em outros bancos	11.022:375\$218	19.378:754\$910
		453.547:340\$468
Passivo		
Capital	50.000:000\$000	
Fundo de reserva	6.620:343\$316	
Fundo de previdencia	330:579\$200	
Governo Federal — c/Melhoramentos da Baixada Fluminense	27.360:483\$560	
Depositos em contas correntes com juros:		
Contas correntes de movimento	39.739:217\$016	
Contas correntes em moeda estrangeira	3.395:810\$017	
Contas correntes garantidas, saldos credores	269:860\$060	
Contas correntes limitadas	21.144:910\$083	
Depositos em contas correntes sem juros	6.945:550\$348	
Depositos a prazo fixo e letras a premio	9.309:278\$574	80.804:626\$128
Titulos em caução e em deposito	172.694:978\$139	
Valores hypothecarios	9.206:500\$000	181.901:478\$139
Agencias e filiaes	9.655:617\$368	
Caução da directoria	80:000\$000	
Credores por letras e effeitos a receber	47.997:740\$880	
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	16.309:229\$361	
Dividendos a pagar anteriores	249:159\$700	
15 % a distribuir, á razão de 10 % a. a.	1.616:805\$000	1.865:964\$700
Contas diversas	30.621:275\$816	
		453.547:310\$468

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — O chefe da Contabilidade, J. Aragão. — O presidente, Visconde de Moraes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «LUCROS E PERDAS» NO ANNO DE 1925

	Primeiro semestre		Segundo semestre	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Saldo do semestre anterior.....		136:080\$465		113:879\$228
Lucros em operações de cambio e diversas, comissões, juros e descontos, menos os pertencentes ao semestre seguinte.....		4.636:909\$920		5.755:726\$964
Encargos.....	1.771:166\$638		1.545:875\$988	
Distribuição:				
Fundo de reserva.....	343:889\$193		508:782\$116	
Dividendo.....	1.607:481\$000		1.616:305\$000	
Para liquidações incertas, impostos e eventuaes.....	550:000\$000		1.400:000\$000	
Porcentagem da directoria.....	286:574\$328		423:985\$098	
Fundo de previdencia.....	100:000\$000		200:000\$000	
Saldo que passa para o semestre seguinte.....	113:879\$228		204:157\$985	
	4.772:990\$385	4.772:990\$385	5.869:606\$187	5.869:606\$187

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — O chefe da contabilidade, J. Araújo.

(2.158)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Português do Brasil, de acordo com os estatutos e em cumprimento das disposições da lei, tendo examinado os livros, balanços e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro ultimo, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, é de parecer que a assembléa geral approve as contas e demais actos da directoria, referentes ao dito exercício.

Deante dos resultados obtidos, superiores a todos os até agora verificados, o conselho fiscal não pôde eximir-se ao fazer de registrar tal facto em seu parecer, pelo que, contratulando-se com os Srs. accionistas, apresenta á Exma. directoria as suas felicitações, e propõe á assembléa se lhe consigne em acta um voto de louvor pela orientação dada aos negocios do banco e pela dedicação e intelligencia no desempenho de seus cargos.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1926. — José Antonio Souza. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves. — João Reynaldo Faria.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA LUCROS E PERDAS

	Debito	Credito
Lucros diversos.....		104:926\$615
Lucros de c/mercadorias.....		65:491\$168
Diferença de cambio.....		119:073\$543
Despesas geraes.....	158:202\$090	
Comissões.....	8:607\$686	
Juros e descontos.....	33:448\$256	
Contas assignadas-insolvaveis..	3:850\$400	
Contas diversas.....	5:082\$560	
Saldo credor.....	80:300\$346	
	289:491\$326	289:491\$326
Saldo.....		80:300\$346
Dividendos.....		80:000\$000
		300\$346

(2.154)

INVENTARIO DA COMPANHIA JOALHERIA, S.

(Casa importadora) Rua da Assembléa n. 73

BALANÇO, EM 31 DE JANEIRO DE 1926

Activo	
Mercadorias.....	1.149:654\$690
Installações.....	110:442\$000
Casa de São Paulo.....	381:018\$600
Casa de Paris.....	56:062\$200
Bancos.....	204:875\$910
Contas assignadas.....	64:189\$150
Valores em circulação.....	40:000\$000
Caixa.....	1:511\$800
Diversas.....	7:135\$000
	2.014:889\$350
Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundos de reserva.....	10:771\$900
Consignações.....	17:921\$925
Letras a pagar.....	27:075\$230
C/Fornecedores.....	158:501\$140
Diversas contas.....	680:819\$155
Dividendos.....	80:000\$000
	2.014:889\$350

COMPANHIA BRASIL CINEMATOGRAPHICA

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 30 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Vimos com este relatório entregar-vos os nossos balanços, annexos e contas referentes aos nossos negocios no anno findo e o respectivo parecer do nosso conselho fiscal opinando pela approvação dos mesmos.

Quatro foram as assembléas realizadas em 1925, a saber: a ordinaria determinada pelos nossos estatutos, em 30 de março, para tomar conhecimento dos actos e contas de nossa gestão em 1924, eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para servirem em 1925 e os membros da directoria para o periodo de 1925-1928; as extraordinarias de 2 de julho, 28 de julho e 22 de agosto, que tomaram conhecimento da proposta da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao augmento do capital social para 4.000 contos de réis, reforma dos estatutos, emissão de um empréstimo por obrigações ao portador (debentures) de 4.000 contos de réis, cujos objectivos foram realizados, conforme publicações no *Diário Official* das actas das ditas assembléas, respectivamente em 9 de julho, 1 de agosto e 2 de setembro de 1925.

As acções transferidas foram por venda conforme termos ns. 164 a 167, 169 a 171 no total de 533 acções.

Vamos distribuir o dividendo de 10\$ por acção, conforme já fizemos no 1º semestre de 1925, ou seja 10 % ad anno.

Temos que fazer uma menção especial ás grandes operações que realizámos no anno passado, isto é, o augmento do nosso capital de dous para quatro mil contos de réis e nosso empréstimo de 4 mil contos de réis. Conforme publicações na imprensa, feitas opportunamente, essas operações

foram coroadas de êxito, o que veio attestar a confiança que as nossas grandiosas iniciativas vem obtendo na praça a ellas se alliando nomes os mais acatados nas finanças do paiz. Outra iniciativa que queremos gravar neste nosso relatório foi a inauguração, no anno proximo findo, das tres luxuosas casas de espectaculos: o Capitolio em 23 de abril, o Gloria a 3 de outubro e o Imperio a 12 de novembro, o que representa um esforço de grande monta e trabalho, que tem sido largamente compensado pela preferencia indiscutivel que lhes vem dando o publico desta Capital.

Estamos com isso nos desobrigando cabalmente da grande tarefa a que nos propuzemos, só faltando concluir e inaugurar o magestoso Cine Theatro Odeon, o que pensamos fazer tão depressa nos seja entregue pela Companhia Construtora Nacional, S. A. a parte que deverá ficar terminada para o seu funcionamento.

Feito isto, virá augmentar a grande valorização dos capitais invertidos nessas aquisições e obras e sua justa remuneração contribuido tambem para o embelezamento da parte melhor traçada na nossa grande avenida Rio Branco, que com esses edificios incontestavelmente magestosos e seus lettreiros multicores apresentará na urbs da capital do paiz e ao cosmopolitismo em transito os aspectos que só se vêem nos grandes centros do mundo.

Registramos aqui o concurso efficaç que a esta directoria vem prestando os nossos auxiliares e os Srs. membros do conselho fiscal que serviram connosco no anno que acaba de findar, cumprindo-vos eleger os que terão de servir no presente exercicio.

Aqui estamos promptos para prestar-vos todo o qualquer esclarecimento mais que desejardes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1926. — *Francisco Serrador*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Imoveis	4.866:259\$990
Contas correntes	24:105\$300
Films	1.132:000\$000
Debentures	53:000\$000
Material	101:558\$200
Obrigações, duplicatas e alugueis a receber	142:053\$160
Bens incorporados	742:705\$840
Depositos em garantia	4:730\$000
Movéis e utensilios	9:874\$000
Instalação de cinemas e contractos	465:205\$890
Apólices	23:600\$000
Caixa	9:329\$840
Diversas contas	38:370\$650
Ações caucionadas	20:000\$000
Caução e garantias de credito	953:000\$000
Films exhibidos	6.167:144\$790
	<u>14.752:937\$960</u>

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Contas correntes	491:967\$820
Obrigações a pagar e titulos em cobrança	562:579\$700
Contas e alugueis a pagar	71:214\$200
Hypotheas	2.500:000\$000
Depositos em garantia de alugueis	7:050\$000
Decimo quinto dividendo	100:000\$000
Gratificação á directoria	20:047\$230
Dividendos não reclamados	7:450\$000
Fundo de reserva	465:967\$840
Fundo de depreciação	540:967\$840
Fundo de regularização de dividendo	261:705\$670
Lucros suspensos	583:842\$870
	<u>1.852:481\$220</u>
Caução da directoria	20:000\$000
Valores caucionados	953:000\$000
Depreciação de films	6.167:144\$790
	<u>14.752:937\$960</u>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Francisco Serrador*, presidente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, director. — *Armando Ferreira de Seixas*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debito

Gastos gerais e films exhibidos	1.356:129\$710
Fundo de reserva	20:106\$250
Fundo de depreciação	20:106\$250
Fundo de regularização de dividendo	20:106\$250
Gratificação da directoria	20:047\$230
Lucros suspensos	20:106\$250
Decimo quinto dividendo	100:000\$000
	<u>200:472\$230</u>
	<u>1.456:601\$940</u>

Credito

Rendas diversas	1.456:601\$940
	<u>1.456:601\$940</u>

S. E. & O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Armando Ferreira de Seixas*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Imoveis	6.993:646\$630
Contas correntes	619:118\$880
Films	1.049:000\$000
Titulos de rendas	1.078:700\$000
Material	95:169\$050
Obrigações e alugueis a receber	233:635\$390
Bens incorporados	724:280\$040
Depositos em garantias	18:524\$000
Movéis e utensilios	33:268\$000
Instalações de cinemas	901:480\$990
Caixa	22:224\$880
Diversas contas	249:150\$060
Ações caucionadas	20:000\$000
Caução e garantias de credito	1.523:000\$000
Films exhibidos	6.634:889\$110
	<u>20.226:087\$030</u>

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Empréstimo por debentures	4.000:000\$000
Contas correntes	935:182\$590
Obrigações a pagar	671:566\$350
Alugueis a pagar	98:229\$000
Depositos em garantias de alugueis	13:175\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Valores caucionados	1.523:000\$000
Depreciação de films	6.634:889\$110
Fundo de reserva	565:595\$980
Fundo de depreciação	562:643\$710
Fundo de regularização de dividendo	339:657\$910
Lucros suspensos	514:167\$400
	<u>1.982:065\$030</u>
Dividendos não reclamados	10:610\$000
Gratificação á directoria	37:369\$950
Decimo sexto dividendo	200:000\$000
Juros de debentures (tres mezes)	100:000\$000
	<u>20.226:087\$030</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Francisco Serrador*, presidente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, director. — *Armando Ferreira de Seixas*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Gastos gerais e films exhibidos	2.195:983\$710
Fundo de reserva	99:628\$140
Fundo de depreciação	21:675\$900
Gratificação á directoria	17:322\$720
Fundo de regularização de dividendo	77:952\$240
Decimo sexto dividendo	200:000\$000
	<u>416:579\$000</u>
	<u>2.612:562\$710</u>

Credito

Receitas diversas	2.612:562\$710
	<u>2.612:562\$710</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Armando Ferreira de Seixas*, guarda-livros. (2.165)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasil Cinematographica, tendo detidamente examinado toda a sua escripturação, balanços, contas e demais documentos relativos ao anno findo, em 31 de dezembro de 1925, verificaram a sua perfeita ordem e exactidão, pelo que são de parecer sejam approvados, assim como todos os actos da directoria praticados no decurso do anno referido.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — *Luiz Dias Pereira*. — *Ricardo Villela*. — *A. Leal V. da Costa*.

COMPANHIA ELECTRO-SIDERURGICA BRASILEIRA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Em cumprimento do que determina o art. 29 dos estatutos e de accordo com a lei das sociedades anônimas, temos a honra de submeter á vossa apreciação o relatório do andamento da companhia relativo ao anno de 1925.

A nossa acção industrial e commercial no anno que findou, apesar de ter sido movimentada tanto quanto possível, diante aos nossos recursos, não logrou alcançar um resultado que pudesse ser apreciado, em virtude dos *onus* que pesam sobre a nossa empresa. Embora o nosso aparelhamento se encontre mais perfeito, factores ha que tolhem o nosso desenvolvimento, taes como a situação cambial que, representando um obstáculo para o paiz, não pôde, entretanto, favorecer a todos os interesses, cumprindo, portanto, aos que a mesma não hesita, procurar seus meios de defesa, e assim o está fazendo a nossa companhia, pela sua directoria, que está cogitando de uma nova orientação dos seus trabalhos, alim de poder amparar os capitães nella empregados.

Não foi ainda possível á directoria se utilizar da autorização que tinha da assembleia geral para proceder á reorganização da companhia; tem, entretanto, firmada já uma nova directriz que apresentará em mensagem á assembleia geral e cuja execução ficará confiada á nova administração que ides escolher na primeira eleição.

No anno de 1925 foram lavrados dous termos de transferências de ações em numero de 35.

Pelo balanço extrahido da escripturação da companhia que se acha á vossa disposição, bem podeis avaliar do seu estado financeiro.

A directoria acha-se tambem ás vossas ordens para prestar quaesquer esclarecimentos que forem necessarios ao vosso julgamento.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — *Dr. José D. Rache*, presidente. — *Dr. Armando Augusto de Godoy*, secretario. — *Claudino Moniz*, thesoureiro. — *Dr. Mario Rache*, gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Concessão dos Fornos Bassanese.....	300:000\$000
Fazendas geraes	366:209\$612
Machinas, moveis e utensilios.....	663:675\$585
Material rodante e linhas.....	11:519\$000
Edificios e bemfeitorias	292:728\$118
Installação electrica	36:341\$000
Despezas de installação e manufactura.....	626:454\$619
Bancos, contas e depositos.....	12:884\$190
Bancos, contas de cobrança.....	12:074\$400
Caixa do escriptorio central.....	4:119\$645
Caixa da usina	19:011\$395
Caixa de supprimentos	2:000\$000
Diversas contas	38:322\$420
Effeitos a receber	53:902\$830
Devedores em contas correntes.....	26:424\$447
Ações em caução	12:500\$000
Lucros e perdas	779:401\$240
	<u>3.257:568\$501</u>

Passivo

Capital	600:000\$000
Debentures	250:000\$000
Credores em contas de supprimentos.....	1.031:991\$130
Effeitos a pagar	77:831\$740
Diversas contas	77:292\$600
Juros de debentures a pagar.....	30:000\$000
Credores em contas correntes.....	114:283\$275
Credores em conta corrente c/juros.....	862:683\$235
Fundo operario	983\$521
Premio do Governo	200:000\$000
Cauções da directoria.....	12:500\$000
	<u>3.257:568\$501</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo em 31 de dezembro de 1924.....	651:409\$960
Despezas geraes	139:651\$478
Bonificações	1:350\$000
Honorarios da directoria	19:200\$000
Premios de produção	40:252\$985
Mão de obra	285:091\$300
Donativos	8:541\$900
Juros e dividendos	220:011\$838
Descontos e comissões	31:383\$997
Letras a receber	958\$620
Seguros de automoveis	850\$900
Edificios e bemfeitorias	\$500
Installação electrica	\$160
	<u>1.398:709\$038</u>

Credito

Fazendas geraes	542:309\$814
Machinas, moveis e utensilios.....	58:741\$489
Edificios e bemfeitorias	18:256\$495
Balanço	779:401\$240
	<u>1.398:709\$038</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Dr. José D. Rache*, presidente. — *Dr. Armando Augusto de Godoy*, secretario. — *Claudino Moniz*, thesoureiro. — *Dr. Mario Rache*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o que determinam os estatutos da Companhia Electro-Siderurgica Brasileira, procedemos a minucioso exame na escripturação da companhia, verificando sua completa exactidão. Assim sendo, o conselho é de parecer e propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — *Gustavo de Aguiar*. — *Manoel Theodim Lobo*. — *Gil Vicente de Souza*. (2.144)

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO, SOCIEDADE ANONYMA

RELATORIO

PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Obdecendo ao que dispõem os nossos estatutos, bem como a Lei das Sociedades Anonymas, vimos com prazer vos relatar os principaes factos occorridos sob nossa gestão, assim como o balanço e contas relativos ao anno de 1925, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Situação — A' proporção que o tempo decorre, mais prospera se vae tornando a situação financeira desta companhia. Si não fosse o decrescimo do movimento commercial, accentuadamente no segundo semestre do anno proximo findo, cuja crise attingiu todos os ramos de actividade do paiz, teriamos certamente occasião de registrar um resultado mais compensador do que ora apresentamos.

Dividendo — Registramos com satisfação a nossa proposta de distribuir o nosso primeiro dividendo de 5 % por

acção relativo ao segundo semestre de 1925, com o que está de accordo o conselho fiscal, assumpto que submettemos á vossa approvação.

Debentures — Teem sido pagos pontualmente, nas épocas fixadas, os juros das nossas debentures, bem como firmamos aos Srs. accionistas que foram resgatadas 1.516 debentures no valor total de 303:200\$000. O resgate destas debentures tem sido feito em proporção maior do que a estabelecida no nosso manifesto.

Conselho fiscal — Levamos ao vosso conhecimento que os mandatos do conselho fiscal e supplentes estão terminados. Assim sendo, teréis de preceder á nova eleição, de accordo com o que determina o art. n. 11 dos nossos estatutos, do novo conselho fiscal e supplentes, que tem de servir no anno social de 1926.

A directoria desta companhia não poderia encerrar o seu relatório sem um agradecimento aos seus estimados freguezes pela preferencia com que distinguem os nossos productos.

Cabe-nos ainda consignar os nossos sinceros agradecimentos ao conselho fiscal e supplentes pelo zelo com que se houveram no desempenho dos seus mandatos, e ao auxilio leal de quantos trabalham nesta companhia.

São estas as principais occorrendias que nos cabe trazer ao vosso conhecimento. Não obstante a clareza do nosso balanço e documentos que apresentamos, estamos á vossa inteira disposição si acaso carecerdes de outras informações que vos forem necessarias.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — A. da Silveira, director-presidente. — José Marianno Filho, director-thesoureiro. — A. Lima, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Immoveis e bemfeitorias.....	3.779:911\$360
Machinismos e installações.....	4.155:958\$140
Móveis e utensilios.....	43:154\$680
Accionistas.....	90:000\$000
Acções em caução.....	612:000\$000

Debentures:

Em carteira.....	1.567:000\$000	
Resgatadas.....	303:200\$000	1.870:200\$000

Contas a receber:

Obrigações em cobrança (saldo).....	141:522\$810	
Obrigações em carteira.....	160:579\$900	
Contas correntes, menos reserva.....	89:138\$030	391:240\$740

Contas correntes particulares.....	133:172\$242	
Diversas contas.....	209:542\$520	
Materia prima e manufacturada.....	4.310:866\$107	
Caixa.....	233:765\$814	

15.829:811\$903

Passivo

Capital.....	6.000:000\$000	
Debentures:		
Emitidas.....	3.129:800\$000	
Em carteira.....	1.567:000\$000	
Resgatadas.....	303:200\$000	5.000:000\$000
Obrigações a pagar.....	1.880:555\$830	
Acções caucionadas.....	612:000\$000	
Contas correntes.....	528:114\$200	
Diversas contas.....	450:189\$730	
Reserva para imposto sobre a renda.....	150:000\$000	
Dividendos — Importancia do 1º dividendo.....	295:500\$000	
Gratificações.....	119:895\$214	
Fundo de depreciação.....	219:895\$214	
Reserva especial.....	239:790\$428	
Lucros e perdas.....	333:871\$287	
		15.829:811\$903

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — A. da Silveira, director-presidente. — P. Boneschi, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — 1 DE JANERO A 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Commissões e ordenados.....	390:148\$000
Despesas diversas.....	243:724\$555
Honorarios da directoria.....	109:000\$000
Honorarios do conselho fiscal.....	3:600\$000
Juros sobre debentures.....	261:688\$000
Imposto de juros sobre debentures.....	14:407\$200

1.022:567\$755

Diversas contas.....	53:991\$700
Contas incoibraveis.....	15:959\$770
Saldo.....	1.080:238\$222

2.172:757\$447

Dividendo.....	295:500\$000
Reserva p. imposto sobre a renda.....	90:000\$000
Gratificações pro-labore.....	119:895\$214
Fundo de depreciação (immoveis e machinas).....	119:895\$214
Reserva especial.....	239:790\$428
Saldo para o anno de 1926.....	333:871\$287

1.198:952\$143

Productos fabricados — (saldo credor depois de deduzidas as despesas de fabrica, etc.).....	1.775:028\$437
Conta cambio.....	382:512\$010

2.157:540\$447

Contas incoibraveis.....	1:317\$000
Lucros auferidos no resgate de debentures.....	13:900\$000

2.172:757\$447

Saldo.....	1.080:238\$222
Saldo em 31 de dezembro de 1924.....	116:714\$921

1.198:952\$143

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — A. da Silveira, director-presidente. — P. Boneschi, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonyma, em cumprimento de suas attribuições, procedeu ao necessario exame de todas as contas, balanço e relatório da directoria, concernentes ao anno social de 1925, verificando clareza na escripturação e muita exactidão nas contas.

E', portanto, de parecer que sejam approvados todos os actos e contas da companhia, do anno findo.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1926. — W. Maria de Oliveira. — Edward F. T. Browne. — Adolf Spann. (2.142)

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS "NOVA AMERICA"

RELATÓRIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 26 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas:

Nos termos da lei e dos nossos estatutos, a directoria apresenta-vos o relatório, inventario, contas e balanço referentes ao 2º semestre, findo em 31 de dezembro de 1925, sobre os quaes já se pronunciou o conselho fiscal, encontrando-os em perfeita ordem.

De conformidade com a deliberação tomada pela assembléa geral extraordinaria, em 6 de outubro do anno passado, lançamos nesta praça um emprestimo de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), juros de 10 % ao anno, para occorrer ás despesas com o desenvolvimento dos serviços e augmento da fabrica Domingos Bebianno.

A situação precaria do mercado monetario explica as condições da operação e a morosidade da collocação dos titulos. Estão ultimadas as obras das secções de tinturaria, estamparia e acabamento.

Augmenta-se dia a dia o numero dos teares em movimento, trabalhando já a fabrica com cerca de 500.

A produção está iniciada e aguardamos a melhoria do mercado para incrementarmos as nossas vendas.

A qualidade e perfeição dos nossos productos nada deixam a desejar e os habilitam a concorrer com os melhores tecidos estrangeiros.

Tendo sido chamado para a directoria, em 31 de dezembro de 1925, o Sr. Paulo R. Martins, nos termos da reforma do art. 15, dos estatutos, em substituição do Sr. Affonso A. Rebiano, cabe-vos elogiar a para a vaga aberta, tendo elle sido substituido no conselho fiscal pelo Sr. Dr. Juvenil da Rocha Vaz.

Registrámos com profundo pezar o fallecimento do Dr. Francisco Castillo Marcondes, occorrido nesta Capital, em 10 de janeiro do corrente anno.

Para preenchimento da vaga do illustre morto, no conselho fiscal, foi convidado o supplente, Sr. Guilherme B. Martins.

A directoria dará quaesquer outras informações que os Srs. accionistas solicitarem.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — Dr. Leopoldo de Bulhões. — Mark Sutton. — Tom. Williams.

BALANÇO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Bens de raiz.....	5.721.089\$167
Avenida Nova America.....	170.340\$776
Fabrica Domingos Rebiano (machinismos).....	14.187.324\$124
Materia rodante.....	234.877\$041
Movéis e utensilios.....	92.117\$688
Semoventes.....	8.226\$000
Manufatura.....	4.002.030\$824
Materia prima.....	794.811\$120
Alcoxarifado.....	783.989\$731
Serraria e carpintaria.....	100.696\$780
	2.681.528\$752

Caixa:

Dinheiro em cofre.....	15.662\$043
Caixa da fabrica:	
idem, idem.....	5.276\$185
	20.938\$528

Titulos.....	2.385\$000
Depositos.....	994\$560
Estampilhas do imposto de consumo.....	1.072\$100
Estampilhas, vendas mercantis.....	191\$500
Contas correntes (devedores).....	434.110\$898
Seguros.....	61.835\$757
Sinistro a liquidar.....	901.567\$656
Caução de titulos.....	1.000\$000
Ações caucionadas.....	80.600\$000
Obrigações.....	7.862.000\$000
Premio de reembolso.....	106.900\$000
Despezas do emprestimo.....	37.952\$600
Gastos de installação.....	631.148\$107
Diversas contas.....	92.809\$512
	33.330.440\$300

Passivo

Capital.....	15.000.000\$000
Empréstimo — obrigações.....	10.000.000\$000
Deposito da directoria.....	80.000\$000
Titulos caucionados.....	1.000\$000
Bank of London & South America, Ltd.....	9.372\$860
Obrigações a pagar.....	1.119.311\$100
Salarios a pagar.....	57.363\$800
Contas correntes (credores).....	4.602.095\$936
Diferenças de cambio a verificar.....	4.466.950\$018
Diversas contas.....	994.316\$556
	33.330.440\$300

Pela Companhia Nacional de Tecidos Nova America. — Mark Sutton, director-gerente. — Arnaldo Leite de Souza, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Companhia Nacional de Tecidos "Nova America", cumprindo as suas attribuições legais procederam ao exame da escripturação da companhia e encontraram em perfeita ordem o balanço, contas e mais documentos referentes ao 2º semestre de 1925.

Assim, propõem que sejam approvados todos os actos e contas da directoria, referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — Libanio Rocha Vaz. — Dr. Juvenil da Rocha Vaz. — Guilherme B. Martins. (2.116)

COMPANHIA BRAGA COSTA

RELATORIO REFERENTE AO ANNO DE 1925 A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCAÇÃO PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 1926.

Srs. accionistas — Em obediencia ao que preceitua a lei vigente e o art. 21 § 4º dos nossos estatutos, temos a satisfação de submeter ao vosso esclarecido exame e julgamento o balanço e as contas da nossa gestão no exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos que ora apresentamos á vossa apreciação, teréis ensejo de verificar que a situação da nossa companhia é de franca prosperidade e não grado as dificuldades de toda a sorte com que vem lutando a industria e o commercio em geral, o resultado das transacções effectuadas no anno findo permittiu a elevação de todas as nossas reservas e a compensação ao capital de um dividendo de 12 % ao anno, que vamos distribuir.

A todos os nossos auxiliares, quer empregados quer operarios, pelo fiel desempenho de seus cargos, é com prazer que deixamos aqui registrados os nossos agradecimentos.

De conformidade com os estatutos, teréis de eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1926, e aos dignos membros que concluem a sua missão rendemos os nossos melhores agradecimentos pelo valioso concurso que nos prestaram.

Terminando agora o nosso mandato, tendes igualmente de eleger a nova directoria, cumprindo-vos, Srs. accionistas, manifestar-vos a expressão do nosso reconhecimento pela confiança com que vos dignastes honrar-nos, e á qual procuramos corresponder, na medida das nossas forças, dedicando toda a nossa attenção aos interesses e progresso desta empresa.

Concluindo, julgamos ter reunido no presente relatório o seus annexos todos os elementos para a vossa boa orientação; no entanto, a directoria fica ao vosso inteiro dispor para quaesquer esclarecimentos que vos parecerem necessários.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Manoel Gonçalves Capella, director presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DEZEMBRO DE 1925

Activo	
Imoveis:	
Edificio da Fabrica	350.000\$000
Outras propriedades	178.585\$600
Machinismos e utensilios da Fabrica.....	356.000\$000
Movéis e utensilios do deposito.....	12.000\$000
Automovel	3.000\$000
Deposito da directoria	30.000\$000
Ações de diversas companhias	8.500\$000

Mercadorias:	
Não manufacturadas (materias primas)	1.764.580\$710
Manufacturadas	66.905\$665
	1.831.486\$375
Devedores diversos	945.212\$160
Caixa:	
Dinheiro no cofre e nos bancos	603.858\$768
	4.318.676\$333

Passivo	
Capital.....	1.000.000\$000
Fundo de reserva	580.000\$000
Fundo de depreciação	570.000\$000
Outras reservas especiaes	308.261\$270
Lucros suspensos	205.196\$885
	1.663.158\$153
Caução da directoria	30.000\$000
Dividendos a pagar	120.000\$000
Percentagens da directoria	70.592\$000
Gratificações a distribuir	92.200\$000
Credores diversos	1.312.426\$180
	4.318.676\$333

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Manoel Gonçalves Capella, director presidente. — Manoel Gonçalves Capella Junior, director secretario. — Rodrigo de Aranha Teixeira Pinto, director thesoureiro.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo das varias contas de despesas.....	432:403\$070
Prejuizos e depreciações em contas de devedores	32:970\$830
A fundo de reserva	70:000\$000
A fundo de depreciação	31:973\$400
A outras reservas especiais	17:618\$780
A lucros suspensos	4:307\$522
A dividendos a pagar	120:000\$000
A percentagens da directoria	70:592\$000
A gratificações a distribuir	92:200\$000
	872:185\$002

Credito

Lucros verificados em varias contas.....	872:185\$002
--	--------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Manoel Gonçalves Capella*, director presidente. — *Manoel Gonçalves Capella Junior*, director secretario. — *Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto*, director thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Braga Costa, em observancia ao que determina a lei, examinou minuciosamente a escripta, balanço e todas as contas e documentos relativos ás operações realizadas até 31 de dezembro proximo findo, achando tudo certo e na devida ordem. Assim, é de parecer que merecem approvação o balanço, contas e actos da directoria praticados no anno de 1925.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926. — *Dr. Alvaro Francisco de Almeida*. — *Antonio Esteves de Macedo*. — *Octavio Gonçalves Capella*. (2.160)

COMPANHIA MINEIRA DE LACTICINIO

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao que determinam as disposições legais e os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e as contas de nossa gestão, durante o exercicio proximo passado, para que delibereis a respeito.

Depois da ultima assembléa geral ordinaria, realizada em 13 de março do anno passado, fostes convocados para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizou aos 15 de julho do mesmo anno, para o fim especial de tratar da reforma dos nossos estatutos, o que foi levado a effecto com a approvação da quasi totalidade dos Srs. accionistas, tendo sido de 98 % do capital social o comparecimento á dita assembléa.

Com a reforma verificada, o numero de directores ficou reduzido apenas a dous, sendo então re-eleitos os signatarios desta. Essa reforma dos estatutos foi approvada pelo Governo, conformo decreto n. 17.038, de 10 de setembro de 1925.

Durante o anno proximo findo foram lavrados 21 termos de transferencia, sendo um por alvará, dous por levantamento de caução e 18 por venda, em um total de 6.869 acções.

As vendas da companhia continuam a se desenvolver normalmente, pois que tendo sido a sua importação de leite no anno de 1923 de 17.607.000 litros, elevou-se a 20.134.000 em 1924 e a 22.570.000 durante o anno proximo findo.

Já o resultado dos negocios, quanto á cifra de lucros, não foi, porém, satisfactorio, tendo sido distribuido durante o exercicio apenas um dividendo de 4 % ao anno.

Essa deficiencia de lucros foi motivada pela grande redução feita na margem entre o preço de compra e de venda do leite, tendo assim a companhia, ao mesmo tempo que, pela baixa do preço aqui na Capital, facilitava o augmento do consumo e satisfazia aos desejos do Governo em relação ao supprimento do leite por baixo preço aos postos officiaes,

para as classes pobres, "procurado também não desanimar o productor, comprando o leite por preços relativamente altos em confronto com os preços dos demais productos lacticinios".

De accordo com a Superintendencia do Abastecimento, a companhia baixou o preço do leite vendido nos postos officiaes a 600 réis por litro, orçando as vendas em tais postos approximadamente a 12.000 litros por dia, o que representa um grande auxilio prestado ás classes pobres.

Continuam a ser as melhores possiveis as relações da companhia com os seus fornecedores do interior e a sua freguezia desta Capital.

Estamos promptos a ministrar-vos quaesquer outras informações que julgardes necessarias para a vossa orientação e lembramo-vos que, na fórmula dos estatutos, deveis eleger os membros do conselho fiscal que devem servir no exercicio corrente e bem assim os seus supplentes.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926. — *F. Botelho Junqueira*. — *Armenio da Rocha Miranda*, directores.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Imoveis	1.738:953\$000
Movéis e utensilios.....	3:150\$000
Fechos	40:000\$000
Desvios de bonds.....	30:236\$400
Acções em caução.....	350:000\$000
Machinismos	849:408\$700
Contractos de fornecimento.....	2.150:000\$000
Vasilhames	610:523\$720
Contas correntes	238:651\$600
Fornecedores	13:058\$500
Duplicatas	322:027\$000
Diversas contas	119:257\$080
Caixa	30:088\$150
	6.822:957\$100

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	410:000\$000
Fundo de depreciação.....	410:000\$000
Caução da directoria.....	350:000\$000
Fornecedores	390:221\$690
Contas correntes.....	18:815\$050
Dividendos	600\$000
Reserva para imposto sobre a renda.....	7:762\$000
Lucros suspensos	39:705\$120
Diversas contas	130:400\$000
	6.822:937\$100

F. Botelho Junqueira. — *Armenio da Rocha Miranda*, directores. — *Plinio Celestino de Castro*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Mercadorias	415:589\$170
Juros e descontos.....	9:912\$300
Accidentes	2:187\$700
Ordenados	163:872\$400
Transportes	41:981\$270
Despesas gerais	80:307\$150
Differenças	29:257\$810
Manipulação	63:666\$720
Estampilhas	4:550\$000
Lucros suspensos	39:705\$120
	425:531\$470
	425:531\$470

F. Botelho Junqueira. — *Armenio da Rocha Miranda*, directores. — *Plinio Celestino de Castro*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Mineira de Lacticinios, abaixo-assignados, de conformidade com o art. 119 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891, veem for-

mular o seu parecer sobre as contas e actos da directoria da companhia, no exercicio do segundo semestre de 1925.

Examinando com attenção e cuidado todas as contas e os demais documentos que foram apresentados, verificou este conselho que a escripturação da companhia está revestida de todas as formalidades exigidas, em boa organização e devidamente documentada, revelando todos os actos praticados pela directoria boa orientação e absoluto criterio.

Deste modo, opina este conselho pela approvação de todos os actos e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1926. — *João Jacques Villela.* — *Alberto Boeke.* — *Domiciano Ferreira Monteiro da Silva.* (2.451)

LLOYD SUL AMERICANO

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

RELATORIO

Srs. accionistas — De accordo com as leis em vigor e a disposição dos nossos estatutos, cumpriamos o dever de apresentar o relatório, o balanço e as contas correspondentes ao exercicio de 1925, assim como o parecer do illustre conselho fiscal, por onde podereis verificar o estado de franca prosperidade da nossa companhia.

Responsabilidades

Durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1925 as nossas responsabilidades por seguros maritimos e terrestres montaram a

905.667:440\$927

assim discriminadas:

Seguros maritimos	604.590:271\$812
Seguros terrestres	301.077:169\$085
	<u>905.667:440\$927</u>

Premios

Os premios recebidos por esses seguros produziram a importancia de

4.212:591\$363

sendo de

Seguros maritimos	2.909:807\$763
Seguros terrestres	1.302:783\$600
	<u>4.212:591\$363</u>

Reseguros

Pelos reseguros feitos, para attenuar as nossas responsabilidades, pagamos a importancia de

729:480\$914

assim divididos:

Reseguros maritimos	275:924\$340
Reseguros terrestres	453:556\$574
	<u>729:480\$914</u>

Sinistros

O pagamento de indemnizações pelos sinistros maritimos e terrestres occorridos, deduzidas as responsabilidades das companhias resseguradoras, elevou-se a

4.201:360\$097

assim distribuidos:

Sinistros maritimos	674:401\$936
Sinistros terrestres	526:958\$111
	<u>4.201:360\$097</u>

Impostos

Para os correos publicos contribuiu a companhia com a quantia de

537:731\$270

assim discriminados:

Imposto de industria e profissão e renda —	
Sede	16:117\$660
Imposto de industria e profissão e renda —	
Agencias	90:361\$940
Imposto de fiscalização	210:629\$630
Imposto de sellos dos contractos	220:622\$100
	<u>537:731\$270</u>

Excedente

Deduzidas as quantias applicadas ao pagamento do re-seguros maritimos e terrestres e demais encargos da companhia, ficou verificado um excedente do activo sobre o passivo de

1.619:332\$209

o qual teve a seguinte applicação:

Dividendo:

De 12 % para 1925	192:000\$000
Amortização das contas:	
Instalação da nova sede	25:000\$000
Móveis e utensilios	28:385\$000
	<u>53:385\$000</u>

Reserva tecnica:

Para seguros terrestres	400:000\$000
Para seguros maritimos	550:000\$000
	<u>950:000\$000</u>

Reserva de contingencia:

Para augmentar esta reserva	150:000\$000
-----------------------------------	--------------

Reserva de sinistros:

Para augmentar esta reserva	100:000\$000
-----------------------------------	--------------

Lucros suspensos:

Saldo para 1926	173:947\$209
	<u>1.619:332\$209</u>

As nossas garantias

Merece especial destaque e meticolosa constituição das nossas reservas e garantias, accrescidas de lucros suspensos, a saber:

Capital subscrito, não integralizado	2.400:000\$000
Capital realizado	1.600:000\$000
Reserva tecnica para seguros terrestres e maritimos	950:000\$000
Reserva para sinistros	400:000\$000
Reserva de contingencia	800:000\$000
Lucros suspensos	173:947\$209
	<u>3.923:947\$209</u>

Total das garantias	<u>6.323:947\$209</u>
---------------------------	-----------------------

Agradecimento

A directoria do Lloyd Sul Americano tem a maior satisfação em apresentar os seus profundos agradecimentos aos seus excellentes amigos desta Capital e dos Estados pelo auxilio efficiente que tem prestado á companhia, concorrendo poderosamente para o seu desenvolvimento e prosperidade.

Este agradecimento é extensivo aos seus dedicados auxiliares e agentes, pelos esforços empregados para a melhoria dos negócios da companhia.

Ficamos, Srs. accionistas, à vossa inteira disposição para quaesquer informações que sejam julgadas necessarias.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — *José D. Rache*, director-gerente. — *Augusto Ramos*, director-thesoureiro.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas: Entradas a realizar.....	2.400:000:000	
Deposito no Thesouro Federal.....	200:000:000	
Accões caucionadas.....	60:000:000	
Caixa: em dinheiro.....	14:658:541	
Caixa: em sellos e estampilhas...	8:713:000	23:371:541
Bancos: c/c de movimento.....	165:393:532	
Bancos: depositos a prazo fixo....	566:250:000	731:643:532
Bancos: titulos em deposito.....	789:000:000	
Juros vencidos a receber.....	16:725:000	
Apolices geracs: 429 de 1:000:000	378:653:500	
Provisoria do Thesouro Federal	600:000:000	
Apolices da Prefeitura Municipal do Districto Federal.....	955:000	979:618:500
Depositos judiciaes no Thesouro Federal.....	40:000:000	
Empréstimo garantido por hypotheca	1.194:486:935	
Devedores diversos (a) Cias. Seguradoras.....	211:453:453	
Devedores diversos (b) diversos...	291:405:657	503:859:116
Arrendas.....	311:121:075	
Premios a receber.....	146:477:514	
Obrigações a receber.....	53:324:070	
Installação da nova sede.....	135:000:000	
Móveis e utensilios.....	63:385:000	
		7.699:013:234

Passivo

Capital.....	4.000:000:000	
Reserva de contingencia.....	650:000:000	
Reserva para sinistros.....	300:000:000	950:000:000
Titulos em deposito.....	1.029:000:000	
Caução da directoria.....	60:000:000	
Credores diversos.....	7:683:975	

Dividendos não reclamados:

Iº dividendo de 1920.....	768:000	
IIº dividendo de 1921.....	1:920:000	
IIIº dividendo de 1922.....	1:620:000	
IVº dividendo de 1923.....	5:904:000	
Vº dividendo de 1924.....	6:854:000	17:136:000

Imposto de Fiscalização.....	15:855:050
------------------------------	------------

Excesso: 1.619:332:209:

12 % de dividendo para 1925.....	192:000:000
Amortização: Cta. installação da nova sede.....	25:000:000
Amortização: Cta. moveis e utensilios.....	28:385:000
	53:385:000

Reserva technica para seguros terrestres.....	400:000:000
---	-------------

Reserva technica

para seguros maritimos.....	550:000:000	950:000:000
Reserva para sinistros.....	100:000:000	
Reserva de contingencia.....	150:000:000	
Lucros suspensos em 31 de dezembro de 1925.....	173:917:203	1.619:332:209
		7.699:013:234

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *José D. Rache*, director-gerente. — *Augusto Ramos*, director-thesoureiro. — *G. Mayer*, contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Reseguros Terrestres.....	453:556:574	
Reseguros Maritimos.....	275:914:340	729:470:914
Seguros Annullados.....	55:620:000	
Restituição de Premios.....	5:036:117	60:715:216
Sinistros Terrestres.....	526:953:111	
Sinistros Maritimos.....	674:401:936	1.201:360:047
Commissões.....		900:971:864
Honorarios e Ordenados.....		451:839:000
Despesas Geracs.....	155:489:734	
Despesas Judiciaes.....	24:819:700	
Despesas de Propaganda.....	181:941:400	
Despesas de Viagens.....	31:873:890	394:120:874
Impostos (a) Sede.....	16:117:600	
Impostos (b) Agencias.....	90:360:940	106:479:540
Saldo desta conta.....		1.619:332:209
		5.554:300:514

Credito

Lucros Suspensos de 31-12-1924...	396:458:933	
Reserva Technica de 31-12-1924...	830:514:500	1.226:973:433
Premios de Seguros Terrestres....	1.302:733:000	
Premios de Seguros Maritimos....	2.903:807:763	4.212:540:763
Salvados.....		12:225:480
Juros e Descontos.....		96:663:893
Massa Fallida do Banco Francez para o Brasil, 2º e ultimo rateio de 6 %.....		5:855:295
		5:554:300:514

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *José D. Rache*, director-gerente. — *Augusto Ramos*, director-thesoureiro. — *G. Mayer*, contador. (2.157)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Lloyd Sul Americano fez, nos termos da lei das sociedades anonyms e estatutos da companhia, o exame do balanço, contas, escripturação e operações correspondentes ao exercicio de 1925, a que se refere o relatório da directoria, tendo o prazer de verificar a sua exactidão, regularidade e concordancia.

O excedente de 1.619:332:209, apurado no mencionado balanço, demonstra e comprova o estado satisfactorio e a estabilidade da companhia no mercado de seguros, sem embargos da concorrência existente.

E' por isso o conselho fiscal de parecer que a assembleia geral approve o relatório e as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. — *Antônio Mayrink Veiga*. — *Gerásio Seabra*. — *Oswaldo Silva Rego*.

COMPANHIA AGRICOLA JUIZ DE FÓRA

Passivo

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
A REALIZAR-SE A 27 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Observando disposição de nossos estatutos, presto-vos cortas referencias ao anno de 1925.

Situação da lavoura

Continúa precaria a falta de pessoal. Os agentes de São Paulo tem retirado grande parte dos jornaleiros da lavoura, continuando as cidades de nosso Estado e as de outros a attrahir pessoal para trabalhar nas fabricas industriaes.

Só o Governo por sua larga acção e meios de que dispõe pôde remediar o mal.

Apuramos no anno proximo passado 40:293\$229.

Damos o dividendo de 108 por acção no total de 40:000\$ e 293\$229 levamos á conta de fundo de reserva.

Na presente assembleia tendes de eleger o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *F. Casemiro Alberto da Costa*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Lazendas e utensilios	767:831\$570
Conta de gado, carneiros e animaes.....	65:531\$968
Diversas devedores	16:635\$250
Caixa	150\$158
Caução da directoria	40:000\$000
	890:181\$946

Capital	800:000\$000
Ações em caução	40:000\$000
Credores	7:700\$000
Fundo de reserva	2:481\$946
Dividendo a distribuir	40:000\$000
	890:181\$946

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *F. Casemiro Alberto da Costa*, presidente. — *Eduardo Alfredo Teixeira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Anno de 1925

Saldo de diversas contas	24:916\$779
Saldo da conta de leite	17:733\$850
Saldo da conta de gado	10:000\$000
Contas de impostos	607\$500
Conta de custeio	11:749\$900
Fundo de reserva	293\$229
Dividendo a distribuir	40:000\$000
	52:650\$629
	52:650\$629

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Eduardo Alfredo Teixeira*, guarda-livros. (2.133)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Satisfazendo disposição dos estatutos, examinando as contas e balanço da Companhia Agricola Juiz de Fôra referente ao anno de 1925, achando a escripturação feita com toda regularidade e comprovada por documentos.

Somos de parecer que sejam as contas e balanço approvados.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *Dornal Homem da Rocha*. — *Antonio Luiz Duque Estrada*. — *Dr. Carlos Seidl Filho*.

SOCIÉDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

NOTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM
25 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de 1926, ás quatorze horas, na sede da sociedade, á rua Sete de Setembro n. 444, reuniram-se os accionistas abaixo assignados, portadores de tres mil e quatrocentas acções, de accordo com as inscripções no livro de presença.

O Sr. Sylvio Filippone Farrulla, director-gerente, declarou instalada a assembleia, da qual assumiu a presidencia, e convidou para secretarios os accionistas Srs. Francisco José Gonçalves Vieira e Guido Buscizzo, os quaes tomam os seus lugares.

O Sr. presidente diz que de conformidade com os annuncios publicados, a assembleia foi convocada para tomar conhecimento do relatório da directoria, approvação de contas do exercicio de 1925, parecer do conselho fiscal e, bem assim, para eleição da nova directoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes.

O Sr. presidente convida o Sr. Guido Buscizzo a proceder á leitura do relatório e balanço, a qual foi dispensada pelos Srs. accionistas, por já terem tomado conhecimento pela publicação feita no *Diário Official* e pelos avulsos que se achavam á sua disposição.

O Sr. coronel José Muniz lê, a seguir, o parecer do conselho fiscal, assim redigido: "Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Mutuante", tendo verificado minuciosamente os livros e documentos comprovantes, referentes ao exercicio de 1925, concluem

que todos os lançamentos estão feitos com clareza e exactidão, pelo que são de parecer que sejam approvados os balanços, contas e actos da directoria, referentes áquelle periodo. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *José Muniz*. — *Apollinario Gomes de Carvalho*. — *João Francisco da Silva*."

O Sr. presidente declara que o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal se acham, em conjunto, submettidos á discussão, e, como ninguém pedisse a palavra, são os mesmos postos em votação, sendo unanimemente approvados pelos Srs. accionistas, tendo-se absteido de votar a directoria e o conselho fiscal.

A seguir, passa-se á segunda parte dos trabalhos da assembleia: eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes, sendo apurado á vista da votação terem sido eleitos para os cargos da directoria que administrará a sociedade no quinquennio que ora se inicia os senhores Dr. Jaldemar de Figueiredo Rocha, director-gerente; Sylvio Filippone Farrulla, director-secretario, e Clodomiro Monteiro de Queiroz, director-thesoureiro; para membros do conselho fiscal que tem de servir no exercicio corrente os Srs. commandante Apollinario Gomes de Carvalho, João Francisco da Silva e coronel José Muniz, e suplentes os Srs. coronel Justiniano de Figueiredo Rocha, Albino de Moura Mesquita e Francisco José Gonçalves Vieira.

O Sr. presidente declara, com aclamação geral da assembleia, que os eleitos se acham empossados nos seus respectivos cargos, e acrescenta que por si e seus companheiros de directoria muito agradece a prova de confiança

que acabam de merecer da assembleia, affirmando que todos se acham com os melhores desejos de tudo envidarem pela prosperidade da sociedade.

O Sr. João Francisco da Silva pede a palavra e diz que de accordo com o art. 21 dos estatutos a presente assembleia é que tem de fixar os ordenados da directoria e suas gratificações apuradas nos balanços semestraes. Assim, vinha propôr que cada director recebesse o ordenado mensal de tres contos de réis e que a gratificação fosse de trinta por cento e dividida em partes iguaes pelos membros da directoria, isto é, um terço para cada um, e que essa deliberação começasse a produzir seus efeitos desde que entravam em vigor os actuaes estatutos.

A proposta do Sr. João Francisco da Silva foi submettida á discussão e em seguida á votação, tendo sido approvada por unanimidade.

Tendo sido votada toda a ordem do dia e não havendo quem se quizesse utilizar da palavra, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessario para a redacção desta acta, que vai conferida por mim, como secretario, e depois de lida é approvada por todos os presentes, que a assignam.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1926. — *Sylvio F. Farrulla*. — *Francisco José Gonçalves Vieira*. — *J. de Figueiredo Rocha*. — *C. Monteiro de Queiroz*. — *José Muniz*. — *Guido Buscizzo*. — *Justiniano de Figueiredo Rocha*. — *Apollinario Gomes de Carvalho*. — *Albino de Moura Mesquita*. — *Guilherme Candido Pinheiro Filho*. — *João Francisco da Silva*.

(2.164)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINAS
"SANTA MATHILDE"

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL CONVOCADA PARA 27 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto no art. 10, § 1º, n. 6º de nossos estatutos, venho apresentar-vos o relatório dos negócios do anno social do 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

Instruo o presente, o relatório que, de accordo com o estatuido no artigo supra citado, § 2º, n. 5 dos ditos estatutos, foi por sua vez apresentado pelo Sr. director-gerente Dr. Humberto Pimentel Duarte.

A baixa do preço de minério de manganez e a alta da nossa moeda crearam uma situação de grande dificuldade para a industria da mineração.

Da intelligente orientação e boa vontade do Exmo. Sr. ministro da Viação e da digna Commissão de Tarifas Ferroviarias ponde ser obtida uma redução nos fretes da Estrada de Ferro Central do Brasil; ao passo que os impostos e taxas do Estado de Minas Geraes continuam a ser cobrados sobre as pautas antigas que representam 30 % mais do que o valor real do mercado.

Esta directoria, diante da crise que assim se apresentava, resolveu alargar os serviços de suas officinas, criando desse modo uma fonte de receita para compensar a falta da que deviam produzir as minas.

Todos os serviços da companhia correram normalmente, tendo sido construidas diversas casas na via permanente, habitações para operarios e o edificio escolar de Bananeiras.

Está actualmente em construção a sede para a força e luz nas minerações

Do balanço e contas, que instruo o presente, consta o movimento financeiro da companhia.

No anno findo não houve transferencia de accões.

Na forma do art. 14 dos estatutos, deve a illustre assembleia geral eleger na reunião ordinaria de 27 do corrente um conselho fiscal composto de tres membros e suplentes.

São essas as informações que me cumpre prestar aos Srs. accionistas, ficando a sua inteira disposição para quaesquer outras de que possam precisar. — *Esmeraldino O. T. Bandeira*, director-presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accões em caução.....	10:000\$000
Hypothecas	100:135\$210
Letras a receber.....	7:000\$000
Deposito	25:000\$000
Titulos de renda.....	38:303\$660
Escriptorio das Minerações, etc	60:383\$510
Immoveis	400:000\$000
Caixa	13:758\$160
Contas correntes — devedores	2:811:979\$199
Movéis e utensilios.....	10:980\$290
Gagés, e/especial	661\$110
Provisões e direitos sobre immoveis e minas	3:972:202\$360
Materiaes	87:906\$110
Amortização	135:122\$170
	7.973:831\$980

Passivo

Capital	2.400:000\$000
Caução da directoria...	10:000\$000
Fundo de reserva.....	1.702:785\$630
Salarios a pagar.....	115:912\$100
Contas correntes — credores	2.440:146\$760
Titulos caucionados....	58:000\$000
Contas a pagar.....	209:470\$240
Material, e/especial....	630:714\$920
Lucros e perdas.....	—
Saldo que passa para 1926	406:772\$330
	7.973:831\$980

Esmeraldino O. T. Bandeira, director-presidente. — *Jeronymo Gomes*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Impostos	27:616\$680
Juros e descontos.....	88:141\$750
Honorarios da directoria	18:000\$000
Gastos c/minerio.....	3.914:788\$620
Escriptorio das Minerações, e/gasto.....	221:417\$710
Honorarios do conselho fiscal	3:600\$000
Linha ferrea	711:470\$160
Despesas geraes	139:893\$100
Minerações	1.479:276\$370
Deposito, e/gastos.....	135:511\$910
Saldo desta conta.....	406:772\$330
	6.311:891\$950

Credito

Arrendamento do Pequery	414:269\$870
Renda eventual	17:861\$000
Aluguéis	4:137\$500
Manganez	5.974:712\$610
Saldo anterior.....	243:880\$980
	6.311:891\$960

Esmeraldino O. T. Bandeira, director-presidente. — *Jeronymo Gomes*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, satisfazendo o dispositivo da art. 12, letra c, de seus estatutos, vem apresentar o seu parecer quanto ás contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, cujas parcelas e respectivos documentos foram cuidadosamente examinados e achados exactos.

Isto posto, pede aos Srs. accionistas a sua approvação aos actos da directoria, bem como ás contas a que se refere o balanço acima mencionado.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1926. — *A. C. Kiefer*. — *Dr. Octavio do Lago Lopes*. — *Arthur Bandeira*. (2.148)

COMPANHIA CARIOCA DE PRODUCTOS TEXTIS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte e cinco do mez de março de 1926, na sede da Companhia, á rua General Canavaz n. 33, 1º andar, ás 14 horas, presentes os accionistas Manoel de

Siqueira, por si e representando os senhores Roberto Feissly, D. Maria Christina de Siqueira e D. Antonietta do Siqueira; José Soares Franco, por si e pelo Dr. Antonio Soares Franco Junior, J. T. de Alencar Lima, Edgard Figueira, por si e D. Stella Figueira; João Figueira, Perillo Gomes, Alfredo Ferreira da Silva Korb e Montenegro & Korb, por terem sido convidados pela directoria para esta assembleia geral extraordinária, declarou o Sr. Manoel de Siqueira, director da companhia, que, pelo livro de presença se verifica estarem representadas pelos accionistas presentes 11.500 accões da sociedade, ou seja quasi a totalidade do seu capital e podendo, portanto, a assembleia funcionar.

Assim, de conformidade com o artigo 4º dos estatutos convida os senhores accionistas a elegerem a mesa que deve presidir a esta sessão. Escolhidos por aclamação para presidente da mesa o Sr. José Soares Franco e para secretarios os Srs. Edgard Figueira e Alfredo Ferreira da Silva Korb, e constituída a mesa declarou o Sr. presidente aberta a sessão e disse que os fins da reunião era, de accordo com os annuncios de sua convocação, deliberarem os senhores accionistas sobre uma proposta da directoria referente ás garantias da emissão de debentures autorizada pela assembleia geral extraordinária de 12 de dezembro de 1925, pelo que ia mandar ler essa proposta, bem como o parecer do conselho fiscal em exercicio. O senhor secretario Alfredo Ferreira da Silva Korb procedeu, então, á leitura da seguinte:

Proposta

Pela autorização constante da assembleia geral extraordinária de 12 de dezembro do anno passado, esta directoria ficou autorizada a contrahir um empréstimo por debentures nos termos e condições constantes da respectiva acta, que foi devidamente publicada. Dá-se, entretanto, que, por dificuldades que surgiram, mas que a directoria está removendo, não lhe é possível ainda abonar especialmente o empréstimo com a hypotheca e o penhor do imovel e dos machinismos, como ficara autorizada, por ainda não completada a respectiva aquisição o desembolso. Pelo que devia a assembleia autorizar que o empréstimo em questão seja garantido com a fiança de todo o activo e bens da sociedade, como permite a lei.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Attendendo ao convite da directoria desta companhia, estudámos a sua proposta de ser a emissão já autorizada de um empréstimo por debentures (emissão a que se refere a acta da assembleia geral extraordinária de 12 de dezembro de 1925) apenas garantida com a fiança de todo o activo e bens da sociedade, e fomos de parecer que a assembleia approvasse essa proposta e conceda á directoria a necessaria autorização para agir de accordo.

Rio de Janeiro, 25 do março de 1926. Procedida á leitura, o Sr. presidente declarou que punha em discussão a proposta da directoria e o parecer dos fiscaes.

Ainda esclarecidos os Srs. accionistas pelos Srs. directores Alfredo Montenegro e J. T. de Alencar Lima, e não havendo quem pedisse a palavra, o se-

nhor presidente encerra a discussão e põe a votos a proposta e o parecer que foram unanimemente aprovados. Assim accieita a proposta da directoria ficou esta investida de todos os poderes para praticar os actos necessarios, afim de ratificar e rectificar os actos já praticados para a emissão do emprestimo.

Assim preenchido o fim da reunião, o Sr. presidente a deu por encerrada, mandando lavrar esta acta por mim 1º secretario da assembleia, Edgard Figueira que, depois de escrevel-a, a li á assembleia, sendo acachada conforme e aprovada por todos os accionistas presentes e vae por elles assignada. — *Má-nuel de Siqueira*, por si e por procuração do Sr. Roberto Feissly. — *D. Maria Christina de Siqueira*. — *D. Antonietta de Siqueira*. — *José Soares Franco*, por si e por procuração do Dr. Antonio Soares Franco Junior. — *J. T. de Alencar Lima*. — *Edgard Figueira*, por si e por procuração de D. Stella Figueira. — *João Figueira*. — *Perillo Gomes*. — *Alfredo Ferreira da Silva Korb*. — *Montenegro & Korb*. (2.140).

SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA ECONOMICA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 15 de março de 1926, se archivaram nesta repartição sob numero 7.306, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Cooperativa Economica, a saber:

Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 26 de fevereiro de 1925, que approveu o relatório da directoria, com parecer do conselho fiscal, elegeu novo conselho fiscal e suppleentes; lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Banco do Brasil, publica-forma do talão de pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Distrito Federal, com exemplar do *Diario Official* de 8 de março de 1925 que publicou a acta acima referida. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. (Assignado sobre a estampilha de réis 50\$000) — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — 20 de março de 1926. — *Isidoro Campos*, director. (2.159).

ANNUNCIOS

Companhia Petropolis Industrial

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de março proximo vindouro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Barão do Rio Branco, n. 2.564, nesta cidade de Petropolis, para apresentação do relatório e balanço do anno social de 1925, e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1926.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no mesmo escriptorio os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 21 de fevereiro de 1926. — *A directoria*. (1.266)

Anglo Sul Americana COMPANHIA DE SEGUROS

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, do dia 1 de abril em diante, o 2º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1925, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *A directoria*. (2.085)

S. A. Lanificios Minerva

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *A directoria*. (2.054)

S. A. "Fabrica Santa Heloisa"

São convocados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 26 de março, ás 13 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925 e elegerem o novo conselho fiscal e suppleentes.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — *Antonio Lartigan Seabra*. — *Alexandre da Silva Azevedo*, directores.

Companhia Industrial Santo Antonio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 241, no dia 31 de março corrente ás 13 horas, para tomarem conhecimento do balanço, relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1925, e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e suppleentes para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas na sede da companhia os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. (1.737)

A' Praça

Emilio Raul de Miranda declara que, por conveniencias commerciaes, passa a assignar-se Raul Gaspar da Silva Araujo Miranda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *Emilio Raul de Miranda*.

Reconheço a firma de Emilio Raul de Miranda.

Rio, 23 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (2.086)

Sanatorio Botafogo S. A.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á rua Alvaro Ramos n. 131, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — *A directoria*. (2.167)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Providente"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, para julgamento das contas do anno social findo em 31 de dezembro proximo passado e eleição do conselho fiscal e seus suppleentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *João Alves Affonso Junior*, presidente. (1.765)

A' Praça

Jose Antonio Mendonça, morador á rua José Bernardino n. 14, em Catumby, julga nada dever a esta praça, quer a negociantes, quer a particulares ou pharmaceuticos, medicos e advogados. Entretanto, si alguém se julgar seu credor, queira, no prazo de 20 dias, apresentar "título" que prove ser credito, que será paga "incontinente".

Passando este prazo, não attenderá mais.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1926. — *José Antonio Mendonça*. (2.079)

S. A. Lanificios Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, á rua General Camara n. 93, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *A directoria*. (2.051)

Companhia Braga Costa

FABRICA DE CHAPEOS

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de março proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 448, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório e contas da directoria, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1925, e procederem á eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e seus suppleentes.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, do 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. — *Manoel Gonçalves Capella*, director-presidente. (2.160)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do dia 27 de março corrente, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado.

Ordem do dia: relatório e contas da administração referentes ao exercicio de 1925, e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — *A directoria*. (1.608)